



Ano CIX da IOE
110ª da República
Nº 29.345

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
29 de novembro de 2000

100%
ELETRÔNICO


03 cadernos - 48 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

JOÃO COELHO (LIV)

 O governador João Antonio Luiz Coelho sancionou a Lei nº 1231, de 6 de novembro de 1911, aumentando os vencimentos dos funcionários públicos do Estado.

A lei determinava que o reajuste dos servidores seria proporcional ao tempo de serviço, e o funcionário só teria direito ao mesmo depois de ter completado dez anos de atividades em funções estaduais. Para esse fim, os servidores seriam enquadrados em quatro classes: a primeira, de 1 a 10 anos, com direito ao vencimento do cargo; a segunda, de 10 a 20, com aumento de 15 por cento; a terceira, de 20 até 25, com direito a 25 por cento; e a quarta classe, de 25 anos em diante, com reajuste de 30 por cento.

Na contagem de tempo de serviço não seriam computados: licença para tratar de interesses particulares, faltas não justificadas e os serviços prestados em órgãos não estaduais.



Imprensa Oficial do Estado

OnLine

www.ioepa.com.br

e-mail: diario@ioepa.com.br


Qualidade do SUS é tema da Conferência Estadual de Saúde

Através da Resolução nº 042, o presidente do Conselho Estadual de Saúde comunica a realização da V Conferência Estadual de Saúde, no período de 11 a 14 de março de 2001, com o tema: "Efetivando o SUS: acesso, qualidade e

humanização na atenção à saúde com controle social".


E, através da Resolução nº 043, delibera a prorrogação do mandato dos membros do Conselho Estadual de Saúde até a realização do evento.
(Caderno 2 - Pág. 8)

Recuperação de Escola

 A Secretaria Executiva de Obras Públicas divulga o contrato nº 21/00 para serviços emergenciais de recuperação da Escola Barão do Rio Branco, em Belém. O contrato foi firmado com a CCS - Construções Comércio e Serviço Ltda.


(Caderno 1 - Pág. 14)

Convênio da Seduc

 A Seduc firma o convênio nº 132/2000 com o objetivo de emprestar gratuitamente, sob forma de comodato, o prédio situado na rua Gentil Bittencourt, em Benevides, para o funcionamento da ERC. Centro Educacional Canutama.


(Caderno 2 - Pág. 1)

Interiorização de Campanha

 A Sespa comunica a contratação da Clínica e Maternidade São Lucas S/C Ltda com o objetivo de interiorizar a Campanha Nacional de Mutirão de Cirurgias Eletivas da Catarata. A contratação é baseada no "caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93.


(Caderno 2 - Pág. 4)

Cadastro de propriedades

 A Sagri publica o extrato de contrato nº 038/00 realizado com a Cooperativa Multiprofissional Rural da Amazônia para cadastramento de propriedades rurais nas regiões Sul e Sudeste do Pará.

(Caderno 1 - Pág. 15)

Servidor Padrão

 O Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, da Sefa, informa a aprovação do Programa "Servidor Padrão do Exercício 2000". O Programa escolherá o servidor padrão do Tribunal.

(Caderno 1 - Pág. 13)

Aquisição de equipamentos

A Funtelpa informa a realização da Tomada de Preços nº 001/2000, no dia 14 de dezembro, para a aquisição de equipamentos broadcasting de televisão. Os editais encontram-se à disposição na sede da Funtelpa, em Belém.

(Caderno 2 - Pág. 13)



226-0556

**ALMIR GABRIEL**

GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS**GOVERNO**

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

GESTÃO

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

INFRA-ESTRUTURA

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

PRODUÇÃO

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

DEFESA SOCIAL

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

PROTEÇÃO SOCIAL

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

PROMOÇÃO SOCIAL

MARCOS XIMENES PONTE

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS**EDUCAÇÃO**

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

AGRICULTURA

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS JEHÁ KAYATH

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

TRANSPORTE

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

OBRAS PÚBLICAS

HAROLD COSTA BEZERRA

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SULEIMA FRAIHA PEGADO

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

RÁMIRO JAIME BENTES

CULTURA

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

FAZENDA

TERESA LÚSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

SAÚDE PÚBLICA

EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

JUSTIÇA

MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA

ESPORTE E LAZER

FRANCISCO DIAS FERNANDES

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

POLÍCIA MILITAR

CEL. PM MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

NESTA EDIÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato de Empenho	Cad. 2. - Pág. 14
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1. - Pág. 6
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	
Extrato de Contrato	Cad. 1. - Pág. 7
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.	
Portaria	Cad. 2. - Pág. 13
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 2. - Pág. 13
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Julgamento de Recurso	Cad. 2. - Pág. 9
Extrato Contratual	Cad. 2. - Pág. 9
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Portarias	Cad. 2. - Pág. 9
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 2. - Pág. 14
Extrato Contratual	Cad. 2. - Pág. 14
Termo de Dispensa	Cad. 2. - Pág. 14
Termo de Ratificação	Cad. 2. - Pág. 14
Portarias	Cad. 2. - Pág. 14
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	
Revogação	Cad. 2. - Pág. 15
Resultado de Habilitação	Cad. 2. - Pág. 15
Resultado de Licitação	Cad. 2. - Pág. 15
Aviso	Cad. 2. - Pág. 15
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	
Aviso de Edital	Cad. 2. - Pág. 13
Intimação de Decisão	Cad. 2. - Pág. 13
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
Tomada de Preço	Cad. 2. - Pág. 15
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	
Aviso de Licitação	Cad. 2. - Pág. 13
GABINETE DO GOVERNADOR	
Decretos	Cad. 1. - Pág. 3
Retificação	Cad. 1. - Pág. 6
INSTITUTO DE ARTES DE PARÁ	
Portarias	Cad. 2. - Pág. 15
Extrato de Contrato	Cad. 2. - Pág. 15
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	
Portaria	Cad. 2. - Pág. 9
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Homologação de Sentença	Cad. 2. - Pág. 13
Atos Administrativos	Cad. 2. - Pág. 13
PARTICULARES	
Sebastião Batista Mateus	Cad. 2. - Pág. 15
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel Celulose, Pasta de Papel, Madeira para Papel, Papelão e Cortiça dos Estados do Pará e Amapá	Cad. 2. - Pág. 15
Cesal - Cerâmica Santa Luzia S.A.	Cad. 2. - Pág. 15
Cartonbrás - Cartonagem do Brasil S.A.	Cad. 2. - Pág. 16
L.A.S. - Sanches Laboratório	Cad. 2. - Pág. 16
Erig - Estaleiros Rio Guajará S.A.	Cad. 2. - Pág. 16
Mineração Rio do Norte S.A.	Cad. 2. - Pág. 16
Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários em Empresas de Transportes de Passageiros nos Municípios de Ananindeua e Marituba	Cad. 2. - Pág. 16
Agroindústria Vale do Iriti S.A.	Cad. 2. - Pág. 16
Companhia Agrícola do Acará - Coacará	Cad. 2. - Pág. 16
Dendê do Pará S.A. - Denpassa	Cad. 2. - Pág. 16
Delta Publicidade S.A.	Cad. 2. - Pág. 16
POLÍCIA MILITAR	
Intimação de Decisão	Cad. 2. - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Portaria	Cad. 1. - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Portarias	Cad. 1. - Pág. 15

Extrato de Contrato	Cad. 1. - Pág. 15
Tomada de Preço	Cad. 1. - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA	
Termo de Aditamento e Ratificação de Tombamento	Cad. 1. - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Extratos de Termo Convênios	Cad. 2. - Pág. 1
Portarias	Cad. 2. - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Portarias	Cad. 1. - Pág. 13
Acórdãos	Cad. 1. - Pág. 13
Editais de Notificação	Cad. 1. - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Portarias	Cad. 1. - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Extrato de Contrato	Cad. 1. - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	
Portarias	Cad. 1. - Pág. 7
Retificação	Cad. 1. - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Extrato de Inexigibilidade de Licitação	Cad. 2. - Pág. 4
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 2. - Pág. 4
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	
Portarias	Cad. 2. - Pág. 5
Resolução	Cad. 2. - Pág. 8
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	
Portarias	Cad. 2. - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Termo de Inexigibilidade	Cad. 1. - Pág. 14
Termo de Ratificação	Cad. 1. - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Portarias	Cad. 1. - Pág. 15
Erratas	Cad. 1. - Pág. 16
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Acórdão	Cad. 2. - Pág. 13
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Resoluções	Cad. 2. - Pág. 9
Acórdãos	Cad. 2. - Pág. 10
Pauta de Julgamento	Cad. 2. - Pág. 12
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Ratificação de Inexigibilidade de Licitação	Cad. 2. - Pág. 14

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL	
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Boletim nº 189/00	Cad. 1. - Pág. 1
Edital para Conhecimento de Terceiros	Cad. 1. - Pág. 2
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	
Edital de Citação	Cad. 1. - Pág. 3
JUIZO FEDERAL DA 101ª VARA	
Boletim Estatístico do mês de Outubro/2000	Cad. 1. - Pág. 3
MINISTÉRIO PÚBLICO	
Portaria	Cad. 1. - Pág. 1
Resolução	Cad. 1. - Pág. 1
Resultados de Classificação e Julgamento	Cad. 1. - Pág. 1
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Pauta de Julgamento	Cad. 1. - Pág. 11
Portarias	Cad. 1. - Pág. 11
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	
VTB de Tucuruí	Cad. 1. - Pág. 3
VTB de Capanema	Cad. 1. - Pág. 5
VTB de Abaetetuba	Cad. 1. - Pág. 5
VTB de Ananindeua	Cad. 1. - Pág. 9
12º VTB de Belém	Cad. 1. - Pág. 5
10º VTB de Belém	Cad. 1. - Pág. 6
7º VTB de Belém	Cad. 1. - Pág. 6

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 4387, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.387.875,01 em favor da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com as alíneas "d" do inciso I e "b" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.387.875,01 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E OITENTA E SETEMIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E UM CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
61201.1030200621.168	349050	069	42.000,00
61201.1030200722.205	319016	069	670.000,00
	349030	069	306.000,00
	349054	069	100.049,48
	349036	061	119.077,53
	349039	061	75.000,00
61201.1012201252.903	319091	061	75.748,00
T O T A L			1.387.875,01

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: Excesso de Arrecadação proveniente de Convênios firmados com o SUS - Serviços Produzidos no valor de R\$ 1.118.049,48 e Recursos Próprios diretamente arrecadados pelo Órgão no valor de R\$ 269.825,53, conforme estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Respondendo pela Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

Diretor de Presidente da Fundação da Santa Casa de Misericórdia

DECRETO Nº 4388, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 549.569,10 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "c" do inciso I, e as alíneas "a" e "b" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.



Imprensa Oficial do Estado
diario@ioepa.com.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Tiav. do Chaco, nº 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888 • Redação (fax): 266-2082

Diretor Presidente em exercício

JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro

ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor Técnico

LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação

CLÁUDIO ROCHA

T A B E L A

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

ASSINATURA SEMESTRAL: Na capital: R\$ 50,00 • Outras cidades: R\$ 156,00
ASSINATURA ANUAL: Na capital: R\$ 100,00 • Outras cidades: R\$ 312,00
PUBLICAÇÕES Centímetro x col. de 8cm: R\$ 28,00

COMPOSIÇÃO

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

FOTOLITO

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 2,00

PREÇO DO EXEMPLAR

R\$ 0,40

RECLAMAÇÕES

24 horas após a circulação do Diário e 8

dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS
Devem acompanhar as publicações:
PAGAMENTOS

Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 16 horas.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 549.569,10 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
65201.1030200774.022	459052	070	87.000,00
55201.0412600133.008	459052	001	242.616,00
23101.0824300642.176	349099	039	119.953,10
	459099	039	100.000,00
T O T A L			549.569,10

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes:

I-Excesso de Arrecadação proveniente de Recursos de Convênios celebrados com o Ministério da Saúde no valor de R\$ 87.000,00 e com o Ministério da Previdência e Assistência Social no valor de R\$ 219.953,10; e II- Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s), conforme estabelecido nos itens II e III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
55201.0412201252.901	349039	001	20.616,00
55201.0412201252.902	349039	001	75.600,00
	349092	001	146.400,00
T O T A L			242.616,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Respondendo pela Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

SULEYMA FRAIHA PEGADO

Secretária Executiva de Trabalho e Promoção Social

EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS

Diretor Presidente da Processamento de Dados do Pará

NILO ALVES DE ALMEIDA

Diretor Geral da Empresa Pública Ofir Loyola

DECRETO Nº 4384, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.902.254,61 em favor da Secretaria Executiva de Educação. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria Executiva de Educação, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.902.254,61 (HUM MILHÃO, NOVECIENTOS E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
16101.1236101062.394	349039	043	200.000,00
16101.1212201252.902	349030	001	237.263,00
16101.1236201052.391	319004	001	1.464.991,61
T O T A L			1.902.254,61

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecidos no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
16101.1236101061.272	349050	043	200.000,00
16101.1212201252.902	459052	001	237.263,00
16101.1212501022.378	319004	001	40.000,00
	319009	001	7.000,00
	319011	001	280.000,00
	319016	001	16.000,00
16101.1236301042.388	319004	001	262.906,00
	319009	001	27.851,00
	319011	001	493.004,61
	319016	001	338.230,00
T O T A L			1.902.254,61

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Respondendo pela Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

Secretário Executivo de Educação

DECRETO Nº 4366, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 103.900,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 103.900,00 (CENTO E TRÊS MIL E NOVECIENTOS REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
27101.1854200531.129	349014	006	5.000
	349033	006	3.000
27101.1854200532.109	349033	006	5.000
	349036	006	11.000
	349039	006	5.000
27101.1854200532.110	349014	006	3.000
	349030	006	3.000
	349036	006	9.000
22101.0412201252.901	349030	001	9.000
	349039	001	5.000

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22101.0412201252.902	349014	001	2.500
	349030	001	10.500
	349039	001	14.500
	459052	001	6.400
22101.0412201252.904	459052	001	12.000
T O T A L			103.900

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
27101.1854200532.105	349035	006	44.000
22101.0412201252.900	349036	001	1.000
	349048	001	1.900
22101.0412201252.903	319011	001	43.000
	349036	001	10.000
22101.0412201252.904	349039	001	4.000
T O T A L			103.900

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

HAROLDO BEZERRA

Secretário Executivo de Obras

DECRETO Nº 4360, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 901.098,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 901.098,00 (NOVECIENTOS E UM MIL, NOVENTA E OITO REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
11106.0412201252.903	319016	001	7.691
54201.0912201252.903	319011	061	808.407
	319004	061	55.000
	319016	061	30.000
T O T A L			901.098

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
11106.0412201252.901	349030	001	7.691
54201.0912201252.900	349037	061	256.000
	349039	061	20.000
	349030	061	42.000
54201.0912201252.901	349030	061	13.600
54201.0912201252.902	349034	061	18.000

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	349036	061	57.000
	349048	061	3.807
54201.0912201252.904	349030	061	9.000
54201.0913101152.415	349039	061	19.000
54201.0930200082.023	349036	061	415.000
	349039	061	40.000
T O T A L			901.098

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

Chefe da Casa Militar da Governadoria

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos II, VII, XII e XX, da Constituição Estadual e art. 11 da Lei Estadual nº 5.322, de 26 de junho de 1982;

Considerando os termos do Ofício nº 160/00 do Secretário Executivo de Estado de Cultura, expedido com fundamento na Solicitação de Auditoria nº 05, datada de 25 de setembro de 2000, da 3ª Controladoria do Departamento de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 464/00 da Consultoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, para responder pelo expediente desse órgão e da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", nas ausências temporárias dos respectivos Secretário Executivo, Secretário-Adjunto e Presidente dessas entidades.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 1999.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de novembro de 2000.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO Nº 4365, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 386.773,24 em favor da Secretaria Executiva de Agricultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria Executiva de Agricultura, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 386.773,24 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
14101.2012201252.902	349055	001	7.200,00
14101.2012201252.903	319011	001	223.451,34
	319011	046	101.121,90
14101.2060100511.110	349030	046	30.000,00
	349039	046	25.000,00
T O T A L			386.773,24

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
14101.2012201252.900	349030	001	9.750,00
	349034	001	3.862,05
	349036	001	10.750,00
	349037	001	10.500,00
	349039	001	8.000,00
	349048	001	28.200,00
	349050	001	6.858,15
	459052	001	16.500,00
14101.2012201252.901	349030	001	1.500,00
	349034	001	1.200,00
	349036	001	1.200,00
	349039	001	1.800,00
14101.2012201252.902	349030	001	10.499,40
	349034	001	1.500,00
	349036	001	3.800,00
	349039	001	6.000,00
	349055	001	11.250,00
14101.2012201252.903	319092	001	15.000,00
	349036	001	6.000,00
	349039	001	15.000,00
14101.2012201252.904	349030	001	8.995,50
	349036	001	4.420,00
	349039	001	3.667,00
	459052	001	4.500,00
14101.2060100481.086	349030	001	5.250,00
	349036	001	3.500,00
	349039	001	150,00
14101.2060100481.090	349030	001	259,24
	349034	001	810,00
	349036	001	470,00
	349039	001	330,00
14101.2060200501.101	349036	001	14.600,00
14101.2060200481.091	349030	001	952,20
	349036	001	172,80
14101.2060100481.320	349034	001	1.200,00
14101.2060500412.078	349030	001	1.200,00
	349034	001	150,00
	349039	001	2.000,00
14101.2060500412.079	349030	001	6.000,00
	349039	001	1.355,00
14101.2060400462.452	349030	001	750,00
14101.2060300462.453	349030	001	750,00
14101.2060100511.110	459092	046	55.000,00
14101.2060400462.093	349030	046	7.000,00
	349036	046	10.000,00
14101.2060100481.087	349036	046	3.452,15
14101.2060100481.089	349034	046	2.500,00
	349056	046	6.510,15
14101.2060100481.318	349036	046	8.000,00
14101.2060200481.319	349030	046	5.000,00
	349036	046	5.000,00
	349039	046	34,85

14101.2060200482.454	349036	046	4.000,00
14101.2060200482.455	349030	046	6.000,00
	349036	046	4.250,00
14101.2060200501.096	349030	046	8.481,65
14101.2060200501.098	349030	046	10.579,10
	349036	046	5.811,00
14101.2060200501.104	349030	046	5.000,00
14101.2060100511.109	349036	046	5.500,00
	349039	046	4.000,00
	349056	046	3,00
T O T A L			386.773,24

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

DECRETO Nº 4379, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 53.520,29 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 53.520,29 (CINQUENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	RS VALOR
68201.0824300832.235	349030	001	23.274,42
	349034	001	802,10
	349054	001	3.224,74
68201.0842100822.232	349030	001	5.342,83
	349034	001	6.267,70
	349036	001	527,00
68201.0842100822.233	349034	001	1.522,01
	349036	001	1.240,04
	349039	001	801,26
	349054	001	517,19
55201.0412600123.004	459051	001	10.001,00
T O T A L			53.520,29

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	RS VALOR
68201.0824300832.234	349039	001	258,08
	349054	001	1.217,85
68201.0842100832.239	349030	001	18.726,00
68201.0842100832.237	349014	001	345,00
	349034	001	1.622,30
	349036	001	1.241,93
68201.0881300832.240	349034	001	1.208,85
68201.0842100832.242	349030	001	800,00

68201.0842100822.229	349030	001	18.099,28
16101.1442200882.289	459052	001	10.001,00
T O T A L			53.520,29

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS

Diretor Presidente da Procussamento de Dados do Pará

JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará

DECRETO Nº 4344, DE 30 DE OUTUBRO DE 2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.650.098,17 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.650.098,17 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E CINQUENTA MIL, NOVENTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	RS VALOR
61201.1030200722.205	459052	069	10.720,00
61201.1012201252.902	349034	069	12.000,00
	349039	069	12.000,00
61201.1030200621.168	349050	069	40.000,00
16101.1236101022.374	349034	001	20.000,00
16101.1236201052.391	319092	001	4.000,00
	349039	001	343.979,00
16101.1236101062.394	349036	001	60.000,00
	349039	001	121.264,00
	349037	001	125.000,00
16101.1212201252.902	349013	001	11.000,00
	349039	001	350.000,00
16101.1212201252.903	319093	001	7.000,00
	319092	001	78.000,00
	349039	001	80.000,00
	349049	001	264.000,00
16101.1212101022.376	459052	001	2.910,00
	459052	006	29.100,00
16101.1236101061.272	459061	001	54.773,17
16101.1236600972.352	349039	001	24.352,00
T O T A L			1.650.098,17

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecidos no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	RS VALOR
61201.1030200621.168	459052	069	13.000,00
61201.1030200741.180	459052	069	12.000,00
61201.1030200751.181	459052	069	10.720,00
	349050	069	15.000,00

61201.1012201252.901	349039	069	12.000,00
	459052	069	12.000,00
16101.1212201252.901	349039	001	139.000,00
	349034	001	10.000,00
	349036	001	27.000,17
16101.1236101022.370	349014	001	8.090,38
	349030	001	25.051,00
	349033	001	12.320,00
16101.1236101022.372	349032	001	10.000,00
	349039	001	90.000,00
16101.1236301041.267	459052	006	29.100,00
16101.1212801022.369	349014	001	3.368,00
	349030	001	15.180,00
	349036	001	5.000,00
16101.1236101022.373	349014	001	3.331,00
	349033	001	4.000,00
	349036	001	7.000,00
	349039	001	7.000,00
16101.1236101022.375	349032	001	6.800,00
	349039	001	25.000,00
16101.1236101062.393	349014	001	27.288,00
	349033	001	35.000,00
	349034	001	9.000,00
	349036	001	7.055,00
	349039	001	21.250,00
16101.1236201051.269	459051	001	40.000,00
16101.1236201051.270	334050	001	42.500,00
16101.1212201252.900	349036	001	85.000,00
	349037	001	250.000,00
	349039	001	251.000,00
	349048	001	150.000,00
16101.1236101022.381	349014	001	1.700,00
	349030	001	11.040,62
16101.1236101022.383	349030	001	17.000,00
	349039	001	13.600,00
16101.1212201032.385	349014	001	30.000,00
	349034	001	156.704,00
T O T A L			1.650.098,17

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

Secretária Executiva de Educação

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

Diretor Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

DECRETO Nº 4383, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 615.358,00 em favor da Secretaria Executiva de Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria Executiva de Administração, o Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 615.358,00 (SEISCENTOS E QUINZE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ VALOR
13101.0412200151.316	349039	001	48.000
13101.0412200162.049	459052	001	558.000
13101.0412800172.050	349036	001	5.528
	349039	001	3.830
13101.0481300172.053	349039	001	9.000
T O T A L			615.358

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecidos no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ VALOR
13101.0412200152.045	349036	001	8.000
	349039	001	8.000
13101.0412200152.046	349035	001	76.000
13101.0412200162.049	349014	001	50.000
	349030	001	101.000
	349033	001	40.000
	349034	001	85.000
	349039	001	238.000
13101.0436600172.051	349036	001	5.528
13101.0413100172.054	349039	001	3.830
T O T A L			615.358

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Respondendo pela Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

DECRETO Nº 4392, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 979.765,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 979.765,00 (NOVECENTOS E SETENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ VALOR
56201.2112201252.902	349030	061	35.000
56201.2163100511.114	349014	061	40.000
	349039	061	5.000
56201.2163100422.081	349033	061	15.000
56201.2112200271.029	349039	061	38.250
56201.2112201252.900	349048	001	652
56201.2163100601.153	469061	001	75.000
	349039	061	7.417
	349039	001	57.000

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ VALOR
56201.2112201252.903	349008	001	446
	349036	061	6.000
56201.2112201252.904	459052	061	200.000
29101.2678201191.299	459051	001	100.000
29101.2678401192.427	459051	001	400.000
T O T A L			979.765

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecidos no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ VALOR
56201.2112201252.901	459052	061	340.667
56201.2112201252.902	349034	001	652
56201.2163100411.074	469061	001	75.000
56201.2112201252.903	319011	001	446
56201.2112201252.904	349036	061	6.000
56201.2163100511.114	349014	001	25.000
	349034	001	20.000
	349040	001	12.000
22101.2575201205.033	494041	001	40.000
22101.2575201205.038	494041	001	60.000
46202.1339200955.350	335043	001	10.000
46202.1339200955.351	335043	001	10.000
29101.2678201195.169	454041	001	100.000
29101.2678401195.171	494041	001	30.000
29101.2678201195.353	494041	001	80.000
29101.1545101185.268	494041	001	10.000
27101.1051100615.352	459051	001	20.000
27101.1051100615.166	459051	001	30.000
27101.1051100615.168	459051	001	50.000
27101.1051100615.170	459051	001	30.000
14101.2060100485.354	495041	001	15.000
14101.2060100485.355	495041	001	15.000
T O T A L			979.765

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

RONALDO BARATA

Diretor Presidente do Instituto de Terras do Pará

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal, conforme discriminação abaixo:

DECRETO Nº 4274, DE 21/09/2000,

PUBLICADO NO D. O. E Nº 29.311, DE 05/10/2000.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º -

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ VALOR
68201.0824200832.236	309030	001	5.000
Art. 2º -			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ VALOR
68201.0812800822.230	309030	001	23.826

LEIA-SE:

Art. 1º -

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ VALOR
68201.0824200832.236	349030	001	5.000

Art. 2º -

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ VALOR
68201.0812800822.230	349030	001	23.826

DECRETO Nº 4301, DE 04/10/2000,

PUBLICADO NO D. O. E Nº 29.314, DE 11/10/2000.

ONDE SE LÊ:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com as alíneas "a" e "b" do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

LEIA-SE:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "f" do inciso I, e as alíneas "a" e "b" do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

- DECRETO Nº 4320, DE 20/10/00.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 29.328, DE 03/11/2000

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Fica aberto .

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00 VALOR
20101.1030100612.158	349014	033	120.000
	349030	033	240.000
	349036	033	120.000
	349039	033	240.000
	349040	033	240.000
	459052	003	3.500

LEIA-SE:

Art. 2º - Fica aberto .

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00 VALOR
20101.1030100612.158	349014	033	120.000
	349030	033	240.000
	349036	033	120.000
	349039	033	228.000
	349034	033	12.000
	349040	033	240.000
	459052	003	3.500

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1.307/2000-CCG, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1.518/00 - GAB/SESPA,

RESOLVE:

autorizar EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, a viajar a Brasília-DF, no dia 29 de novembro do corrente, a fim de participar da Reunião da Comissão Intergestores da Tripartite, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, JOSÉ MANOEL DE SOUZA MARQUES, Secretário-Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE NOVEMBRO DE 2000

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0326/2000-SCCG,
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000.

NOME : JANISE ABUD BARRETO
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Belém
Destino : Altamira
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 29/11 a 02/12/2000

NOME : LUIZ CLÁUDIO AMARAL SANTOS
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Belém
Destino : Altamira
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 29/11 a 02/12/2000
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº : 0327/2000-SCCG, DE 28/11/2000
Nome do Servidor : Angela Maria José Houat
Cargo : Assessor de Gabinete II
Matrícula : 5635314-028
Valor : R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Elemento de Despesa : 349034
Período de Aplicação :
Prestação de Contas : 30 (trinta) dias após a data do recebimento
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2000/221476-CMG.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 014/2000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AERONAVES
DE PEQUENO PORTE.

CONTRATO Nº 009/00-CMG.

CONTRATANTE: ESTADO DO PARÁ, por intermédio da CASA MILITAR DA
GOVERNADORIA DO ESTADO.

CNPJ: 05.054.861.0001-76.

CONTRATADA: TAXI AÉREO ITAITUBA LTDA - TAIL

CNPJ: 05.048.517/0001-74

VALOR: R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Próprios da Casa Militar.

ATIVIDADE: Funcional Programática: 04 122 0114 2416 - Articulação e
Coordenação da Segurança e Apoio Logístico à Governadoria do Estado.

ELEMENTOS DE DESPESA: 34 90 33 - Passagens e Despesas com Locomoção.

DATA DA ASSINATURA: 28.11.00.

TERMO INICIAL: 28.11.00.

TERMO FINAL: 28.02.01.

ORDENADOR DE DESPESAS: JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

FORO: Belém-Pa.

Belém - Pa, 28 de novembro de 2000.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA CEL PM RG - 15836

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

PORTARIA Nº 1447, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº
3866, de 03 de janeiro de 2000, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE
DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Resolve:

I - Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 152.689,16 (CENTO

E CINQUENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E
DEZESESSE CENTAVOS), na (s) dotação (s) do (s) elemento (s) de despesa da (s)
Unidade (s) Orçamentária (s), conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$	
			VALOR	
40101.0618100872.268	349055	001	69.399,43	
74201.1212201252.902	349054	001	3.000,00	
74201.1212801082.405	349039	001	5.000,00	
	349039	060	5.000,00	
74201.1236401082.401	349036	069	47.714,86	
74201.1236401082.402	349033	001	8.700,00	
74201.1212201252.903	319092	001	4.887,37	
16101.1236600972.353	349034	001	8.000,00	
15101.1339200952.343	349043	001	987,50	

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a (s) dotação (s) do (s) elemento (s)
de despesa da (s) mesma (s) atividade (s) da forma abaixo discriminada (s):

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$	
			VALOR	
40101.0618100872.268	349014	001	4.020,00	
	349030	001	913,13	
	349033	001	2.102,00	
	349036	001	6.472,30	
	349040	001	55.892,00	
74201.1212201252.902	349030	001	3.000,00	
74201.1212801082.405	349036	001	5.000,00	
	349036	060	5.000,00	
74201.1236401082.401	349030	069	47.714,86	
74201.1236401082.402	349092	001	8.700,00	
74201.1212201252.903	319011	001	4.887,37	
16101.1236600972.353	349039	001	8.000,00	
15101.1339200952.343	349036	001	987,50	

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Respondendo pela Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 1429, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº
3866, de 03 de janeiro de 2000, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE
DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Resolve:

I - Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 1.510.865,00 (UM
MILHÃO, QUINHENTOS E DEZ MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO
REAIS), na (s) dotação (s) do (s) elemento (s) de despesa da (s) Unidade (s)
Orçamentária (s), conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$	
			VALOR	
03101.0103200072.012	319011	001	565.372	
03101.0927200082.017	319001	001	145.000	
03101.0112201252.902	349055	001	7.427	
03101.0112201252.903	319011	001	54.500	
02101.0927200082.018	319001	001	402.566	
02101.0112201252.903	319004	001	336.000	

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a (s) dotação (s) do (s) elemento (s)
de despesa da (s) mesma (s) atividade (s) da forma abaixo discriminada (s):

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$	
			VALOR	
03101.0103200072.012	319013	001	565.372	
03101.0927200082.017	319013	001	145.000	
03101.0112201252.902	349030	001	5.000	

349039	001	2.427	
03101.0112201252.903	319009	001	1.500
	319016	001	50.000
	319092	001	3.000
02101.0927200082.018	319009	001	12.566
	319013	001	250.000
	319092	001	140.000
02101.0112201252.903	319009	001	46.000
	319016	001	75.000
	319092	001	215.000

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 1441, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº
3866, de 03 de janeiro de 2000, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE
DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Resolve:

I - Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 159.847,44 (CENTO
E CINQUENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS
E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), na (s) dotação (s) do (s) elemento (s)
de despesa da (s) Unidade (s) Orçamentária (s), conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$	
			VALOR	
75201.2612201252.902	349030	061	7.400,00	
	349036	061	55.000,00	
75201.2612201252.903	319011	061	9.000,00	
	349049	061	8.000,00	
22101.0412201252.900	349037	001	2.600,00	
22101.0412201252.901	349036	001	3.000,00	
22101.0412201252.902	349036	001	1.000,00	
22101.0412201252.903	319004	001	2.500,00	
	319016	001	5.000,00	
22101.0412201252.904	349030	001	6.000,00	
22101.0412200271.030	349050	001	60.347,44	

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a (s) dotação (s) do (s) elemento (s)
de despesa da (s) mesma (s) atividade (s) da forma abaixo discriminada (s):

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$	
			VALOR	
75201.2612201252.902	349014	061	10.000,00	
	349032	061	2.000,00	
	349033	061	3.000,00	
	349034	061	18.900,00	
	349039	061	12.500,00	
	349055	061	4.000,00	
	349092	061	10.000,00	
	349093	061	2.000,00	
75201.2612201252.903	319004	061	2.000,00	
	319009	061	5.000,00	
	319091	061	1.000,00	
	319092	061	1.000,00	
	349039	061	8.000,00	
22101.0412201252.900	349048	001	2.600,00	
22101.0412201252.901	349036	001	3.000,00	
22101.0412201252.902	349036	001	1.000,00	
22101.0412201252.903	319011	001	7.500,00	
22101.0412201252.904	349039	001	6.000,00	

22101.0412200271.030	349036	001	42.500,00
	349037	001	97,44
	349039	001	17.750,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 1411, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2000
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3866, de 03 de janeiro de 2000, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Resolve:
I - Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 234.926,72 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E VINTI E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), na (s) dotação (s) do (s) elemento (s) de despesa da (s) Unidade (s) Orçamentária (s), conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
24101.2212201252.903	319092	001	1.401,00
24101.2212201252.902	349055	001	815,38
24101.2369500431.067	349036	001	7.000,00
27101.1854200531.129	349036	006	9.000,00
27101.1854200532.105	349014	006	4.000,00
	349036	006	12.000,00
	349039	006	5.000,00
14101.2012201252.902	349055	001	9.200,00
14101.2012201252.903	349049	001	8.968,54
14101.2060100481.318	349034	046	8.000,00
	349039	046	10.000,00
14101.2060200482.454	349034	046	4.000,00
14101.2060200501.097	349034	046	6.000,00
14101.2060100511.109	349034	046	5.000,00
29101.2612201252.903	319001	001	142.000,00
	319092	001	2.541,80

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a (s) dotação (s) do (s) elemento (s) de despesa da (s) mesma (s) atividade (s) da forma abaixo discriminada (s):

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
24101.2212201252.903	319011	001	1.401,00
24101.2212201252.902	349030	001	815,38
24101.2369500431.067	349034	001	4.500,00
	349039	001	2.500,00
27101.1854200531.129	349035	006	9.000,00
27101.1854200532.105	349035	006	21.000,00
14101.2012201252.902	349033	001	7.000,00
	349036	001	2.200,00
14101.2012201252.903	349036	001	3.400,00
	349039	001	5.568,54
14101.2060100481.318	349030	046	8.000,00
	349036	046	10.000,00
14101.2060200482.454	349030	046	4.000,00
14101.2060200501.097	349030	046	6.000,00
14101.2060100511.109	349030	046	5.000,00
29101.2612201252.903	319011	001	144.541,80

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

INTERNET: www.ioepa.com.br

PORTARIA Nº 1458, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 3871, de 11 de janeiro de 2000, que dispõe sobre o contingenciamento das dotações orçamentárias.

Resolvem:
Art. 1º - Descontingenciar a(s) dotação(s) orçamentária(s) da (s) Unidade(s) Orçamentária(s): Imprensa Oficial do Estado, na forma abaixo discriminada (s).

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
53201.2269200232.068	349039	061	9.000
53201.2212201252.903	319004	061	1.900
	319009	061	1.350
	319011	061	36.500
	319016	061	2.750
	349039	061	81.465
	349049	061	10.650
53201.2212201252.904	349030	061	1.200

Art. 2º - A utilização da(s) dotação(s) orçamentária(s) referida(s) no artigo anterior, visa a realocação da(s) dotação(s) orçamentária(s) do(s) Órgão(s).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
Respondendo pela Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1472, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2000
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 3871, de 11 de janeiro de 2000, que dispõe sobre o contingenciamento das dotações orçamentárias.

Resolvem:
Art. 1º - Descontingenciar a(s) dotação(s) orçamentária(s) da (s) Unidade(s) Orçamentária(s), na forma abaixo discriminada (s).

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
59201.1442200881.201	349039	061	1.200,00
59201.1412500891.213	459052	061	3.750,00
59201.1412500872.278	349014	061	12.750,00
	349030	061	1.500,00
	349034	061	13.500,00
	349039	061	2.265,90
59201.1412800922.462	349014	061	630,00
	349033	061	1.050,00
59201.1412201252.900	349037	061	7.500,00
	349039	061	1.500,00
	349048	061	3.150,00
59201.1412201252.902	349014	061	4.500,00
	349030	061	5.250,00
	349033	061	5.250,00
	349034	061	3.000,00
	349036	061	52.500,00
	349039	061	59.981,10
	349055	061	3.000,00
59201.1412201252.903	349041	061	1.500,00
	349049	061	4.500,00
22101.2575201205.033	494041	001	8.000,00
22101.2575201205.038	494041	001	12.000,00
46202.1339200955.350	335043	001	1.500,00
46202.1339200955.351	335043	001	1.500,00
29101.2678201195.169	454041	001	15.000,00
29101.2678401195.171	494041	001	6.000,00

29101.2678201195.353	494041	001	16.000,00
27101.1051100615.352	459051	001	3.000,00
27101.1051100615.166	459051	001	4.500,00
27101.1051100615.168	459051	001	7.500,00
27101.1051100615.170	459051	001	4.500,00
14101.2060100485.354	495041	001	3.000,00
14101.2060100485.355	495041	001	3.000,00

Art. 2º - A utilização da(s) dotação(s) orçamentária(s) referida(s) no artigo anterior, visa a realocação da(s) dotação(s) orçamentária(s) do(s) Órgão(s).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1445, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3866, de 03 de janeiro de 2000, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Resolve:
I - Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 2.254.350,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), na (s) dotação (s) do (s) elemento (s) de despesa da (s) Unidade (s) Orçamentária (s), conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
09101.0412200112.038	349033	001	8.000
09101.0412200112.039	349033	001	15.000
09101.0412200112.040	349014	001	2.000
	349033	001	8.000
	349039	001	7.000
09101.0412200112.041	349033	001	7.000
09101.0412200112.042	319016	001	2.000
	349033	001	12.000
09101.0412200112.043	349033	001	9.650
09101.0412200112.044	349033	001	9.000
	349036	001	3.600
09101.0412201252.900	349048	001	2.900
09101.0412201252.901	349040	001	1.000
09101.0412201252.902	349055	001	14.750
17101.0412201252.900	349092	001	20.450
17101.0412201252.902	349039	001	25.000
17101.0412300182.058	349030	001	40.000
	349039	001	67.000
17101.0412201252.903	319011	001	2.000.000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a (s) dotação (s) do (s) elemento (s) de despesa da (s) mesma (s) atividade (s) da forma abaixo discriminada (s):

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
09101.0412200112.038	349014	001	3.000
	349034	001	5.000
09101.0412200112.039	349035	001	11.000
	349039	001	4.000
09101.0412200112.040	349035	001	10.000
	349036	001	7.000
09101.0412200112.041	349034	001	5.000
	349036	001	2.000
09101.0412200112.042	319009	001	2.000
	349014	001	2.000
	349035	001	3.000

	349036	001	4.000
	349039	001	3.000
09101.0412200112.043	349014	001	4.000
	349035	001	650
	349036	001	2.000
	349039	001	3.000
09101.0412200112.044	349014	001	7.500
	349034	001	1.200
	349035	001	1.900
	349039	001	2.000
09101.0412201252.900	349039	001	2.900
09101.0412201252.901	349039	001	1.000
09101.0412201252.902	349050	001	14.750
17101.0412201252.900	349048	001	20.450
17101.0412201252.902	349034	001	25.000
17101.0412300182.058	349033	001	40.000
	349014	001	67.000
17101.0412201252.903	319016	001	2.000.000

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Respondendo pela Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 1439, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4304, de 05 de outubro de 2000, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 00.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/4º TRI - ANO 00	RS				
	GRUPO DE DESPESA	FONTE	OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA: 0012-GESTÃO DA REDE ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	10.000,00		0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	10.000,00		0,00	
OBRAS					
PRODEPA	001	0,00	10.000,00	0,00	
TOTAL		0,00	10.000,00	0,00	

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1408, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4304, de 05 de outubro de 2000, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 00.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 1.668.340,48 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SESENTA E OITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/4º TRI - ANO 00	RS				
	GRUPO DE DESPESA	FONTE	OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	257.252,48		0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	7.252,48		0,00	
FOLHA SUPLEMENTAR					
SECULT	001	0,00	1.973,65	0,00	
UEPA	001	0,00	3.891,57	0,00	
DEA					
UEPA	001	0,00	1.387,26	0,00	

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	250.000,00	0,00	
ORDINÁRIO				
FCPTN	001	0,00	250.000,00	0,00
PROGRAMA: 0092-GENTE PARA A PAZ	0,00	23.000,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	23.000,00	0,00	
ORDINÁRIO				
SUSIPE/DESTAQUE DA SEGUR	001	0,00	23.000,00	0,00
PROGRAMA: 0100-PESQUISA, APERFEIÇOAMENTO E EXPERIMENTAÇÃO CIENTÍFICA E ARTÍSTICA	5.616,00	5.618,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.616,00	5.618,00	0,00	
CONTRATO				
CONTRATO ESTIMATIVO				
IAP	001	5.616,00	5.618,00	0,00
PROGRAMA: 0095-PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	0,00	22.250,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	22.250,00	0,00	
ORDINÁRIO				
SECULT	001	0,00	22.250,00	0,00
PROGRAMA: 0096-REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	0,00	54.604,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	54.604,00	0,00	
OBRAS				
SECULT	001	0,00	54.604,00	0,00
PROGRAMA: 0087-TUDO PELA PAZ	0,00	1.300.000,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.300.000,00	0,00	
ORDINÁRIO				
PMPA	001	0,00	1.300.000,00	0,00
TOTAL		5.616,00	1.662.724,48	0,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1459, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4304, de 05 de outubro de 2000, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 00.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 6.304.531,11 (SEIS MILHÕES, TREZENTOS E QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/4º TRI - ANO 00	RS				
	GRUPO DE DESPESA	FONTE	OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	195.748,00		0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	75.748,00		0,00	
FOLHA DE PAGAMENTO					
FUND. SANTA CASA/DÉBITOS PRECATÓRIOS	061	0,00	75.748,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	120.000,00	0,00		
ORDINÁRIO					
HEMOPA	069	0,00	90.000,00	0,00	
061	0,00	30.000,00	0,00		
PROGRAMA: 0081-ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA	0,00	3.169.521,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	435.000,00	0,00		
ORDINÁRIO					
HEMOPA	061	0,00	50.000,00	0,00	
069	0,00	385.000,00	0,00		
INVESTIMENTOS	0,00	2.734.521,00	0,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
HEMOPA	060	0,00	2.734.521,00	0,00	
PROGRAMA: 0072-ATENÇÃO HOSPITALAR GERAL	0,00	1.270.127,01	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	670.000,00	0,00		
FOLHA DE PAGAMENTO					
FUND. SANTA CASA	069	0,00	670.000,00	0,00	

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	600.127,01	0,00	
ORDINÁRIO				
FUND. SANTA CASA	069	0,00	306.000,00	0,00
061	0,00	194.077,53	0,00	
FUND. SANTA CASA/MEDICAMENTOS	069	0,00	100.049,48	0,00
PROGRAMA: 0085-EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA HEMORREDE	0,00	1.594.793,10	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	1.594.793,10	0,00	
OBRAS				
HEMOPA	060	0,00	254.659,80	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
HEMOPA	060	0,00	1.340.133,30	0,00
PROGRAMA: 0062-MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS HOSPITALARES	0,00	42.000,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	42.000,00	0,00	
ORDINÁRIO				
REFORMA				
FUND. SANTA CASA	069	0,00	42.000,00	0,00
PROGRAMA: 0017-VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	32.342,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	32.342,00	0,00	
ORDINÁRIO				
HEMOPA	069	0,00	25.000,00	0,00
060	0,00	7.342,00	0,00	
TOTAL		0,00	6.304.531,11	0,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Respondendo pela Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1488, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4304, de 05 de outubro de 2000, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 00.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 1.036.326,00 (UM MILHÃO, TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/4º TRI - ANO 00	RS				
	GRUPO DE DESPESA	FONTE	OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	266.076,00		10.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	66.076,00		10.000,00	
ORDINÁRIO					
ITERPA	061	0,00	30.000,00	10.000,00	
001	0,00	446,00	0,00		
CONTRATO					
CONTRATO GLOBAL					
ITERPA	061	0,00	6.000,00	0,00	
001	0,00	5.000,00	0,00		
CONTRATO ESTIMATIVO					
ITERPA	001	0,00	20.000,00	0,00	
DEA					
ITERPA	001	0,00	1.000,00	0,00	
UTILIDADE PÚBLICA					
TELEFONE					
ITERPA	001	0,00	3.630,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	200.000,00	0,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
ITERPA	061	0,00	200.000,00	0,00	
PROGRAMA: 0060-O ESTADO PELA PAZ	0,00	167.000,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	92.000,00	0,00		
ORDINÁRIO					
ITERPA	061	0,00	7.417,00	0,00	
001	0,00	84.583,00	0,00		
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	75.000,00	0,00		

INVERSÕES FINANCEIRAS				
ITERPA	001	0,00	75.000,00	0,00
PROGRAMA: 0051-PÃO-NOSSO - ELEVAÇÃO DA PRODUÇÃO DE GRÃOS				
		0,00	30.000,00	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		0,00	30.000,00	10.000,00
DIÁRIAS				
ITERPA	061	0,00	30.000,00	10.000,00
PROGRAMA: 0042-PROGRAMA ESTADUAL DE REFORMA AGRÁRIA				
		0,00	15.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		0,00	15.000,00	0,00
ORDINÁRIO				
ITERPA	061	0,00	15.000,00	0,00
PROGRAMA: 0119-SISTEMA DE TRANSPORTES				
		0,00	500.000,00	0,00
INVESTIMENTOS				
		0,00	500.000,00	0,00
OBRAS				
SETRAN	001	0,00	400.000,00	0,00
SETRAN	001	0,00	100.000,00	0,00
PROGRAMA: 0027-VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO				
		0,00	38.250,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		0,00	38.250,00	0,00
ORDINÁRIO				
SEOP/DESTAQUE RECEBIDO DO ITERPA	061	0,00	38.250,00	0,00
TOTAL		0,00	1.016.326,00	20.000,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1491, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4142, de 06 de julho de 2000, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 00.

RESOLVEM:

I - Reduzir no montante de R\$ 2.926,00 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E VINTE E SEIS REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/4º TRI - ANO 00				
GRUPO DE DESPESA	FONTE	OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO		2.926,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.926,00	0,00	0,00
ORDINÁRIO				
SAGRI	001	2.926,00	0,00	0,00
TOTAL		2.926,00	0,00	0,00

Reduzir da Portaria nº 1242, de 04/10/00,

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1490, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3976, de 03 de abril de 2000, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 00.

RESOLVEM:

I - Reduzir no montante de R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 00				
GRUPO DE DESPESA	FONTE	ABR	MAI	JUN
PROGRAMA: 0051-PÃO-NOSSO - ELEVAÇÃO DA PRODUÇÃO DE GRÃOS		0,00	0,00	11.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	11.000,00

CONTRIBUIÇÕES

SAGRI	001	0,00	0,00	11.000,00
TOTAL		0,00	0,00	11.000,00

Reduzir da Portaria nº 0647, de 14/06/2000

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1463, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4304, de 05 de outubro de 2000, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 00.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 5.231.296,68 (CINCO MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/4º TRI - ANO 00				
GRUPO DE DESPESA	FONTE	OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA: 0019-APOIO A GESTÃO MUNICIPAL				
		0,00	11.800,00	11.700,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		0,00	11.800,00	11.700,00
ORDINÁRIO				
SEPLAN	001	0,00	6.200,00	6.100,00
CONTRATO				
CONTRATO ESTIMATIVO				
SEPLAN	001	0,00	3.800,00	3.700,00
DIÁRIAS				
SEPLAN	001	0,00	1.800,00	1.900,00
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	1.004.280,18	498.202,68
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		0,00	1.004.280,18	498.202,68
ORDINÁRIO				
NAF	001	0,00	44.727,00	14.500,00
GAB. GOV - CASA CIVIL	001	0,00	15.000,00	0,00
GAB. GOV - CASA MILITAR	001	0,00	50.692,00	25.346,00
SEPLAN	001	0,00	47.500,00	44.100,00
GAB. DO VICE-GOVERNADOR	001	0,00	1.042,00	1.042,00
REFORMA				
GAB. GOV - CASA CIVIL	001	0,00	8.000,00	0,00
CONTRATO				
CONTRATO GLOBAL				
NAF	001	0,00	10.816,00	0,00
CONTRATO ESTIMATIVO				
NAF	001	0,00	14.425,00	15.375,00
SEFA	044	0,00	152.771,00	0,00
		0,00	354.256,00	216.763,00
SEPLAN	001	0,00	1.500,00	1.500,00
DIÁRIAS				
GAB. GOV - CASA MILITAR	001	0,00	24.260,00	12.191,00
SEFA	044	0,00	28.926,00	20.000,00
SEPLAN	001	0,00	3.500,00	3.500,00
UTILIDADE PÚBLICA				
ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA				
GAB. GOV - CASA MILITAR	001	0,00	10.862,00	10.862,00
SEFA/COMPLEMENTAÇÃO	001	0,00	91.230,00	91.228,00
SEPLAN/COMPLEMENTAÇÃO	001	0,00	1.200,00	1.200,00
TELEFONE				
GAB. GOV - CASA MILITAR	001	0,00	22.350,00	11.175,00
SEFA/COMPLEMENTAÇÃO	001	0,00	31.671,00	20.000,00
GAB. DO VICE-GOVERNADOR /COMPLEMENTAÇÃO	001	0,00	4.366,00	4.366,00
VALE TRANSPORTE				
GAB. DO VICE-GOVERNADOR	001	0,00	94,50	0,00
COMBUSTÍVEL				
GAB. GOV - CASA MILITAR	001	0,00	31.020,00	0,00
SEFA	001	0,00	49.017,00	0,00
GAB. DO VICE-GOVERNADOR	001	0,00	5.054,68	5.054,68

PROGRAMA: 0110-ATENÇÃO ESPECIAL AOS GRUPOS VULNERÁVEIS				
		0,00	1.100,00	13.510,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		0,00	1.100,00	13.510,00
ORDINÁRIO				
GAB. GOV - CASA CIVIL	001	0,00	1.100,00	0,00
GAB. DO VICE-GOVERNADOR	001	0,00	0,00	13.510,00
PROGRAMA: 0112-COMUNICAÇÃO POLÍTICO INSTITUCIONAL				
		0,00	110.650,00	27.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		0,00	110.650,00	27.000,00
ORDINÁRIO				
GAB. GOV - CASA CIVIL	001	0,00	110.650,00	27.000,00
PROGRAMA: 0020-GESTÃO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
		0,00	17.700,00	12.800,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		0,00	17.700,00	12.800,00
ORDINÁRIO				
SEPLAN	001	0,00	15.700,00	10.800,00
CONTRATO				
CONTRATO ESTIMATIVO				
SEPLAN	001	0,00	500,00	500,00
DIÁRIAS				
SEPLAN	001	0,00	1.500,00	1.500,00
PROGRAMA: 0011-GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS				
		0,00	51.000,00	28.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		0,00	51.000,00	28.000,00
CONTRATO				
CONTRATO ESTIMATIVO				
NAF	001	0,00	34.000,00	10.000,00
DIÁRIAS				
NAF	001	0,00	17.000,00	18.000,00
PROGRAMA: 0114-INFRA-ESTRUTURA GOVERNAMENTAL				
		0,00	1.238.001,82	53.233,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		0,00	1.238.001,82	53.233,00
ORDINÁRIO				
GAB. GOV - CASA MILITAR	001	0,00	1.176.689,00	0,00
DIÁRIAS				
GAB. GOV - CASA MILITAR	001	0,00	30.144,00	15.071,00
GAB. DO VICE-GOVERNADOR	001	0,00	2.269,82	8.202,00
COMBUSTÍVEL				
GAB. GOV - CASA MILITAR	001	0,00	28.899,00	29.960,00
PROGRAMA: 0018-MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA FAZENDÁRIO				
		0,00	1.193.113,00	926.390,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		0,00	1.193.113,00	926.390,00
CONTRATO				
CONTRATO ESTIMATIVO				
SEFA	001	0,00	846.858,00	721.968,00
DIÁRIAS				
SEFA	001	0,00	120.000,00	29.889,00
SEFA	044	0,00	32.861,00	0,00
UTILIDADE PÚBLICA				
ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA				
SEFA/COMPLEMENTAÇÃO	001	0,00	27.220,00	10.000,00
TELEFONE				
SEFA/COMPLEMENTAÇÃO	001	0,00	40.000,00	38.360,00
COMBUSTÍVEL				
SEFA	044	0,00	126.174,00	126.173,00
PROGRAMA: 0017-VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				
		0,00	16.408,00	16.408,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		0,00	16.408,00	16.408,00
ORDINÁRIO				
SEPLAN	001	0,00	13.300,00	13.300,00
DIÁRIAS				
SEPLAN	001	0,00	3.108,00	3.108,00
TOTAL		0,00	3.644.053,00	1.587.243,68

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Respondendo pela Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA N° 1382, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1° do parágrafo único do Decreto n° 4304, de 05 de outubro de 2000, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4° TRIMESTRE - 00.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 589.643,38 (QUINHENTOS E OITENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), a quota do 4° trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo

		R\$			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/4° TRI - ANO 00	GRUPO DE DESPESA	FONTE	OUT	NOV	DEZ
	PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	128.597,57	24.517,18	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	30.202,36	20.010,18	
FOLHA DE PAGAMENTO					
	CRS - CASTANHAL/PLANTÕES	032	0,00	18.318,00	18.318,00
	CRS - BELÉM/PLANTÕES	032	0,00	8.500,00	0,00
FOLHA SUPLEMENTAR					
	IAP	001	0,00	3.384,36	1.692,18
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	98.395,21	4.507,00	
ORDINÁRIO					
	CRS - CASTANHAL	003	0,00	3.750,00	0,00
	CRS - BELÉM	003	0,00	14.477,21	0,00
	CRS - REGIÃO DAS ILHAS	003	0,00	11.954,00	3.217,00
	FUNTELPA	061	0,00	52.152,00	0,00
CRS - REGIÃO DAS ILHAS/ SUP. FUNDO					
	CRS - CASTANHAL/SUPRIMENTO DE FUNDO	032	0,00	6.482,00	0,00
	DEA				
	FUNTELPA	061	0,00	4.000,00	0,00
DIÁRIAS					
	CRS - REGIÃO DAS ILHAS	003	0,00	540,00	270,00
	FUNTELPA	061	0,00	3.000,00	0,00
PROGRAMA: 0061-ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE					
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	284.454,50	30.308,13	
ORDINÁRIO					
	CRS - CASTANHAL	003	0,00	76.500,00	19.071,13
	CRS - REGIÃO DAS ILHAS	003	0,00	9.110,00	2.020,00
CRS - REGIÃO DAS ILHAS/ SUP. FUNDO					
	CRS - CASTANHAL/SUPRIMENTO DE FUNDO	032	0,00	18.443,00	9.217,00
MEDICAMENTOS					
	CRS - CASTANHAL	003	0,00	79.717,00	0,00
	CRS - REGIÃO DAS ILHAS	003	0,00	10.899,00	0,00
REFORMA					
	CRS - BELÉM	032	0,00	15.000,00	0,00
CRS - CASTANHAL/DESTAQUE RECEBIDO DA SESPA					
	DIÁRIAS	003	0,00	6.480,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	CRS - REGIÃO DAS ILHAS/DESTAQUE RECEBIDO DA SESPA	033	0,00	82.000,00	0,00
PROGRAMA: 0071-MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA					
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	487,00	487,00	0,00
ORDINÁRIO					
	CRS - REGIÃO DAS ILHAS	003	0,00	147,00	0,00
DIÁRIAS					
	CRS - REGIÃO DAS ILHAS	003	0,00	340,00	0,00
PROGRAMA: 0069-VIGILÂNCIA E QUALIDADE EM SAÚDE					
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	35.680,00	3.599,00	
ORDINÁRIO					
	CRS - CASTANHAL	003	0,00	4.993,00	0,00
	CRS - REGIÃO DAS ILHAS	036	0,00	300,00	134,00

	003	0,00	15.964,00	2.600,00
CRS - REGIÃO DAS ILHAS/ SUP. FUNDO				
	032	0,00	4.330,00	865,00
MEDICAMENTOS				
	003	0,00	9.734,00	0,00
DIÁRIAS				
	036	0,00	359,00	0,00
TOTAL				
	0,00	531.219,07	58.424,31	

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA N° 1449, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1° do parágrafo único do Decreto n° 4304, de 05 de outubro de 2000, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4° TRIMESTRE - 00.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 614.431,79 (SEISCENTOS E QUATORZE MIL, QUATROCIENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), a quota do 4° trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

		R\$			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/4° TRI - ANO 00	GRUPO DE DESPESA	FONTE	OUT	NOV	DEZ
	PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	5.431,79	0,00	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.431,79	0,00	
FOLHA SUPLEMENTAR					
	AUDITORIA GERAL DO ESTADO	001	0,00	2.431,79	0,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.000,00	0,00	
ORDINÁRIO					
	PGE	001	0,00	3.000,00	0,00
PROGRAMA: 0116-DEFESA DO ESTADO EM PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS					
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.000,00	0,00	
ORDINÁRIO					
	PGE	001	0,00	3.000,00	0,00
PROGRAMA: 0016-GESTÃO DA POLÍTICA DE PESSOAL					
	INVESTIMENTOS	0,00	558.000,00	0,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	SEAD	001	0,00	558.000,00	0,00
PROGRAMA: 0015-MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA					
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	48.000,00	0,00	
ORDINÁRIO					
	SEAD	001	0,00	48.000,00	0,00
TOTAL					
	0,00	614.431,79	0,00		

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Respondendo pela Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA N° 1495, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000

Adiantamento; Servidora: Ana Maria das Graças Tavernard Nobre Santos; Matrícula n° 0026530-010 e CIC n° 080374852-34; Cargo: Assistente Administrativo; Valor Suprimento: R\$-300,00 (Trezentos Reais); Elementos de Despesa: 19101.04.122.0125.2902-349034; Objetivo: atender despesas de pronto pagamento; Período para Aplicação: 30 (trinta) dias e para Prestação de Contas 30 (trinta) dias após aplicação.

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N° 1497/2000, DE 27.11.2000

N° de dias: 30 (Trinta) dias

Nome: TANYA ROSALÉM PEREIRA FERRARO

Matrícula: 0027979-017

Cargo/Lotação: Técnico/ À disposição da SEFA

Período: 04.12.2000 a 02.01.2001

Quinquênio: 1988/ 1991

PORTARIA N° 1503 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000

A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições delegadas pela Portaria n° 1247, de 29 de outubro de 1997,

RESOLVE:

CONCEDER diárias as servidoras abaixo relacionadas, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para Fortaleza/CE, a fim de participar do I Seminário sobre Gestão Municipal no Novo Milênio, promovido pela Associação dos Servidores dos Tribunais de Contas dos Municípios dos Estado do Ceará e do Pará.

N° NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	N° DE DIÁRIAS
01 Maria de Nazaré Azevedo Araújo	0028592-011	Diretora de Área	05 a 08/12/2000	04
02 Maria de Lourdes Carnevale	3166406-013	Coordenadora	05 a 08/12/2000	04

PORTARIA N° 1451, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1° do parágrafo único do Decreto n° 4304, de 05 de outubro de 2000, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4° TRIMESTRE - 00.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 5.269.701,20 (CINCO MILHÕES, DUZENTOS E SESENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E UM REAIS E VINTE CENTAVOS), a quota do 4° trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

		R\$			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/4° TRI - ANO 00	GRUPO DE DESPESA	FONTE	OUT	NOV	DEZ
	PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	70.000,00	10.558,00	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	51.600,00	5.900,00	
ORDINÁRIO					
	SEOP	001	0,00	50.600,00	0,00
	FTERPA	061	0,00	0,00	5.900,00
UTILIDADE PÚBLICA					
TELEFONE					
	SEOP	001	0,00	1.000,00	0,00
	INVESTIMENTOS	0,00	18.400,00	4.658,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	SEOP	001	0,00	18.400,00	0,00
	FTERPA	061	0,00	0,00	4.658,00
PROGRAMA: 0118-DESENVOLVIMENTO URBANO					
	INVESTIMENTOS	0,00	482.792,47	0,00	
OBRAS					
	SETRAN	001	0,00	482.792,47	0,00
PROGRAMA: 0018-MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA FAZENDÁRIO					
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	880.040,00	0,00	
ORDINÁRIO					
	LOTERPA/DESTAQUE RECEBIDO DA SEFA-RASPADINHA	001	0,00	880.040,00	0,00
PROGRAMA: 0119-SISTEMA DE TRANSPORTES					
	INVESTIMENTOS	0,00	3.765.963,29	0,00	
OBRAS					
	SETRAN	001	0,00	3.765.963,29	0,00
PROGRAMA: 0027-VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO					
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	60.347,44	0,00	
ORDINÁRIO					
	REFORMA				
	SEOP	001	0,00	60.347,44	0,00
TOTAL					
	0,00	5.259.143,20	10.558,00		

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Respondendo pela Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA N° 1431, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2° do Decreto n° 3866, de 03 de janeiro de 2000, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Resolve:

I - Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 35.077,89 (TRINTA E NOVEM MIL, SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), na (s) dotação (s) do (s) elemento (s) de despesa da (s) Unidade (s) Orçamentária (s), conforme quadro abaixo:]

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ VALOR
68201.0824300832.234	349030	001	10.186,04
68201.0824300832.235	349030	001	5.902,26
68201.0842100832.237	349030	001	3.543,77
68201.0842100822.229	349014	001	3.477,90
	349033	001	1.986,00
68201.0842100822.232	349030	001	1.881,25
68201.0842100822.233	349033	001	3.470,83
	349034	001	4.629,84

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a (s) dotação (s) do (s) elemento (s) de despesa da (s) mesma (s) atividade (s) da forma abaixo discriminada (s):

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ VALOR
68201.0824300832.234	349033	001	2.609,37
	349034	001	2.973,05
	349039	001	4.603,62
68201.0824300832.235	349014	001	2.400,00
	349039	001	3.502,26
68201.0842100832.237	349036	001	3.543,77
68201.0842100822.229	349030	001	5.463,90
68201.0842100822.232	349039	001	1.881,25
68201.0842100822.233	349014	001	8.025,17
	349030	001	75,50

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA N° 1423, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2° do Decreto n° 3866, de 03 de janeiro de 2000, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Resolve:

I - Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 1.018.000,00 (UM MILHÃO, DEZEEITO MIL REAIS), na (s) dotação (s) do (s) elemento (s) de despesa da (s) Unidade (s) Orçamentária (s), conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ VALOR
20101.1030200702.200	349039	003	1.010.000
	349036	003	5.000
20106.1012201252.900	349092	003	3.000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a (s) dotação (s) do (s) elemento (s) de despesa da (s) mesma (s) atividade (s) da forma abaixo discriminada (s):

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ VALOR
20101.1030200702.200	349041	003	1.015.000
20106.1012201252.900	349036	003	3.000

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA N° 1448, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2° do Decreto n° 3866, de 03 de janeiro de 2000, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.
Resolve:

I - Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 67.728,77 (SESSENTA E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), na (s) dotação (s) do (s) elemento (s) de despesa da (s) Unidade (s) Orçamentária (s), conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ VALOR
13101.0412200151.316	349039	001	40.000,00
13101.0412800172.050	349036	001	8.000,00
	349039	001	3.000,00
13101.0481300172.053	349039	001	9.000,00
25101.0306201162.422	349014	001	1.000,00
	349033	001	2.000,00
25101.0312201252.901	349034	001	3.000,00
66201.0612500601.157	349014	061	360,00
	349039	061	1.368,77

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a (s) dotação (s) do (s) elemento (s) de despesa da (s) mesma (s) atividade (s) da forma abaixo discriminada (s):

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ VALOR
13101.0412200151.316	349033	001	6.000,00
	349035	001	34.000,00
13101.0412800172.050	349014	001	8.000,00
	349033	001	3.000,00
13101.0481300172.053	349036	001	9.000,00
25101.0306201162.422	349039	001	3.000,00
25101.0312201252.901	349040	001	3.000,00
66201.0612500601.157	349040	061	1.728,77

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
Respondendo pela Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA N° 1440, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2° do Decreto n° 3871, de 11 de janeiro de 2000, que dispõe sobre o contingenciamento das dotações orçamentárias.

Resolvem:

Art. 1° - Descontingenciar a(s) dotação(s) orçamentária(s) da (s) Unidade(s) Orçamentária(s): Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada (s).

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ VALOR
75201.2612201252.900	349048	061	8.939,00
	459052	061	2.779,65
75201.2612201252.902	349014	061	4.860,00
	349030	061	4.440,00
	349032	061	2.250,00
	349033	061	3.272,40
	349034	061	9.000,00
	349036	061	28.200,00
	349039	061	6.765,00
	349055	061	3.240,00
	349092	061	11.970,00
	349093	061	149,40
75201.2612201252.903	319091	061	25,20
	319092	061	251,40
	349041	061	5.380,00
	349049	061	8.253,00
75201.2612201252.904	459052	061	1.879,80
75201.2678201192.426	349030	061	4.649,00

349036	061	6.000,00
349039	061	7.506,00
349050	061	3.000,00

Art. 2° - A utilização da(s) dotação(s) orçamentária(s) referida(s) no artigo anterior, visa a realocação da(s) dotação(s) orçamentária(s) do(s) Órgão(s).

Art. 3° - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA N° 1464, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2° do Decreto n° 3871, de 11 de janeiro de 2000, que dispõe sobre o contingenciamento das dotações orçamentárias.

Resolvem:

Art. 1° - Descontingenciar a(s) dotação(s) orçamentária(s) da (s) Unidade(s) Orçamentária(s): Secretaria Executiva de Agricultura, na forma abaixo discriminada (s).

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ VALOR
14101.2012201252.903	349049	001	8.055,90
14101.2060100441.072	344041	046	60.000,00
	349030	046	7.725,00
	349036	046	46.342,50
	349039	046	5.370,00
14101.2060100451.076	349030	046	22.500,00
14101.2060100451.077	349030	046	8.640,00
14101.2060100451.078	349030	046	2.557,50
14101.2060200461.079	344030	046	10.500,00
	344036	046	7.500,00
	344039	046	4.500,00
	345030	046	21.000,00
	345036	046	15.000,00
	345039	046	13.500,00
	349034	046	2.925,00
14101.2060200461.080	349030	046	960,00
	349036	046	547,05
	459052	046	7.500,00
14101.2060200461.082	349030	046	1.500,00
	349036	046	1.500,00
	459052	046	25.500,00
14101.2060400462.093	349030	046	7.106,10
	349034	046	4.044,30
	349036	046	11.250,00
	349039	046	13.599,60
	459052	046	23.496,00
14101.2060100481.087	349030	046	4.096,80
	349033	046	1.275,15
	349034	046	225,00
	349036	046	2.392,20
	459052	046	909,30
14101.2060100481.089	349030	046	3.573,00
14101.2060100481.318	349030	046	15.150,00
	349036	046	4.485,00
14101.2060200481.319	349030	046	6.228,90
	349033	046	1.157,25
	349036	046	780,00

	349050	046	1.350,00
14101.2060200482.454	349030	046	11.062,50
	349034	046	525,00
14101.2060200482.455	349030	046	3.536,85
	349036	046	750,00
	459052	046	1.320,00
14101.2060200501.096	349030	046	4.500,00
14101.2060200501.097	349030	046	13.864,80
	349036	046	1.585,20
	459051	046	6.400,80
	459052	046	5.000,70
14101.2060200501.098	349030	046	1.866,90
	459051	046	1.907,85
14101.2060500501.099	459051	046	60.000,00
14101.2060200501.103	459051	046	3.150,00
	459052	046	2.100,00
14101.2060200501.104	349030	046	3.858,60
14101.2060500501.105	459051	046	13.702,50
	459052	046	16.297,50
14101.2060500501.107	349030	046	300,00
	349033	046	723,00
	349034	046	273,00
	349035	046	450,00
	349036	046	504,00
	349039	046	450,00
	459051	046	2.560,50
	459052	046	5.775,00
14101.2060200501.108	349014	046	600,00
	349036	046	903,00
14101.2060100511.109	349056	046	135.510,00
14101.2060100511.110	459092	046	237.740,00
14101.2060100511.111	349030	046	5.250,00
	349036	046	2.250,00
14101.2060100511.112	459052	046	75.000,00
14101.2060100511.113	349056	046	2.700,00

Art. 2º - A utilização da(s) dotação(s) orçamentária(s) referida(s) no artigo anterior, visa a readequação da(s) dotação(s) orçamentária(s) do(s) Órgão(s).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Respondendo pela Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretaria Executiva da Fazenda

RETIFICAÇÃO

Retificação dos Atos Legais, conforme abaixo discriminados:
PORTARIA Nº 1219, DE 29/09/2000,
PUBLICADO NO D. O. E Nº 29.318, DE 18/10/2000.

ONDE SE LÊ:

			R\$
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR	
PROGRAMA - 0125 - APOIO ADMINISTRATIVO			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
VALE TRANSPORTE			
- FUNCAP	001	38.056,20	
LEIA-SE:			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR	
PROGRAMA - 0125 - APOIO ADMINISTRATIVO			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
VALE TRANSPORTE			
- FUNCAP	003	38.056,20	

Retificação do Ato Legal, conforme discriminação abaixo:
PORTARIA Nº 1311, DE 20/10/00.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 29.330, DE 07/11/2000
ONDE SE LÊ:

			R\$
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	OUTUBRO	
PROGRAMA - 0017 - VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
ORDINÁRIO			
- FCPTN/DESTAQUE RECEBIDO DA SESPA 003		15.000	
LEIA-SE:			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	OUTUBRO	
PROGRAMA - 0017 - VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
ORDINÁRIO			
- SESPA	003	15.000	



Secretaria: Teresa Lusía Mártire Coelho Cativo Rosa
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

PORTARIA DO GABINETE DA SECRETÁRIA
PORTARIA Nº 0742 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e

Considerando o ofício n.º 006/00 da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria n.º 0699/2000-G.S/SEFA, no qual solicita prorrogação do prazo dos trabalhos apuratórios, face a necessidade de serem coletadas provas documentais e testemunhais;

RESOLVE:

PRORROGAR, de acordo com o Parágrafo Único do art.201, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 30/11/2000, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, instituída através da Portaria n.º 0699/2000-G.S/SEFA, de 26/10/2000, publicada no D.O.E n.º 29.326, de 31/10/2000, presidida pelo servidor WALTER DE SOUZA MENDES FILHO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em 27.11.2000

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

PORTARIA Nº 005, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 83, II, da Lei n.º 6.182/98 c/c art. 12, II, do Regimento Interno deste Tribunal, e

Considerando a missão do TART de promover com excelência a justiça administrativa, em segunda e última instância, nas resoluções dos litígios suscitados entre a Fazenda Pública Estadual e seus sujeitos passivos, decorrentes da aplicação da legislação tributária estadual,

Considerando a observância pela administração pública ao princípio da eficiência, Considerando a real importância de valorização do servidor público estadual cumpridor com excelência de seus deveres,

Considerando a melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade,

RESOLVE:

Aprovar o Programa "Servidor Padrão do Exercício de 2.000" do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, anexo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 22 de novembro de 2000.

JAIR GUIMARÃES NETO

Presidente do TART

ANEXO ÚNICO

PROGRAMA "SERVIDOR PADRÃO DO EXERCÍCIO DE 2.000"

I - JUSTIFICATIVA:

A prestação de serviços públicos à sociedade impõe a modernização do Estado, redefinindo sua atuação e estabelecendo princípios e diretrizes norteadores desse processo.

A eficiência do Estado prestador de serviços públicos de qualidade tem como fator nuclear, entre outros, a capacitação e valorização dos recursos humanos.

A conscientização da missão da instituição, o conhecimento do processo produtivo, o domínio das técnicas de interrelação sócio-profissional e a correspondente valorização funcional constituem a base para o agente público desempenhar seu mister com excelência. Com a permanente necessidade de otimização da ação dos organismos contemporâneos, a contribuição do funcionário assume papel de relevo dentro dos recursos estratégicos.

Atualmente, a administração tributária encontra-se em intenso e eficaz processo de modernização, relativamente ao componente recursos humanos. Os treinamentos e reciclagens têm revelado imediato retorno de avanço qualitativo dos serviços ofertados.

Faz-se necessário, assim, a valorização desses recursos através de programas institucionais.

O Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará - TART - tem a missão de promover com excelência a justiça administrativa, em segunda e última instância, nas resoluções dos litígios suscitados entre a Fazenda Pública Estadual e seus sujeitos passivos, decorrentes da aplicação da legislação tributária estadual. Tem alcançado excelente desempenho no julgamento administrativo das lides tributárias. Esse produto, indubitavelmente, é fruto do programa de modernização implementado.

Assim, dando continuidade ao aludido projeto, justifica-se o Programa "Servidor Padrão do Exercício de 2.000" em função de reconhecer o valor do servidor público cumpridor de suas atribuições, com excelência de desempenho, no intuito recorrente desse Tribunal Administrativo de melhorar a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

II - OBJETIVO GERAL:

Melhorar a qualidade dos serviços prestados à sociedade, reconhecendo o valor do servidor público cumpridor de suas atribuições com excelência de desempenho.

III - OBJETIVO ESPECÍFICO:

Eleger servidor público integrante do TART, que se destacou no desempenho de suas funções no ano em referência.

IV - METODOLOGIA DE ATUAÇÃO:

O Programa se efetivará através de eleição direta, com a participação dos servidores integrantes do TART.

O Presidente do Tribunal designará servidor para realizar a apuração, sob sua supervisão e na presença de seus funcionários.

Participantes:

Conselheiros;

Integrantes da Secretaria Geral;

Motorista.

Crêditos de Avaliação:

Assiduidade e pontualidade;

Urbanidade;

Obediência às ordens superiores;

Exercício pessoal das atribuições;

Produtividade (resultado).

OBS: Neste critério deverá ser observada a graduação dos itens, levando em consideração a função desempenhada por cada servidor, tendo como critério maior a excelência do resultado.

Critério de Votação:

A escolha do servidor padrão será feita por votação direta;

Todos os servidores integrantes do TART, votarão e poderão ser votados, à exceção do Presidente, a quem caberá apenas o poder de voto;

O voto será secreto e a apuração realizada, na presença dos funcionários, por servidor designado pelo Presidente do Tribunal;

Em caso de empate, será realizada, imediatamente, nova votação, onde participarão somente os candidatos que obtiveram a mesma quantidade de votos.

Período de eleição:

No mês de dezembro de cada ano.

- Premiação:

O servidor padrão terá o seu desempenho reconhecido em folha funcional.

O servidor padrão terá preferência na escolha do mês de férias ou licença anual das atividades (na hipótese de Conselheiro titular de representação dos contribuintes) para o exercício seguinte.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

(*) ACÓRDÃO Nº 260 - 2º CPJ

RECURSO Nº 858 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO Nº 9452/95 - 1ª R.F. - AINFNº 1674)

RECORRENTE: RODRIGUES E LUCENA - I. E. Nº 15.165.273-2

ADVOGADO: JOSÉ DA CONCEIÇÃO FERREIRA GÓES - 7173 - OAB/PA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO AFONSO JOFRE MACEDO FERRO

REVISOR: CONSELHEIRO WALDIR HUGO DOS SANTOS

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 9 DE NOVEMBRO DE 2000

EMENTA:

1. ICMS- Auto de Infração

2. O levantamento fiscal deve revestir-se de elementos técnicos para produzir efeito de prova, e produz cerceamento, quando não detalha a forma como alcançou valores

e a comprovação da circulação de mercadorias;

3. A presunção de saída de mercadorias não caracteriza infringência à legislação tributária do ICMS;

4. Recurso Voluntário provido

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo provimento do recurso Voluntário para reformar a decisão de primeira instância.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 16 de novembro de 2000

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

Conselheiro Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros Hélder Botelho Francês, Afonso Jofrei Macedo Ferro, Cezar Bechara Nader Mattar, Walmir Hugo dos Santos, Carlos Marx Tonini, Presente Procurador do Estado Dr. Fabio Theodorico Ferreira Góes.

(*) Republicado por ter saído com incorreções.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª RF

O Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, no uso de suas atribuições, FAZ SABER aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi LAVRADO contra a mesma, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando INTIMADOS na forma da Lei nº 6.182/98, a pagarem o Crédito Tributário correspondente ou impugnarem o referido Auto de Infração e Notificação Fiscal no prazo de 15 (quinze) dias, ressaltando que decorrido o prazo fixado, sem que haja manifestação o processo administrativo fiscal terá seu prosseguimento à revelia nos termos da legislação pertinente.

AINF	RAZÃO SOCIAL	LESTADUAL
31440	Comercial Belauçar Ltda.	15.206.464-8

Belém (Pa), 22 de novembro de 2000
 GUILHERME HUGO MARTINS TAVARES
 Delegado Regional - 1ª R.F

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 3ª RF

O Ilmo. Sr. Dr. CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3ª R.F., desta Secretaria de Estado da Fazenda,

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF, situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

Nº PROC. 8027/2000

RAZÃO SOCIAL: E.M DE MELLO

INSC. EST. 15.189.270-9

Marabá (PA), 22 de novembro de 2000.

CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF.



SECRETARIA EXECUTIVA DE
 SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
 Rua Arcepreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2000

A Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP/PA, CNPJ nº. 05054952/0001-01, com sede a Rua Arcepreste Manoel Teodoro nº. 305, através de sua Diretora de Administração, Ellen Margareth Souza, no âmbito de suas atribuições legais e fundamentada no Inciso I do Artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, resolve, pela INEXIGIBILIDADE de Licitação, adquirir 159 (cento e cinquenta e nove) Rádios Móveis LCS2000, com antena e microfone, para o Sistema de Radiocomunicação troncoalizada, protocolo SMARTNET, de marca MOTOROLA, compatível com a linguagem do Sistema "TRUNK" adotada no Centro Integrado de Operações - CIOp em Belém e Sistema de Comunicação Integrada do Interior do Estado, diretamente da fabricante MOTOROLA INC, conforme Convênio MJ nº. 0039/2000.

Belém, 27 de novembro de 2000
 ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
 Diretora de Administração da SEGUP/PA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/2000, observadas as alterações legais posteriores, o Termo de Inexigibilidade nº. 005/2000, fundamentado no Inciso I do Artigo 25 do referido diploma legal.

Belém, 27 de novembro de 2000

PAULO SETTE CÂMARA

Secretário Executivo de Segurança Pública

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2000

A Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP/PA, CNPJ nº. 05054952/0001-01, com sede a Rua Arcepreste Manoel Teodoro nº. 305, através de sua Diretora de Administração, Ellen Margareth Souza, no âmbito de suas atribuições legais e fundamentada no Inciso I do Artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, resolve, pela INEXIGIBILIDADE de Licitação, adquirir diretamente da fabricante RONTAN ELETRO METALÚRGICA LTDA os seguintes equipamentos de sinalização acústico visual automotivo de marca RONTAN utilizados de maneira uniforme nas viaturas do Sistema de Segurança Pública do Estado, conforme Convênio MJ nº. 0039/2000.

119 (cento e dezenove) conjuntos sinalizadores acústicos visuais modelo RT-ASA 5/100S

12 (doze) conjuntos de sinalizadores com haste telescópicas - modelo RT 19M, RT 80K e RT 25M

40 (quarenta) conjuntos sinalizadores visual rotativo com base magnética modelo RT 19K

Belém, 28 de novembro de 2000

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

Diretora de Administração da SEGUP/PA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/2000, observadas as alterações legais posteriores, o Termo de Inexigibilidade nº. 006/2000, fundamentado no Inciso I do Artigo 25 do referido diploma legal.

Belém, 28 de novembro de 2000

PAULO SETTE CÂMARA

Secretário Executivo de Segurança Pública

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2000

A Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP/PA, CNPJ nº. 05054952/0001-01, com sede a Rua Arcepreste Manoel Teodoro nº. 305, através de sua Diretora de Administração, Ellen Margareth Souza, no âmbito de suas atribuições legais e fundamentada no Inciso I do Artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, resolve, pela INEXIGIBILIDADE de Licitação, adquirir 1150 (mil cento e cinquenta) Pistolas de marca TAURUS, de fabricação nacional, semi-automática, calibre .40 S&W, acabamento oxidado, trabalho de tiro em simples e dupla ação, com capacidade para doze cartuchos, diretamente do fabricante FORJAS TAURUS S.A., CNPJ nº. 92.781.335/0001-02, conforme Convênio MJ nº. 0039/2000.

Belém, 27 de novembro de 2000

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

Diretora de Administração da SEGUP/PA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/2000, observadas as alterações legais posteriores, o Termo de Inexigibilidade nº. 004/2000, fundamentado no Inciso I do Artigo 25 do referido diploma legal.

Belém, 27 de novembro de 2000

PAULO SETTE CÂMARA

Secretário Executivo de Segurança Pública



SECRETARIA EXECUTIVA
 DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Haroldo Bezerra
 Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 21/00 - DL Nº 08/2000-NLC/SEOP

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x CCS - CONSTRUÇÕES

COMÉRCIO E SERVIÇOS ETDA - CNPJ Nº 34.829.044/0001-40

OBJETO: SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "BARÃO DO RIO BRANCO", EM BELÉM.

TERMO INICIAL: 17.10.00

TERMO FINAL: 15.01.01

VALOR DO CONTRATO R\$ 176.679,91 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVO)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16101.12361.0106.1272.0000.043.349050

DATA: 28.11.00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: OLÍMPIO YUGO OHNISHI

FORO: BELÉM



SECRETARIA EXECUTIVA DE
 INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Ramiro Jaime Bentes
 Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 474 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO JORGE MOSCOSO E SILVA, Diretor da Área de Microempresa, GEP-DAS-5; Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas); LOCAL: Paragominas-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para avaliar a viabilidade de fomento à implantação de microunidades produtivas e de serviços no município; PERÍODO: 29.11 A 30.11.2000.

PORTARIA Nº 475 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000

NOME E CARGO DO SERVIDOR: IVANILDO GONÇALVES SANTIAGO, Motorista, DISEG; Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas); LOCAL: Paragominas-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para acompanhar o Diretor da Área de Microempresa; PERÍODO: 29.11 A 30.11.2000.

PORTARIA Nº 478 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000

NOME E CARGO DO SERVIDOR: BERNARD STILLIANIDI FILHO, Diretor do Departamento de Fomento à Microempresa, GEP-DAS-4; Nº DE DIÁRIAS: 06 ½ (seis e meia); LOCAL: Rio de Janeiro-RJ; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar do "Rio Cooperativo 2000"; PERÍODO: 03.12 a 09.12.2000.

PORTARIA Nº 479 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO JORGE MOSCOSO E SILVA, Diretor da Área de Microempresa, GEP-DAS-5; Nº DE DIÁRIAS: 06 ½ (seis e meia); LOCAL: Rio de Janeiro-RJ; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar do "Rio Cooperativo 2000"; PERÍODO: 03.12 a 09.12.2000.

PORTARIA Nº 481 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000

NOME E CARGO DO SERVIDOR: REGINALDO CÉLIO BORDALO CALDERARO, Coordenador do Grupo de Atividade para Controle Ambiental, GEP-DAS-3; Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas); LOCAL: Bragança-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para acompanhar as atividades de pesquisa mineral (sondagem) a serem executadas por terceiros na localidade de Nova Canindé; PERÍODO: 30.11 a 01.12.2000.

PORTARIA Nº 483 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: LUIZ OTÁVIO ROPFÉ DE AZEVEDO, Coordenador do Grupo de Atividades para o Fomento ao Desenvolvimento Mineral, GEP-DAS-3; Nº DE DIÁRIAS: 05 (cinco); LOCAL: Bragança-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para acompanhar as atividades de pesquisa mineral (sondagem) a serem executadas por terceiros na localidade de Nova Canindé; PERÍODO: 28.11 a 02.12.2000.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 476 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO JORGE MOSCOSO E SILVA, Diretor do Departamento de Microempresa, GEP-DAS-5; MATRÍCULA: 5289807-024, CIC nº 063.424.342-04

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101 22 661 0031 1037 349034-40 - R\$ 150,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 10 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 27.11.2000

PORTARIA Nº 480 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO JORGE MOSCOSO E SILVA, Diretor do Departamento de Microempresa, GEP-DAS-5; MATRÍCULA: 5289807-024, CIC nº 063.424.342-04

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 130,00 (Cento e trinta Reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101 23 693 0055 2128 349034-39 - R\$ 130,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 12 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 05 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 28.11.2000

PORTARIA Nº 482 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000

NOME E CARGO DO SERVIDOR: REGINALDO CÉLIO BORDALO CALDERARO, Coordenador do Grupo de Atividade para Controle Ambiental, GEP-DAS-3; MATRÍCULA: 5538955-010, CIC nº 032.663.622-68

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101 - 22 - 663 - 0058 - 2139 - 349034-40 - R\$ 200,00

24101 - 22 - 663 - 0058 - 2139 - 349034-36 - R\$ 200,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 12 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 05 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 28.11.2000

PORTARIA Nº 484 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000

NOME E CARGO DO SERVIDOR: LUIZ OTÁVIO ROFFÉ DE AZEVEDO, Coordenador do Grupo de Atividades para o Fomento ao Desenvolvimento Mineral, GEP-DAS-3; MATRÍCULA: 5007780-032, CIC nº 024.038.032-00

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101 - 22 - 663 - 0058 - 2139 - 349034-40 - R\$ 250,00

24101 - 22 - 663 - 0058 - 2139 - 349034-36 - R\$ 200,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 12 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 05 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 28.11.2000

LICENÇA ASSISTÊNCIA A PESSOA DA FAMÍLIA

PORTARIA Nº 472 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000

NOME DO SERVIDOR: MARIA ANTONIETA PEREIRA VIEIRA; MATRÍCULA: 5055717-038,

CARGO/LOTIFICAÇÃO: Técnico de Planejamento

PERÍODO: 22.11.00 a 06.12.00, de acordo com o Art.85 da Lei nº 5.810.

ALTERAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 477 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000

ALTERAR A APLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 462 DE 17.11.2000, CONCEDIDA A

JOSÉ LUIZ BEZERRA DA SILVA, Auxiliar de Engenharia, matrícula nº 2009080-031, CIC nº 185.402.612-87

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101 - 22 - 663 - 0058 - 2139 - 349034-40 - R\$ 429,00

24101 - 22 - 663 - 0058 - 2139 - 349034-30 - R\$ 50,00

24101 - 22 - 663 - 0058 - 2139 - 349034-39 - R\$ 21,00

TOTAL R\$ 500,00



SECRETARIA
EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

PORTARIA Nº 159 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de Competência Delegada através do Decreto Nº 2.235 DE 16/07/97, e CONSIDERANDO, o conteúdo do protocolo nº 2000/239294 de 20-11-2000

RESOLVE:

Revogar, a contar de 24-11-2000, a cessão para o SENAR-Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Pará, ocorrido através da Portaria nº 189 de 5 de novembro de 1999, do servidor PAULO SERGIO BOTELHO SOARES matrícula nº 0019976-010, ocupante do cargo de Engº Agrº código GEP B 04 AA AB AAB lotado na Secretaria Executiva de Agricultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 24-11-2000

PORTARIA Nº 160 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Protocolo nº 2000/239872 de 20-11-2000

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias à Portaria nº 151 de 31 de outubro de 2000, que Constituiu Comissão de Sindicância, integrada pelos servidores, FRANCISCO CARLOS FIGUEIREDO MOREIRA ocupante do cargo de Engº Agrº, MANOEL FERREIRA SALES, Engº Agrº e DIRCE LEA COSTA FERREIRA, Aux. de Escritório, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Sindicância, para apurar fatos constantes do Protocolo nº 2000/0060221855 de 26-10-2000

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 24-11-2000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/00-SAGRI

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC/MF nº 05.054.945/0001-00) e a Cooperativa Multiprofissional Rural da Amazônia (CGC/MF nº 02.822.934/0001-34)

OBJETO: Prestação de serviços profissionais em ações de cadastramento de propriedades rurais nas regiões Sul/Sudeste do Pará.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 15 de dezembro de 2000.

VALOR: R\$-284.200,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2452

Elemento Despesa: 3490-39

Fonte: 006

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: Belém, 20 de novembro de 2000

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

IVO MARCA

Diretor Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 190271/00-SAGRI

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/00-SAGRI

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO

Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o relatório da CPL, homologo o procedimento licitatório, e adjudico o objeto da licitação em sua totalidade a firma: APEÚ VEÍCULOS MOTOS E PEÇAS.

Autorizo a contratação

Belém, 28 de novembro de 2000

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura



SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: A Cooperação Financeira entre os participantes para desenvolvimento do Projeto de Difusão da Educação Ambiental e hortas Comunitárias, no Município de Marabá.

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM), CNPJ-34.92783/0001-68, e o CENTRO DE ACESSORAMENTO E DEFESA DO DIREITO À CIDADANIA, CNPJ/MF nº 03.451.463/0001-68

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo, tem por objeto a seguinte alteração: "A prorrogação do prazo de vigência, prevista na CLÁUSULA QUINTA do Convênio original, até 25 de JANEIRO de 2001".

DATA DA ASSINATURA: 20 de NOVEMBRO de 2001

FORO: Belém, PA

ASSINATURAS: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS, Secretário Executivo de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente e ORIANES DA SILVA DE SOUSA, Presidente do CADD.

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE/SECTAM, CNPJ/MF nº 34.921.783/0001-68 E CNETRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80.

OBJETO: Contrato de Fornecimento de Energia ao Consumidor, assegurando os investimentos da Concessionária para atendimento da disponibilidade de potência necessária, nos prazos estipulados neste instrumento.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a vigor com o faturamento de 11/2000.

ASSINATURAS: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS, Secretário Executivo de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente, DIRCEU PRIMO VALÉRIO, Diretor de Distribuição e MAURO CHAVES DE ALMEIDA, Diretor Econômico Financeiro e de Relações com o Mercado das Centrais Elétricas do Pará S/A.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Original nº: S/N

PARTES: Secretaria de Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, cnpj nº 34.921.783/0001-68 e Universal Turismo e Câmbio Ltda, cnpj nº 63.797.328/000-09.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação da prestação de serviços de Fornecimento, pela Contratada, de passagens aéreas, terrestres e fluviais para percursos nacionais e internacionais para a Sectam.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo, considerando a previsão no Contrato Originário, tem por objetivo prorrogar a vigência do ajuste firmado entre as partes, por mais 1 (um) ano.

Vigência do Aditamento: Doze meses, a contar da data da publicação no D.O.E. Dotação Orçamentária: Fontes 001, 006, 016 e 022-Elementos de Despesa: 3490.33 e 349099.33 - Passagens e Locomoção.

Ordenador de Despesa: Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos

Data da Assinatura: 21 de novembro de 2000.

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 400/2000-GAB/SECTAM DE 07/07/2000,

PUBLICADA NO D.O.E Nº 29.259 DE 20/07/2000

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE 10 A 24/07/2000

LEIA-SE: PERÍODO DE 10 A 28/07/2000



SECRETARIA EXECUTIVA DE
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Suleima Fraiha Pegado
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

DIÁRIA:

PORTARIA Nº 2630/00 - SETEPS DE 23/11/2000.

Nome do servidor: Reginaldo Jofre Guimarães

Cargo: Motorista

Local: Abel Figueiredo

Período: 19/12/00 a 22/12/00

Número de diárias: 03 e ½ (três e meia)

Motivo da viagem: com objetivo de conduzir o veículo à serviço desta SETEPS.

PORTARIA Nº 2631/00 - SETEPS DE 23/11/2000.

Nome do servidor: Shirley Maria de Almeida Sá

Cargo: Ch. Div. Biblioteca

Local: Abel Figueiredo

Período: 19/12/00 a 22/12/00

Número de diárias: 03 e ½ (três e meia)

Motivo da viagem: com objetivo de proceder o acompanhamento e supervisão aos Cursos do PEQ - 2000.

PORTARIA Nº 2632/00 - SETEPS DE 23/11/2000.

Nome do servidor: Reginaldo Jofre Guimarães Nunes

Cargo: Motorista

Local: Marabá e Itupiranga

Período: 11/12/00 a 14/12/00

Número de diárias: 03 e ½ (três e meia)

Motivo da viagem: com objetivo de conduzir o veículo à serviço desta SETEPS.

PORTARIA Nº 2633/00 - SETEPS DE 23/11/2000.

Nome do servidor: Shirley Maria Almeida Sá

Cargo: Ch. Div. Biblioteca

Local: Marabá e Itupiranga

Período: 11/12/00 a 14/12/00

Número de diárias: 03 e ½ (três e meia)

Motivo da viagem: com objetivo de proceder o Acompanhamento e Supervisionamento aos Cursos do PEQ - 2000.

PORTARIA Nº 2639/00 - SETEPS DE 23/11/2000.

Nome do servidor: Risolina Maria Pantoja dos Santos

Cargo: Assistente Social

Local: São Miguel do Guamá

Período: 24/11/00 a 25/11/00

Número de diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Motivo da viagem: com objetivo de participar da coordenação de Ações de Financiamento à Pessoa Física ou Jurídica para Micro e Pequenos Empreendimentos - Colméia.

PORTARIA Nº 2640/00 - SETEPS DE 23/11/2000.

Nome do servidor: Hamilton dos Santos Carneiro

Cargo: Motorista

Local: São Miguel do Guamá

Período: 24/11/00 a 25/11/00

Número de diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Motivo da viagem: com objetivo de conduzir o veículo à serviço desta SETEPS.

PORTARIA Nº 2642/00 - SETEPS DE 23/11/2000.

Nome do servidor: Meive Ausonia Piacesi

Cargo: Assessora

Local: Santa Izabel

Período: 11/12/00 a 12/12/00

Número de diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Motivo da viagem: com objetivo de proceder o Assessoramento, Supervisionamento e Implantação da Agenda Social.

PORTARIA Nº 2645/00 - SETEPS DE 23/11/2000.

Nome do servidor: Meive Ausonia Piacesi

Cargo: Assessora

Local: Castanhal
 Período: 27/11/00 a 02/12/00
 Número de diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
 Motivo da viagem: com objetivo de proceder o Assessoramento e Implantação da Agenda Social.

PORTARIA N.º 2649/00 - SETEPS DE 24/11/2000.

Nome da servidora: Maria de Nazaré Sá de Oliveira
 Cargo: Conselheira do CEDCA/PA.
 Local: Brasília/DF
 Período: 06/11/00 a 09/11/00
 Número de diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
 Motivo da viagem: com objetivo de participar do V Encontro de Articulação CONANDA com os Conselhos Tutelares.

PORTARIA N.º 2650/00 - SETEPS DE 24/11/2000.

Nome da servidora: Almira de Oliveira Mendes
 Cargo: Téc. Em Assuntos Educ. "A"
 Local: Santarém
 Período: 28/11/00 a 02/12/00
 Número de diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)
 Motivo da viagem: com objetivo de proceder o acompanhamento e supervisionamento do PEQ/2000.

PORTARIA N.º 2655/00 - SETEPS DE 24/11/2000.

Nome da servidora: Almira de Oliveira Mendes
 Cargo: Téc. Em Assuntos Educ. "A"
 Local: Marabá
 Período: 04/12/00 a 08/12/00
 Número de diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)
 Motivo da viagem: com objetivo de proceder o acompanhamento e supervisionamento do PEQ/2000.

PORTARIA N.º 2656/00 - SETEPS DE 27/11/2000.

Nome do servidor: Francisco Fernando da Costa
 Cargo: Membro da Com. de Emprego
 Local: Santarém
 Período: 30/11/00 a 02/12/00
 Número de diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
 Motivo da viagem: com objetivo de acompanhar e participar do curso de capacitação das comissões e conselhos Municipal de Emprego.

SUPRIMENTO DE FUNDOS:

PORTARIA N.º 2598/00 - SETEPS, 21.11.00

Nome do Servidor: Luiz Mário Contente Farias
 Cargo: Ch. Div. Negociação Coletiva
 Matrícula n.º: 3216667-010
 Valor do Suprimento: R\$8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)
 Elementos de Despesas:
 Material de Consumo: R\$3.500,00
 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$2.200,00
 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$2.900,00
 Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º 2641/00 - SETEPS, 23.11.00

Nome do Servidor: Hamilton dos Santos Carneiro
 Cargo: Motorista
 Matrícula n.º: 0012688-013
 Valor do Suprimento: R\$100,00 (cem e reais)
 Elementos de Despesas:
 Material de Consumo: R\$100,00
 Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º 2648/00 - SETEPS, 23.11.00

Nome da Servidora: Elinea Ruth Melo Campos
 Cargo: Div. Qual. Mão de Obra
 Matrícula n.º: 3194345-018
 Valor do Suprimento: R\$7.000,00 (sete mil reais)
 Elementos de Despesas:
 Material de Consumo: R\$3.000,00
 Passagens e Despesas com locomoção: R\$3.500,00
 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$ 300,00
 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$ 200,00
 Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º 2651/00 - SETEPS, 24.11.00

Nome da Servidora: Almira de Oliveira Mendes
 Cargo: Técnica em Assuntos Educ. "A"

Matrícula n.º: 3196585-013
 Valor do Suprimento: R\$300,00 (trezentos reais)
 Elementos de Despesas:
 Passagens e Despesas com locomoção: R\$300,00
 Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º 2657/00 - SETEPS, 27.11.00

Nome da Servidora: Ana Catarina Peixoto de Brito
 Cargo: Diretora da UNITRA
 Matrícula n.º: 5006899-035
 Valor do Suprimento: R\$3.000,00 (três mil reais)
 Elementos de Despesas:
 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$2.000,00
 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$1.000,00
 Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º 2659/00 - SETEPS, 27.11.00

Nome da Servidora: Maria de Fátima Castro Castelo Branco
 Cargo: Agente Administrativo
 Matrícula n.º: 3214168-010
 Valor do Suprimento: R\$5.000,00 (cinco mil reais)
 Elementos de Despesas:
 Material de Consumo: R\$3.000,00
 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$2.000,00
 Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

LICENÇA SAÚDE:

PORTARIA N.º 2617/00 - SETEPS, 22/11/00

Nome do Servidor: Antônio Lima Corrêa
 Cargo: Vigia
 N.º de Licença: 28 (vinte e oito) dias
 Laudo Médico: 2540/00 - IPASEP
 Período: 13/11/00 a 10/12/00

PORTARIA N.º 2618/00 - SETEPS, 22/11/00

Nome da Servidora: Maria da Glória Eleres Dias
 Cargo: Enfermeira
 N.º de Licença: 60 (sessenta) dias
 Laudo Médico: 8959/00 - IPASEP
 Período: 30/09/00 a 28/12/00

LICENÇA PRÊMIO:

PORTARIA N.º 2615/00 - SETEPS, 22/11/00

Nome da Servidora: Marly Pereira da Costa
 Cargo: Aux. Social
 Matrícula: 3223227-014
 Lotação: Unid. Municipal de Castanhal
 N.º de Licença: 60 (sessenta) dias
 Ref. ao Triênio: 19/05/97 a 18/05/00
 Período: 01/12/00 a 29/01/01

PORTARIA N.º 2616/00 - SETEPS, 22/11/00

Nome da Servidora: Rosinalva dos Santos Costa
 Cargo: Serviço Complementares
 Matrícula: 3223485-017
 Lotação: Prefeitura Municipal de Marabá
 N.º de Licença: 60 (sessenta) dias
 Ref. ao Triênio: 17/06/86 a 16/06/89
 Período: 02/01/01 a 28/02/01

TORNAR SEM EFEITO:

PORTARIA N.º 2629/00 - SETEPS, 23/11/00

Tornar sem efeito as portarias de N.ºs 2574 e 2575/00 - SETEPS, de 17 de novembro de 2000, que concedeu 03 e 1/2 (três e meia) DIÁRIAS aos servidores, CÉLIA RAIMUNDA DE MIRANDA RIBEIRO, Prof. Assistente III e RÉGINA GUADALUPE DOS SANTOS MORAES, Professora e LUÍZ OTÁVIO SANTANA LIMA, Motorista, publicada no D. O. E. N.º 29.340 do dia 22/11/00.

ERRATA:

PORTARIA N.º 2450/00 - SETEPS, 09/11/00

ONDE SE LÊ: Período de 01/12/00 a 29/01/00
 LÊ - SE: Período de 03/01/00 a 03/03/01
 Publicado no D. O. E. N.º 29.340/00 do dia 22.11.00

ERRATA:

PORTARIA N.º 2254/00 - SETEPS, 09/10/00

ONDE SE LÊ: para fazer face as despesas de pronto pagamento, na Unid. Op. M.

A. C. Elcione Barbalho, ref. ao mês de março/2000.
 LÊ - SE: para fazer face as despesas de pronto pagamento, na Unid. Op. M. A. C.
 Eleição Barbalho, ref. ao mês de novembro/2000.

EXCLUIR:

PORTARIA N.º 2597/00 - SETEPS, 21/11/00

EXCLUIR, dos efeitos da portaria N.º 2260/00 de 09/11/00, o nome do servidor WALDENIR BARBALHO SOARES, publicado no D. O. E. N.º 29.337/00 do dia 17/11/00.



**SECRETARIA
 EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: Carlos Jehá Kayath
 Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 210-2000

PORTARIA N.º 2287 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 2376 de 23.09.97.
 Considerando os termos do Proc.º 2000/239509.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei n.º 5810/94, GERALDO DE MORAES CORREA LIMA, Mat.n.º 0049468-012, do cargo de Procurador Fiscal, Código GEP-TAF-504.1, Classe "A", lotado na Secretaria Executiva da Fazenda, a contar de 19.11.2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de novembro de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.



**SECRETARIA
 EXECUTIVA DE CULTURA**

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
 Av. Gentil Bittencourt, 650 - (091) 242-6143

**DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO,
 ARTÍSTICO E CULTURAL**

TERMO DE ADITAMENTO E RATIFICAÇÃO DE TOMBAMENTO

A Secretaria Executiva de Cultura, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Constituição do Estado do Pará, Art. 286, Parágrafo 1º, Alínea A, Lei n.º 5.629 de 20 de dezembro de 1990 que "dispõe sobre a preservação e proteção do patrimônio histórico, artístico, natural e cultural do Estado do Pará", e na Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05.10.88, Art. 225, Cap. VI e, ainda,

Considerando que parte da paisagem urbana do município de Belém vem sendo rapidamente descaracterizada por edificações que, salvo algumas exceções, não levam em conta os princípios básicos de ordenação do uso do solo e apreensão do espaço urbano;

Considerando, que a paisagem, na condição de patrimônio cultural, pertence à sociedade, aos seus cidadãos, sendo portanto, um bem comum;

Considerando que ameaçado o patrimônio histórico, artístico, natural e cultural, cabe ao Estado, por força da Legislação de Tombamento, assegurar que o bem comum não possa ser objeto de ações individuais capazes, de comprometer a coisa de interesse público;

Considerando que o Conjunto Arquitetônico e Paisagístico do Porto de Belém, se consagra um espaço público já incorporado ao cotidiano da cidade de Belém/PA, e, que portanto, devem ser preservadas sua ambiência e visibilidade em nome dos interesses da comunidade, tendo sido tombado por ato publicado em 15 de junho de 2000 no Diário Oficial do Estado,

Resolve: Aditar e Ratificar o ato de Tombamento do Conjunto Arquitetônico e Paisagístico do Porto de Belém.

Art. 1º - Estabelecer, com fundamento na Lei 5.629 de 20.12.90, o registro do Bem Cultural Tombado por este órgão "Conjunto Arquitetônico e Paisagístico do Porto de Belém", nos Livros de Tombo conforme abaixo se discriminar:

I- Livro de Tombo n.º 02 - Bens Arqueológicos e Antropológicos.

II- Livro de Tombo n.º 03 - Bens Imóveis

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Executiva de Cultura, 30 de outubro de 2000.

DULCÍLIA MANESCHY C. A. NUNES

Directora DPHAC/SECULT

Homologo:

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Secretário Executivo de Cultura



Ano CIX da IOE
111ª da República
Nº 29.345

DIÁRIO OFICIAL

0729

CADERNO 2

Belém, quarta-feira,
29 de novembro de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA
EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Maria Izabel Castro Amazonas
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 132/2000-SEDUC.**

Com Fundamento na Lei nº 8666/93 alterações das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98-SEDUC.
Partes: SEDUC.CNPJ.05054937/0001-63. Entidade Centro Educacional Canutama. CNPJ. 22.931.091/0001-11.
Objeto: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob de forma comodato à SEDUC, o prédio situado na Rua Gentil Bitencourt, s/nº, na localidade Canutama, Zona Urbana, Município de Benevides, com 05 dependências, para funcionamento da ERC. Centro Educacional Canutama.
Vigência: 27-11-2000 até 31-12-2002.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 27-07-2000.
Ordênador responsável: Prof. Icléia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/2000-SEDUC.**

Com Fundamento na Lei nº 8666/93 alterações das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98-SEDUC.
Partes: SEDUC.CNPJ.05054937/0001-63. Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Domingos do Capim. CNPJ. 01.962.058/0001-89.
Objeto: Considerada em regime de convênio com a SEDUC, ofertará gratuitamente à Seduc, 39 vagas, para atendimento aos alunos com necessidades Educacionais Especiais, através da ERC. APAE/São Domingos do Capim, situado na Rua Cel. João Soares Belo, s/nº, no Município de São Domingos do Capim, com 10 dependências, para funcionamento da ERC. APAE/São Domingos do Capim.
Vigência: 27-11-2000 até 31-12-2002.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 27-11-2000.
Ordênador responsável: Prof. Icléia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.

GABINETE DA SECRETÁRIA

ERRATA

PORTARIA Nº 803/00-GS DE 16/11/00
ONDE SE LÊ PORTARIA Nº 803/00-GS
LEIA-SE, PORTARIA 883/2000-GS

RETIFICAR POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL, Nº 29.344 DE 28/11/00

DIÁRIA

PORTARIA Nº 100.1277/2000-GS

Servidor: JOSÉ CARLOS DE SOUZA CRUZ
Cargo: Engenheiro
Matrícula: nº 5361702-019
Diárias: 03 (três)
Período: 16 a 19/11/2000
Destino: Santa Maria do Pará, Nova Timboteua e Garrafão do Norte
Objetivo: a fim de fazer inspeção nas Escolas "Magalhães Barata", "Maria Augusta Alencar" e "Mário Brasil"

PORTARIA Nº 100.1273/2000-GS

Servidor: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA MARTINS
Cargo: Assessora Jurídica
Matrícula: 3012663-018
Diárias: 08 (oito)
Período: 10 a 17/11/2000
Destino: Bragança e Capitão Poço
Objetivo: apurar fatos relatados no Processo de Sindicância

PORTARIA Nº 100.1274/2000-GS

Servidor: REGINA LÚCIA BERNARDES MAGINA
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Matrícula: 0752401-012
Diárias: 08 (oito)
Período: de 10 a 17/11/2000
Destino: Bragança e Capitão Poço
Objetivo: a fim de datilografar os trabalhos da comissão de Processo de Sindicância

PORTARIA Nº 100.1272/2000-GS

Servidor: MARIA DA GRAÇA BORGES
Cargo: Assessora Jurídica
Matrícula: 0180874-021
Diárias: 08 (oito)
Período: 10 a 17/11/2000
Destino: Bragança e Capitão Poço
Objetivo: a fim de apurar fatos relatados no Processo de Sindicância

PORTARIA Nº 100.1159/2000

Servidor: RAIMUNDO SOARES DE SOUSA
Cargo: Motorista
Matrícula: 5073995-017
Diárias: ½ (meia)
Período: 06/11/2000
Destino: Santa Bárbara e Benevides
Objetivo: para conduzir técnico do FUNDESCOLA

PORTARIA Nº 100.1236/2000 - GS

Servidor: WALTER BERNARDO CARDOSO DA CRUZ
Cargo: Secretário
Matrícula: 304980/011
Diárias: 05 (cinco)
Período: 08 a 12/11/2000
Destino: Marabá
Objetivo: a fim de realizar Assessoramento Técnico-Administrativo

PORTARIA Nº 100.1253/2000 - GS

Servidor: ILMA PINHEIRO BRANDÃO
Cargo: Técnico
Matrícula: 5480981/014
Diárias: 04 (quatro)
Período: 18 a 21/11/2000
Destino: Santarém
Objetivo: realizar Capacitação de Gestores

PORTARIA Nº 100.1164/2000

Servidor: SILVANOR PEREIRA FERREIRA
Cargo: Motorista
Matrícula: 5666864-014
Diárias: ½ (meia)
Período: 09/11/2000
Destino: Benevides
Objetivo: transportar técnico da ASSERF

PORTARIA Nº 100.1304/2000 - GS

Servidor: MIRIAN MOURA DOS SANTOS
Cargo: Técnico
Matrícula: 0275182/014
Diárias: 02 (duas)
Período: 16 a 17/11/2000
Destino: Bragança
Objetivo: Apuração de Denúncia

PORTARIA Nº 694/2000

Servidor: SÉRGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Cargo: Servente
Matrícula: 0225215 - 019
Diárias: ½ (meia)
Período: 09/08/2000
Destino: Benevides
Objetivo: retirada de materiais diversos em escolas estaduais.

PORTARIA Nº 100.1239/2000 - GS

Servidor: MARIA LUIZA LUZ DE JESUS
Cargo: Técnico
Matrícula: 02972291/015
Diárias: 05 (cinco)
Período: 07 a 11/11/2000
Destino: Bragança
Objetivo: a fim de realizar Assessoramento Técnico Pedagógico.

PORTARIA Nº 100.1256/2000 - GS

Servidor: ROSILENE RODRIGUES MAGALHÃES
Cargo: Técnico
Matrícula: 5221366/011
Diárias: 04 (quatro)
Período: 10 a 13/11/2000
Destino: Marabá
Objetivo: a fim de realizar Capacitação de Gestores Escolares

PORTARIA Nº 1279/2000 - GS

Servidor: LUIZA ANGELINA NUNES TENORIO
Cargo: Técnico
Matrícula: 0941816-015
Diárias: 05 (cinco)
Período: 20 a 24/10/2000
Destino: Abaetetuba e Ponta de Pedras
Objetivo: a fim de realizar tomada de contas dos recursos do Fundo Rotativo de 1998 e 1999.

PORTARIA Nº 1278/2000 - GS

Servidor: MARIA DE FÁTIMA MAUÉS RODRIGUES
Cargo: Técnica
Matrícula: 077348-017
Diárias: 12 (doze)
Período: 20/11 a 01/12/2000
Destino: Marabá, Jacundá, Bom Jesus do Tocantins e São Geraldo do Araguaia.
Objetivo: a fim de realizar tomada de contas dos recursos do Fundo Rotativo de 1998 e 1999

PORTARIA Nº 1277/2000 - GS

Servidor: ANGELA MARIA MAUÉS FERREIRA
Cargo: Técnica
Matrícula: 5338352-010
Diárias: 07 (sete)

Período: 20 à 26 / 11 / 2000
Destino: Mojú, Tailândia e Tracuateua.
Objetivo: a fim de realizar tomada de contas dos recursos do Fundo Rotativo de 1998 e 1999.

PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 508/2000-GS

A Secretária Executiva de Educação do Estado, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do Processo n.º 178992/2000-SEDUC.

RESOLUÇÃO

01 – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria n.º 434/2000-GS de 27/09/2000, publicada no DOE n.º 29.312 de 06/10/2000, na forma do Artigo 208 Caput da Lei n.º 5810 de 24.01.94.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 27 de novembro de 2000.

ICLÉIA COSTA NINA

Secretária Adjunta Executiva de Educação

PORTARIA Nº 509/2000-GS

A Secretária Executiva de Educação do Estado, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do Processo n.º 205769/2000-SEDUC.

RESOLUÇÃO

01 – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria n.º 478/2000-GS de 31/10/2000, publicada no DOE n.º 29.328 de 03/11/2000, na forma que dispõe o Parágrafo Único, do Artigo 201 da Lei n.º 5810 de 24.01.94.
02 – Esta Portaria entra em vigor a partir de 02.12.00.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 28 de novembro de 2000.

ICLÉIA COSTA NINA

Secretária Adjunta Executiva de Educação

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº: 22013/00 DE 22/11/00

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA DO CARMO ROSA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0730505/010

CARGO/LOT.: SERV.REF./ERC. SANTA BARBARA/ICOARACI

PERÍODO: 01/12/00 A 29/01/01

TRIÊNIO: 07/05/97 A 06/05/00

PORTARIA Nº: 22011/00 DE 22/11/00

Nº DE DIAS: 120

NOME: JACIARA DE OLIVEIRA BASTOS

MATRÍCULA: 0485454/016

CARGO/LOT.: PROF./EE. RAIM. A. DA COSTA/OEIRAS DO PARÁ

PERÍODO: 14/12/00 A 11/02/01 – 12/02/01 A 12/04/01

TRIÊNIO: 13/04/88 A 12/04/91 – 13/04/91 A 12/04/94

PORTARIA Nº: 22008/00 DE 22/11/00

Nº DE DIAS: 120

NOME: CÉLIA MARIA LOPES DE BRITO

MATRÍCULA: 0448648/019

CARGO/LOT.: SERV.REF./EE. LUIZ DIREITO/ANANINDEUA

PERÍODO: 01/12/00 A 29/01/01 – 30/01/01 A 30/03/01

TRIÊNIO: 28/04/86 A 27/04/89 – 28/04/95 A 27/04/98

PORTARIA Nº: 21922/00 DE 21/11/00

Nº DE DIAS: 060

NOME: ROSEMARY SILVA NUNES

MATRÍCULA: 0667617/011

CARGO/LOT.: PROF./EE. BRIG. H.C. VELOSO(SED)JACARECANGA

PERÍODO: 10/11/00 A 08/01/01

TRIÊNIO: 22/05/89 A 21/05/92

PORTARIA Nº: 22027/00 DE 22/11/00

Nº DE DIAS: 060

NOME: CENIR MARIA DAS GRAÇAS MORAIS

MATRÍCULA: 0235679/011

CARGO/LOT.: PROF./ERC. MÁRIO THOMAZELLI/MARABÁ

PERÍODO: 01/11/00 A 30/12/00

TRIÊNIO: 28/04/88 A 27/04/91

PORTARIA Nº: 22021/00 DE 22/11/00

Nº DE DIAS: 120

NOME: MARIA DAS DORES SANTOS RODRIGUES

MATRÍCULA: 0491357/018

CARGO/LOT.: PROFAD.2/ERC. PRÍNCIPE DAPAZ(1)ANANINDEUA

PERÍODO: 01/09/00 A 30/10/00 – 31/10/00 A 29/12/00

TRIÊNIO: 10/05/82 A 09/05/85 A 10/05/85 A 09/05/88

PORTARIA Nº: 22009/00 DE 22/11/00

Nº DE DIAS: 060

NOME: WALMIR PACHECO DE VILHENA

MATRÍCULA: 0403105/017

CARGO/LOT.: SERV.REF./ERC. LOURENÇO FILHO/BELÉM

PERÍODO: 01/12/00 A 29/01/01

TRIÊNIO: 30/09/78 A 29/09/81

PORTARIA Nº: 22025/00 DE 22/11/00

Nº DE DIAS: 120

NOME: DEZUITE GONÇALVES PEREIRA

MATRÍCULA: 0480860/012

CARGO/LOT.: PROF./ERC. JOSÉ DE ALENCAR/ALTAMIRA

PERÍODO: 16/11/00 A 14/01/01 – 15/01/01 A 15/03/01

TRIÊNIO: 13/08/92 A 12/08/95 – 13/08/95 A 12/08/98

PORTARIA Nº: 21816/00 DE 27/11/00

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0528730/010

CARGO/LOT.: AG.PORT./EE. PROF. E. S. FERREIRA/BELÉM

PERÍODO: 01/12/00 A 29/01/01

TRIÊNIO: 01/02/95 A 31/01/98

RETIFICAR

PORTARIA Nº: 582-B/00 DE 22/11/00

NOME: MARIA DAS DORES SANTOS RODRIGUES

MATRÍCULA: 0491357/018

CARGO/LOT.: PROFAD.2/ERC. SÃO JOÃO BATISTA/BELÉM

RETIFICAR NA PORT. Nº 58636/89 DE 27/10/89, QUE CONC. (90) DIAS DE L./ESPECIAL, O QUINQ. DE 21/05/80 A 20/05/85 PARA 10/05/77 A 09/05/82 NO PER. 13/08/90 A 10/11/90.

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº: 22020/00 DE 22/11/00

NOME: MARIA DAS DORES SANTOS RODRIGUES

MATRÍCULA: 0491357/018

CARGO/LOT.: PROFAD.2/ERC. SÃO JOÃO BATISTA/BELÉM

TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 11097/90 DE 19/07/90, QUE CONC. (90) DIA DE L./ESPECIAL CORRESP. AO QUIQUENIO DE 21/05/80 A 20/05/85, NO PER. DE 13/08/90 A 10/11/90.

LICENÇA REPOUSO

PORTARIA Nº: 264/00 DE 26/09/00

NOME: LÚCIENE PACHECO

MATRÍCULA: 5802580/018

CARGO/LOT.: PROF./EE. DEZUITE P. QUEIROZ/REDEÇÃO

PERÍODO: 03/08/00 A 30/11/00

PORTARIA Nº: 1047/00 DE 27/10/00

NOME: CLAUDETE MULLER SCHIMITT

MATRÍCULA: 5804884/019

CARGO/LOT.: PROF./EE. DR. GASPAR VIANA/MARABÁ

PERÍODO: 17/04/00 A 14/08/00

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 22035/00 DE 22/11/00

NOME: ALDA SOARES DA SILVA MATOS

MATRÍCULA: 0443573/013

CARGO/LOT.: AG.ADM./DEOP/DIPREG/SEDUC

PERÍODO: 28/09/00 A 27/10/00

PORTARIA Nº: 22036/00 DE 22/11/00

NOME: ANTONIETTE FRANCES BRITO

MATRÍCULA: 0489700/010

CARGO/LOT.: PROFAD.4/DIVISÃO DE AVALIAÇÃO/BELÉM

PERÍODO: 21/09/00 A 29/09/00

PORTARIA Nº: 22038/00 DE 22/11/00

NOME: DORVALINA BASTOS DA SILVA

MATRÍCULA: 5619491/015

CARGO/LOT.: PROFAD.1/DEPTO DE ENSINO DE 1º GRAU/BELÉM

PERÍODO: 01/10/00 A 01/11/00

PORTARIA Nº: 22039/00 D 22/11/00

NOME: JOSÉ ROBERTO COSTA VIANA

MATRÍCULA: 5378559/016

CARGO/LOT.: SERV./UNID.TEC.IOLANDA M.SILVA/BELÉM

PERÍODO: 23/09/00 A 07/10/00

PORTARIA Nº: 22040/00 DE 22/11/00

NOME: LÚCIA HELENA DE ALBUQUERQUE MENDES

MATRÍCULA: 513273/021

CARGO/LOT.: PROF./UNID. TEC. ASTÉRIO DE CAMPSO/BELÉM

PERÍODO: 11/08/00 A 20/08/00

PORTARIA Nº: 22041/00 DE 22/11/00

NOME: LUIZ CARLOS CUNHA DE ARAÚJO

MATRÍCULA: 0759473/013

CARGO/LOT.: MÉDICO/ERC. LOURENÇO FILHO/BELÉM

PERÍODO: 11/09/00 A 15/12/00

PORTARIA Nº: 22042/00 DE 22/11/00

NOME: PATRÍCIA DOURADO GOUVEA COSTA

MATRÍCULA: 5069734/049

CARGO/LOT.: PROF./APAE-ASS. E AMIGOS EXCEP./BELÉM

PERÍODO: 22/08/00 A 22/10/00

PORTARIA Nº: 22043/00 DE 22/11/00

NOME: RENILDA DO ROSÁRIO MOREIRA RODRIGUES BASTOS

MATRÍCULA: 0196312/014

CARGO/LOT.: PROFAD.4/DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM

PERÍODO: 28/08/00 A 12/09/00

PORTARIA Nº: 22044/00 DE 22/11/00

NOME: RICARDO DA COSTA FERREIRA

MATRÍCULA: 6004172/031

CARGO/LOT.: PROFAD.4/SISTEMA MODULAR DE ENSINO

PERÍODO: 16/08/00 A 30/08/00

PORTARIA Nº: 21906/00 DE 21/11/00

NOME: BENELITA VASCONCELOS DOS SANTOS

MATRÍCULA: 0492175/010

CARGO/LOT.: PROFAD.2/EE. PROFA. B. DE ARAÚJO PONTES/

PERÍODO: 18/09/00 A 18/10/00

PORTARIA Nº: 21903/00 DE 21/11/00

NOME: ELZA MARIA FERREIRA DE SOUZA

MATRÍCULA: 5446732/020

CARGO/LOT.: PROF./EE. PTE DUTRA/BARCARENA

PERÍODO: 01/08/00 A 04/10/00

PORTARIA Nº: 21945/00 DE 21/11/00

NOME: ANA SELMA AMORAS PESSOA

MATRÍCULA: 5269296/016

CARGO/LOT.: PROF./ERC. N. SRA DO ROSÁRIO/MARITUBA

PERÍODO: 29/08/00 A 02/10/00

PORTARIA Nº: 861/00 DE 11/10/00

NOME: MIRIAM VASCONCELOS NOGUEIRA

MATRÍCULA: 0229466/017

CARGO/LOT.: PROF./EE. JOSÉ DE ALENCAR/SANTARÉM

PERÍODO: 01/08/00 A 15/08/00

PORTARIA Nº: 903/00 DE 26/10/00

NOME: MARIA DIVA VEIGA DA ROCHA

MATRÍCULA: 6319319/010

CARGO/LOT.: SERV./EE. JADER F. BARBALHO/SANTARÉM

PERÍODO: 01/08/00 A 31/08/00

PORTARIA Nº: 029/00 DE 03/08/00

NOME: ANTONAI SANTOS CONCEIÇÃO

MATRÍCULA: 5252610/018

CARGO/LOT.: MEREND./EE. PROF. GASPARINO B. SILVA/SOURF

PERÍODO: 22/06/00 A 31/08/00

PORTARIA Nº: 036/00 DE 04/10/00

NOME: ANTONINA SANTOS CONCEIÇÃO

MATRÍCULA: 5252610/018
CARGO/LOT: PROF.GASPARINO B.DA SILVA/SOURE
PERÍODO: 22/09/00 A 01/10/00

PORTARIA Nº: 1062/00 DE 31/10/00
NOME: ANTONIA VANDA DA SILVA SOUSA
MATRÍCULA: 5447852/014
CARGO/LOT: PROF./EE. PROF. A. LEÃO CONDURU/CAPANEMA
PERÍODO: 17/10/00 A 15/12/00

PORTARIA Nº: 22221/00 DE 27/11/00
NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA GONÇALVES
MATRÍCULA: 0361399/019
CARGO/LOT: ESCR.DAT./EE. IR. ALB.LEITÃO/STA I. DO PARÁ
PERÍODO: 11/09/00 A 15/09/00

PORTARIA Nº: 22222/00 DE 27/11/00
NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA GONÇALVES
MATRÍCULA: 0361399/019
CARGO/LOT: ESCR. DAT./EE. IR. ALB. LEITÃO/STA I.DO PARÁ
PERÍODO: 18/09/00 A 25/09/00

PORTARIA Nº: 22205/00 DE 27/11/00
NOME: JOSÉ TIMOTÉO DE LIMA JUNIOR
MATRÍCULA: 5742790/011
CARGO/LOT: PROF./EE. OSVALDO CRUZ/CAP. POÇO
PERÍODO: 03/08/00 A 30/09/00

PORTARIA Nº: 22204/00 DE 27/11/00
NOME: CECÍLIA DA SILVA FERREIRA
MATRÍCULA: 5380944/012
CARGO/LOT: PROF./ERC. DOM CALABRIA/MARITUBA
PERÍODO: 04/10/00 A 13/10/00

PORTARIA Nº: 22202/00 DE 27/11/00
NOME: MARIA MARLENE TEIXEIRA PAIVA
MATRÍCULA: 0362999/016
CARGO/LOT: PROF. AD. I/EE. PROF. G. MÁRTIRES/STA I. DO PARÁ
PERÍODO: 06/11/00 A 20/11/00

PORTARIA Nº: 22201/00 DE 27/11/00
NOME: MARIA MARLENE TEIXEIRA PAIVA
MATRÍCULA: 0362999/016
CARGO/LOT: PROF. AD. I/EE. PROF. G. MÁRTIRES/STA I. DO PARÁ
PERÍODO: 20/10/00 A 03/11/00

PORTARIA Nº: 22198/00 DE 27/11/00
NOME: MARIA IONETE SILVA CAMPOS
MATRÍCULA: 0784907/013
CARGO/LOT: PROF. AD. I/EE. IR. ALB. LEITÃO/STA I. DO PARÁ
PERÍODO: 21/08/00 A 04/09/00

PORTARIA Nº: 22197/00 DE 27/11/00
NOME: MARIA MIRANEIDE SAMPAIO
MATRÍCULA: 0361828/014
CARGO/LOT: ESCR. DAT. /EE. S. NASCIMENTO/STA I. DO PARÁ
PERÍODO: 12/09/00 A 26/10/00

PORTARIA Nº: 22188/00 DE 27/11/00
NOME: ANTONIO BENEDITO RODRIGUES
MATRÍCULA: 5502730/012
CARGO/LOT: VIGIA/EE. PROF. B. DE CARVALHO/ABAETETUBA
PERÍODO: 06/09/00 A 06/11/00

PORTARIA Nº: 22216/00 DE 27/11/00
NOME: CRESCÊNCIO COELHO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0491934/016
CARGO/LOT: VIGIA REF./ERC. SAGRADA FAMÍLIA/ICOARACI
PERÍODO: 28/09/00 A 11/10/00

PORTARIA Nº: 22185/00 DE 27.11.00
NOME: MARIA RAIMUNDA PANTOJA DE ANDRADE
MATRÍCULA: 0370835/018
CARGO/LOT: PROF. AD. I/EE. PE. S. TRACIOLLI/CASTANHAL
PERÍODO: 24.08.00 A 10.10.00

PORTARIA Nº: 22034/00 DE 22.11.00
NOME: ALCILEIA DO SOCORRO MIRANDA DA CRUZ

MATRÍCULA: 0319260/017
CARGO/LOT: ESC. DAT./DIVISÃO DE PAGAMENTO/BELÉM
PERÍODO: 19.09.00 A 25.09.00

PORTARIA Nº: 22136/00 DE 24.11.00
NOME: OSMARINA SILVA SEABRA
MATRÍCULA: 0504246/026
CARGO/LOT: PROF./EE. LEANDRO L. DA SILVEIRA/BRAGANÇA
PERÍODO: 10.05.00 A 09.07.00

PORTARIA Nº: 22134/00 DE 24.11.00
NOME: MARIA ISADILVA DE OLIVEIRA MANO
MATRÍCULA: 0427667/012
CARGO/LOT: PROF./ERC. M. RDO TAVARES/ VISEU
PERÍODO: 09.08.00 A 06.11.00

PORTARIA Nº: 22135/00 DE 24.11.00
NOME: ELIENE FERNANDES DIAS
MATRÍCULA: 0668338/010
CARGO/LOT: SERV./EE. ACY BARROS PEREIRA/MARABÁ
PERÍODO: 12.09.00 A 11.11.00

PORTARIA Nº: 21999/00 DE 22.11.00
NOME: DEIZE DE FÁTIMA FREITAS MOREIRA
MATRÍCULA: 0362689/013
CARGO/LOT: PROF./EE. PROF. G. MARTIRES/STA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 13.09.00 A 27.09.00

PORTARIA Nº: 22145/00 DE 24.11.00
NOME: LÍCIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA ROSENDO
MATRÍCULA: 0303380/014
CARGO/LOT: CONTADOR/DIRETORIA DE PUP. ADM/ BELÉM
PERÍODO: 29.08.00 A 27.09.00

PORTARIA Nº: 22144/00 DE 24.11.00
NOME: KÁTIA CRISTINA RAMOS
MATRÍCULA: 5464749/017
CARGO/LOT: ESC. DAT./DERDE EDUC. PECIAL/ BELÉM
PERÍODO: 11.09.00 A 06.10.00

PORTARIA Nº: 22148/00 DE 24.11.00
NOME: PAULO CEZAR VANETTA DO VALE
MATRÍCULA: 0183245/012
CARGO/LOT: ADM./INID.TEC. IOLANDA M. SILVA/ BELÉM
PERÍODO: 25.09.00 A 08.10.00

PORTARIA Nº: 22147/00 DE 24.11.00
NOME: CLEIDE CONCEIÇÃO SILVA CARDOSO
MATRÍCULA: 0187674/014
CARGO/LOT: AG. ADM./EDP. EDUC. DE ATIV./ BELÉM
PERÍODO: 08.08.00 A 06.09.00

PORTARIA Nº: 22146/00 DE 24.11.00
NOME: CLAUDIO BRASIL ATAÍDE DA SILVA
MATRÍCULA: 6004300/017
CARGO/LOT: PROF./SIST. MOD. DE ENS/ ICOARACI
PERÍODO: 29.09.00 A 15.09.00

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº: 22187/00 DE 27.11.00
NOME: RAIMUNDA ALVES NATIVIDADE
MATRÍCULA: 0215759/017
CARGO/LOT: PROF./EE. PROF. CARNEIRO/ CURUÇA
PERÍODO: 10.10.00 A 10.11.00

PORTARIA Nº: 22186/00 DE 27.11.00
NOME: MARIA MADALENA RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 5279704/015
CARGO/LOT: EE. POLIVALENTE/ ALTAMIRA
PERÍODO: 12.10.00 A 16.12.00

PORTARIA Nº: 22138/00 DE 24.11.00
NOME: OSMARINA SILVA SEABRA
MATRÍCULA: 0504246/026
CARGO/LOT: PROF./EE. LEANDRO L. DA SILVEIRA/BRAGANÇA
PERÍODO: 07.09.00 A 07.11.00

PORTARIA Nº: 22137/00 DE 24.11.00
NOME: OSMARINA SILVA SEABRA
MATRÍCULA: 0504246/026
CARGO/LOT: PROF./EE. LEANDRO L. DA SILVEIRA/BRAGANÇA
PERÍODO: 10.07.00 A 06.09.00

PORTARIA Nº: 22139/00 DE 24.11.00
NOME: OSMARINA SILVEIRA SEABRA
MATRÍCULA: 0504246/026
CARGO/LOT: PROF./EE. LEANDRO L. DA SILVEIRA/ BRAGANÇA
PERÍODO: 08.11.00 A 07.12.00

PORTARIA Nº: 22000/00 DE 22.11.00
NOME: DEIZE DE FÁTIMA FREITAS MOREIRA
MATRÍCULA: 0362689/013
CARGO/LOT: PROF./EE. PROF. G. MARTIRES/STA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 28.09.00 A 11.10.00

PORTARIA Nº: 22152/00 DE 24.11.00
NOME: ALAMITA FERREIRA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5551102/019
CARGO/LOT: PROF./DIASE/ BELÉM
PERÍODO: 04.08.00 A 02.10.00

PORTARIA Nº: 22151/00 DE 24.11.00
NOME: PALMIRA TAVARES DE OLIVEIRA SERRÃO
MATRÍCULA: 0253804/010
CARGO/LOT: PROF./ DIASE/ BELÉM
PERÍODO: 04.10.00 A 23.10.00

PORTARIA Nº: 22150/00 DE 24.11.00
NOME: ELZA MESQUITA
MATRÍCULA: 5493382/016
CARGO/LOT: SERV./ DIASE/ BELÉM
PERÍODO: 01.10.00 A 31.12.00

PORTARIA Nº: 22149/00 DE 24.11.00
NOME: AUGUSTO GONÇALVES BRAGA
MATRÍCULA: 5212561/017
CARGO/LOT: AUX. SEC./ DIASE/ BELÉM
PERÍODO: 01.10.00 A 01.01.01

PORTARIA Nº: 22153/00 DE 24.11.00
NOME: JOSÉ CRUZ DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5629551/019
CARGO/LOT: VIGIA/ DIASE/ BELÉM
PERÍODO: 25.08.00 A 25.10.00

PORTARIA Nº: 22050/00 DE 22/11/00
NOME: MARIA DO SOCORRO DE CASTRO CONTE
MATRÍCULA: 5441897/019
CARGO/LOT: PROF./SISTEMA MODULAR DE ENSINO/ICOARACI
PERÍODO: 07/09/00 A 09/10/00

PORTARIA Nº: 22049/00 DE 22/11/00
NOME: LÍVIA ANTONIA DO VALE CORDEIRO
MATRÍCULA: 5453356/011
CARGO/LOT: ESCR. DAT./DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM
PERÍODO: 16/09/00 A 20/09/00

PORTARIA Nº: 22048/00 DE 22/11/00
NOME: HILDA CECÍLIA NASCIMENTO GOULART DE SOUZA
MATRÍCULA: 0187119/015
CARGO/LOT: PROF. AD. 2/DEPTO DE ENSINO DE 1º GRAU/BELÉM
PERÍODO: 01/09/00 A 01/11/00

PORTARIA Nº: 22047/00 DE 22/11/00
NOME: DALCI DE NAZARÉ BEZERRA SOUZA
MATRÍCULA: 5495474/019
CARGO/LOT: ESCR. DAT./DEAP/BELÉM
PERÍODO: 19/08/00 A 17/09/00

PORTARIA Nº: 22045/00 DE 22/11/00
NOME: CILANI DE NAZARÉ MONTEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5314429/020
CARGO/LOT: PROF. AD. 4/PROJETO POLOS ESPORTIVOS/BELÉM
PERÍODO: 01/09/00 A 30/10/00

PORTARIA Nº: 21991/00 DE 22/11/00
 NOME: RAIMUNDA PAULA BALIEIRO SILVA
 MATRÍCULA: 0675334/010
 CARGO/LOT.: PROF./EE. FERNANDO FERRARI/MARITUBA
 PERÍODO: 02/09/00 A 01/10/00

PORTARIA Nº: 853/00 DE 27/09/00
 NOME: MARIA RAIMUNDA PEREIRA DE SOUSA
 MATRÍCULA: 5368081/016
 CARGO/LOT.: PROF./EE. N.SRA DE GUADALUPE/SANTARÉM
 PERÍODO: 26/08/00 A 09/10/00

PORTARIA Nº: 881/00 DE 24/10/00
 NOME: MARIA RAIMUNDA PEREIRA DE SOUSA
 MATRÍCULA: 5368081/016
 CARGO/LOT.: PROF./EE. N.SRA DE GUADALUPE/SANTARÉM
 PERÍODO: 10/10/00 A 07/01/01

PORTARIA Nº: 855/00 DE 27/09/00
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA SILVA
 MATRÍCULA: 5458676/013
 CARGO/LOT.: PROF./EE. SÃO FELIPE/SANTARÉM
 PERÍODO: 10/10/00 A 19/09/00

PORTARIA Nº: 864/00 DE 11/10/00
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA FERREIRA
 MATRÍCULA: 0263923/014
 CARGO/LOT.: PROF./EE. FREI AMBRÓSIO/SANTARÉM
 PERÍODO: 05/10/00 A 02/01/01

PORTARIA Nº: 862/00 DE 11/10/00
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS JESUS DA SILVA
 MATRÍCULA: 0269581/013
 CARGO/LOT.: PROF./EE. SÃO FELIPE/SANTARÉM
 PERÍODO: 07/10/00 A 15/11/00

PORTARIA Nº: 281/00 DE 05/10/00
 NOME: ALZIRA DA SILVA ROCHA
 MATRÍCULA: 0544256/019
 CARGO/LOT.: SERV./EE. LAURO SODRÉ/BREVES
 PERÍODO: 01/09/00 A 14/09/00

PORTARIA Nº: 983/00 DE 22/09/00
 NOME: ONEI VIANA AFONSO
 MATRÍCULA: 0973297/010
 CARGO/LOT.: PROF./EE. FRANCISCA DE O. LIMA/MARABÁ
 PERÍODO: 30/04/00 A 29/06/00

PORTARIA Nº: 1039/00 DE 27/10/00
 NOME: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA
 MATRÍCULA: 5296790/017
 CARGO/LOT.: SERV./EE. SALVINO SANTIS/MARABÁ
 PERÍODO: 26/05/00 A 26/08/00

PORTARIA Nº: 22223/00 DE 27/11/00
 NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA GONÇALVES
 MATRÍCULA: 0361399/019
 CARGO/LOT.: ESCR. DAT./EE. IR. ALB./LEITÃO/STA I. DO PARÁ
 PERÍODO: 26/09/00 A 03/10/00

PORTARIA Nº: 22196/00 DE 27/11/00
 NOME: ALBA MATOS COSTA
 MATRÍCULA: 0511897/010
 CARGO/LOT.: SERV.REF./EE. MANOEL J. GARCIA/BRAGANÇA
 PERÍODO: 05/09/00 A 04/10/00

PORTARIA Nº: 22195/00 DE 27/11/00
 NOME: ALBA MATOS COSTA
 MATRÍCULA: 0511897/010
 CARGO/LOT.: SERV.REF./EE. MANOEL J. GARCIA/BRAGANÇA
 PERÍODO: 06/08/00 A 04/09/00

PORTARIA Nº: 22194/00 DE 27/11/00
 NOME: MARIA JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 0516546/017
 CARGO/LOT.: SERV.REF./EE. DUQUE DE CAXIAS/MARABÁ
 PERÍODO: 21/01/00 A 21/04/00

PORTARIA Nº: 22192/00 DE 27/11/00
 NOME: EIRICÉLIA RIBEIRO CAMARA
 MATRÍCULA: 0211443/012
 CARGO/LOT.: PROF./EE. S. FELIX/MARABÁ
 PERÍODO: 29/06/00 A 29/09/00

PORTARIA Nº: 22193/00 DE 27/11/00
 NOME: ONEI VIANA AFONSO
 MATRÍCULA: 0973297/010
 CARGO/LOT.: PROF./EE. FRANC. DE OLIVEIRA LIMA/MARABÁ
 PERÍODO: 30/06/00 A 29/08/00

PORTARIA Nº: 22191/00 DE 27/11/00
 NOME: RAIMUNDA MARIA LOBO GAVINHO
 MATRÍCULA: 0569844/057
 CARGO/LOT.: PROF./E. EDDA DE S. GONÇALVES/SOURE
 PERÍODO: 03/09/00 A 31/10/00

PORTARIA Nº: 22215/00 DE 27/11/00
 NOME: CRESCENCIO COELHO DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0491934/016
 CARGO/LOT.: VIGIA REFI./ERC. SAGRADA FAMÍLIA/ICOARACI
 PERÍODO: 17/07/00 A 16/08/00

LICENÇA ASSISTÊNCIA
 PORTARIA Nº: 899/00 DE 26/10/00
 Nº DE DIAS: 011
 NOME: IZABEL SILVA DOURADO
 MATRÍCULA: 6009999/023
 CARGO/LOT.: 5ª URE DE SANTARÉM
 PERÍODO: 01/10/00 A 11/10/00

PORTARIA Nº: 22208/00 DE 27/11/00
 Nº DE DIAS: 30
 NOME: NAZARÉ SANTOS DA COSTA
 MATRÍCULA: 0446734/010
 CARGO/LOT.: SERV.REF./EC. OTÍLIA BEGOT/MARITUBA
 PERÍODO: 16/10/00 A 14/11/00

PORTARIA Nº: 22190/00 DE 27/11/00
 NOME: LIJNIE SIMONE POLS BARATA
 MATRÍCULA: 5536758/012
 CARGO/LOT.: PROF./EE. PROF. ERNESTINA P. MAIA/MOJU
 PERÍODO: 30/10/00 A 03/11/00

PORTARIA Nº: 22214/00 DE 27/11/00
 Nº DE DIAS: 032
 NOME: SÔNIA MARIA LAVAREDA RODRIGUES
 MATRÍCULA: 0303755/021
 CARGO/LOT.: ORIENT. EDUC./DIV. DE DOCUMENTAÇÃO/BELÉM
 PERÍODO: 17/10/00 A 15/11/00 - 16/11/00 A 17/11/00

PORTARIA Nº: 22211/00 DE 27/11/00
 Nº DE DIAS: 015
 NOME: MARIDETE DO SOCORRO SANTOS LAMEIRA
 MATRÍCULA: 0533076/012
 CARGO/LOT.: ESCR. DAT./UNID. TEC. I. M. DA SILVA/BELÉM
 PERÍODO: 11/10/00 A 25/10/00

PORTARIA Nº: 22212/00 DE 27/11/00
 NOME: DARCYLENE CARDOSO FERREIRA
 MATRÍCULA: 0446181/017
 CARGO/LOT.: PROF. AD. I/DEAM/BELÉM
 PERÍODO: 20/10/00 A 18/11/00

PORTARIA Nº: 22213/00 DE 27/11/00
 NOME: ARINALDA GOMES DA COSTA
 MATRÍCULA: 0198560/011
 CARGO/LOT.: SUP. ESC./DIVISÃO DE APOIO/BELÉM
 PERÍODO: 24/10/00 A 22/11/00

RETIFICAR
 PORTARIA Nº: 583-B/00 DE 23/11/00
 NOME: VILMA ESTEVES RAMOS
 MATRÍCULA: 0496642/014
 CARGO/LOT.: PROF./EE. SENADOR C. PINHEIRO/RIO MARIA
 RETIFICAR NA PORT. Nº 154/00 DE 11/09/00, QUE CONC. I./SAÚDE, O PER.
 DE 27/09/99 A 31/12/99 (096) DIAS PARA 28/09/99 A 31/12/99 (95) DIAS

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
 PORTARIA Nº: 21953/00 DE 21/11/00
 NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO S. P. VELOSO
 MATRÍCULA: 0304794/016
 PERÍODO: 01/01/01 A 14/02/01
 ANO: 2000
 UNIDADE: COLINT. FRANCISCO S. NUNES/BELÉM

PORTARIA Nº: 21954/00 DE 21/11/00
 NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO DA SILVA
 MATRÍCULA: 6310702/013
 PERÍODO: 01/01/01 A 14/02/01
 ANO: 1999
 UNIDADE: ERC. ASSOC. DOS M. UNIDOS PANTANAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 21955/00 DE 21/11/00
 NOME: ELIAS EDMILSON DIAS BRAGA
 MATRÍCULA: 5370604/017
 PERÍODO: 27/11/00 A 26/12/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: ERC. ASSOC. DOS M. DA VILA NOVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 21956/00 DE 21/11/00
 NOME: LUCIDIA FERREIRA DE MORAES
 MATRÍCULA: 5375541/018
 PERÍODO: 27/11/00 A 26/12/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: ERC. ASSOC. DOS M. DA VILA NOVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 21957/00 DE 21/11/00
 NOME: SEBASTIÃO SOARES DE CASTRO
 MATRÍCULA: 5706670/017
 PERÍODO: 02/01/01 A 31/01/01
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. ANTONIA P. DA SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 21958/00 DE 21/11/00
 NOME: MILTON DA SILVA OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 5394651/012
 PERÍODO: 01/12/00 A 30/12/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: ERC. ELICIONE BARBALHO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 21959/00 DE 21/11/00
 NOME: LUIS FERREIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 5709474/019
 PERÍODO: 01/01/01 A 30/01/01
 ANO: 2000
 UNIDADE: ERC. ELICIONE BARBALHO/ANANINDEUA



Secretário: Eduardo Luiz da Silva Loureiro
 Av. Cons. Furlado, 1597 - (091) 223-1257

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO Nº 178827/00

OBJETO: Contratação de Serviços Hospitalares para interiorizar a Campanha Nacional de Mutirão de Cirurgias Eletivas de catarata.
 CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/SESIPA -PA - CGC Nº 05.054.929/0001-17
 CONTRATADO: CLÍNICA E MATERNIDADE SÃO LUCAS S/C LTDA-CGC Nº 83.307.488/0001-21
 VALOR: R\$ 66.450,00 (SESSENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E CINCOENTA REAIS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Encampada pela Portaria/MG/MS-Nº 317, DE 03-03-00
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25 "Caput".
 RATIFICAÇÃO: POR EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, EM, 28 DE NOVEMBRO DE 2000

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 24/00
 PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS -SEOP, CGC Nº 05.054.911/0001-15
 OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: O presente Convênio tem por objeto o repasse de Recurso à SEOP, em parcela única, para a realização de serviços

complementares no Estabelecimento Assistencial de Saúde no Município de São Caetano de Odivelas
 VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 14.916,98 (quatorze mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos)
 JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 24/00.
 VIGÊNCIA: até 30.12.2000.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 20.101; Programa de Trabalho: 1030.100.61-1164; Elemento de Despesa: 4590-51; Fonte de Recurso: 003.
 DATA DA ASSINATURA: 28/11/2000
 ORDENADOR: EDUARDO LUZ DA SILVA LOUREIRO

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

PORT. Nº 096/00 DE 01 DE SETEMBRO

NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO CÉLIO DA SILVA
 CIC: 057826602-44
 Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA) NO VALOR DE R\$ 275,00
 ORIGEM: SANTA IZABEL
 DESTINO: ACARÁ
 OBJETIVO: REALIZAR TRABALHO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E CAPTURA DE MORCEGOS NA LOCALIDADE DE MARACUJAZINHO.

PORT. Nº 101/00 DE 11.09.00

NOME DO SERVIDOR: IRISMAR DE ALMEIDA MACHADO
 CIC: 043738712-72
 Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA) NO VALOR DE R\$ 100,00
 ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
 DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
 OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA ESPECIFICA AOS PROGRAMAS DE TB/MH/MIS NOS DIAS 12 A 14.09.00.

PORT. Nº 102/00 DE 11.09.00

NOME: LUCIDEA SILVA VASCONCELOS
 CIC: 029844312-00
 Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA) NO VALOR DE R\$ 100,00
 ORIGEM: SANTA IZABEL
 DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
 OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA ESPECIFICA AOS PROGRAMAS DE TB/MH/MIS NOS DIAS 12 A 14.09.00.

PORT. Nº 103/00 DE 11.09.00

NOME DO SERVIDOR: IVONETE FIRMINO DE ABREU
 CIC: 153508512-68
 Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRES E MEIA) NO VALOR DE R\$ 210,00
 ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
 DESTINO: BELÉM
 OBJETIVO PARTICIPAR JUNTO AO GT/ORÇAMENTO DA PROGRAMAÇÃO P/ 2001 NO PERÍODO DE 11 A 14.09.00.

PORT. Nº 104/00 DE 18.09.00

NOME DO SERVIDOR: ROSICLEIDE TEODOZIO DE LIMA
 CIC: 133521722-34
 Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA) NO VALOR DE R\$ 150,00
 ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
 DESTINO: TOMÉ-AÇU
 OBJETIVO: ASSESSORAR O PROGRAMA SELETIVO DE ACS NOS DIAS 22 A 24.09.00

PORT. Nº 105/00 DE 18.09.00

NOME DO SERVIDOR: OSMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO
 CIC: 430914662-72
 Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA DIÁRIA) NO VALOR DE R\$ 125,00
 ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
 DESTINO: TOMÉ-AÇU
 OBJETIVO: CONDUZIR A GERENTE DA REGIONAL QUE IRÁ ASSESSORAR O PROGRAMA SELETIVO DE ACS NOS DIAS 22 A 24.09.00

PORT. Nº 106/00 DE 19.09.00

NOME: ETIENE PEREIRA DE SOUZA
 CIC: 455234902-59
 Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA) NO VALOR DE R\$ 75,00
 ORIGEM: SANTA IZABEL
 DESTINO: BELÉM
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROTOCOLO, NO PERÍODO DE 21 A 22.09.00

PORT. Nº 107/00 DE 20.09.00

NOME DO SERVIDOR: ELIZA Mª COELHO SOBRAL
 CIC: 19390765-68
 Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA) NO VALOR DE R\$ 225,00
 ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
 DESTINO: BUJARU E ACARÁ
 OBJETIVO: ACAMPANHAR A OPERACIONALIZAÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANIMAL P/ CAES E GATOS, DIAS 25 A 29.09.00.

PORT. Nº 108/00 DE 22.09.00

NOME DO SERVIDOR: ELIZA Mª COELHO SOBRAL
 CIC: 19390765-68
 Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA) NO VALOR DE R\$ 125,00
 ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
 DESTINO: TOMÉ-AÇU E COLARES
 OBJETIVO: ACAMPANHAR A OPERACIONALIZAÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANIMAL P/ CAES E GATOS, DIAS 02 A 04.10.00

PORT. Nº 109/00 DE 22.09.00

NOME DO SERVIDOR: ELIZA Mª COELHO SOBRAL
 CIC: 19390765-68
 Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA) NO VALOR DE R\$ 75,00
 ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
 DESTINO: STO ANTONIO TAUÁ, S. CAETANO E VIGIA
 OBJETIVO: ACAMPANHAR A OPERACIONALIZAÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANIMAL P/ CAES E GATOS, DIAS 05 A 07.10.00

PORT. Nº 110/00 DE 22.09.00

NOME: ANTONIO ARAUJO DA SILVA FILHO
 CIC: 086064202-04
 Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA) NO VALOR DE R\$ 75,00
 ORIGEM: SANTA IZABEL
 DESTINO: BELÉM
 OBJETIVO: RECEBER VACINA, MATERIAL DESCARTAVEIS E PANFLETOS NOS DIAS 26 E 27.09.00.

PORT. Nº 111/00 DE 19.09.00

NOME: DÁRIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA) NO VALOR DE R\$ 75,00
 ORIGEM: SANTA IZABEL
 DESTINO: BELÉM
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROTOCOLO, NOS DIAS 27 E 28.09.00

PORT. Nº 112/00 DE 20.09.00

NOME: JOSÉ MARTINS DE SOUZA
 CIC: 008702342-34
 Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA) NO VALOR DE R\$ 125,00
 ORIGEM: BELÉM
 DESTINO: VIGIA
 OBJETIVO: VERIFICAÇÃO TÉCNICA NAS LOCALIDADES DE BAIACU, PEREIRA, JUÇARATEUA E BOM JARDIM, NOS DIAS 28 A 30.09.00.

PORT. Nº 113/00 DE 28.09.00

NOME DO SERVIDOR: ROSICLEIDE TEODOZIO DE LIMA
 CIC: 133521722-34
 Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA) NO VALOR DE R\$ 220,00
 ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
 DESTINO: BELÉM
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE R. HUMANOS E EQUIPAMENTOS DA FUNASA P/ SESPA, NOS DIAS 28 E 29.09.00.

PORT. Nº 114/00 DE 28.09.00

NOME: MARILENA DE JESUS ARAUJO RODRIGUES
 CIC: 263095482-04
 Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA) NO VALOR DE R\$ 90,00
 ORIGEM: SANTA IZABEL
 DESTINO: BELÉM
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE R. HUMANOS E EQUIPAMENTOS DA FUNASA P/ SESPA, NOS DIAS 28 E 29.09.00.

PORT. Nº 115/00 DE 28.09.00

NOME DO SERVIDOR: IVONETE FIRMINO DE ABREU
 CIC: 153508512-68
 Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA) NO VALOR DE R\$ 270,00

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
 DESTINO: BELÉM
 OBJETIVO PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE ATUALIZAÇÃO DO SIAFEM, NOS DIAS 02 A 06.10.00.

PORT. Nº 116/00 DE 28.09.00

NOME: LUCIDEA SILVA VASCONCELOS
 CIC: 029844312-00
 Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (DUAS E MEIA) NO VALOR DE R\$ 100,00
 ORIGEM: SANTA IZABEL
 DESTINO: BELÉM
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE ATUALIZAÇÃO DO SIAFEM, NOS DIAS 02 A 06.10.00.

PORT. Nº 117/00 DE 10.09.00

NOME DO SERVIDOR: ROSICLEIDE TEODOZIO DE LIMA
 CIC: 133521722-34
 Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA) NO VALOR DE R\$ 30,00
 ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
 DESTINO: BELÉM
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CIB ESTADUAL, NO DIA 10/10/00.

PORT. Nº 118/00 DE 10.09.00

NOME DO SERVIDOR: OSMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO
 CIC: 430914662-72
 Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR DE R\$ 25,00
 ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
 DESTINO: CONCÓRDIA DO PARÁ
 OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO DA DIVISÃO DE SANEAMENTO QUE VAI SUPERVISIONAR O MICROSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO KM 35 DE CONCÓRDIA DO PARÁ, DIA 11.10.00.

PORT. Nº 119/00 DE 10.10.00

NOME: RAIMUNDO CÉLIO DA SILVA
 CIC: 057826602-44
 Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA) NO VALOR DE R\$ 75,00
 ORIGEM: SANTA IZABEL
 DESTINO: BELÉM
 OBJETIVO: RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS NA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, NOS DIAS 09 E 10.10.00.

PORT. Nº 120/00 DE 10.10.00

NOME: RAIMUNDO CÉLIO DA SILVA
 CIC: 057826602-44
 Nº DE DIÁRIAS: 11,5 (ONZE E MEIA) NO VALOR DE R\$ 575,00
 ORIGEM: SANTA IZABEL
 DESTINO: TOMÉ-AÇU
 OBJETIVO: REALIZAR INQUÉRITO CANINO E EPIDEMIOLÓGICO, NOS DIAS 16 A 27.10.00.

PORT. Nº 121/00 DE 10.10.00

NOME: DÁRIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA) NO VALOR DE R\$ 225,00
 ORIGEM: SANTA IZABEL
 DESTINO: BELÉM
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROTOCOLO, NOS DIAS 16 A 20.10.00

PORT. Nº 122/00 DE 11.10.00

NOME DO SERVIDOR: IRISMAR DE ALMEIDA MACHADO
 CIC: 043738712-72
 Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA) NO VALOR DE R\$ 60,00
 ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
 DESTINO: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
 OBJETIVO: APURAR DENÚNCIAS NO HOSP E MAT. STO ANTÔNIO, DIAS 10 E 11.10.00.

PORT. Nº 123/00 DE 11.10.00

NOME DO SERVIDOR: MANOEL LAURINDO FERREIRA DA COSTA
 CIC: 012627502-53
 Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA) NO VALOR DE R\$ 60,00
 ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
 DESTINO: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
 OBJETIVO: APURAR DENÚNCIAS NO HOSP E MAT. STO ANTÔNIO, DIAS 10 E 11.10.00.

PORT.Nº 124/00 DE 11.10.00
 NOME: RAIMUNDO CÉLIO DA SILVA
 CIC: 057826602-44
 Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO E MEIA) NO VALOR DE R\$ 275,00
 ORIGEM: SANTA IZABEL
 DESTINO: ACARÁ
 OBJETIVO: REALIZAR CAPTURA DE QUIROPTEROS NAS LOCALIDADES DE MARACUJAZINHO E MARACUJÁ GRANDE, NOS DIAS 30.10 A 04.11.00

PORT.Nº 125/00 DE 16.10.00
 NOME DO SERVIDOR: ROSICLEIDE TEODOZIO DE LIMA
 CIC 133521722-34
 Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA) NO VALOR DE R\$ 30,00
 ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
 DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
 OBJETIVO: ACOMPANHAR MONTAGEM, INSTALAÇÃO E LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS NA UNIDADE, PREVISTO P/ INAUGURAÇÃO, DIAS 16 A 20/10/00.

PORT.Nº 126/00 DE 16.10.00
 NOME DO SERVIDOR: IVONETE FIRMINO DE ABREU
 CIC 153508512-68
 Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA) NO VALOR DE R\$ 270,00
 ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
 DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
 OBJETIVO: ACOMPANHAR MONTAGEM, INSTALAÇÃO E LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS NA UNIDADE, PREVISTO P/ INAUGURAÇÃO, DIAS 16 A 20/10/00.

PORT.Nº 127/00 DE 16.10.00
 NOME DO SERVIDOR: OSMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO
 CIC 430914662-72
 Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA DIÁRIA) NO VALOR DE R\$ 135,00
 ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
 DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
 OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DA REGIONAL QUE IRAM ACOMPANHAR MONTAGEM, INSTALAÇÃO E LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS NA UNIDADE, PREVISTO P/ INAUGURAÇÃO, DIAS 16 A 20/10/00.

PORT.Nº 128/00 DE 16/10/00
 NOME: GEROGETE FEIO BOULHOSA
 CIC: 251742662-72
 Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR DE R\$ 25,00
 ORIGEM: SANTA IZABEL
 DESTINO: BELÉM
 OBJETIVO: RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DIA 16/10/00

PORT.Nº 129/00 DE 17.10.00
 NOME DO SERVIDOR: OSMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO
 CIC 430914662-72
 Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRES E MEIA DIÁRIA) NO VALOR DE R\$ 175,00
 ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
 DESTINO: BELÉM
 OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO P/ RECEBER INSUMOS BÁSICOS P/ REALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CANINA E ENTREGAR NOS MUNICÍPIOS, DIAS 23 A 26/10/00.

PORT.Nº 130/00 DE 17/10/00
 NOME: EDIMILSON RIBEIRO DE LIMA
 CIC: 463313012-91
 Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRES E MEIA) NO VALOR DE R\$ 175,00
 ORIGEM: SANTA IZABEL
 DESTINO: BELÉM
 OBJETIVO: ACOMPANHAR MONTAGEM, INSTALAÇÃO E LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS NA UNIDADE, PREVISTO P/ INAUGURAÇÃO, DIAS 16 A 20/10/00.

PORT.Nº 131/00 DE 17/10/00
 NOME: LINDOMAR SOARES DA SILVA
 CIC: 212658872-68
 Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA) NO VALOR DE R\$ 75,00
 ORIGEM: SANTA IZABEL
 DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
 OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO NO SETOR DE IMUNIZAÇÃO NA UNIDADE LOCAL, DIAS 18 A 20/10/00.

PORT.Nº 132/00 DE 17/10/00
 NOME: LUIZ GUILHERME ALVES DA COSTA
 CIC: 117347282-72
 Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA) NO VALOR DE R\$ 225,00
 ORIGEM: SANTA IZABEL
 DESTINO: ACARÁ E TOMÉ-ÁÇU
 OBJETIVO: ORIENTAR E ELABORAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, DIAS 23 A 27/10/00

PORT.Nº 039/00 DE 18 DE SETEMBRO
 NOME: EUCLIDES DE ARAUJO LIMA
 CPF: 059561532-53
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.500,00
 ELEMENTO DE DESPESA:
 3490-34 - 2.500,00
 3490-30 - 700,00
 3490-36 - 1.800,00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO 25.09 A 24.10.00

PORT.Nº 040/00 DE 18 DE SETEMBRO
 NOME: MANOEL MOREIRA CAMPOS
 CPF: 038844732-04
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.000,00
 ELEMENTO DE DESPESA:
 3490-34 - 1.000,00
 3490-30 - 525,00
 3490-36 - 475,00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO 25.09. A 24.10.00

PORT.Nº 041/00 DE 18 DE SETEMBRO
 NOME: ESMERALDA GOMES BRITO
 CPF: 19923988-28
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.000,00
 ELEMENTO DE DESPESA:
 3490-34 - 3.000,00
 3490-30 - 1.000,00
 3490-36 - 2.000,00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO 25.09 A 24.10.00

PORT.Nº 042/00 DE 18 DE SETEMBRO
 NOME: ANTONIO SILVESTRE A.A. CVIANA
 CPF: 266824512-53
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.500,00
 ELEMENTO DE DESPESA:
 3490-34 - 2.500,00
 3490-30 - 888,00
 3490-36 - 1.612,00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO 25.09 A 24.10.00

PORT.Nº 043/00 DE 18 DE SETEMBRO
 NOME: SILVIA REGINA P FONSECA
 CPF: 373113952-91
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.450,00
 ELEMENTO DE DESPESA:
 3490-34 - 3.450,00
 3490-30 - 1.210,00
 3490-36 - 2.240,00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO 25.09 A 24.10.00

PORT.Nº 044/00 DE 18 DE SETEMBRO
 NOME: MARIA DE FÁTIMA B DA SILVA
 CPF: 0979222-68
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 4.000,00
 ELEMENTO DE DESPESA:
 3490-34 - 4.000,00
 3490-30 - 2.000,00
 3490-36 - 2.000,00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO 25.09 A 24.10.00

PORT.Nº 045/00 DE 18 DE SETEMBRO
 NOME: ANGELA Mª FRANÇA DE SOUZA
 CPF: 081422972-72
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.636,00
 ELEMENTO DE DESPESA:
 3490-34 - 1.636,00
 3490-30 - 266,00
 3490-36 - 1.370,00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO 25.09 A 24.10.00

PORT.Nº 046/00 DE 18 DE SETEMBRO
 NOME: ANTONIO CARLOS CAIXETA
 CPF: 072942801-00
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.130,00
 ELEMENTO DE DESPESA:
 3490-34 - 1.130,00
 3490-30 - 200,00
 3490-36 - 930,00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO 25.09 A 24.10.00

PORT.Nº 047/00 DE 18 DE SETEMBRO
 NOME: JOB XAVIER PALHETA
 CPF: 076711302-06
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.060,00
 ELEMENTO DE DESPESA:
 3490-34 - 2.060,00
 3490-30 - 780,00
 3490-36 - 1.280,00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO 26.09 A 25.10.00

PORT.Nº 048/00 DE 18 DE SETEMBRO
 NOME: ROSICLEIDE TEODOZIO DE LIMA
 CPF: 133521722-34
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.000,00
 ELEMENTO DE DESPESA:
 3490-34 - 1.000,00
 3490-30 - 500,00
 3490-36 - 500,00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO 28.09 A 27.10.00

PORT.Nº 049/00 DE 28 DE SETEMBRO
 NOME: IVONETE FIRMINO DE ABREU
 CPF: 153508512-68
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.500,00
 ELEMENTO DE DESPESA:
 3490-34 - 1.500,00
 3490-30 - 1.000,00
 3490-36 - 500,00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO 29.09 A 28.10.00

PORT.Nº 050/00 DE 17/11/00
 NOME: ANGELA Mª F DE SOUZA
 CPF: 081422972-72
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 8.800,00
 ELEMENTO DE DESPESA:
 3490-34 - 8.800,00
 3490-30 - 4.000,00
 3490-36 - 4.800,00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 17.10 A 15.11.00

PORT.Nº 051/00 DE 24/11/00
 NOME: ROSICLEIDE TEODOZIO DE LIMA
 CPF: 133521722-34
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.300,00
 ELEMENTO DE DESPESA:
 3490-34 - 3.300,00
 3490-30 - 3.300,00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 24/10 A 22/11/00.

PORT.Nº 133/00 DE 18.10.00
 NOME DO SERVIDOR: LUCIDEA SILVA VASCONCELOS
 CIC 029844312-00
 Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA) NO VALOR DE R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)
 ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
 DESTINO: BELÉM
 OBJETIVO: REALIZAR PROCEDIMENTOS DAS EXECUÇÕES E ACERTO NA CONTA "C" JUNTO AO SIAFEM, NOS DIAS 25 A 27/10/00.

PORT.Nº 134/00 DE 19.10.00
 NOME DO SERVIDOR: IRISMAR DE ALMEIDA MACHADO
 CIC 043738712-72
 Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA) NO VALOR DE R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS)
 ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
 DESTINO: BELÉM
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO 1º ENCONTRO DE SAÚDE MENTAL, DIAS 19 E 20/10/00

PORT. Nº 135/00 DE 24.10.00

NOME DO SERVIDOR: ROSICLEIDE TEODOSIO DE LIMA
CIC 133521722-34
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA) NO VALOR DE R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS)
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: CONCÓRDIA DO PARÁ
OBJETIVO: FAZER LEVANTAMENTO DE PENDÊNCIAS, E REPASSAR P/ O MUNICÍPIO, NOS DIAS 26 E 27/10/00.

PORT. Nº 136/00 DE 24.10.00

NOME DO SERVIDOR: IVONETE FIRMINO DE ABREU
CIC 153508512-68
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA) NO VALOR DE R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS)
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: CONCÓRDIA DO PARÁ
OBJETIVO: FAZER LEVANTAMENTO DE PENDÊNCIAS, E REPASSAR P/ O MUNICÍPIO, NOS DIAS 26 E 27/10/00.

PORT. Nº 137/00 DE 24.10.00

NOME DO SERVIDOR: OSMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO
CIC 430914662-72
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA DIÁRIA) NO VALOR DE R\$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: CONCÓRDIA DO PARÁ
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRAM FAZER LEVANTAMENTO DE PENDÊNCIAS, E REPASSAR P/ O MUNICÍPIO, NOS DIAS 26 E 27/10/00.

PORT. Nº 138/00 DE 24.10.00

NOME DO SERVIDOR: ROSICLEIDE TEODOZIO DE LIMA
CIC 133521722-34
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA) NO VALOR DE R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS)
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: SANTO ANTONIO DO TAUÁ
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA NAS VILAS DE ESPT" STO DO TAUÁ E S. RDO BORRALHOS, NOS DIAS 24 E 25/10/00.

PORT. Nº 139/00 DE 24.10.00

NOME DO SERVIDOR: OSMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO
CIC 430914662-72
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA DIÁRIA) NO VALOR DE R\$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: SANTO ANTONIO DO TAUÁ
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRAM REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA NAS VILAS DE ESPT" STO DO TAUÁ E S. RDO BORRALHOS, NOS DIAS 24 E 25/10/00

PORT. Nº 140/00 DE 24.10.00

NOME DO SERVIDOR: ELIZA Mª COELHO SOBRAL
CIC 19390765-68
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA) NO VALOR DE R\$ 15,00 (QUINZE REAIS)
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: STO ANTONIO TAUÁ
OBJETIVO: DE ACESSORAR NA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO NÚCLEO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO (IEC) DIA 25/10/00.

PORT. Nº 141/00 DE 27.10.00

NOME DO SERVIDOR: HELENA DE NAZARÉ BRITO DE MORAES
CIC 245295402-00
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRES E MEIA) NO VALOR DE R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: TREINAMENTO NO TABWIM, NO NISPLAN/SESPA, DIAS 31/10 A 03/11/00

PORT. Nº 142/00 DE 25.10.00

NOME DO SERVIDOR: MANOEL LAURINDO FERREIRA DA COSTA
CIC 012627502-53
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRES E MEIA) NO VALOR DE R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO XI CONGRESSO MÉDICO AMAZÔNICO, "CONSENSO PELA VIDA" NO CENTUR DIAS 25 A 28/10/00.

PORT. Nº 143/00 DE 25.10.00

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ THADEU BRAZIL COTTA
CIC 042080802-72
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRES E MEIA) NO VALOR DE R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO XI CONGRESSO MÉDICO AMAZÔNICO, "CONSENSO PELA VIDA" NO CENTUR DIAS 25 A 28/10/00.

PORT. Nº 144/00 DE 25.10.00

NOME DO SERVIDOR: BRANCA ELIETE FREITAS DO LAGO
CIC 150070302-87
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA) NO VALOR DE R\$ 135,00
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: SANTO ANTONIO DO TAUÁ E SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: ORIENTAR QUANTO A ELABORAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/REC. HUMANOS E SECRETARIA GERAL, DIAS 06 A 10/11/00.

PORT. Nº 145/00 DE 25.10.00

NOME DO SERVIDOR: BRANCA ELIETE FREITAS DO LAGO
CIC 150070302-87
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA) NO VALOR DE R\$ 125,00
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: COLARES
OBJETIVO: ORIENTAR QUANTO A ELABORAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/REC. HUMANOS E SECRETARIA GERAL, DIAS 13 A 15/11/00.

PORT. Nº 146/00 DE 27.10.00

NOME DO SERVIDOR: IRISMAR DE ALMEIDA MACHADO
CIC 043738712-72
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA) NO VALOR DE R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR TREINAMENTO P/ MONITORAMENTO DAS AÇÕES DA AGENDA SOCIAL, NO CENTRO INTEGRADO DO GOVERNO, DIAS 30/10 A 01/11/00.

PORT. Nº 147/00 DE 27/10/00

NOME DO SERVIDOR: LINDOMAR SOARES DA SILVA
CIC 212658872-68
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA) NO VALOR DE R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: COLARES
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA NO SERVIÇO DE IMUNIZAÇÃO NA UNIDADES LOCAL, DIAS 30/10 A 01/11/00.

PORT. Nº 148/00 DE 30.11.00

NOME DO SERVIDOR: ROSICLEIDE TEODOSIO DE LIMA
CIC 133521722-34
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA) NO VALOR DE R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA PROGRAMAÇÃO P/ IMPLANTAÇÃO DO SIMAS, NAS REGIONAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL, NOS 06 A 08.11.00.

PORT. Nº 149/00 DE 30.10.00

NOME DO SERVIDOR: IVONETE FIRMINO DE ABREU
CIC 153508512-68
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA) NO VALOR DE R\$ 150,00
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA PROGRAMAÇÃO P/ IMPLANTAÇÃO DO SIMAS, NAS REGIONAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL, NOS 06 A 08.11.00.

PORT. Nº 150/00 DE 30.10.00

NOME DO SERVIDOR: BRANCA ELIETE FREITAS DO LAGO
CIC 150070302-87
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA) NO VALOR DE R\$ 125,00
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO PARTICIPAR DA PROGRAMAÇÃO P/ IMPLANTAÇÃO DO SIMAS, NAS REGIONAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL, NOS 06 A 08.11.00.

PORT. Nº 151/00 DE 11.10.00

NOME DO SERVIDOR: Mª ELIZIETE DA SILVA RAMOS
CIC 426728482-20
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA) NO VALOR DE R\$ 125,00
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA PROGRAMAÇÃO P/ IMPLANTAÇÃO DO SIMAS, NAS REGIONAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL, NOS 06 A 08.11.00.

PORT. Nº 152/00 DE 30.10.00

NOME DO SERVIDOR: LUCIDEA SILVA VASCONCELOS
CIC 029844312-00
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA) NO VALOR DE R\$ 270,00
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM PARTO, PUERPÉRIO E RECÉM NASCIDO NOS DIAS 6 A 10.11.00.

PORT. Nº 153/00 DE 30.10.00

NOME DO SERVIDOR: IRISMAR DE ALMEIDA MACHADO
CIC 043738712-72
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA) NO VALOR DE R\$ 100,00 (CEM REAIS)
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM PARTO, PUERPÉRIO E RECÉM NASCIDO NOS DIAS 6 A 10.11.00.

PORT. Nº 154/00 DE 30.10.00

NOME DO SERVIDOR: LUIZ GUILHERME ALVES DA COSTA
CIC 117347282-72
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA) NO VALOR DE R\$ 75,00
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NOS DIAS 30 E 31/10/00.

PORT. Nº 155/00 DE 03/11/00

NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDA MACÁRIO BARROS
CIC 067451212-04
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA) NO VALOR DE R\$ 225,00
ORIGEM: BUJARU
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM PARTO, PUERPÉRIO E RECÉM NASCIDO NOS DIAS 6 A 10.11.00.

PORT. Nº 156/00 DE 09/11/00

NOME DO SERVIDOR: LINDOMAR SOARES DA SILVA
CIC 212658872-68
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA) NO VALOR DE R\$ 75,00
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: RECEBER VACINA E INSUMOS P/ ROTINA DAS UNIDADES, DIAS 09 A 10/11/00.

PORT. Nº 157/00 DE 14.11.00

NOME DO SERVIDOR: HELENA DE NAZARÉ BRITO DE MORAES
CIC 245295402-00
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA) NO VALOR DE R\$ 75,00
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: SUPERVISÃO TÉCNICA NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE, DIAS 14 A 16/11/00.

PORT. Nº 158/00 DE 17.11.00

NOME DO SERVIDOR: ROSICLEIDE TEODOSIO DE LIMA
CIC 133521722-34
Nº DE DIÁRIAS: 2,0 (DUAS) NO VALOR DE R\$ 60,00
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DA ORGANIZAÇÃO PRELIMINAR E DA PLENÁRIA P/ ESCOLHA DOS DELEGADOS P/ CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE, DIAS 17 A 18/11/00.

PORT. Nº 159/00 DE 17.11.00

NOME DO SERVIDOR: IVONETE FIRMINO DE ABREU
CIC 153508512-68
Nº DE DIÁRIAS: 2,0 (DUAS) NO VALOR DE R\$ 60,00
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ

DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DA ORGANIZAÇÃO PRELIMINAR E DA PLENÁRIA P/ ESCOLHA DOS DELEGADOS P/ CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE, DIAS 17 A 18/11/00.

PORT N° 160/00 DE 17/11/00

NOME DO SERVIDOR: MARILENA DE JESUS ARAUJO RODRIGUES
CIC 263095482-04
N° DE DIÁRIAS: 2,0 (DUAS) NO VALOR DE R\$ 60,00
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: CASTANHAL

OBJETIVO: PARTICIPAR DA ORGANIZAÇÃO PRELIMINAR E DA PLENÁRIA P/ ESCOLHA DOS DELEGADOS P/ CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE, DIAS 17 A 18/11/00.

PORT. N° 161/00 DE 17.11.00

NOME DO SERVIDOR: IRISMAR DE ALMEIDA MACHADO
CIC 043738712-72
N° DE DIÁRIAS: 2,0 (DUAS) NO VALOR DE R\$ 60,00

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: CASTANHAL

OBJETIVO: PARTICIPAR DA ORGANIZAÇÃO PRELIMINAR E DA PLENÁRIA P/ ESCOLHA DOS DELEGADOS P/ CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE, DIAS 17 A 18/11/00.

RESOLUÇÃO CES/PARÁ N° 040, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com decisão da maioria dos membros presentes, em Reunião Ordinária realizada no dia 21.11.2000.

CONSIDERANDO o processo de Relatoria n° 023/2000 - CES/PA, que trata de denúncia acerca das irregularidades ocorridas na III Conferência Municipal de Saúde do município de Alenquer.

CONSIDERANDO o parecer do Conselheiro Paulo Fernando da Silva Monteiro, relator do processo, concluindo que, de acordo com a Lei, foi quebrada a paridade o que por si só, inviabiliza a legalidade da referida Conferência.

RESOLVE:

Anular a III Conferência do Município de Alenquer.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO
PRESIDENTE DO CES/PA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ N° 041, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com decisão da maioria dos membros presentes, em Reunião Ordinária realizada no dia 21.11.2000.

CONSIDERANDO a realização da III Conferência Municipal de Saúde de Capitão Poço, no período de 24 a 26.11.2000.

RESOLVE:

Designar o Conselheiro Raimundo Alcide de Lima para representar o Conselho Estadual de Saúde, na Conferência supra mencionada.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO
PRESIDENTE DO CES/PA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ N° 042, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com decisão da maioria dos membros presentes, em Reunião Ordinária realizada no dia 21.11.2000.

CONSIDERANDO a realização da V Conferência Estadual de Saúde.

RESOLVE:

Aprovar o que segue:

Período: 11 a 14 de março de 2001.

Tema Central: "Efetivando o SUS: Acesso, Qualidade e Humanização na Atenção à Saúde com Controle Social".

Local: Centro de Convenções Tancredo Neves - CENTUR.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO
PRESIDENTE DO CES/PA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ N° 043, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com decisão por unanimidade dos membros presentes, em Reunião Ordinária realizada no dia 21.11.2000.

CONSIDERANDO o término do mandato do Conselho Estadual de Saúde no dia 30 de novembro de 2000.

CONSIDERANDO que V Conferência Estadual de Saúde, Fórum para escolha dos membros, só ocorrerá no período de 11 a 14 de março de 2001.

RESOLVE:

Deliberar pela prorrogação do mandato dos membros do Conselho Estadual de Saúde até a realização da V Conferência Estadual de Saúde e posse dos novos Conselheiros, submetendo a homologação ao chefe do Poder Executivo Estadual. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO
PRESIDENTE DO CES/PA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ N° 044, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com decisão da maioria dos membros presentes, em Reunião Ordinária realizada no dia 21.11.2000.

CONSIDERANDO o processo que antecede a V Conferência Estadual de Saúde.

RESOLVE:

Criar as Comissões para organização da V Conferência Estadual de Saúde.

COMISSÃO ORGANIZADORA

José Manoel de Souza Marques - SESPA

Odílene do Socorro Pinheiro Silva - PLENÁRIA DE SAÚDE

Everaldo de Souza Martins Filho - CUT

Maria Elizabeth Cardoso Siqueira - SINDESPA

COMISSÃO CIENTÍFICA

Fernando Antonio Martins - SESPA

Waldir Araújo Cardoso - SIMIPA

João de Castro Ribeiro - RAO

Maria Eunice Figueiredo Guedes - FÓRUM DE MULHERES

SECRETARIA EXECUTIVA

Carlos Alberto Pereira Marques - CMP

Myrty Mary Pedrosa Nunes da Silva - GAPA

Paulo Fernando da Silva Monteiro - SINDESSPA

Raimundo Nonato Verício - SINTESE

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

PRESIDENTE DO CES/PA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ N° 045, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com decisão da maioria dos membros presentes, em Reunião Ordinária realizada no dia 21.11.2000.

CONSIDERANDO as dificuldades no atendimento da Hemodiálise existente no Estado.

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar uma proposta de descentralização dos serviços para melhorar o atendimento dos usuários desses serviços de alta e média complexidade.

RESOLVE:

Constituir uma Comissão para avaliar o atendimento de média e alta complexidade no Estado e emitir relatório para apreciação do Plenário do CES/PA, composta pelos seguintes membros:

TITULARES: SUPLENTE:

Raimundo Nonato Bittencourt Sena - Fernando Antônio Martins

Pedro Ribeiro Anaisse - Ed. Wilson Dias e Silva

Waldir Araújo Cardoso - Jorge Armindo Tamer Júnior

Maria Elizabeth Cardoso Siqueira - Raimundo Nonato Verício

Everaldo de Souza Martins Filho - Maria Eunice Figueiredo Guedes

Myrty Mary Pedrosa Nunes da Silva - Odílene do Socorro Pinheiro e Silva

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

PRESIDENTE DO CES/PA

1ª. REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA N° 021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2000.

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL /SESPA, usando de suas atribuições

RESOLVE:

01. DESIGNAR OS SERVIDORES: MARIA BERNADETE VIANNA OLIVEIRA, CRISOLITA EVANGELISTA DOS SANTOS MORAES E JANETE DO SOCORRO PINHEIRO DA SILVA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Licitação, para processamento e julgamento do CONVITE N° 20/2000; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PSICOTRÓPICO PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS UNIDADES DE ABRANGÊNCIA DO 1º RPS.

02. Que os servidores designados ficarão à disposição da Comissão, em horário integral, quando deverão ser dispensados de suas atividades normais, devendo apresentar o

julgamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da abertura do mesmo.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, 1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, em 23 de novembro de 2000.

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES SANTOS MUGE
DIRETORA DO 1º CRPS

PORTARIA N° 019, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000.

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL /SESPA, usando de suas atribuições

RESOLVE:

01. DESIGNAR OS SERVIDORES: ANA LÚCIA RODRIGUES DO CARMO, CRISOLITA EVANGELISTA DOS SANTOS MORAES E MARIA DAS GRAÇAS BELFOR DOS SANTOS, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Licitação, para processamento e julgamento do CONVITE N° 19/2000; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO (CONSUMO) PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS UNIDADES DE ABRANGÊNCIA DO 1º CRPS.

02. Que os servidores designados ficarão à disposição da Comissão, em horário integral, quando deverão ser dispensados de suas atividades normais, devendo apresentar o

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, 1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, em 17 de novembro de 2000.

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES SANTOS MUGE
DIRETORA DO 1º CRPS

PORTARIA N° 020, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000.

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL /SESPA, usando de suas atribuições

RESOLVE:

01. DESIGNAR OS SERVIDORES: MARIA DE FÁTIMA LEITE DE QUEIROZ, ANA LUCIA RODRIGUES DO CARMO E TEREZINHA COSTA FARIAS, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Licitação, para processamento e julgamento do CONVITE N° 18/2000; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO BÁSICO PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS UNIDADES DE ABRANGÊNCIA DO 1º CRPS.

02. Que os servidores designados ficarão à disposição da Comissão, em horário integral, quando deverão ser dispensados de suas atividades normais, devendo apresentar o

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, 1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, em 17 de novembro de 2000.

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES SANTOS MUGE
DIRETORA DO 1º CRPS

PORTARIA N° 018, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000.

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL /SESPA, usando de suas atribuições

RESOLVE:

01. DESIGNAR OS SERVIDORES: TEREZA CRISTINA CARVALHO DA ROSA, MARIA DAS GRAÇAS BELFOR DOS SANTOS E MARIA JOSÉ GONÇALVES NUNES, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Licitação, para processamento e julgamento do CONVITE N° 017/2000; OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE: HOSPITAL ABELARDO SANTOS, U/E ALGUSTO CHAVES E ABRIGO JOÃO PAULO II e U/M DE MOSQUEIRO.

02. Que os servidores designados ficarão à disposição da Comissão, em horário integral, quando deverão ser dispensados de suas atividades normais, devendo apresentar o

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, 1ª CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, em 17 de novembro de 2000.

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES SANTOS MUGE
DIRETORA DO 1º CRPS

PORTARIA N° 017, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000.

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL /SESPA, usando de suas atribuições

RESOLVE:

01. DESIGNAR OS SERVIDORES: MARIA BERNADETE VIANNA OLIVEIRA, JANE DA SILVA TAVARES E JANETE DO SOCORRO PINHEIRO DA SILVA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Licitação, para processamento e julgamento do CONVITE N° 16/2000; OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ABRANGÊNCIA DO 1º CRPS.

02. Que os servidores designados ficarão à disposição da Comissão, em horário integral,

QUARTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

quando deverão ser dispensados de suas atividades normais, devendo apresentar o julgamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da abertura do mesmo.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, 1º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, em 17 de novembro de 2000.
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES SANTOS MUGE
DIRETORA DO 1º CRPS

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

PORTARIA N.º 84 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais;

Com base no parecer da Assessoria Jurídica, às fls. 08.

RESOLVE:

Designar os servidores WALDEMAR ASSIS RIBEIRO, Odontólogo, mat. n.º 0101630-13 e ALDA CARVALHO PEREIRA, Auxiliar de Saúde, mat. n.º 5139570-17, para sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância Administrativa, a fim de apurar o enunciado no processo 81405/99 da UBS da Marambaia

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13 de Novembro de 2000.

EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

Secretário Executivo de Saúde Pública

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 003/2000

OBJETO: FUNDAMENTO POLICIAL MILITAR

A Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados na Concorrência n.º 003/2000, que dos recursos interpostos pelas firmas POMPANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, RECAMONDE ARTEFATOS DE COURO LTDA, B.D.S CONFECÇÕES LTDA e EQUIMAC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, contra a habilitação das firmas DIANA PAOLUCCI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO; BRASIL SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO e POWER BRANDS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, o Comandante Geral desta PMPA decidiu pela modificação da decisão da CPI, determinando o seguinte:

a) INABILITAR para a próxima fase da Concorrência n.º 003/2000, as firmas DIANA PAOLUCCI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO; BRASIL SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO e POWER BRANDS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, por terem contrariado a Cláusula 3.6 do Edital Fica marcada para o dia 07 DEZ 2000, às 09:00h, a abertura das propostas financeiras, no Auditório do Quartel do Comando Geral da PMPA.
Belém-Pa, 28 de novembro de 2000

VLADISNEY REIS DA GRAÇA - MAJ QOPM

Presidente da CPI.

Visto:

RAIMUNDO DANIEL NOGUEIRA LIMA - CEL PM

Respondendo pelo Comando Geral da PMPA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDO GERAL

GABINETE DO COMANDO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 632, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, e;

Considerando o que preceitua o Art. 12, parágrafo único da Lei Estadual n.º 5.251 de 31 jul 85 e em cumprimento ao mandado judicial expedido pela Dr. MARIA DO CARMO SARMENTO DE ARAÚJO, da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital.

RESOLVE:

Reintegrar no estado efetivo desta Instituição Bombeiro Militar, o ex-Sd BM JOÃO MARCOS FERREIRA TRINDADE, brasileiro, paraense, filho de João Gil da Trindade e Adelgiza Ferreira Leal Trindade, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, sito à Travessa Dr. Freitas, n.º 391, bairro da Sacramento; o ex -militar é

reintegrado no comportamento "MAU".

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA N.º 634, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2000.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

RESOLVE:

Conceder aos Cel BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA e Cap BM ROGER NEY LOBO TEIXEIRA, 06 (seis) diárias completas no valor total de R\$ 1.872,00 (um mil oitocentos e setenta e dois reais), com base no Decreto Estadual n.º 2539, de 20 de maio de 1994 e Portaria n.º 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por terem de seguir no período de 28/11/2000 a 03/12/2000, a Cidade de Florianópolis/SC, a fim de participarem na XXIII Reunião do CNGGPM/CBM e da realização da Câmara Técnica de Bombeiros, que antecederá a Reunião dos Comandantes Gerais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA N.º 635, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2000.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

RESOLVE:

Conceder aos Ten Cel BM MARCOS AURÉLIO AQUINO LOPES, 08 (oito) diárias completas no valor total de R\$ 1.248,00 (um mil duzentos e quarenta e oito reais), com base no Decreto Estadual n.º 2539, de 20 de maio de 1994 e Portaria n.º 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por ter de seguir no período de 26/11/2000 a 03/12/2000, a Cidade de Florianópolis/SC, a fim de participar da XXIII Reunião do CNGGPM/CBM e na realização da Câmara Técnica de Bombeiros, que antecederá a Reunião dos Comandantes Gerais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual Defesa Civil

PORTARIA N.º 642, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000

O Comandante Geral do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ e COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 002, de 02 de janeiro de 1989, alterada pela Portaria n.º 806, de 18 de julho de 1991, ambas emanadas da SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA:

RESOLVE:

I - Conceder Suprimento de Fundos ao 1º Ten BM Afonso dos Santos Souza, MP: 5399947-019 e CPF: 26973278272, ocupante do cargo de Sub Comandante do C.S.M.V/MOP.

II - O valor do Suprimento de Fundos correspondente a R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), com a seguinte destinação:

312901/349034-30 - R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) Material de Consumo.

III - As despesas que se refere o item anterior correrão a conta do Estado e terão a seguinte classificação:

0612201252901/349034: R\$ 1.200,00

IV - O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIAS

SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR

PORTARIA N.º 117 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000

O Diretor Presidente da IMPRESA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: Designar a servidora ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, para responder pela Presidência da Imprensa Oficial do Estado durante o impedimento do titular JOSÉ NÉLIO PALHETA, no período de 29.11.2000 a 06.12.2000.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Presidente, em exercício

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁCOMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
JULGAMENTO DO RECURSO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nacional N.º 05/00

JULGAMENTO: Manter a desclassificação da firma QUIMIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Comissão Permanente de Licitação

Belém (PA), 24 de Novembro de 2000

EXTRATO CONTRATUAL

N.º DO CONTRATO: 68/00

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: HEMFIBRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CGC/MF No 08.706.285/0001-92.

OBJETO: Fornecimento e montagem de componentes em fibra de vidro para os reatores anaeróbios das Estações de Tratamento de Esgotos Sanitários - ETE 1 - Lote 1 e ETE 2 - Lote 2, integrantes do Sistema de Esgotos Sanitários dos Bairros da Marambaia e Guanabara, em Belém, Estado do Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços No 14/00 VIGÊNCIA DO

CONTRATO: 120 (Cento e vinte) dias a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.183.082,56

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará

DATA DA ASSINATURA: 27.11.00

ORDENADOR DA DESPESA: Mauricio Otávio de Almeida

Presidente

Rosinei Guerreiro Salame

Diretora Administrativa e Financeira

Wady Homci da Costa

Diretor Técnico

EXTRATO CONTRATUAL

N.º DO CONTRATO: 69/00

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: CAL OESTE LTDA, inscrita no CGC/MF sob o n.º 16.784.0001/0001-04.

OBJETO: Fornecimento de 1.350 (um mil trezentos e cinquenta) toneladas de Cal Hidratada destinadas aos Sistemas de Tratamento de Água de Belém e Interior do Estado do Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços No 18/00 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 (Treze) meses a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 363.150,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 28.11.00

ORDENADOR DA DESPESA: Mauricio Otávio de Almeida

Presidente

Rosinei Guerreiro Salame

Diretora Administrativa e Financeira

Belém, 28 de Novembro de 2000

Comissão Permanente de Licitação

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO N.º 6.198, DE 25.07.2000

Processo n.º 19992586-00

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Maria Zuleide Martins dos Santos

Origem: Prefeitura Municipal de Pacajá

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Haroldo Julião da Gama, relator, às fls. 298 a 302, recomendando à Câmara Municipal de Pacajá a não aprovação das contas de responsabilidade de Maria Zuleide Martins dos Santos, Prefeita Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1998, por estarem irregulares nos termos do Art. 52, incisos II e III, e § 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 25/94, em débito pelas seguintes importâncias:

INTERNET: www.ioepa.com.br

a) R\$ 1.010.107,12 (um milhão, dez mil, cento e sete reais e doze centavos), referentes às despesas não comprovadas;
 b) R\$ 9,00 (nove reais), relativos à despesa irregular com ligações telefônicas para o nº 0900 (Show Goi SBT e Promopraça);
 II - Determinar que a Ordenadora de despesa recolha aos cofres municipais as citadas importâncias, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora;
 III - Aplicar à referida Ordenadora de despesa, multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por infração às normas relativas à administração financeira;
 IV - Caso esses recolhimentos não sejam feitos dentro do prazo estipulado, a Presidência deverá adotar as providências cabíveis, constantes da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Casa;
 V - Encaminhar cópia dos presentes autos, nos termos do Art. 52, § 5º, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis, bem como, seja dado ciência ao Excelentíssimo Governador do Estado da constatação de transgressão ao Art. 212 da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no Art. 35, Inciso III, também da Lei Maior.

RESOLUÇÃO Nº 6.221, DE 14.09.2000

Processo nº 19999816-00
 Assunto: Contrato de prestação de serviços
 Origem: Prefeitura Municipal de Soure
 Relator: Auditor convocado Alexandre Cunha
 Decisão: I - Negar cadastro ao Contrato nº 01/99, de 25 de agosto de 1999, celebrado pela Prefeitura Municipal de Soure com Gláucia Hellen Albuquerque Ferreira, tendo por objeto a prestação de serviços profissionais de Assessoria Contábil;
 II - Deverá o Gestor Municipal sustar o contrato em exame, considerando a ilegalidade das despesas dele decorrentes;
 III - Anexar o presente processo à respectiva prestação de contas, para acompanhamento das providências que vierem a ser adotadas. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.222, DE 19.09.2000

Processo nº 200000149-00
 Assunto: Orçamento Anual
 Origem: Prefeitura Municipal de Capitão Poço
 Relator: Auditor convocado Alexandre Cunha
 Decisão: Mandar anexar os autos à respectiva prestação de contas, para análise conjunta o presente processo, que trata da Lei nº 055/99, de 14 de dezembro de 1999, do Município de Capitão Poço, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2000. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.224, DE 21.09.2000

Processo nº 988543-00
 Assunto: Prestação de Contas
 Responsável: José Augusto Marinho
 Origem: Prefeitura Municipal de Sapucaia
 Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
 Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Haroldo Julião da Gama, relator, às fls. 226 a 233, recomendando à Câmara Municipal de Sapucaia a não aprovação das contas de responsabilidade de José Augusto Marinho, Prefeito Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1997, por estarem irregulares nos termos do Art. 52, incisos I, II e III, e § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 25/94;
 II - Determinar que o espólio do "de cujus" recolha aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora as seguintes importâncias:
 a) R\$ 27.935,15 (vinte e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e quinze centavos), pelas despesas comprovadas através de Notas Fiscais irregulares junto às firmas Marcenaria São José, Madeireira Cumaru e Gráfica Xinguara, que não são cadastradas no SINTEGRA/ICMS;
 b) R\$ 16.141,55 (dezesseis mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), pagos a maior na remuneração do Prefeito;
 c) R\$ 3.181,55 (três mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), pagos a maior na remuneração do Vice-Prefeito;
 III - Encaminhar cópia dos presentes autos, nos termos do Art. 52, § 5º, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 6.227, DE 26.09.2000

Processo nº 962986-00
 Assunto: Prestação de contas
 Responsável: Wirland da Luz Machado Freire
 Origem: Prefeitura Municipal de Itaituba
 Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas
 Decisão: Converter em diligência o julgamento do presente processo, que trata da prestação de contas de Wirland da Luz Machado Freire, Prefeito Municipal de Itaituba, referente ao exercício financeiro de 1995, para que a Auditoria apresente relatório detalhado e conclusivo. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.070, DE 25.07.2000

Processo nº 9810228-00
 Assunto: Prestação de contas de 1997
 Responsáveis: Carlos Magno Rodrigues Rabelo, Edison Palheta Teixeira e Jardelene Martins da Silva
 Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Senador José Porfírio
 Relator: Conselheiro Paulo Dourado
 Decisão: I - Aprovar as contas de responsabilidade de Carlos Magno Rodrigues Rabelo, referentes ao período de 01 de janeiro a 30 de junho de 1997, e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do mesmo no valor de R\$ 33.578,81 (trinta e três mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos);
 II - Negar aprovação às contas de responsabilidade de Edison Palheta Teixeira, referentes ao período de 01 de julho a 31 de outubro de 1997, e em débito pela importância de 527,01 Ufr's, relativa às despesas sem comprovantes;
 III - Deverá o Sr. Edison Palheta Teixeira comprovar perante o Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, que recolheu nos cofres municipais, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, a citada importância;
 IV - Aplicar ao referido Ordenador de Despesa, multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), pela remessa da documentação fora do prazo regimental;
 V - Negar aprovação às contas de responsabilidade de Jardelene Martins da Silva, referentes ao período de 01 de novembro a 31 de dezembro de 1997, e em débito pela importância de 395,26 Ufr's, relativa às despesas sem comprovantes;
 VI - Deverá a Sra. Jardelene Martins da Silva comprovar perante o Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, que recolheu aos cofres municipais, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, a citada importância;
 VII - Aplicar à referida Ordenadora de Despesa, multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais), pela remessa da documentação fora do prazo regimental;
 VIII - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 9.091, DE 25.07.2000

Processo nº 985969-00
 Assunto: Recurso de reconsideração interposto da decisão Resolução nº 5.289, de 18 de setembro de 1997, que trata de concessão de pensão.
 Interessados: Arivaldo Leal Nonato e Cláudia de Nazaré Leal
 Origem: Instituto de Previdência Social do Município de Soure
 Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
 Decisão: Conhecer do presente recurso de reconsideração e dar-lhe provimento, para reformulando a decisão recorrida, registrar o Decreto nº 004/97, de 23 de outubro de 1997, da Prefeitura Municipal de Soure, que concede pensão por morte aos menores Arivaldo Leal Nonato e Cláudia de Nazaré Leal, nos termos do Art. 201, § 5º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 32, Inciso II, Alínea "a", da Lei nº 2.619/93, de 02 de julho de 1993. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.099, DE 08.08.2000

Processo nº 19994180-00
 Assunto: Prestação de contas de Convênio nº 069/98-Fumbel, como forma de auxílio parcial no cumprimento do Projeto das Oficinas de Artes e Ofícios/98, das Escolas de Samba do Grupo "A", que visa favorecer o processo de fortalecimento das Agremiações Carnavalescas em suas comunidades.
 Responsável: João Bosco Conde Barros
 Origem: Sociedade Recreativa, Cultural e Carnavalesca Império do Samba Quem São Eles
 Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
 Decisão: I - Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor de João Bosco Conde Barros, relativamente ao emprego da importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
 II - Anexar os autos à respectiva prestação de contas da Fundação Cultural do Município de Belém, a fim de que seja apreciado o não cumprimento das formalidades legais necessárias a validade do Convênio. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.138, DE 22.08.2000

Processo nº 19991001-00
 Assunto: Prestação de contas de 1998
 Responsável: Anésio Destro
 Origem: Câmara Municipal de Dom Eliseu
 Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
 Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.158, DE 24.08.2000

Processo nº 19998572-00
 Assunto: Decreto nº 35.509/99-PMB, que nomeia virtude de aprovação em concurso público, Alípio Júnior Barroso de Nazaré, para o cargo de Mecânico-AUX.12, Referência 06, Subgrupo II do Grupo Auxiliar.
 Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
 Relator: Conselheiro Aloisio Chaves
 Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.164, DE 29.08.2000

Processo nº 988652-00
 Assunto: Prestação de contas de 1997
 Responsável: Paulo Roberto Monteiro Rodrigues
 Origem: Companhia de Informática de Belém
 Relator: Conselheiro Paulo Dourado
 Decisão: I - Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor de Paulo Roberto Monteiro Rodrigues, relativamente ao emprego da importância de R\$ 4.794.885,86 (quatro milhões, setecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos);
 II - Aplicar ao Ordenador da Despesa, multa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela inobservância de preceitos legais. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.168, DE 29.08.2000

Processo nº 19990888-00
 Assunto: Contrato administrativo de prestação de serviço público temporário, firmado com Eduardo Lobato Gonçalves, para o cargo de Vigia.
 Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Gurupá
 Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas
 Decisão: I - Negar registro ao Contrato Administrativo de Serviço Público Temporário, de 03 de setembro de 1998;
 II - Anexar o presente processo às respectivas prestações de contas para as verificações pertinentes. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.169, DE 31.08.2000

Processo nº 984194-00
 Assunto: Prestação de contas de 1997
 Responsável: Leonilço Lima Feitosa
 Origem: Câmara Municipal de Ourilândia do Norte
 Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
 Decisão: I - Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor de Leonilço Lima Feitosa, relativamente ao emprego da importância de R\$ 387.979,48 (trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos);
 II - Aplicar ao Ordenador da Despesa, multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por desobediência ao Art. 59, da Lei nº 4.320/64. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.172, DE 31.08.2000

Processo nº 986274-00
 Assunto: Prestação de contas de 1997
 Responsável: Reginaldo Amoedo Amaral
 Origem: Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores do Município de Óbidos
 Relator: Conselheiro Aloisio Chaves
 Decisão: I - Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor de Reginaldo Amoedo Amaral, relativamente ao emprego da importância de R\$ 210.264,02 (duzentos e dez mil, duzentos e sessenta e quatro reais e dois centavos), sem prejuízo do recolhimento das seguintes multas:
 a) R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), pelo descontrole orçamentário, desobediência à LDO e não remessa dos Atos de abertura de crédito em tempo hábil, com fulcro no Art. 57, II, da Lei Complementar Estadual nº 025/94;
 b) R\$ 300,00 (trezentos reais), pela pertinácia infringência ao Art. 30, da Lei Complementar Estadual nº 025/94;
 c) R\$ 100,00 (cem reais), pela classificação indevida e não retificada pelo Ordenador, com fulcro no Art. 57, II, da Lei Complementar Estadual nº 025/94;
 II - Devem ser efetuados os ajustes técnicos necessários na classificação dos móveis, tendo em vista que os mesmos refletem sobremaneira nas Variações Patrimoniais e como consequência no Balanço Patrimonial. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.178, DE 05.09.2000

Processo nº 200001078-00
 Assunto: Prestação de contas de 1999
 Responsável: Milton Luiz Zanetti
 Origem: Câmara Municipal de Rurópolis
 Relator: Conselheiro Aloisio Chaves
 Decisão: I - Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência do

Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor de Milton Luiz Zanetti, relativamente ao emprego da importância de R\$ 374.696,92 (trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos);
II - Aplicar ao Ordenador da Despesa, multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), pela infringência aos Arts. 30, Inciso I, Letra "d" e Art. 57, Inciso IV, todos da Lei Complementar Estadual nº 025/94. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.179, DE 05.09.2000

Processo nº 9810071-00
Assunto: Prestação de contas de 1997
Responsável: Dalvi da Silva Viana
Origem: Câmara Municipal de Camaru do Norte
Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas
Decisão: I - Negar aprovação à presente prestação de contas de responsabilidade de Dalvi da Silva Viana;
II - Deverá o Ordenador da Despesa comprovar perante o Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, que recolheu aos cofres municipais, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, as seguintes importâncias:
a) R\$ 1.372,00 (hum mil, trezentos e setenta e dois reais), pela ausência de Portaria de Viagem para as NE's 163, 166, 167, 168 e 197, respectivas à despesas realizadas com hospedagem e alimentação do Sr. Ordenador;
b) R\$ 1.217,00 (hum mil, duzentos e dezessete reais), pela inexistência de Portaria de Viagem para as NE's 218 e 225, respectivas à despesas realizadas com hospedagem de Vereadores não constando nas mesmas os nomes dos beneficiários, e para a NE 267, que além de não discriminar beneficiários tampouco cita o local de realização da despesa;
c) R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), respectivo à conta Agente Ordenador;
d) R\$ 50,00 (cinquenta reais), respectivo à divergência em folha de pagamento (NE 258);
III - Aplicar ao Ordenador da Despesa, com base no Art. 57, II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela inobservância do Art. 59, da Lei Federal nº 4.320/64 e do Art. 158, I, da Constituição Federal;
IV - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências legais cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.180, DE 05.09.2000

Processo nº 9812573-00
Assunto: Prestação de contas de 1997
Responsável: Armando Oliveira Nery
Origem: Instituto Municipal de Assistência e Previdência Social de Chaves
Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas
Decisão: I - Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor de Armando Oliveira Nery, relativamente ao emprego da importância de R\$ 61.999,26 (sessenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos);
II - Aplicar ao Ordenador da Despesa, com fundamento no Art. 57, II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), considerando a inobservância do Art. 91, II, "a", do Regimento Interno deste Tribunal. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.186, DE 05.09.2000

Processo nº 19998559-00
Assunto: Decreto nº 35.494/99-PMB, que nomeiam servidores em virtude de aprovação em concurso público, para o cargo de Médico-NS.24, Referência 21, Subgrupo I do Grupo de Nível Superior, Especialização: Traumatologista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde-Sesma.
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Relator: Conselheiro Aloisio Chaves
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.187, DE 05.09.2000

Processo nº 19998540-00
Assunto: Decreto nº 35.496/99-PMB, que nomeiam em virtude de aprovação em concurso público, Ana Lúcia Silva Araújo Sato e Mara Lucinda Gomes do Amaral, para o cargo de Nutricionista-NS.27, Referência 21, Subgrupo I do Grupo de Nível Superior, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde-Sesma.
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Relator: Conselheiro Aloisio Chaves
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.188, DE 05.09.2000

Processo nº 19998552-00
Assunto: Decretos nºs 35.500/99-PMB, que nomeiam servidores em virtude de aprovação em concurso público, para o cargo de Técnico em Enfermagem-NM.12, Referência 16, Subgrupo I do Grupo de Nível Médio, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde-Sesma.
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Relator: Conselheiro Aloisio Chaves
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.189, DE 05.09.2000

Processo nº 19994877-00
Assunto: Decretos nºs 35.036/99-PMB, 35.041/99-PMB, 35.065/99-PMB, 35.421/99-PMB, 35.506/99-PMB e 35.858/99-PMB, que nomeiam servidores em virtude de aprovação em concurso público, para o cargo de Agente de Serviços Gerais-AUX.01, Referência 01, Subgrupo I do Grupo Auxiliar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação-Semec.
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Relator: Conselheiro Aloisio Chaves
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.190, DE 12.09.2000

Processo nº 19990988-00
Assunto: Prestação de contas de 1998
Responsável: Leomar Pires Pereira
Origem: Câmara Municipal de Conceição do Araguaia
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.191, DE 12.09.2000

Processo nº 19994811-00
Assunto: Prestação de contas de 1998
Responsável: João Alves Martins Reis
Origem: Câmara Municipal de Redenção do Pará
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: I - Negar aprovação à presente prestação de contas de responsabilidade de João Alves Martins Reis;
II - Deverá o Ordenador da Despesa comprovar perante o Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, que recolheu aos cofres municipais, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, a importância de R\$ 3.151,42 (três mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos);
III - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências legais cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.193, DE 12.09.2000

Processo nº 19995960-00
Assunto: Prestação de contas de 1997
Responsável: Maria José de Almeida Marques
Origem: Secretaria Municipal de Educação e Desportos de Santarém
Relator: Auditor convocado Alexandre Cunha
Decisão: I - Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor de Maria José de Almeida Marques, relativamente ao emprego da importância de R\$ 10.935.152,14 (dez milhões, novecentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e quatorze centavos);
II - Aplicar à Ordenadora de Despesa, multa no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela aplicação incorreta da Lei nº 9.424/96, de 24 de dezembro de 1996, que deverá ser recolhida aos cofres do Município, no prazo de 15 (quinze) dias. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.194, DE 12.09.2000

Processo nº 19992840-00
Assunto: Prestação de contas de 1998
Responsável: Ríno Simões Veloso
Origem: Fundação de Educação do Município de Parauapebas
Relator: Auditor convocado Alexandre Cunha
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.197, DE 12.09.2000

Processo nº 19995842-00
Assunto: Recurso de revisão interposto contra decisão desta Egrégia Corte, que negou registro aos contratos de trabalho por tempo determinado.
Origem: Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente de Alenquer
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Conhecer do presente recurso e dar-lhe provimento, para reformular a decisão recorrida e registrar os referidos contratos, ressalvando-se contudo, a devida orientação por parte deste Tribunal a atual Administração da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente de Alenquer, sobre o disposto no Art. 7º, Inciso IV, da Constituição Federal de 1988, em futuras contratações. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.200, DE 14.09.2000

Processo nº 982965-00
Assunto: Prestação de contas de 1997
Responsável: Raimundo Vasconcelos Martins
Origem: Administração Regional de Outeiro
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.201, DE 14.09.2000

Processo nº 985403-00
Assunto: Prestação de contas de 1997
Responsável: Edgar Francisco Vanin
Origem: Instituto de Previdência do Município de Tucumã
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: I - Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor de Edgar Francisco Vanin, relativamente ao emprego da importância de R\$ 101.974,59 (cento e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos);
II - Aplicar ao Ordenador da Despesa, multa no valor de R\$ 2.450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais), pelas falhas apresentadas, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.203, DE 14.09.2000

Processo nº 19999450-00
Assunto: Decretos nºs 088/99-GAB e 0212/99-GAB, que nomeiam em virtude de aprovação em concurso público, Clementina Simões Moreira e Aurinete de Souza Hermes, para os cargos que especificam.
Origem: Prefeitura Municipal de Medicilândia
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.204, DE 14.09.2000

Processo nº 19990640-00
Assunto: Termos Aditivos a contratos de trabalho por prazo determinado
Origem: Prefeitura Municipal de Ananindeua
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.205, DE 19.09.2000

Processo nº 985608-00
Assunto: Prestação de contas de 1997
Responsável: Pedro Ivo Lessa Pontes
Origem: Câmara Municipal de Porto de Moz
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.206, DE 19.09.2000

Processo nº 987263-00
Assunto: Prestação de contas de 1997
Responsável: Valter Alves dos Santos
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goianésia do Pará
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Negar aprovação à presente prestação de contas de responsabilidade de Valter Alves dos Santos;
II - Deverá o Ordenador da Despesa comprovar perante o Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, que recolheu aos cofres municipais, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, a importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), pelas despesas pagas sem comprovantes;
III - Aplicar ao Ordenador da Despesa, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pelos atos praticados com grave infração às normas legais;
IV - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para providências que julgar cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.207, DE 19.09.2000

Processo nº 19998822-00
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 029/98-GAB.P., como forma de auxílio parcial a manutenção das obras sociais da Conveniada.
Responsável: Eugênio do Carmo e Silva
Origem: Coordenadoria Geral da Sociedade Amigos da Vida
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor de Eugênio do Carmo e Silva, relativamente ao emprego da importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais);
II - Anexar cópia destes autos à respectiva prestação de contas da Chefia de Gabinete do Prefeito de Belém, considerando o posterior envio pela Prefeitura Municipal de Belém, da documentação pendente, referente ao Convênio nº 029/98-GAB.P., para que esta seja analisada conjuntamente. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.209, DE 19.09.2000

Processo nº 19990162-00
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Raimundo Viana de Oliveira
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.213, DE 19.09.2000

Processo nº 982560-00
 Assunto: Termos Aditivos a Contratos Administrativos por prazo determinado de Servidor Temporário
 Origem: Prefeitura Municipal de Ananindeua
 Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
 Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.214, DE 19.09.2000

Processo nº 19998570-00
 Assunto: Decreto nº 35.511/99-PMB, que nomeiam em virtude de aprovação em concurso público, Stela Paranhos de Almeida, Maria Aparecida Batista Pires, Júlio Cesar do Nascimento Faustino e Suzana Batista Couto, para o cargo de Telefonista-AUX.20, Referência 11, Subgrupo III do Grupo Auxiliar, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde-Sesma.
 Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
 Relator: Conselheiro Aloisio Chaves
 Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.216, DE 21.09.2000

Processo nº 20000849-00
 Assunto: Prestação de contas de 1999
 Responsável: Elderlando Souza Silva
 Origem: Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins
 Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
 Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.217, DE 21.09.2000

Processo nº 989841-00
 Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 021/98, de 30 de janeiro de 1998, como forma de auxílio parcial na montagem de seu Projeto Carnavalesco de 1998, com fins à participação no Concurso Oficial de Carnaval de 1998/PMB-Fumbel.
 Responsável: João Albino de Aquino
 Origem: Associação Recreativa Beneficente Carnavalesca Rosa de Ouro
 Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
 Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.228, DE 26.09.2000

Processo nº 19993998-00
 Assunto: Prestação de contas de 1998
 Responsável: Etevaldo José Mendes
 Origem: Câmara Municipal de Concórdia do Pará
 Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
 Decisão: I - Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor de Etevaldo José Mendes, relativamente ao emprego da importância de R\$ 238.965,39 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos);
 II - Por maioria de votos, vencidos os Conselheiros Relator, Paulo Dourado e Alcides Alcantara, aplicar ao Ordenador da Despesa, multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), pelo não envio da documentação no prazo legal. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.229, DE 16.09.2000

Processo nº 19993944-00
 Assunto: Prestação de contas de 1998
 Responsável: Manoel Evilácio Costa
 Origem: Câmara Municipal de Garrafão do Norte
 Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
 Decisão: I - Negar aprovação à presente prestação de contas de responsabilidade de Manoel Evilácio Costa;
 II - Deverá o Ordenador da Despesa comprovar perante o Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, que recolheu aos cofres públicos municipais, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, a importância de 29.133,2847 Ufr's, com base no Art. 5º, da Lei 8.429/92;
 III - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.230, DE 26.09.2000

Processo nº 19991464-00
 Assunto: Prestação de contas de 1998
 Responsável: Orminda Ferreira de Oliveira

Origem: Câmara Municipal de São Caetano de Odélas
 Relator: Conselheiro Aloisio Chaves
 Decisão: I - Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor de Orminda Ferreira de Oliveira, relativamente ao emprego da importância de R\$ 224.066,54 (duzentos e vinte e quatro mil, sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos);
 II - Aplicar ao Ordenador de Despesa, com fundamento no Art. 5º, IV, da Lei Complementar nº 25/94, multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.231, DE 26.09.2000

Processo nº 200002970-00
 Assunto: Prestação de contas de 1999
 Responsáveis: Ríno Simões Veloso e Francisângela Vicente Ferreira de Rezende
 Origem: Fundação de Educação do Município de Parauapebas
 Relator: Auditor convocado Alexandre Cunha
 Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.232, DE 26.09.2000

Processo nº 19992717-00
 Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 003/99-Fumbel, de 11 de janeiro de 1999, como forma de auxílio parcial na montagem de seu Projeto Carnavalesco de 1999, com fins à participação no Concurso Oficial de Carnaval de 1999/PMB-Fumbel.
 Responsável: José Jardim Martins
 Origem: Grêmio Recreativo Bloco Carnavalesco Estação Terceira
 Relator: Conselheiro Aloisio Chaves
 Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.233, DE 26.09.2000

Processo nº 19993176-00
 Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 001/99-Fumbel, de 11 de janeiro de 1999, como forma de auxílio parcial na montagem de seu Projeto Carnavalesco de 1999, com fins à participação no Concurso Oficial de Carnaval de 1999/PMB-Fumbel.
 Responsável: Francisco Silva Machado
 Origem: Agremiação Carnavalesca Mocidade Independente
 Relator: Conselheiro Aloisio Chaves
 Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.237, DE 26.09.2000

Processo nº 199910448-00
 Assunto: Pensão
 Interessados: Maria José Santos Souza, Luiz Ricardo Santos Souza e Maria Nildeide Santos Souza
 Origem: Prefeitura Municipal de Ananindeua
 Relator: Conselheiro Aloisio Chaves
 Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.238, DE 28.09.2000

Processo nº 199910361-00
 Assunto: Aposentadoria
 Interessado: Lourival Souza
 Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
 Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
 Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.242, DE 28.09.2000

Processo nº 977001-00
 Assunto: Pensão
 Interessados: Vera Lúcia Gomes do Nascimento, Dinaldo Nascimento Gomes, Satiro Gomes Nascimento Júnior e Gerson Gomes do Nascimento.
 Origem: Prefeitura Municipal de Cachocira do Arari
 Relator: Conselheiro Aloisio Chaves
 Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.247, DE 03.10.2000

Processo nº 980023-00
 Assunto: Aposentadoria
 Interessado: Manoel Serrão
 Origem: Prefeitura Municipal de Cametá
 Relator: Conselheiro Paulo Dourado
 Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.248, DE 03.10.2000

Processo nº 20000523-00
 Assunto: Aposentadoria
 Interessada: Ana Maria Beltrão Rosas Bentes
 Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
 Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
 Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.249, DE 03.10.2000

Processo nº 19992594-00
 Assunto: Aposentadoria
 Interessada: Maria da Glória dos Santos Souza
 Origem: Prefeitura Municipal de Paragominas
 Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
 Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.259, DE 10.10.2000

Processo nº 19990079-00
 Assunto: Aposentadoria
 Interessada: Maria Flores de Souza
 Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capangama
 Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
 Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.275, DE 19.09.2000

Processo nº 979194-00
 Assunto: Aposentadoria
 Interessado: Jocelino Antonio dos Santos
 Origem: Prefeitura Municipal de Ananindeua
 Relator: Conselheiro Aloisio Chaves
 Decisão: Negar registro. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.276, DE 19.10.2000

Processo nº 19998917-00
 Assunto: Aposentadoria
 Interessados: Osmarina Santos Lima, Gliciene Santos Lima Sunday Giordani Santos Lima
 Origem: Prefeitura Municipal de Altamira
 Relator: Conselheiro Aloisio Chaves
 Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.284, DE 24.10.2000

Processo nº 20002711-00
 Assunto: Aposentadoria
 Interessada: Ozelina Jaci Queiroz da Silva
 Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
 Relator: Conselheiro Laércio Dias Franco
 Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.286, DE 24.10.2000

Processo nº 19998495-00
 Assunto: Aposentadoria
 Interessado: Raimundo Neves Gomes
 Origem: Prefeitura Municipal de Vigia
 Relator: Conselheiro Aloisio Chaves
 Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.320, DE 07.11.2000

Processo nº 19999671-00
 Assunto: Pensão
 Interessados: Celestina da Silva Tavares, Ruth da Silva Corrêa, Jeová da Silva Corrêa, Eliângela da Silva Corrêa, Cristiano da Silva Corrêa e Sandro da Silva Corrêa.
 Origem: Prefeitura Municipal de Ananindeua
 Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
 Decisão: Registrar. Unanimidade

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 05 de dezembro de 2000, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 19996434-00
 Responsável: Elviro Faria Arantes
 Origem : Prefeitura Municipal de Xinguara
 Assunto : Prestação de contas de 1996
 Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama

02) Processo nº 977243-00
 Responsável: Francisco Alves de Souza
 Origem : Prefeitura Municipal de Parauapebas
 Assunto : Prestação de contas de 1996
 Relator : Conselheiro Laércio Dias Franco

03) Processo nº 200007810-00
 Responsável: Maria Lúcia Lira Maia
 Origem : Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santarém

Assunto : Prestação de contas de 1999
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama

04) Processo nº 200003011-00
Responsável: Delandres Ferreira da Sá
Origem : Câmara Municipal de Goianésia do Pará
Assunto : Recurso de reconsideração da decisão nas contas de 1997
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 28 de novembro de 2000.

A) ARTUR PAULO MELO
Secretário Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

(SESSÃO DE 23.11.2000)
ACÓRDÃO Nº 30.366

Processo nº 99/53140-4
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Doracy Alves da Silva Lopes
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar a aposentadoria, aplicando-a multa correspondente a R\$ 10,00 (dez reais), por dia, cuja apuração retroagirá a data da publicação oficial da Resolução nº 15.322/00-TCE que concedeu a última prorrogação de prazo, ou seja, 05/10/2000, quantia esta que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias a contar da publicação oficial desta decisão.

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINAL: Contrato de Prestação de Serviços nº 047/00-PARATUR-PA
PARTES: Companhia Paraense de Turismo-PARATUR - CNPJ/MF - 04.834.305/0001-50 e Norte Turismo Ltda. - CNPJ/MF - 05.570.254/0001-69.
OBJETO E JUSTIFICATIVA: Alterar o valor constante na cláusula quarta do contrato original, acrescentando 25% ao valor inicial, em conformidade com o parágrafo 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
INALTERABILIDADE: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original.
FORO: Belém - Pará
Data da Assinatura: 21 de novembro de 2000
Assinaturas:

ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
Diretor Presidente da Paratur
ELEOMAR PEREIRA FONTENELE
Norte Turismo Ltda.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

PORTARIA 030/00

O Diretor Presidente da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A-CEASA/PA, no uso das atribuições Estatutárias;
RESOLVE:
Criar a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, composta pelos Srs.(a): Dra. TEJMA MARTINS DA SILVA (Contador); Dra. IVANETE SUELY RODRIGUES (Chefe da Seção de Contabilidade); VERA DE FÁTIMA CABRAL PAIVA (Chefe da Seção de Controle e Tesouraria) e como suplentes, Dr. CARLOS LOPES VALENTE (Chefe do Departamento Técnico e Econômico) e Dra. ILVIA BENTES GUIMARÃES (Chefe do Departamento Administrativo).
A Comissão, sob a Presidência da primeira, terá a duração de 01 (um) ano, a partir desta data.
De-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se em 20 de Novembro de 2000.
ROSIVALDO BATISTA
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

AVISO DE EDITAL
(TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2000)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 022/Gab, de 25 de fevereiro de 2000, torna público que realizará procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços, sob o Nº 014/2000, para aquisição de material técnico para o Laboratório de Imunogenética, com abertura para o dia 14 de dezembro de 2000, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados perante aquela comissão. Belém (Pa), 28 de novembro de 2000. Hélder Luis Pantoja. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

INTIMAÇÃO DE DECISÃO
(TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2000)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 022/Gab, de 25 de fevereiro de 2000, responsável pela Tomada de Preços Nº 010/2000, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para transfusão de sangue, torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais formuladas no certame licitatório referenciado, nos seguintes termos:
I - Proposta comercial da empresa Artiso Comércio e Representações Ltda, desclassificada, nos termos do parecer técnico, incluso nos autos do processo que tratam da licitação referenciada.
II - A empresa União Comercial Ltda, vencedora da licitação, pelo critério de menor preço, com o valor global de R\$ 23.952,00 (Vinte e Três Mil, Novecentos e Cinquenta e Dois Reais) para o fornecimento do objeto licitado, que corresponde ao total da licitação. O prazo para interposição de eventuais recursos administrativos passa a fluir da data desta publicação. Os autos do Processo Administrativo Nº 1.058/2000, encontram-se à disposição dos interessados que desejarem tomar conhecimento integral da supra citada decisão. Auditoria da Fundação Hemopa. Belém(Pa), 27 de novembro de 2000. Hélder Luis Silva Pantoja. Presidente da CPL/Fundação Hemopa.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

HOMOLOGAÇÃO DA SENTENÇA PROFERIDA PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ, NOS AUTOS DO PROCESSO ABAIXO DISCRIMINADO

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA(HA)	PORTARIA
1996/67521	LUIZ PAULO DE OLIVEIRA CAMPOS	S/D	02ha.40a.20ca.	0001179
	RONALDO BARATA	Presidente		
			Belém(Pa), 24.11.00	

ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Dr. RONALDO BARATA, homologou o Relatório de Análise de Documento nº 2.397, de 22.11.2000, que declara a FRAUDULÊNCIA do documento apresentado como cópia do Título Definitivo Gratuito nº 72, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Produção, com data de 31 de maio de 1979, em nome de MASANORI YOSHIOKA, referente a uma área de terras com 50ha. 00a. 00ca. (cinquenta hectares), lote nº 11, localizada à margem da Rodovia PA-136 (Castanhal-3 de outubro), no Município de Castanhal, sem denominação especial, ao qual fazem referência os documentos que instruem o processo.

RONALDO BARATA
Presidente
Belém(Pa), 24.11.2000

PROCESSO DE TITULAÇÃO COLETIVA DE TERRAS DE COMUNIDADES
REMANESCENTES DE QUILOMBOS - NO. 2000/8891 - ITERPA
EDITAL COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
1ª PUBLICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ - ITERPA, Autarquia

Estadual, criada pela Lei 4.584/75, com sede na Rua Farias Brito, 56 - Belém - Pará, de acordo com o que determina a Lei 6.165/98, Decreto Estadual 3.572/99, e Instrução Normativa no. 02/99 - ITERPA, torna público através do presente EDITAL - 1ª Publicação, a abertura de Processo de Titulação de Terras de Comunidade de Remanescentes de Quilombos, tombado sob no. 1999/207919 - ITERPA, requerido pela ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIXO-ACARÁ - AMBA, de interesse das comunidades Santa Maria e Guajará, localizadas no Município de Acará/Pa, no fundamento do Artigo 68 do ADCT da Constituição Federal, Artigo 322 da Constituição do Estado, mediante processo de AUTO-DEFINIÇÃO QUILOMBOLA & AUTO-DEMARCAÇÃO, objetivando titulação coletiva de terras, a fim de dar publicidade aos interessados na condição de proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes a qualquer título, confinantes, e, ainda, quantos incertos ou desconhecidos que se julgarem com direito a impugnar a condição quilombola das comunidades, a apresentarem CONTESTAÇÃO, A CONTAR DA DATA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, PELO PRAZO DE 15 QUINZE DIAS CORRIDOS, a impugnação deve ser direta e substantiva sobre a condição quilombola das comunidades interessadas. As impugnações dirigidas sob o fundamento de títulos, escrituras, documentos, informações de interesse, testemunhas, se for o caso, ou quaisquer outras provas em direito admitidas, que se fundamentarem na alegação de propriedade, posse, foro, arrendamento ou ocupação incidente sobre a área de 2.060,5056 ha (dois mil e sessenta hectares, cinquenta ares e cinquenta e seis centiares) aproximados, serão desconsideradas e apensadas, para serem processadas em momento posterior e adequado, após ultrapassada a definição da CONDIÇÃO QUILOMBOLA DAS COMUNIDADES INTERESSADAS, localizadas no Município de Acará, Estado do Pará, nas terras delimitadas pelo seguinte perímetro: Partindo do marco M-1, definido pela coordenada geográfica de Latitude 1º28'44,04" Sul e Longitude 48º21'34,00" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.836.362,573m Norte e 793.836,194m Leste, referida ao meridiano central 51º WGR; deste, seguindo com o azimute plano de 142º24'30" e distância de 2.414,95 metros, chega-se ao marco M-2; deste, seguindo com o azimute plano de 259º07'14" e distância de 356,02 metros, chega-se ao marco M-3; deste, seguindo com o azimute plano de 213º09'50" e distância de 385,22 metros, chega-se ao marco M-4; deste, seguindo com o azimute plano de 158º52'45" e distância de 1.249,38 metros, chega-se ao marco M-5; deste, seguindo com o azimute plano de 169º51'50" e distância de 680,82 metros, chega-se ao marco M-6; deste, seguindo com o azimute plano de 280º30'19" e distância de 729,70 metros, chega-se ao marco M-7; deste, seguindo com o azimute plano de 169º23'40" e distância de 1.085,33 metros, chega-se ao marco M-8; deste, seguindo com o azimute plano de 259º58'24" e distância de 876,58 metros, chega-se ao marco M-9; deste, seguindo com o azimute plano de 242º03'20" e distância de 2.224,86 metros, chega-se ao marco M-13; deste, confrontando neste trecho com o lote 1, seguindo com o azimute plano de 324º50'18" e distância de 4.289,52 metros, chega-se ao marco M-12; deste, seguindo pela margem, com uma distância de 5.268,99 metros, chega-se ao marco M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. O Memorial Descritivo foi elaborado pelo Departamento Técnico do Iterpa. Esgotado o prazo deste Edital, será publicado o segundo, nos mesmos termos e igual prazo. As CONTESTAÇÕES devem ser apresentadas através de advogado, dentro do prazo legal, que poderá requerer prazo, máximo quatro meses, para apresentação de Estudo Histórico-antropológico, a fim de subsidiar a sua defesa, e protocoladas na SEDE do ITERPA, no seguinte endereço: Rua Farias Brito 56, São Braz, Belém - Pa, horário de 8:00 às 15:00, segunda a sexta. A contagem dos prazos regem-se pelas regras do CPC, em vigor.
Belém (Pa), 27 de novembro de 2000.
Celso Roberto de Abreu Silva

PRESIDENTE DO ITERPA
Em exercício

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2000

Objeto: Aquisição de Equipamentos Broadcasting de Televisão para a Funtelpa.
Data : 14.12.2000 Hora : 10 horas.
Local : Av. Almirante Barroso, 735, Sala de Reuniões da Funtelpa.
Obs: Os editais encontram-se à disposição na Av. Almirante Barroso, 735, Marco, na sala da G.R.H., das 09 as 12 horas. Os interessados deverão comparecer munidos de CARIMBO da firma para a retirada do Edital.
Belém/Pa, 28 de novembro de 2000.

HILTON LISBOA DA SILVA
Presidente da Comissão

BANCO DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DE ENPEMHO**
ENPEMHO N.º: 101/2000

FORNECEDOR: WALFESA COMÉRCIO LTDA
 OBJETO: CARTUCHO P/ IMPRESSORA MARCA-HP- SÉRIE 600
 REF.51629A (ORIGINAL) COR PRETA
 VALOR: R\$=51.890,00
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE N.º 012/2000
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
 FORO: BELÉM/PA
 DATA DA ASSINATURA: 28.11.2000
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA
 PROCESSO: 412/2000-SUPEL/GEPAD

**UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, relativa a aquisição de Material – Unidade Mostra para (Física, Química e Biologia Geral) Gabinete 110 V, para suprir as necessidades do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Naturais, em favor da Empresa CIDEPE – Centro Industrial de Equipamentos de Ensino e Pesquisa, no que dispõe o Artigo 25, I da Lei 8.666 de 21.06.93 e Lei 8.883, de 08.06.94, conforme o Processo n.º 04481/00 – UEPA. Belém, 27 de novembro de 2000.

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
 Reitor da Universidade do Estado do Pará

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE N.º 012/2000 – UEPA
 OBJETIVO: Contratação de Empresa de Engenharia para a Ampliação do Núcleo de São Miguel do Guamã.
 ORDEM EMPRESA ÍTEM
 01 P. A. CONTRUÇÃO LTDA 01
 Despacho Final: Homologado
 Dê-se Ciência, /registra-se e cumpra-se
 Universidade do Estado do Pará – UEPA
 Belém, 28 de novembro de 2000

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
 Reitor da Universidade do Estado do Pará

**DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO
ESTADO DO PARÁ****DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º DO TERMO ADITIVO: OITAVO TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINÁRIO: 036/95
 PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN-PA, CNPJ n.º 04.822.060/0001-40 e Sul América Actua Seguros e Previdência S/A (SULAET), CIC/MF n.º 004.274.892-53.
 OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Seguro de vida em grupo para servidores do DETRAN-PA.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço n.º 04/95-DAF/DRM.
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 40.269,60 (quarenta mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).
 ADITIVOS ANTERIORES: Primeiro Termo Aditivo: data: 21/06/96 - Prorrogação de prazo Segundo Termo Aditivo: data: 25/09/96 - Valor R\$ 40.269,60 Terceiro Termo Aditivo: data: 29/11/96 - Valor R\$ 45.966,00 Quarto Termo Aditivo: data: 06/02/97 - Valor R\$ 42.247,45 Quinto Termo Aditivo: data: 26/11/97 - Valor R\$ 45.000,00 Sexto Termo Aditivo: data: 20/11/98 - Prorrogação de prazo Sétimo Termo Aditivo: data: 22/11/99 - Prorrogação de prazo
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo.
 VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 01.12.2000. Término: 30.11.2001.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 66.201- Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

06- Segurança Pública
 122- Administração Geral
 0125- Apoio Administrativo
 2900- Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
 349039-00- Outros Serviços de Terceiros a Pessoa Jurídica
 Fonte: 061 Recursos Próprios.
 DATA DA ASSINATURA: 29.11.2000.
 ORDENADORA RESPONSÁVEL:
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
 Diretora Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º do Termo Aditivo: Quinto Termo Aditivo
 CONTRATO ORIGINÁRIO: 058/96
 PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN-PA, CNPJ n.º 04.822.060/0001-40 e o Elpidio Palpinelli, CIC/MF n.º 043.959.139-20.
 OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Locação não residencial de prédio situado à Av. Ministro Oscar Tompson Filho, n.º 1021, destinado a instalação e funcionamento do Posto de Serviço do DETRAN, no Município de Redenção -PA.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, baseada no art. 24, inciso X da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
 ADITIVOS ANTERIORES: Primeiro Termo Aditivo: data: 24/01/97 - Valor R\$ 13.200,00 Segundo Termo Aditivo: data: 28/11/97 - Valor R\$ 14.200,00 Terceiro Termo Aditivo: data: 27/11/98 Quarto Termo Aditivo: data: 26/11/99

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo.
 VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 01.12.2000. Término: 30.11.2001.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201- Departamento de Trânsito do Estado do Pará.
 07- Segurança Pública
 125- Normatização e Fiscalização
 0060- O Estado pela Paz
 1157- Interiorização com Descentralização dos Serviços do DETRAN
 349036-00- Outros Serviços de Terceiros a Pessoa Física
 Fonte: 061 Recursos Próprios.
 DATA DA ASSINATURA: 29.11.2000.
 ORDENADORA RESPONSÁVEL:

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
 Diretora Superintendente

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO: 150/2000

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN-PA, CNPJ n.º 04.822.060/0001-40 e JOSÉ ALFREDO DA SILVA QUEIROZ, inscrito no CPF sob o n.º 072.560.782-34.
 OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a locação não residencial do prédio situado à Travessa José Gabriel Guerreiro n.º 537 - Centro, Município de Oriximiná/PA, destinado ao funcionamento do Posto de Serviço do DETRAN/PA.
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24 Inciso X da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
 VIGÊNCIA: Início: 27/11/2000 Término: 26/05/2001
 VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará.
 06 Segurança Pública
 125 Normatização e Fiscalização
 0060 O ESTADO PELA PAZ
 1157 Interiorização com Descentralização dos Serviços do DETRAN/PA.
 349036-00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 FONTE: 061 Recursos Próprios
 DATA DA ASSINATURA: 24/11/2000.
 ORDENADORA RESPONSÁVEL:
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
 Diretora Superintendente

TERMO DE DISPENSA
 A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, resolve com fundamento no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, que prevê a dispensa de licitação para os casos de locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, resolve DECLARAR A DISPENSA de licitação para a locação não residencial do imóvel situado à Travessa

José Gabriel Guerreiro n.º 537 no Município de Oriximiná/PA., destinado ao funcionamento do Posto de Serviço. do DETRAN.
 Belém(PA), 24 de novembro de 2000

MARIA ANA OLIVEIRA PASSOS
 Diretora Administrativa e Financeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, resolve RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO para a locação não residencial do imóvel situado à Trav. Gabriel Guerreiro, n.º 537, no Município de Oriximiná/PA, destinado ao funcionamento do Posto de Serviço, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
 Belém(PA), 24 de novembro de 2000.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
 Diretora Superintendente

EXTRATOS DE PORTARIA**PORTARIA N.º 1492/00-DS/DRH, DE 23.11.2000**

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
 EXONERAR o servidor Almir Antonio Gatti da Rocha, Técnico/05, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Coordenador de Cadastro de Veículos do Interior, deste Departamento.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 30.11.2000

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
 Diretora Superintendente

PORTARIA N.º 1493/2000-DS/DRH, de 23.11.2000

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO os termos constantes dos expedientes oriundos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, do Procurador Federal Tadeu Ferreira Monteiro e do Lions Clube Belém Batista Campos, todos elogiando a atuação da servidora Helena Pinheiro Peixoto, na gestão do Posto de Serviço da Capital na Frutuoso Guimarães,
RESOLVE:
 ELOGIAR a servidora Helena Pinheiro Peixoto, Assistente Técnica/05, pelo brilhante desempenho e dedicação com que tem administrado o Posto de Serviço da Capital na Frutuoso Guimarães, demonstrando capacidade funcional e zelo no desempenho das atividades que lhe são confiadas.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
 Diretora Superintendente.

PORTARIA N.º 1501/00-DS/DRH, DE 28.11.2000

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
 EXONERAR o senhor Philadelpho Machado e Cunha Júnior, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Chefe da Consultoria Técnica, deste Departamento.
 Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01.12.2000

Por delegação:

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS
 Procuradora Geral

PORTARIA N.º 1502/00-DS/DRH, DE 28.11.2000

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
 NOMEAR o senhor Gilberto Felipe Barbosa Júnior, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Chefe da Consultoria Técnica, deste Departamento.
 Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01.12.2000

Por delegação:

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS
 Procuradora Geral

PORTARIA N.º 1503/00-DS/DRH, DE 28.11.2000

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
 NOMEAR o senhor Philadelpho Machado e Cunha Júnior, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-05, de Diretor Administrativo-Financeiro, deste Departamento.
 Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01.12.2000

Por delegação:

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS
 Procuradora Geral

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2000
NOTIFICAÇÃO

A CEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

1- NA CLAUSULA "V" DO EDITAL ACRESCEM NO ÍTEM 5.1.2.1 A ALÍNEA "J" - "AS EMPRESAS PARTICIPANTES DEVERÃO JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS E CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO APRESENTAR A COMPOSIÇÃO DE PREÇO";

2- ABERTURA DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA SERÁ NO DIA 07-12-2000 ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO BELÉM, 28 DE NOVEMBRO DE 2000
A COMISSÃO

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

REVOGAÇÃO

O Diretor Geral da Empresa Pública Ofir Loyola, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar, por interesse da Administração, o Convite nº 023/2000-EPOL - aquisição de Auto Analisador para Bioquímica. Com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

REVOGAÇÃO

O Diretor Geral da Empresa Pública Ofir Loyola, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar, por interesse da Administração, o Convite nº 033/2000-EPOL - aquisição de Tecidos. Com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

REVOGAÇÃO

O Diretor Geral da Empresa Pública Ofir Loyola, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar, por interesse da Administração, a Tomada de Preços nº 013/2000-EPOL - aquisição de UTI-Móvel 0Km Equipada. Com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola
Modalidade: Tomada de Preços nº 020/2000-EPOL
Objeto: Material de Consumo Hospitalar
Empresas Habilitadas:
Ecomed Com. Méd. Odont. Ltda
Milênio Prod. Hosp. Ltda
Medical Merc. de Apar. Méd. Ltda
Polibor Ind. Com. Rep. Ltda
Beeton Dickinson Ind. Cir. Ltda
Omni Medical Ltda
Cirúrgica Norte Com. Rep. Ltda
Artfio Com. Rep. Ltda
MB Com. de Mat. Hosp. Ltda
Star Med Art. Méd. Hosp. Ltda
Ital Service Com. Rep. Imp. Exp. Ltda
Briute Com. Rep. Ltda
Lab. B. Braun S/A
Compmede Com. Prod. Méd. Espec. Ltda
Recomath Com. Mat. Hosp. Med. Ltda
Com. Rep. Prado Ltda
Diproimam Dist. Prod. Méd. Amazônia Ltda
SMF de Oliveira - Doctor's Supply
União Comercial Ltda
Empresas Inabilitadas:
P Cirubel Cir. Belém Com. Rep. Ltda
P Cirúrgica Fernandes Ltda
P Walter Enterprises Com. Ltda
Belém, 17 de Novembro de 2000
A COMISSÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola
Modalidade: Tomada de Preços nº 019/2000-EPOL
Objeto: Medicamentos em Geral

Tipo: Menor Preço

Empresas vencedoras:

F. Cardoso & Cia Ltda, itens: 01, 22, 23, 42, 83, 89, 93.
Cristalfarma - M. dos Santos Brito Com. - MEZ, itens: 02, 11, 16, 33, 68, 91.
Aluminon Com. Imp. Exp. Ltda, itens: 03, 21, 95.
Cosfarma Prod. Cosm. Farm. Belém Ltda, item: 04, 109.
MM Lobato Com. Rep. Ltda, itens: 05, 47, 97, 114.
Ariston Dist. Med. Ltda, itens: 06, 28, 39, 57, 67, 69, 78, 116.
Lab. B. Braun S/A, itens: 07, 80, 81.
Aster Prod. Méd. Ltda, itens: 08, 31, 65, 66, 112.
Grifols Brasil Ltda, item: 09.
Takeda Com. Ltda, itens: 10, 17, 35, 50, 54, 56, 106.
Halax Istar Ind. Farm. Ltda, itens: 12, 15, 29, 58, 62.
Com. Rep. Prado Ltda, itens: 13, 18, 52, 53.
Majela Com. Rep. Ltda, itens: 14, 24, 25, 48, 86.
União Com. Ltda, itens: 19, 34, 36, 37, 59, 70, 71, 79, 99, 113.
Cristália Prod. Quím. Farm. Ltda, itens: 20, 38, 51, 60, 94, 96, 98, 101, 102, 110.
Eudomed Lab. Farm. Ltda, itens: 30, 32, 63, 64, 82, 107.
Hospfar Ind. Com. Prod. Hosp. Ltda, itens: 26, 44.
Dist. Prod. Hosp. Brasil Central Ltda, itens: 40, 41, 76, 90, 92, 108, 117.
Recomath Com. Rep. Mat. Hosp. Ltda, itens: 46, 61, 100, 103, 115.
Cirubel Cir. Belém Com. Rep. Ltda, item: 49.
Blausigel Ind. Com. Ltda, item: 72.
Guerbet Prod. Rad. Ltda, itens: 73, 74, 75.
Brasfarma Com. Med. Ltda, itens: 77, 85.
Briute Com. Rep. Ltda, item: 87.
União Química Farm. Nac. Ltda, itens: 88, 111.
Fresenius Kabi Brasil Ltda, item: 105.

A Comissão

AVISO

A Empresa Pública Ofir Loyola, através de seu Diretor Geral resolve advertir a empresa Interfríos - Frios e Carnes, para que a inadimplência verificada na entrega de gêneros alimentícios a este Hospital, não se repita mais, sob pena de suspensão de contratação com esta Administração Pública.
Belém, 24 de Novembro de 2000

NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral/EPOL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola
Modalidade: Tomada de Preços nº 021/2000-EPOL
Objeto: Gêneros Alimentícios em Geral
Tipo: Menor Preço
Empresas vencedoras:
Fis Com. Rep. Ltda, itens: 01, 05, 08, 32, 37.
Interfríos Frios e Carnes, itens: 02, 03, 04, 18, 19, 20, 28, 39, 40, 48, 53, 62, 63, 68, 71, 72, 73.
Agal Abast. Gêneros Alim. Ltda, itens: 14, 23, 24, 55, 56, 58, 60, 65, 69.
Intercâmbio Com. Imp. Exp. Rep. Ltda, itens: 06, 10, 33, 34, 35, 43, 50, 57, 61, 67, 74.
Com. S. Expedito Ltda, itens: 07, 13, 36, 41, 42, 66.
TMC Moraes & Cia Ltda, itens: 09, 11, 12, 16, 17, 21, 22, 26, 27, 30, 31, 38, 47, 49, 52, 54.
Polo Com. Rep. Ltda, itens: 15, 44, 45, 51, 64, 70.
JEM Guimarães Com Ltda, itens: 25, 29, 46, 59.
JPD Moraes, item: 75.

AVISO

Avisamos aos interessados na Tomada de Preços nº 020/2000-EPOL, Material de Consumo Hospitalar, que a abertura das propostas ocorrerá no dia 30/11/2000 às 8 horas, no auditório João Emílio Macedo da Empresa Pública Ofir Loyola.
Belém, 28 de Novembro de 2000
A COMISSÃO

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

RESUMO/PORTARIA Nº 125/2000, DE 23-11-2000 - DIÁRIAS
Nome/Cargo: Valentino Dolzane do Couto. Gerente de GT. Mat.: 0002615-013
Local: Bragança-PA. Período: 29-11 a 02-12-2000. Motivo: providenciar infra-estrutura e divulgação lançamento Antologia Marujada. Nº de diárias: 03 (três).

RESUMO/PORTARIA Nº 126/2000 DE 23-11-2000 - FORNARS/ EFEITO
Portaria nº 120/2000 de 16-11-2000, que concedeu Suprimento de Fundos ao servidor José Antônio da Silva Santos, matrícula nº: 3253147-010 no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Dotação: 82201.13.573.0100.1249-349034.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2000

Partes: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - CNPJ: 03.319.513/0001-58 e EFUNORTE Engenharia Ltda. - CGC nº 04.945.200/0001-78. Objeto do Contrato: serviços de engenharia para Reforma e Adaptação do Imóvel destinado ao IAP, localizado à Praça Justo Chermont, 236 - Nazaré. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 001/2000-CGAF. Vigência: 120 dias, a partir de 24-11-2000. Valor do Contrato: R\$ 836.745,90 (oitocentos e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos). Dotação Orçamentária: 82201.13.573.0100.1251-349050. Data de assinatura: 24-11-2000. Ordenador de Despesa: João de Jesus Paes Loureiro. Foro: Belém.

SEBASTIÃO BATISTA MATEUS

A Empresa Sebastião Batista Mateus, estabelecida, Rod. PA-125 KM 06, s/n - na cidade de Paragominas/Pará inscrita no CGC/MF 84.141.977/0001-19 e Inscrição Estadual nº 15.163.580-3, vem com devido acatamento e respeito comunicar o extraviado, das Notas Fiscais de saída com seus dae anexados serie 1º Nº 001906, 001921, 001911, 001922.
Observação: Junto com as Notas Fiscais foram também extraviado documento como RG. 4118931.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PAPEL CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - SINTRACEL - Pelo presente convoca todos os empregados das Empresas contratadas pela JARCEL CELULOSE S/A, para executarem serviços terceirizados nas áreas de PLANTIO, CUIATIVO E CORTE DE MADEIRA, LOCOMOÇÃO DE MADEIRA A SER BENEFICIADA PARA USO E FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL, PASTA DE MADEIRA, CORTIÇAS E AFINS, conforme declaração expedida pela Secretaria de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, certificando para fins de direito, com fundamentação na Portaria 343/00, concedido no despacho publicado no DOU de 28.07.94, seção I, pag. 11295, referente ao processo de nº 46000.004122/94, onde consta a alteração estatutária de denominação, categoria e base territorial, a participarem de uma Assembleia Geral Ordinária, que realizar-se-á no dia 03 de dezembro de 2000 (Domingo), no Clube Arejar, sito à Rua "J", S/N, Vila Intermediária, Distrito de Monte Dourado, Município de Almeirim (PA). A Assembleia terá início 09hs00min. (hora local) com a participação de qualquer número de empregados para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - DAR CONHECIMENTO AOS TRABALHADORES DA DECLARAÇÃO EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO QUE AUTORIZOU A ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DE DENOMINAÇÃO, CATEGORIA E BASE TERRITORIAL; 2 - RECONHECIMENTO E APROVAÇÃO PELOS TRABALHADORES DA REPRESENTAÇÃO CONCEDIDA PELA DECLARAÇÃO DA SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO; 3 - APROVAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO; 4 - PROCESSO DE FILIAÇÃO; 5 - ESCOLHA DA DATA BASE; 6 - AUTORIZAR O SINDICATO A REUNIR-SE COM AS EMPRESAS; 7 - APROVAR A ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AO ACORDO COLETIVO VIGENTE DA CATEGORIA PREPONDERANTE; Monte Dourado (PA), 27 de novembro de 2000. Ivanildo Quaresma Uchôa - Presidente - SINTRACEL.

CESAL CERÂMICA SANTA LUZIA S/A.

CNPJ nº 04.848.784/0001-63. EXTRATO DA AGO DE 24.11.2000. Às 08:00 horas do dia 24.11.2000, na sede social, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: a) O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras e o Parecer de Auditoria referente ao exercício social encerrado em 31.12.99, publicado conforme determina a Lei. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 24.11.2000, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 20000016910 do dia 28.11.2000. a) Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral

CARTONBRÁS - CARTONAGEM DO BRASIL S.A.

CARTONBRÁS - CARTONAGEM DO BRASIL S.A., CNPJ/MF N° 22.977.219/0001-88. EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO FINAM. Extrato da AGE/E, realizadas cumulativamente às 08:00 horas do dia 20.01.2000, na sede social. QUORUM: Totalidade do Capital com direito a voto. MESA: Presidente - Vanduir José de Lima; Secretário - Waldir José de Lima. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade foram aprovadas as seguintes deliberações: a) aprovação do Relatório da Administração, Balanço Geral e demais demonstrações financeiras, relativas aos exercícios sociais findos em 31.12.1996, 3.12.1997 e 31.12.1998; b) eleição dos membros do Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano; c) eleição da diretoria com mandato de 1 (um) ano; d) não eleição dos membros do Conselho Fiscal; e) os membros do Conselho de Administração não perceberão remuneração, enquanto os membros da diretoria terão remuneração mensal com base no limite máximo do imposto de renda. ARQUIVAMENTO: Na JUCEPA sob o n° 20000001001, em sessão de 24/01/2000. OBSERVAÇÕES: Aos interessados serão fornecidas cópias autênticas desta ata. Belém - PA., 24/01/2000. Vanduir José de Lima - Presidente.

CARTONBRÁS - CARTONAGEM DO BRASIL S.A., CNPJ/MF N° 22.977.219/0001-88. EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO FINAM. Extrato da AGE, realizada às 10:00 horas do dia 18.05.2000, na sede social. QUORUM: Totalidade do Capital Social. MESA: Presidente - Waldir José de Lima; Secretário - Reila Cláudia da Silva. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade foram aprovadas as seguintes deliberações: a) renúncia dos membros do Conselho de Administração; b) transformação da estrutura jurídica da sociedade para capital fixo e a consequente reforma e consolidação do Estatuto Social; c) eleição da nova diretoria, com mandato para o triênio de 2.000 a 2.003, tendo sido eleitos os seguintes: Diretor Presidente - Nelson de Aguiar Lamounier - CPF/MF n° 112.657.366-34 e Diretor - Reila Cláudia da Silva - CPF/MF n° 767.561.811-49. ARQUIVAMENTO: Na JUCEPA sob o n° 20000007314, em sessão de 29/05/2000. OBSERVAÇÕES: Aos interessados serão fornecidas cópias autênticas desta ata. Belém - PA., 29/05/2000. Waldir José de Lima - Presidente

CARTONBRÁS - CARTONAGEM DO BRASIL S.A., CNPJ/MF N° 22.977.219/0001-88. EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO FINAM. Extrato da AGE, realizada às 10:00 horas do dia 08.06.2000, na sede social. QUORUM: Totalidade do Capital Social. MESA: Presidente - Nelson de Aguiar Lamounier; Secretário - Alexandre Roberto Pessoa de Souza. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade foi aprovada a renúncia da Sra. Reila Cláudia da Silva ao cargo de diretor sem designação especial e eleição do Dr. Alexandre Roberto Pessoa de Souza, inscrito no CPF/MF sob o n° 090.046.704-59, para cumprir o prazo restante do mandato. ARQUIVAMENTO: Na JUCEPA sob o n° 20000009550 em sessão de 05/07/2000. OBSERVAÇÕES: Aos interessados serão fornecidas cópias autênticas desta ata. Belém - PA., 05/07/2000. Nelson de Aguiar Lamounier - Presidente

CARTONBRÁS - CARTONAGEM DO BRASIL S.A. - EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO FINAM CNPJ/MF N° 22.977.219/0001-88

ERRATA

Nas publicações do "Diário Oficial" do Estado do Pará, edição de 23.11.2000, pág. 16, caderno 1 e no jornal Gazeta Mercantil S.A. - Pará, edição de 23.11.2000, pag. 3, relativas as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.1999, não foram incluídas o Relatório da Administração e as Notas Explicativas, cuja publicação se faz para cumprimento do previsto no art. 176 da Lei n° 6.404/76. RELATÓRIO DA DIRETORIA. Submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1999. Belém-PA., 29 de março de 2000. A Diretoria. NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999. Nota 1 - O Balanço Patrimonial foi elaborado de acordo com os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações (Lei n° 6.404/76) e das normas e instruções da Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Nota 2 - O imobilizado está registrado ao custo de aquisição, sendo depreciado pelo método linear, considerado a vida útil e econômica dos bens. Nota 3 - A Companhia encontra-se em fase de implantação, sendo beneficiária dos incentivos fiscais do FINAM. Nota 4 - Os registros contábeis são feitos sob o regime de competência. Nota 5 - Os gastos com a implantação e as despesas pré-operacionais, estão registrados no Ativo Diferido. Nota 6 - O Capital Social da Companhia é de R\$ 1.939.192,00, representado por 1.939.192 ações nominativas, sendo 1.011.093 ações Ordinárias e 928.099 ações Pref. Classe "A", todas sem valor nominal.

L.A.S. SANCHES LABORATÓRIO

A L.A.S. SANCHES LABORATÓRIO, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação N° 1029/2000, para a atividade de análises de água e efluentes. A empresa localiza-se na Travessa Lomas Valentina, n° 1690, Marco, Belém/PA.

INTERNET: www.ioepa.com.br

ERIG - ESTALEIROS RIO GUAJARÁ S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ERIG - Estaleiros Rio Guajará S/A. CNPJ 05835418/0001-32. São convidados os Senhores Acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se às 10:00 horas do dia 20/12/2000, na sede social nesta Capital, sito à rodovia Arthur Bernardes Km 15 n°301-Icoaraci, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e votação da proposta da Diretoria, para alteração do tipo desta sociedade, de anônima para sociedade por quotas de responsabilidade limitada; b) Outros assuntos de interesse social. Belém -PA, 28/11/2000. JOÃO BENTO BATISTA - Dir. Presidente.

MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A.

Torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis a Licença Previa, para a infra-estrutura (estradas, correias transportadoras, patios, britagens) para as Minas de Almeidas e Aviso, extração de bauxita, em Porto Trombetas, Município de Oriximiná-Pará. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS NOS MUNICÍPIOS DE ANANINDEUA E MARITUBA

Edital Convocação de AGE O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários em Empresas de Transportes de Passageiros nos Municípios de Ananindeua e Marituba, de acordo com as atribuições legais que lhe assegura o estatuto da entidade no seu Artigo Vigésimo Quarto (24°) e Vigésimo Quinto (25°), Letra B, para participar da AGE, que será realizada no dia primeiro de dezembro de dois mil (01/12/2000), na sede do Clube Recreio sito a estrada do Maguati número cem, em Ananindeua Pará, com primeira convocação (1°) às dezesseis horas (16:00h) e Segunda (2°) e última convocação às dezessete (17:00h), para qualquer número de presentes discutir a pauta do edital de convocação: 1) Alteração do Estatuto da Entidade Sindical, dos artigos de Primeiro à sessenta (1° a 60°); 2) O que ocorrer. Ananindeua, (PA); 29 de novembro de 2000. Cicero Tancredo Martins Saldanha - Presidente da Entidade.

AGROINDÚSTRIA VALE DO IRIRI S/A

AGROINDUSTRIA VALE DO IRIRI S/A CNPJ/MF n° 03.007.180/0001-21.NIRC.15300017998 Extrato da Ata de A.G.O/E. realizada em 17.11.2000. Às 14:00 h do dia 17/11/2000, na sede social sito à Fazenda Vale do Iriri, Rod. Transamazônica S/N., KM 190, município de Uruará, Estado do Pará Reuniram-se a totalidade dos acionistas, ficando portanto dispensados do Edital de convocação, na conformidade do que dispões o § 4.º do Art. 124 da Lei 6.404/76, tendo seu Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.99 e publicado de acordo com o que determina a lei. Para deliberarem sobre o seguinte: a) O Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e sua demonstração financeira referente ao exercício social encerrado em 31.12.99; b) Autorização para emissão especial de 1.136.000 debêntures conversíveis em ações, com base na lei n° 8.167 de 16.01.91, com redação dada pela medida provisória de n° 2.058 de 23/08/2000, e demais disposições legais regulamentares aplicáveis, para subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, no valor nominal de R\$ 1,00, equivalente ao total de R\$ 1.136.000,00 conforme autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, contida no Of. GS n° 341/00 de 17.11.2000. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das debêntures acima, conforme boletim de subscrição de 23/11/00, assinado pelos Srs. Roberto Carlos Capela - Diretor Administrativo e Ana M. F. Toscano - Chefe do Defis, representando o FINAM. Referida ata foi encerrada em 23/11/00, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o n° 20000016912 do 28.11.2000 a) Dilermando Guedes Cabral Secretário Geral.

COMPANHIA AGRÍCOLA DO ACARÁ - COACARÁ

SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO CNPJ/MF N° 34.814.509/0001-90 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar no dia 06 de dezembro de 2000, às 11:00 horas, em sua sede social, na Rodovia, PA 391, km 09, Estrada Belém Mosquito, Livramento, Santa Bárbara, Estado do Pará, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria; das Contas dos Administradores; do Balanço Patrimonial; Demonstrações de Resultados e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1999.

Aumento do Capital Social Subscrito, mediante a incorporação de Reserva Legal; Aumento do Capital Social Subscrito, mediante a incorporação de Incentivos Fiscais (Isenção de Imposto de Renda - Decreto Lei 765/69); Renúncia da totalidade dos Membros do Conselho de Administração; Eleição dos novos Membros do Conselho de Administração; Outros assuntos de interesse geral.

Santa Bárbara, 23 de novembro de 2000.
PEDRO CARLOS DE BRITO
Presidente do Conselho de Administração.

DENDÊ DO PARÁ S/A DENPASA

SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO CNPJ/MF N° 04.834.784/0001-04 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar no dia 06 de dezembro de 2000, às 9:00 horas, em sua sede social, na Rodovia, PA 391, km 9,5, Estrada Belém Mosquito, Livramento, Santa Bárbara, Estado do Pará, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria; das Contas dos Administradores; do Balanço Patrimonial; Demonstrações de Resultados e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1999.

Aumento do Capital Social Subscrito, mediante a incorporação de Reserva Legal; Aumento do Capital Social Subscrito, mediante a incorporação de Incentivos Fiscais (Isenção de Imposto de Renda - Decreto Lei 765/69); Renúncia da totalidade dos Membros do Conselho de Administração; Eleição dos novos Membros do Conselho de Administração; Outros assuntos de interesse geral.

Santa Bárbara, 23 de novembro de 2000.
PEDRO CARLOS DE BRITO
Presidente do Conselho de Administração.

DELTA PUBLICIDADE S/A.

AVISO AOS ACIONISTAS DA DELTA PUBLICIDADE S/A

Os administradores da DELTA PUBLICIDADE S/A., comunicam aos acionistas da sociedade, que se encontram disponíveis na sede da sociedade, sito na Av. 25 de Setembro, 2473, bairro do Marco, Belém, Pará, no período compreendido entre 28 de novembro de 2000 a 27 de dezembro de 2000, de Segunda a Sexta feira, das 9:00 às 12:00 hs, e das 14:00 às 18:00 hs., os seguintes documentos da administração da sociedade: I - cópia das demonstrações financeiras da sociedade do exercício findo em 31 de dezembro de 1999; II - os relatórios da administração sobre os negócios sociais e dos principais fatos administrativos do exercício findo em 31 de dezembro de 1999 e III - a cópia do laudo de reavaliação do ativo imobilizado. Ficam ainda comunicados os senhores acionistas, que poderão ser obtidas cópias dos documentos acima indicados, mediante solicitação escrita do acionista, dirigida à Administração da companhia por telegrama ou carta registrada, expedidos com a antecedência de cinco dias, com a indicação do endereço completo para remessa das cópias.

Belém, 26 de novembro de 2000.

~~Administrador~~



Ano CIX da IOE
111ª da República
Nº 29.345

DIÁRIO OFICIAL

0745

1

Belém, quarta-feira,
29 de novembro de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 009/2000-CGMP

O Exmo. Sr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, artigo 17, inciso V, da Lei nº 8.625/93, bem como a deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, CONSIDERANDO o requerimento da Promotora de Justiça de 3ª Entrância Rosana Cordovil Corrêa dos Santos nº 19503/2000, a qual declara-se impossibilitada de integrar a Comissão Processante instaurada pela Portaria nº 006/2000/CGMP, de 24.10.2000, publicada no D.O.E em 01.11.2000, RESOLVE designar, nos moldes do artigo supracitado, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância Natanael Cardoso Leitão para integrar Comissão Processante incumbida de apurar a prática das seguintes infrações disciplinares: lograr proveito pessoal, valendo-se do cargo, em detrimento da dignidade da função pública; violação do dever de manter ílibada conduta particular; incontinência pública e conduta escandalosa e procedimento desidioso, imputadas à Promotora de Justiça de 1ª Entrância, titular da Promotoria de Justiça Novo Repartimento, Elaine de Souza Nuayed à vista dos fatos apurados na Sindicância nº. 002/2000-CGMP, devendo a Comissão ora composta iniciar seus trabalhos no prazo de 10 (dez) dias a contar da citação do indiciado e concluí-los, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Belém, 27 de novembro de 2000.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Corregedor-Geral do MP

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 005/2000-CPJ, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, órgão da Administração Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 127, § 2º, da Constituição Federal; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 183, da Constituição do Estado do Pará, bem como o disposto nos arts. 12, inciso I, 48 e 49, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993;

CONSIDERANDO a decisão contida na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1797-0, do Supremo Tribunal Federal, ao julgar, no mérito, a admissibilidade da aplicação dos cálculos de correção monetária decorrente da conversão da URV, concedidas por decisão administrativa, e, CONSIDERANDO a Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Pará nº 007/2000, de 08.11.2000 (publicada no DJE de 10.11.2000),

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, observados os parâmetros de equivalência, a correção da URV decorrente da perda causada pelo cálculo da transformação para o novo padrão monetário dos períodos devidos.

Art. 2º - Assegurar aos membros do Ministério Público, em cada caso, a parcela de que trata o artigo anterior na rubrica de irredutibilidade de vencimentos, conforme o disposto na alínea "c" do inciso I do § 5º do art. 128 da Constituição Federal.

Art. 3º - Viabilizar os pagamentos a partir do mês de novembro, com

escalonamento dos meses de janeiro a outubro de 2000.

Art. 4º - Limitar as despesas decorrentes da presente Resolução aos seus efeitos no exercício em curso, nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

SALA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, em Belém, em 24 de novembro de 2000.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça - Presidente do Colégio
ANTÔNIO DA SILVA MEDEIROS
VERA DE MELLO DOS SANTOS COUTO
CARLOS AILSON PEIXOTO
AMÉRICO DUARTE MONTEIRO
ANTÔNIO CÉZAR BORGES
LUIZ ISMAELINO VALENTE
ELISABETH BASTOS GABY
GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA
RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO
VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA
LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR
ALAYDE TEIXEIRA CORRÊA
ADELIO MENDES DOS SANTOS
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA
RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados, o resultado da classificação e julgamento das Propostas Financeiras, referente ao CONVITE Nº 037/2000-MP/PA, objetivando a aquisição de condicionadores de ar, tipo AIR SPLIT, para atender as necessidades do Ministério Público.

EMPRESA DESCLASSIFICADA :

MITSUBEL REPRESENTAÇÕES S/C LTDA, por descumprimento aos itens 8,9 e 10 do Convite.

EMPRESAS CLASSIFICADAS, itens 01 e 02 do Memorial Descritivo-Anexo Único, respectivamente:

1ª Classificada: C. V. M. AR CONDICIONADO E COMÉRCIO LTDA preço global de R\$ 5.680,00 e R\$ 7.152,00 ;

2ª Classificada: NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA, preço global R\$ 6.075,00 e R\$ 8.022,00 ;

3ª Classificada: IMPERADOR DAS MÁQUINAS LTDA, preço global R\$ 7.000,00 e R\$ 8.922,00 e

4ª Classificada: TECMIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pelo preço global de R\$ 8.300,00 e R\$ 10.560,00.

Informamos que fica aberto o prazo para recurso, conforme Art.109, I, § 6º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Belém, 28 de novembro de 2000.

a) Presidente

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Titular : DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO
Dir. Secret. : DRA. FRANCIANE MIRANDELA MEIRELES
ATOS do Exmo. : DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO

BOLETIM Nº 189/00
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

00.0030498-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM

PROC. : ARMANDO DUARTE MESQUITA
EXCDO : VITORIA REGIA PECUARIA S/A
ADV. : ADILSON RAMOS

DESP. : Ao cálculo para atualização da conta de fls. 235. Após, expõe-se a competente carta precatória à Seção Judiciária do Estado de Tocantins, requisitando seja procedida à penhora, do valor atualizado da dívida, no rosto dos autos do Processo nº 98.002-1, Ação de Desapropriação, proposta pelo INCRA contra Vitória Régia Pecuária S/A, que tramita perante a 1ª Vara daquela Seção Judiciária, nos termos do art. 674 do CPC. Solicitando, ainda, seja abandonado o referido valor e colocado à disposição deste Juízo, em conta vinculada a este feito, a ser aberta na Caixa Econômica Federal - PAB - Justiça Federal, agência 2338, de tudo dando-se ciência a este deprecante. Deve a carta precatória ser instruída com as peças de fls. 178/183 e verso, 194/196, 203/205 e verso, 210/211, 215, 227 e verso, 229/231, 250, 253/254 e verso, 257/262 e este despacho. Intimem-se.

92.0000668-0 ACAO POPULAR

REQTE : GIOVANI QUEIROZ E OUTROS

ADV. : SETER OLIVEIRA SARQUIS

REQDO : UNIAO FEDERAL E OUTROS

PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO E OUTROS

DESP. : Publiquem-se os competentes editais e intime-se o MPF para os devidos fins do art. 9º da Lei nº 4.717/65. Indefero o pedido de fls. 857 em face do conteúdo no dispositivo supramencionado.

1998.39.00.006509-3 ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : EXPRESSO AÇAILANDIA LTDA

ADVOG. : PA680 - RAPHAEL SIQUEIRA

REQDO : UNIAO FEDERAL

PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JUNIOR

REQDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

PROC. : ANTÔNIO DE LIMA FREITAS

REQDO : TRANSBRASILIANA - TRANSPORTES E TURISMO LTDA

ADV. : VANESSA ANDRADE DE SÁ E OUTRO

REQDO : EMPRESA COLIBRI TRANSPORTES LTDA

ADVOG. : PA8058A - HUMBERTO SALES BATISTA
 ADVOG. : PA8753 - MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA
 REQDO : VIACAO RONDONIA LTDA
 ADVOG. : PA8058A - HUMBERTO SALES BATISTA
 ADVOG. : PA8753 - MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA
 DESP. : Proceda a Secretária à inclusão das empresas supramencionadas no pólo passivo da relação processual, bem como ao cadastramento dos advogados indicados às fls. 443/v, 444/v e 490. Em face dos termos da informação supra, devolvo o prazo para que a empresa VIACAO RONDONIA LTDA cumpra o determinado no despacho de fls. 492. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, venham-me os autos conclusos para decisão.

1998.39.00.007030-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 PROC. : PAULO MEIRA
 REU : PAULO ROBERTO RODRIGUES BENJAMIN
 ADV. : BALTAZAR TAVARES SOBRINHO
 REU : CELIA MARIA TAVARES RABELO
 ADV. : ADMA BARRA SALIM
 DESP. : Inquirida as testemunhas presentes, conforme temos em separado. Quanto às testemunhas ausentes, não intimadas conforme certidões de fls. 185-verso, determinou o MM. Juiz a intimação da Defensora da acusada Célia Maria quanto ao interesse na sua inquirição. Ordenou, outrossim, que fosse reiterado o ofício de fl. 144, no sentido de que seja atendida a solicitação lá constante, mais especificamente no que diz respeito à remessa a esta Justiça das notas falsificadas. Nada mais havendo, encerrou-se a presente audiência.

1998.39.00.009128-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : INCA - INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S/A
 ADVOG. : SC3072 - CARLOS GOES
 IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM - PARA
 DESP. : Cumpra-se o v. acórdão, cientes as partes. Após, dê-se baixa na distribuição e archive-se.

1999.39.00.008179-6 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : REGINALDO LOPES DE MESCOUO
 ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DECASTRO
 REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
 DESP. : Converto o julgamento em diligência para determinar a intimação do autor para que diga se renuncia ao direito sobre o qual se funda a ação, sob pena de ser determinado o prosseguimento do feito, haja vista que a União Federal, em manifestação à fl. 41, não concordou com o pedido de desistência formulado.

2000.39.00.005899-3 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 PROC. : PAULO MEIRA
 REU : GERMANO BORGES DA SILVA
 ADV. : LEOPOLDO COSTA
 REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
 ADV. : VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA
 DESP. : A fim de que este Juízo possa apreciar o pedido formulado pela defesa da acusada Myrle Nelma Lima da Costa às fls. 240, intime-se a mesma para que, no prazo de 05 (cinco) dias, esclareça de que se tratam os Memorandos de Serviços, bem como qual o valor probatório que tal diligência, uma vez deferida, tratá para os autos.

2000.39.00.006162-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : MAPEMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
 ADVOG. : PA9137 - CHRISTIAN JACSON KERBER BOMM
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E REC NATUR RENOV - IBAMA
 DESP. : Intimem-se as partes da decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 2000.01.00.109016-9/PA, deferindo efeito suspensivo, conforme cópia de fls. 200/201. Cumpra-se. Feito isto, voltem-me os autos conclusos para sentença.

2000.39.00.007980-8 ACAO CAUTELAR INOMINADA

INTERNET: www.ioepa.com.br

REQTE : JORGE RICARDO ALBERIGI DA SILVA
 ADVOG. : PA1227 - PAULO CASTRO DE PINHO
 REQDO : UNIAO FEDERALPROC. : ANA LAURENTINA RICO
 DESP. : Diante da petição de fls.88, reafirme-se o nome do advogado do autor no cadastro processual. Mantenho a decisão de fls. 76/80, por seus próprios fundamentos. Sobre a contestação apresentada, diga o requerente. Intimem-se.

2000.39.00.009093-0 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : ABRAAO PEREIRA FLORENCIO E OUTROS
 ADVOG. : PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
 ADVOG. : PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 DESP. : Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(a)(s) autor(a)(es) na inicial. Proceda o autor ANTÔNIO DE SOUSA BENTO à autenticação dos documentos de fls. 73/76, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito em relação ao mesmo. Em igual prazo, comprove(m) o(a)(s) autor(a)(es) ABRAÃO PEREIRA FLORENCIO, ANTÔNIO CARLOS PEREIRA, ANTÔNIO RODRIGUES DE JESUS, ARCANJO CUSTÓDIO CORREIA, ANTÔNIO DE SOUSA BENTO, ANTÔNIA LEONARDO DE LIMA E SILVA e ANTÔNIO VALDIR BRAGANÇA DOS SANTOS seu vínculo com o FGTS, o primeiro por todo o período pleiteado na inicial, exceto junho/87; o segundo por todo o período solicitado na exordial, com exceção dos meses de janeiro/89, julho e agosto/94; o terceiro nos meses de junho/87, fevereiro/91, julho e agosto/94; o quarto nos meses de junho/87, julho e agosto/94; o quinto nos meses de junho/87, janeiro/89, fevereiro/91, julho e agosto/94; o sexto e o sétimo nos meses de julho e agosto/94, sob pena de indeferimento do período não comprovado.

2000.39.00.011720-4 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : JORGE RICARDO ALBERIGI DA SILVA
 ADVOG. : PA1227 - PAULO CASTRO DE PINHO
 REU : UNIAO FEDERAL
 DESP. : Diante da petição de fls.68, reafirme-se o nome do advogado do autor no cadastro processual. Em face dos termos da certidão supra, complemente(m) o(s) autor(es) o valor das custas iniciais, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do feito. Proceda o autor à autenticação dos documentos que instruem a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob a mesma.

2000.39.00.012581-6 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
 AUTOR : FLORESTA VEICULOS LTDA
 ADVOG. : MA5046 - CLEOMAR PEIXOTO COUTINHO
 ADVOG. : MA4904 - JURACI HOMEM DO BRASIL
 REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 DESP. : Proceda(m) à autenticação dos documentos que instruem a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito. Cumprida a determinação acima, cite(m)-se o(s) réu(s). Caso contrário, venham-me conclusos.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 1999.39.00.003949-8 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : AGOSTINHO RODRIGUES DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOG. : PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 SENT. : (...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas, e JULGO procedente, em parte, a ação para Condenar a CEF a pagar aos autores AGOSTINHO RODRIGUES DOS SANTOS, AMAURY GONÇALVES DA SILVA, ANA LUCIA WANZELER GUTIERREZ, ANSELMO LOBATO GUIMARÃES, JORGE LUIZ DOS REIS GONÇALVES e JOSE CORREA DA SILVA os índices de 42,72% e 44,80% correspondentes às correções monetárias de janeiro de 1989 e abril de 1990, não aplicadas na atualização dos saldos das contas vinculadas dos mesmos, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidas de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices. Custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da condenação, a serem pagos pela ré. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1999.39.00.005139-9 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : ROOSEVELT APINAGES BRANDAO E OUTRO
 ADVOG. : PA6110 - ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 SENT. : (...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar ao autor OTÁVIO PINTO MARÇAL os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários dos meses de janeiro/89 (42,72%) e abril/90 (44,80%), e ao autor ROOSEVELT APINAGÉS BRANDÃO apenas o índice referente ao mês de janeiro/89 (42,72%), descontados os percentuais porventura já pagos, acrescidos de correção monetária, aplicada apenas à diferença entre aquele devido e o efetivamente aplicado por ocasião do expurgo ilegal, e juros legais. Indevidos os demais índices, em conformidade com a fundamentação. Custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, a serem pagos pela ré. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1999.39.00.005140-6 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : EDILMA LEA AMAZONAS DE SOUZA E OUTRO
 ADVOG. : PA6110 - ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 SENT. : (...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar às autoras EDILMA LEA AMAZONAS DE SOUZA e ANA CRISTINA DOS SANTOS PINHEIRO os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários de janeiro/89 (42,72%) e abril/90 (44,80%), descontado o percentual porventura já pago, acrescido de correção monetária, aplicada apenas à diferença entre aquele devido e o efetivamente aplicado por ocasião do expurgo ilegal, e juros legais. Indevidos os demais índices, em conformidade com a fundamentação. Custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, a serem pagos pela ré. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1999.39.00.005586-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : UNIAO FEDERAL
 PROC. : WELGER BRITO DAS NEVES
 EXCDO : KARLA GRACE MESQUITA IZIDIO
 EXCDO : IZABELA CARLA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA
 EXCDO : PAULO ROBERTO MENDONCA DE LIMA
 EXCDO : FRANCISCO DE ASSIS MARTINS DIAS
 EXCDO : TARCILA GUEDES TOURINHO
 EXCDO : FABIO SIMAO LUIZ OLIVEIRA
 EXCDO : JOSE MARIA OLIVEIRA GONZAGA
 EXCDO : RUBENS BRAGA DOS SANTOSADVOG. : PA4905 - ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
 ADV. : PA7682 - KATIA REGINA PEREIRA AMERICO
 SENT. : (...) Ante o exposto, homologo o pedido de desistência e julgo extinto o processo sem julgamento do mérito em relação à executada Karla Grace Mesquita Izidido, com fulcro no artigo 267, inciso VIII, do CPC, e julgo extinta a presente execução, com fulcro no artigo 794, inciso I, do mesmo diploma legal, em relação aos executados Izabela Carla Lopes de Oliveira Sousa, Paulo Roberto Mendonça de Lima, Francisco de Assis Martins Dias, Tarcila Guedes Tourinho, Fábio Simão Luiz Oliveira, José Maria Oliveira Gonzaga e Rubens Braga dos Santos. Preclusas as vias impugnativas, archive-se. P.R.F.

1999.39.00.008833-9 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : WILSON RODRIGUES HOLLES
 ADVOG. : PA6964 - REGIS DO SOCORRO
 TRINDADE LOBATO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 SENT. : (...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas e JULGO procedente, em parte, a ação para Condenar a CEF a pagar ao autor WILSON RODRIGUES HOLLES os índices de 42,72% e 44,80% correspondentes às correções monetárias de janeiro de 1989 e abril de 1990, não aplicadas na

atualização dos saldos das contas vinculadas dos mesmos, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidas de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices. Custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da condenação, a serem pagos pela ré. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.003153-3 AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOG. : PA5314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
REQDO : SERRARIA NORDESUL LTDA
SENT. : (...) Isto posto, julgo extinta com julgamento do mérito a presente ação, nos termos do artigo 269, inciso II, do CPC. Tendo em vista o que dispõe o § 1º, do artigo 1.102c do CPC, deixo de arbitrar honorários, e determino que as custas sejam pagas pela autora. Sem recurso, arquite-se. P.R.I.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ - 1ª VARA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor AGLIBERTO GOMES MACHADO, Juiz Federal Substituto no exercício da 1ª da Seção Judiciária do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais, etc.

F A Z S A B E R a quantos o presente EDITAL COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS virem ou dele conhecimento tiverem, e para os fins previstos no art. 9º, da Lei nº 4.717/65, de 29 de junho de 1965, ficando assegurado a qualquer cidadão, dentro do prazo de 90 (noventa) dias da última publicação deste Edital, promover o prosseguimento da AÇÃO POPULAR, Processo nº 92.0668-0, movida por GIOVANI QUEIROZ E OUTROS contra a UNIÃO FEDERAL E OUTROS, por desistência/abandono dos autores. Para que possíveis TERCEIROS INTERESSADOS se habilitem e requeiram o que for de direito, é expedido o presente Edital com o prazo de 30 (trinta) dias, publicado no Diário Oficial do Estado, cuja cópia será afixada no local de costume desta Secretaria. Cumpra-se na forma e sob as penas da lei, cientificando-se o(s) interessado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, localizado na Rua Domingos Marreiros 598. Expedido nesta cidade de Belém, Estado do Pará, em 17.11.2000 do que eu, (Ronaldo Leal Bezerra), Técnico Judiciário, digitei e conferi e eu, (Bel? Franciane Mirandela Meireles), Diretora de Secretaria da 1ª Vara, reconferi e subscrevi.

AGLIBERTO GOMES MACHADO

Juiz Federal Substituto no exercício da 1ª Vara.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara

MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA

Diretora de Secretaria da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo : 15 dias

Ref. Proc. nº 2000.5370-0

DE: PAULO DIAS DA SILVA, viúvo, comerciante, natural de Almeirim/PA, nascido aos 25/01/1937, RG nº 54.972 2ª Via SSP/PA, filho de Paulo Dias da Silva e Maria Sabina de Castro, outrora residente no Residencial Natália Lins, Bloco A-3, aptº 305, Marambaia, Belém/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO para comparecer perante este Juízo, no dia 27 de março de 2001, às 16 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, e para acompanhar a ação penal em todos os seus atos e termos até sentença final, sob pena de revelia, nos autos da ação criminal nº 2000.5370-0, movida contra si pelo Ministério Público Federal.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 242-0055.

Belém, 23 de novembro de 2000.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 101ª VARA
SANTARÉM

Juiz Federal Substituto
Dimis da Costa Braga
Diretora de Secretaria
Jadete Siqueira de Nieto

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE OUTUBRO/2000

CLASSES	SENTENÇA TIPO I	SENTENÇA TIPO II	TOTAL
I - AÇÕES ORDINÁRIAS			
1600 - FGTS	3	-	3
II - MANDADO DE SEGURANÇA			
2100 - Mandado de Segurança Individual	-	1	1
III - EXECUÇÃO FISCAL			
3100 - Fazenda Nacional	-	1	1
IV - EXECUÇÃO DIVERSA			
4100 - Por Título Judicial	1	1	2
V - AÇÕES DIVERSAS			
5204 - Justificação	11	-	11
IX - AÇÕES CAUTELARES			
9108 - Atentado	-	1	1
XIII - AÇÕES PENAIS			
13101 - Processo Comum - Juiz Singular	1	-	1
XIV - HABEAS CORPUS			
14000 - Habeas Corpus	-	1	1
TOTAL	16	5	21

DIMIS DA COSTA BRAGA

Juiz Federal Substituto

RAIMUNDO MACHADO VILHENA

Diretor de Secretaria, em exercício

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE TUCURUÍ

EDITAL DE PRAÇA Nº 344/2000, COM PRAZO DE VINTE
DIAS
PROCESSO VT-TU-1003/2000-3

A Doutora GEÓRGIA LIMA PITMAN VIEIRA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que nos dias 18.01.2000 e 01.02.2000, às 12:00 horas, na sede da Vara, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: INSS, exequente contra Sulpam Madeiras Ltda, executado (a), e que é (são) o (s) seguinte (sa): UMA MÁQUINA INDUSTRIAL, MARCA "INDUMEC" Nº DE SÉRIE JL.435:94, PRÓPRIA PARA INDÚSTRIA MADEIREIRA ESPECIFICAMENTE A DE COMPENSADOS, TAMBÉM CONHECIDA COM JUNTADEIRA, COR VERDE, E COM MOTOR ELÉTRICO A ELA ACOPLADO, DA MARCA "EBERLE" COM PLACA DE ESPECIFICAÇÃO INVISÍVEL, FUNCIONANDO, NO ESTADO VALOR ATRIBUÍDO R\$-10.000,00(DEZ MIL REAIS). PARA EFEITO DE ANTERIORIDADE DA PENHORA ESTE BEM FOI POR PRIMEIRO PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO VT-TU-669/98-9, ESTANDO PENHORADO AINDA NO PROCESSO Nº 673/98-0.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os 60% restante a prazo, nos termos do Provimento CR nº 15/96.

Tucuruí, 21 de novembro de 2000. Eu, ALVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Supervisor de Execução, lavrei o presente. E, eu WALDO

RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.
A JUÍZA: GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA
Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí

VARA DO TRABALHO DE TUCURUÍ
EDITAL DE PRAÇA Nº 345/2000, COM PRAZO DE VINTE
DIAS
PROCESSO VT-TU-1559/98-7

A Doutora GEÓRGIA LIMA PITMAN VIEIRA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que nos dias 18.01.2000 e 01.02.2000, às 12:10 horas, na sede da Vara, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: OVAX MENDES FERREIRA, exequente contra FRANCISCO NOGUEIRA RAMOS, executado (a), e que é (são) o (s) seguinte (sa): SEIS MIL QUILOGRAMAS (6.000 KG), DE GADO BOVINO DESTINADO A CORTE A RAZÃO DE R\$-1,00(HUM REAL) CADA QUILO, PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$-6.000,00(SEIS MIL REAIS), BENS ESTES DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO, ENCONTRANDO-SE EM SUA FAZENDA EM UMA DAS VICINAIS DA ESTRADA BAIÃO - ITUQUARA MAIS OU MENOS NO KM 20, DA REFERIDA ESTRADA.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os 60% restante a prazo, nos termos do Provimento CR nº 15/96.

Tucuruí, 21 de novembro de 2000. Eu, ALVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Supervisor de Execução, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA: GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA

Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí

VARA DO TRABALHO DE TUCURUÍ
EDITAL DE PRAÇA Nº 346/2000, COM PRAZO DE VINTE
DIAS
PROCESSO VT-TU-081/98-8

A Doutora GEÓRGIA LIMA PITMAN VIEIRA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que nos dias 18.01.2000 e 01.02.2000, às 12:20 horas, na sede da Vara, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: NATALÍCIO ANDRÉ DA SILVA e RÔMULO LIMA DA SILVA, exequente (s) contra ERMELINA AGLAIR RIBAS DE OLIVEIRA, OLIDIR OLÍMPIO PEREIRA, ROBSON MARCELO PEREIRA E LAMINADORA PEREIRA LTDA, executados, e que é (são) o (s) seguinte (s): UM IMÓVEL EDIFICADO, SITUADO NA RUA SIQUEIRA CAMPOS, Nº 136, POR ONDE MEDE 14,50M(QUATORZE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), PELO LADO DIREITO COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA DA EXTINTA ESTRADA DE FERRO TOCANTINS, POR ONDE MEDE 55,00M(CINQUENTA E CINCO METROS), PELO LADO ESQUERDO COM DILSON ROVERI, POR ONDE MEDE 55,00(CINQUENTA E CINCO METROS) E PELOS FUNDOS COM QUEM DE DIREITO, POR ONDE MEDE 16,00 M(DEZESSEIS METROS), PERFAZENDO 838,75M2(OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTÍMETROS QUADRADOS), CONSTAM AS SEGUINTE BENFEITORIAS: UMA CASA DE ALVENARIA MEDINDO 12,40M X 30,00 METROS, COM DUAS (2) SALAS, TRÊS (3) QUARTOS, COZINHA, DOIS BANHEIROS SOCIAIS, DOIS BANHEIROS DE SERVIÇOS, UMA LAVANDERIA E UMA PISCINA TODA MURADA. DEVIDAMENTE REGISTRADO, CRI DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE TUCURUÍ, SOB O Nº DE MATRÍCULA 2.951, FOLHA 128, DO LIVRO Nº 2 N DO REGISTRO GERAL VALOR ATRIBUÍDO R\$-200.000,00(DUZENTOS MIL REAIS). Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os 60% restante a prazo, nos termos do Provimento CR nº 15/96.

Tucuruí, 21 de novembro de 2000. Eu, **ÁLVARO AUGUSTO BARRA BARROSO**, Supervisor de Execução, lavrei o presente. E, eu **WALDO RODRIGUES DA SILVA**, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA: **GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA**
Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí

VARA DO TRABALHO DE TUCURUÍ
EDITAL DE PRAÇA Nº 347/2000, COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO VT-TU-815/93

A Doutora **GEÓRGIA LIMA PITMAN VIEIRA**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que nos dias 18.01.2000 e 01.02.2000, às 12:30 horas, na sede da Vara, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 – Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: **JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA**, exequente (s) contra **CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A**, executado, e que é (são) o (s) seguinte (s): **UM CAMINHÃO FORD, BOMBEIRO, ANO 98, PATRIMÔNIO Nº 152.231, PLACA JUA 6749, CHASSI Nº 9BFYTNFTXWDB84043, ESTADO DE CONSERVAÇÃO BOM, AVALIADO EM R\$-130.000,00(CENTO E TRINTA MIL REAIS); 09(NOVE) MICROCOMPUTADORES PENTIUM 233, MMX Nº PATRIMONIO 152.184 A 152.210, COMPLETOS, COMPOSTO CADA UNIDADE DE VISOR, CPU, MOUSE, TECLADO, TODOS EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO E DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO CADA UM EM R\$-1.300,00(HUM MIL E TREZENTOS REAIS); UM GERADOR DE SOLDA MARCA BAMBOZI, Nº PATRIMÔNIO 152.163, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$-25.000,00(VINTE E CINCO MIL REAIS); UM PURIFICADOR DE ÓLEO MARCA EDUARDES, PAT. Nº 152.162, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$-18.000,00(DEZOITO MIL REAIS); 03(TRÊS) KOMBIS, STANDARD, VOLKSWAGEM, ANO 96, MOD.97, COR BRANCO GEADA, À GASOLINA, CHASSIS RESPECTIVOS 9BWZZZ231TP049781 E 9BWZZZ231TP049628, TODAS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA CADA UMA EM R\$-10.000,00(DEZ MIL REAIS); UM MICRO TRATOR MARCA IANMAR MODELO TC-14 PAT. 124.382, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$-7.000,00(SETE MIL REAIS); UM MEDIDOR DIGITAL DE PRESSÃO PARA ESCOVAS MARCA ELEX, PAT. 2131, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$-13.800,00(TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS). IMPORTA A PRESENTE AVALIAÇÃO NO VALOR DE R\$-235.500,00(DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).**

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os 60% restante a prazo, nos termos do Provimento CR nº 15/96.

Tucuruí, 21 de novembro de 2000. Eu, **ÁLVARO AUGUSTO BARRA BARROSO**, Supervisor de Execução, lavrei o presente. E, eu **WALDO RODRIGUES DA SILVA**, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA: **GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA**
Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí

VARA DO TRABALHO DE TUCURUÍ
EDITAL DE PRAÇA Nº 348/2000
COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO VT-TU-389/99-X

A Doutora **GEÓRGIA LIMA PITMAN VIEIRA**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que nos dias 18.01.2000, às 13:00 horas, na sede da Vara, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 – Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: **VITOR CARDOSO DE MIRANDA**, exequente (s) contra **EDSON CATÃO**, executado, e que é (são) o (s) seguinte (s): **UMA SERRARIA INDUSPAM, MOTOR AGRALE M-790, ANO DE FABRICAÇÃO 1979, SEM NÚMERO DE SÉRIE VISÍVEL, FUNCIONANDO, COR AZUL, NO ESTADO. IMPORTA A PRESENTE AVALIAÇÃO NO VALOR DE R\$-10.000,00(DEZ MIL REAIS).**

INTERNET: www.ioepa.com.br

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os 60% restante a prazo, nos termos do Provimento CR nº 15/96.

Tucuruí, 21 de novembro de 2000. Eu, **ÁLVARO AUGUSTO BARRA BARROSO**, Supervisor de Execução, lavrei o presente. E, eu **WALDO RODRIGUES DA SILVA**, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA: **GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA**
Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí

VARA DO TRABALHO DE TUCURUÍ
EDITAL DE PRAÇA Nº 349/2000, COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO VT-TU-2017/99-5

A Doutora **GEÓRGIA LIMA PITMAN VIEIRA**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que nos dias 18.01.2000 e 01.02.2000, às 13:10 horas, na sede da Vara, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 – Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: **IVANILDO COSTA SANTOS**, exequente (s) contra **SERRARIA ÁGUAS CLARAS LTDA**, executado, e que é (são) o (s) seguinte (s): **01(UMA) SERRA FITA MARCA MECÂNICA INDUSTRIAL LTDA, Nº 87.727, COM 1,35M DE ABERTURA(DISTÂNCIA ENTRE VOLANTES), NO ESTADO E FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$-7.000,00(SETE MIL REAIS).**

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os 60% restante a prazo, nos termos do Provimento CR nº 15/96.

Tucuruí, 21 de novembro de 2000. Eu, **ÁLVARO AUGUSTO BARRA BARROSO**, Supervisor de Execução, lavrei o presente. E, eu **WALDO RODRIGUES DA SILVA**, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA: **GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA**
Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí

VARA DO TRABALHO DE TUCURUÍ
EDITAL DE PRAÇA Nº 350/2000
COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO VT-TU-1534/99-9

A Doutora **GEÓRGIA LIMA PITMAN VIEIRA**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que nos dias 18.01.2000 e 01.02.2000, às 13:20 horas, na sede da Vara, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 – Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: **AMSTERDAM HENRIQUE SAAB DA SILVA**, exequente (s) contra **R. T. C. REDE TUCURUÍ DE COMUNICAÇÃO TELEVISÃO LTDA(TV LIBERAL)**, executada, e que é (são) o (s) seguinte (s): **UMA ANTENA DE TRANSMISSÃO, MARCA MECTRÔNICA CANAL 7, MODELO SPLIT COM CABEAÇÃO, NO ESTADO, VALOR ATRIBUÍDO R\$-6.000,00(SEIS MIL REAIS); UMA ESTAÇÃO DE EDIÇÃO NÃO LINEAR, MARCA TEREX, PENTIUM II, 350 MHZ, COM PLACA MIRO DC 30, MONITOR 17, HD 64GB, SCSR, NO ESTADO, VALOR ATRIBUÍDO R\$-3.500,00(TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS); UMA FILMADORA JVC, MODELO XY-2B, SUPER VHS HI-FI 3CCD; NO ESTADO, VALOR ATRIBUÍDO R\$-6.000,00(SEIS MIL REAIS); UM VÍDEO CASSETE PANASONIC AG 1980, SUPER VHS, QUATRO CABEÇAS, COM CONTROLE REMOTO A-95, NO ESTADO, VALOR ATRIBUÍDO R\$-1.500,00(HUM MIL E QUINHENTOS REAIS); UM APARELHO DE FAX, MARCA SHARP, MODELO UX-108, Nº DE SÉRIE - UX - 10887525972, NO ESTADO, VALOR ATRIBUÍDO R\$-300,00(TREZENTOS REAIS). VALOR DA AVALIAÇÃO DOS BENS PENHORADOS, R\$-17.300,00(DEZESSETE MIL E TREZENTOS REAIS)**

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os 60% restante a prazo, nos termos do Provimento CR nº 15/96.

Tucuruí, 21 de novembro de 2000. Eu, **ÁLVARO AUGUSTO BARRA BARROSO**, Supervisor de Execução, lavrei o presente. E, eu **WALDO RODRIGUES DA SILVA**, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA: **GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA**
Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí

VARA DO TRABALHO DE TUCURUÍ
EDITAL DE PRAÇA Nº 351/2000, COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO VT-TU-290/98-6

A Doutora **GEÓRGIA LIMA PITMAN VIEIRA**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que nos dias 18.01.2000 e 01.02.2000, às 13:30 horas, na sede da Vara, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 – Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: **EUTER TRAVASSOS DE BARROS**, exequente (s) contra **COC - TUCURUÍ S/C LTDA**, executado, e que é (são) o (s) seguinte (s): **42(QUARENTA E DOIS) VENTILADORES DE TETO COM TRÊS PALHETAS, COR CINZA ESCURO, MARCA TRON, EM BOM ESTADO, AVALIADO CADA UM EM R\$-40,00(QUARENTA REAIS), SENDO O VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-1.680,00(HUM MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS); UM AR CONDICIONADO SILVESTRE 17.000 BTUS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO REGULAR, FUNCIONANDO AVALIADO EM R\$-100,00(CEM REAIS); UM ARMÁRIO DE PAREDE EM ANGELIM, COM DUAS PORTAS, DIMENSÕES 0,60 x 0,60 x 0,90, AVALIADO EM R\$-82,00(OITENTA E DOIS REAIS). IMPORTA A PRESENTE AVALIAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$-1.862,00(HUM MIL OITOCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS).**

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os 60% restante a prazo, nos termos do Provimento CR nº 15/96.

Tucuruí, 21 de novembro de 2000. Eu, **ÁLVARO AUGUSTO BARRA BARROSO**, Supervisor de Execução, lavrei o presente. E, eu **WALDO RODRIGUES DA SILVA**, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA: **GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA**
Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí

VARA DO TRABALHO DE TUCURUÍ
EDITAL DE PRAÇA Nº 352/2000
COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO VT-TU-1556/99-8

A Doutora **GEÓRGIA LIMA PITMAN VIEIRA**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que nos dias 18.01.2000 e 01.02.2000, às 13:40 horas, na sede da Vara, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 – Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: **REINALDO DA SILVA**, exequente (s) contra **BAR F RESTAURANTE "OCÊ Q. SABE"** - **ANTÔNIO NILSON**, executado, e que é (são) o (s) seguinte (s): **UM FREEZER MARCA PROSDÓCIMO MODELO MULTI SHOP Horas 30, COR BRANCA DE DUAS TAMPAS, SEM NÚMERO DE SÉRIE VISÍVEL, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO AO BEM R\$-500,00(QUINHENTOS REAIS); UMA GELADEIRA MARCA PROSDÓCIMO, COR BRANCA MODELO C-L/1 Nº 12412DBA1, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO R\$-250,00(DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-750,00(SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).**

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os 60% restante a prazo, nos termos do Provimento CR nº 15/96.

Tucuruí, 21 de novembro de 2000. Eu, **ÁLVARO AUGUSTO BARRA BARROSO**, Supervisor de Execução, lavrei o presente. E, eu **WALDO RODRIGUES DA SILVA**, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA: **GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA**
Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí

VARA DO TRABALHO DE TUCURUI
EDITAL DE PRAÇA Nº 353/2000
COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO VT-TU-1423/98-4

A Doutora GEÓRGIA LIMA PITMAN VIEIRA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que nos dias 18.01.2000 e 01.02.2000, às 13:50 horas, na sede da Vara, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: GELMA GOMES MACENA, exequente (s) contra RENE MARIA TAVARES BRITO-ESCOLA ALGODÃO DOCE, executado, e que é (são) o (s) seguinte (s): UMA PISCINA DE FIBRA DE VIDRO, COR AZUL, MEDINDO 1,80M DE LARGURA, 3,00M DE COMPRIMENTO E 0,61M DE PROFUNDIDADE, CAPACIDADE PARA 3.200 LITROS, AVALIADA EM R\$-1.500,00(HUM MIL E QUINHENTOS REAIS); UM PERSONAL COMPUTER MARCA GRADIENTE, SÉRIE Nº 12D005487A0H. COM TECLADO, TRENDSET COLORIDA, COM CONTROLE REMOTO, EM ESTADO DE CONSERVAÇÃO REGULAR, AVALIADA EM R\$-150,00(CENTO E CINQUENTA REAIS); UM PARQUE DE MADEIRA, CONTENDO DOIS BALANÇOS PEQUENOS E UM BALANÇO GRANDE; UM ESCORREGADOR, UMA GANGORRA E UMA PEQUENA CASINHA PARA CRIANÇA, AVALIADO EM R\$-250,00(DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); UMA MÁQUINA ELÉTRICA MARCA PANASONIC, ELETRONIC TYPERRITER R520, COR CINZA EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$-200,00(DUZENTOS REAIS); 05(CINCO) VENTILADORES DE TETO SEM IDENTIFICAÇÃO AVALIADOS OS CINCO EM R\$-350,00(TREZENTOS E CINQUENTA REAIS); UM BEBEDOURO SEM IDENTIFICAÇÃO, FUNCIONANDO, ELÉTRICO, AVALIADO EM R\$-100,00(CEM REAIS), ESTADO DE CONSERVAÇÃO REGULAR; UM FOGÃO CONTINENTAL 2001, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RUIM, COR MARROM, AVALIADO EM R\$-100,00(CEM REAIS); UM LITRO EUROPA, MARCA SPECIAL LINE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO REGULAR, AVALIADO EM R\$-80,00(OCITENTA REAIS); UMA GELADEIRA CONSUL 280 LITROS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO REGULAR, AVALIADA EM R\$-180,00(CENTO E OCITENTA REAIS), FUNCIONANDO; UM ARMÁRIO DE AÇO MARCA PANDIM, COR CINZA, COM PRATELEIRAS, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$-200,00(DUZENTOS REAIS). IMPORTA A PRESENTE AVALIAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$-3.230,00(TRÊS MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os 60% restante a prazo, nos termos do Provimento CR nº 15/96.

Tucuruí, 21 de novembro de 2000. Eu, ALVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Supervisor de Execução, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA: GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA
Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí

VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

JUÍZA TITULAR
MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
DIRETOR DE SECRETARIA
FRANCISCO DE PAULA AQUINO

DESPACHO

PROC. Nº 105 - 0254/1999-8

Reclamantes: DAVID CHAVES COSTA E OUTROS

Adv: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Reclamada: CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ

Adv: Raul Luiz Ferraz Filho

DESPACHO: DESTA FEITA, INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 253/256 DOS AUTOS. DE-SE CIENCIA AOS INTERESSADOS.

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

<http://www.jcjabate.justica.net>
e-mail: jcjabate@uol.com.br
fax: 0xx 91 751-1148

JUIZ PRESIDENTE
CARLOS R. ZAHLOUTH JÚNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA FLÁVIA JOSEANE KURODA, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NA TITULARIDADE DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL OU QUE DELE TIVEREM NOTÍCIA QUE, NO DIA 10.01.2001, ÀS 10:00 HORAS, NA SEDE DESTA VARA, À AV. D. PEDRO II, 668, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. VT-A-780/2000-X, EM QUE SÃO PARTES: CLÓVIS DA SILVA, EXEQUENTE, E ANTONIO FERREIRA DINIZ E MÁOZINHA PRESTADORA DE SERVIÇOS, EXECUTADOS, CUJOS BENS SÃO OS SEGUINTE:

01 (UM) MÁQUINA DE CORTAR PISOS E REVESTIMENTOS. ACOMPANHADA DA CAIXA. AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS).

01 (UM) MOTOR MARCA WEG, SÉRIE Nº 13 220/380 V, PARA SER ACLOPADO EM, POR EXEMPLO, BETONEIRA. AVALIADO EM R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)

QUEM DESEJAR ARREMATAR DITOS BENS, DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERÃO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DO VALOR DOS BENS A SEREM PRACEADOS, AS QUAIS SERÃO SUBMETIDAS À APRECIÇÃO DO JUIZ TITULAR DESTA VARA TRABALHISTA, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 015/96 DA CORREGEDORIA REGIONAL DO E. TRT DA 8ª REGIÃO.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME. DADO E PASSADO EM ABAETETUBA, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL FICA A RECLAMADA ALIMENTÍCIO INTERNACIONAL DE CACAU S/A-INTERCACAU, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NOTIFICADA DE QUE DEVERÁ COMPARECER À AUDIÊNCIA INAUGURAL, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2000, ÀS 11:00 HORAS, PERANTE A MM. VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, SITO A AV. D. PEDRO II, 668, REFERENTE AO PROCESSO Nº 101-1422/2000-0, EM QUE É RECLAMANTE JÚLIO CÉSAR LORDELO GOMES, CUJAS PARCELAS POSTULADAS SÃO AS SEGUINTE: LEVANTAMENTO DO FGTS POR ALVARÁ JUDICIAL (R\$-278,16) E JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA (ILÍQUIDO), EM TOTAL ILÍQUIDO DE R\$-278,16. FICA CIENTE AINDA, DE QUE NA REFERIDA AUDIÊNCIA PODERÁ FAZER-SE REPRESENTAR POR QUEM DOS FATOS TENHA CONHECIMENTO, PODENDO APRESENTAR DEFESA E AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS (TESTEMUNHAS, NO MÁXIMO DE DUAS) E NO CASO DE SUA AUSÊNCIA O PROCESSO SERÁ JULGADO A SUA REVELIA COM A APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.

PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL (28.11.2000). EU, ANTÔNIO LUÍS SILVA DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1219/00

Reclamante: MARCIANO MOURA DOS SANTOS

Advogado(a): OLIVAR MARTINS DA COSTA

Reclamado(a): T. I. PEREIRA

Advogado(a): AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS

Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA QUE APRESENTE COMPROVANTE DE SAQUE DO FGTS, A FIM DE SE APURAR A POSSIVEL DIFERENÇA .

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1825/99

Exequente: DJALMA NASCIMENTO MUFARREJ

Advogado(a): CLAUDIO DA SILVA CARVALHO

Executado(a): SOTERRA CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA

Advogado(a): ALESSANDRA CRISTINA SOUZA DA SILVA E OUTROSA

Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DO CUMPRIMENTO PARCIAL DO MANDADO DE BLOQUEIO N.3304/00 .

PROCESSO Nº 12ª VTB - 974/98

Reclamante: GETÚLIO DE CARVALHO GALVÃO

Advogado(a): DINEMIR PIMENTA OLIVEIRA E OUTRO

Reclamado(a): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Advogado(a): GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO E OUTROS

Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA QUE ESTE SE MANIFESTE QUANTO A PETIÇÃO DE FLS. 111 A 143, PELA QUAL FOI APRESENTADA A FICHA FINANCEIRA DO RECLAMANTE REF. AO PERIODO TRABALHADO NOS QUADROS DA RECLAMADA

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1152/00

Exequente: CRISTIANE MARIHNO DA SILVA

Advogado(a): ROSEANE BAGLIOLI DAMMSKI E OUTROS

Executado(a): MARJA ESPERANÇA SANTIAGO

Advogado(a): ANA CLAUDIA DA COSTA MAIA E OUTROS

Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR QUANTO AOS BENS INDICADOS A PENHORA PELO RECLAMANTE .

PROCESSO Nº 12ª VTB - 806/00

Exequente: ARMANDO CARLOS RAIOL

Advogado(a): LUIZ ROBERTO D. MELO

Executado(a): ALINE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Advogado(a):

Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA QUE MANIFESTE SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM PENHORADO .

PROCESSO Nº 12ª VTB - 966/00

Exequente: ADRIANO GONCALVES DE SOUZA

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Executado(a): CONDOMINIO NOVO LIBANO

Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER

Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMADO PARA PAGAR A MULTA DE 40% SOBRE O VALOR DE R\$-160,37, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS .

PROCESSO Nº 12ª VTB - 572/96

Exequente: NELSON ALMEIDA FURTADO E OUTROS

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES

Executado(a): COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S/A

Advogado(a):

Conteúdo: AO PATRONO DOS RECLAMANTES PARA INFORMAR QUANTO A RECEBIMENTO OU NAO DA ULTIMA PARCELA DO ACORDO, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS.

12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 199/00

O Doutor JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto da 12ª Vara do Trabalho de Belém, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que fica NOTIFICADO CENTRO MÉDICO CIRÚRGICO ALBERT SEBIN, que se encontra em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, a tomar ciência de que a Audiência de Praça foi designada para o dia 19.12.00, as 15:00hs, assim como da liberação da penhora sobre o bem de fls. 129, nos autos do Processo Nº 12ª VT-952/97-6, em que é reclamante SANDRA RÉGIA SILVA DA COSTA e CENTRO MÉDICO CIRÚRGICO ALBERT SEBIN, reclamada. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos (s) VINTE E QUATRO

dia(s) do mês de NOVEMBRO do ano de DOIS MIL. Eu (YOLANDE TEIXEIRA CHAVES), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria, subscrevi. O JUIZ: (JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA) - Juiz do Trabalho Substituto da 12a. Vara do Trabalho de Belém.

12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS. N.º 12a. VT- 197/00

O DOUTOR JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Titularidade da 12ª Vara do Trabalho de Belém, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 19 (DEZENOVE) dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2000, às 15:30 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos do Processo N.º 12a.VT- 1577/00-6, na execução movida por INSS, exequente, e SELECTA SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, executada, constante(s) de: 04 (QUATRO) CADEIRAS TIPO PRANCHETAS, ESTOFADAS, COM ENCOSTO EM TECIDO AZUL ESCURO, PRANCHETA LAMINADA EM FÓRMICA CINZA CLARO, MARCA METALFRIZZO, PÉS EM FERRO PRETO, BOM ESTADO, AVALIADAS EM R\$-30,00(TRINTA REAIS) CADA, TOTALIZANDO R\$-90,00 (NOVENTA REAIS). Quem pretender arrematar os referidos bens deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Vara, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E QUATRO dias do mês de NOVEMBRO do ano de DOIS MIL. Eu (YOLANDE TEIXEIRA CHAVES), TÉCNICO JUDICIÁRIO, lavrei o presente. E eu (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES (Diretora de Secretaria), subscrevi. JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Titularidade da 12ª Vara do Trabalho de Belém.

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA N.º 10.15/2000

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz Substituto da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADO o Sr. RENATO LIMA, cujo endereço e ignorado e incerto, executado nos autos do Processo n.º 10. VTB-1796/2000-7, sendo exequente RAIMUNDO MIRANDA DOS SANTOS, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a quantia de R\$-7.176,36 (SETE MIL CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) índice de outubro/2000, devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento, correspondente a:

PRINCIPAL	R\$ -6.595,35
Juros de Mora	R\$ 312,12
FGTS	R\$ 196,60
MULTA FGTS 40%	R\$ 78,64
VALOR PAGO	R\$ 150,00
Custas	R\$ 143,65
TOTAL DEVIDO	R\$ 7.176,36

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Vara, sito à Trav. Dom Pedro I, n.º 750, 1.º bloco - 4.º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil. Eu João Carlos Aguiar Lima, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE C. LOBATO JÚNIOR
Juiz Substituto da 10ª. Vara do Trabalho de Belém.

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA N.º 10.016/2000

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz Substituto da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a EMPRESA VOLTS ENGENHARIA LTDA. cujo endereço e ignorado e incerto, executado nos autos do Processo n.º 10.VTB-1419/1999-7, sendo exequente JÚLIO TEODORICO TRAVASSOS DE LIMA

FILHO, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a quantia de R\$-4.191,52 (QUATRO MIL CENTO E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) índice de outubro/2000, devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento, correspondente a:

-PRINCIPAL	R\$ 3.198,61
- Juros de Mora	R\$ 431,76
- FGTS	R\$ 537,17
- Custas	R\$ 83,98
- VALOR RECOLHIDOS	R\$ 60,00
- TOTAL DEVIDO	R\$ 4.191,52

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Vara, sito à Trav. Dom Pedro I, n.º 750, 1.º bloco - 4.º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil. Eu João Carlos Aguiar Lima, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE C. LOBATO JÚNIOR
Juiz Substituto da 10ª. Vara do Trabalho de Belém.

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Processo 7*VT: 0035/1998-9

Reclamante: Dilvanira Campelo Sudre
Advogado: Cleide Helena Avelar Fernandes
Reclamado: Jesus & Cia Ltda
Despacho: A PATRONA DA RECLAMANTE PARA INFORMAR O N.º DO CPF, DATA DO NASCIMENTO E OS NOMES DOS PAIS DA AUTORA.

Processo 7*VT: 0054/1996-X

Reclamante: Álvaro Celso de Oliveira Nery
Advogado: José Raimundo Weil A Costa
Reclamado: Banco do Estado do Pará
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS EMBARGOS A EXECUÇÃO JUNTADO AOS AUTOS.

Processo 7*VT: 0285/1993-8

Reclamante: Raimunda Pires Rendeiro
Advogado: Raimundo César Ribeiro Caldas
Reclamado: Poliplast SA
Advogado: Raimundo B Costa
Despacho: AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O AGRAVO DE PETIÇÃO JUNTADO AOS AUTOS.

Processo 7*VT: 0325/1996-4

Reclamante: Marcelo Silva Santos/ Marcus Vinícius Melo Dias
Advogado: Carmem Lúcia Braun Queiroz
Reclamado: Sistema Marajó de Comunicação Ltda
Advogado: Maria Amélia Menezes de Almeida
Despacho: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "AGUARDAR O CUMPRIMENTO DO ACORDO. DAR CIÊNCIA AS PARTES."

Processo 7*VT: 0571/1999-7

Reclamante: Edna do Socorro Brabo Barboza
Advogado: Cleide Helena Avelar Fernandes
Reclamado: M C Freire
Despacho: AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 101/103 DA DEPOSITÁRIA REQUERENDO LIBERAÇÃO DOS ALUGUERES.

Processo 7*VT: 0605/1997-6

Reclamante: Maria Vital Galamba da Rocha
Advogado: Brasilino Santos Correa
Reclamado: Angela Marta Fraga Motta
Despacho: AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA INDICAR NOVOS BENS A PENHORA.

Processo 7*VT: 00631/1999-X

Reclamante: Robert Jeovah Vidal dos Santos

Advogado: Icarai Dias Dantas
Reclamado: Lap - Moreira Comercial

Advogado: Carla Ferreira Zahlouth
Despacho: A PATRONA DA RECLAMADA PARA QUE, NO PRAZO DE CINCO DIAS, REGULARIZAR SUA MANIFESTAÇÃO DE FLS. 612, APRESENTADA DE FORMA INCOMPLETA E IMCOMPREENSÍVEL."

Processo 7*VT: 0670/1997-6

Reclamante: Franck Diogenes Fernando Jorge
Advogado: Edna Maria Marinho Tavares Vitela
Reclamado: Lidia Alves
Despacho: A PATRONA DO RECLAMANTE PARA QUE INFORME O PARADEIRO DA RECLAMADA E DO DEPOSITARIO.

Processo 7*VT: 0782/2000-1

Reclamante: Valter Luiz da Cruz Pereira
Advogado: Olga Bayma da Costa
Reclamado: Coperindus - Cooperativa Mistas de Trabalho das Indústrias e Prestação de Serviços do Estado do Pará e Amapá Ltda/ Estado do Pará
Advogado: Viviane Costa Coelho
Despacho: A PATRONA DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO TEOR DA CONCLUSÃO DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: "... NÃO CONHECEMOS DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR ESTADO DO PARÁ, NOS AUTOS DA AÇÃO QUE LHE MOVE VALTER LUIZ DA CRUZ PEREIRA, CONSOANTE OS ARGUMENTOS SUPRA. DAR CIÊNCIA. NADA MAIS."

Processo 7*VT: 0841/2000-2

Reclamante: Wilma Trindade
Advogado: Carmem Lúcia Braun Queiróz
Reclamado: Maria do Socorro Sousa de Jesus
Advogado: Hélio de Barros Favacho Alves
Despacho: A PATRONA DA RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DA RECLAMADA ÀS FLS. 40/41, REQUERENDO HOMOLOGAÇÃO DA PROPOSTA DE PARCELAMENTO, PARA OS DEVIDOS FINS.

Processo 7*VT: 0876/2000-X

Reclamante: Angela Maria Miranda dos Santos
Advogado: Albano Lopes Fernandes Rodrigues
Reclamado: Silvia Moura Uliana
Advogado: Izacarmem Martins da Silva
Despacho: AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA INFORMAR A ESTA SECRETARIA SE DESEJA ADJUDICAR O BEM PENHORADO.

Processo 7*VT: 0942/1995-X

Reclamante: Carlos Moraes de Araújo
Advogado: Olga Bayma da Costa
Reclamado: Projatate Ltda
Despacho: A PATRONA DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO OFÍCIO DA 4ª VT DE MANAUS, INFORMANDO O ANDAMENTO DA CPE.

Processo 7*VT: 0946/1999-2

Reclamante: Cibele Cristina Mendes Larrat
Advogado: Wady Dhas Rossy
Reclamado: Poupa Ganha Administração Incorporadora Ltda
Advogado: Márcia Paes da Consolação
Despacho: AO PATRONO DA RECLAMADA PARA COMPLETAR O VALOR DA EXECUÇÃO.

Processo 7*VT: 0952/2000-0

Reclamante: Maria Isaura Oliveira do Nascimento
Advogado: Dantelle Maranhão Jesus
Reclamado: A B Conservação e Limpeza Ltda
Despacho: A PATRONA DA EXEQUENTE SE MANIFESTAR SOBRE O TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 22 DOS AUTOS.

Processo 7*VT: 1051/1992-3

Reclamante: Luiz Afonso de Nazaré
Advogado: Joaquim Lopes de Vasconcelos
Reclamado: Construtora Flávio Espírito Santo Ltda

Advogado: Samuel Teixeira da Silva
 Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO OFÍCIO DA DRT, JUNTANDO CÓPIA DA DECLARAÇÃO DE IR ÀS FLS. 324/326 DOS AUTOS.

Processo 7*VT: 1108/1999-0
 Reclamante: Laura Maria Farias da Silva
 Advogado: Antonio Vaz de Castro
 Reclamado: M Rosângela do Vale Silva
 Despacho: AO PATRONO DA RECLAMANTE INFORMAR NESTA SECRETARIA SE DESEJA ADJUDICAR O BEM PENHORADO.

Processo 7*VT: 1137/2000-X
 Embargante: Odete Marques Gurjão
 Advogado: Ana Carla Cal Freire de Souza
 Embargado: Wanderley de Matos Miranda
 Advogado: Francisca Lourdes Nery Rabelo Reis
 Despacho: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DO TEOR DA CONCLUSÃO DA SENTENÇA: "... CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR ODETE MARQUES GURJÃO, NOS AUTOS EM QUE É EMBARGADO WANDERLEY DE MATOS MIRANDA, E JULGÁ-LOS IMPROCEDENTES PARA DETERMINAR QUE SEJA MANTIDA A PENHORA REALIZADA SOBRE O BEM CONSTANTE DO AUTO DE PENHORA DE FL. 17, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO RETRO. CUSTAS PELA EMBARGANTE DE R\$4.400,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE AVALIAÇÃO DO BEM. NOTIFICAR AS PARTES.

Processo 7*VT: 1213/1993-X
 Reclamante: Jaime Carvalho da Silva Filho
 Advogado: Antonio Alves da Cunha Neto
 Reclamado: Centrais Elétricas do Pará SA
 Advogado: Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes
 Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE EFETUAR A DEVOLUÇÃO DA QUANTIA DE R\$2.693,41, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

PROCESSO: 7*VT- 1351/2000-1
 RECLAMANTE: Sonia Nascimento Teixeira
 ADOGADO: Meire Costa Vasconcelos
 RECLAMADO: Rede Celpa SA
 ADOGADO: Eliane Sabba Lopes
 DESPACHO: A PATRONA DO RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA: "... JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO QUE SONIA NASCIMENTO TEIXEIRA MOVE CONTRA REDE CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR A RECLAMANTE AS PARCELAS DE DEVOLUÇÃO DE DESCONTOS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$58,00 CALCULADAS SOBRE R\$2.900,00. DAR CIÊNCIA FACE A ANTECIPAÇÃO. NADA MAIS; E PARA SE MANIFESTAR SOBRE O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO DE FLS. 189/199 DOS AUTOS

Processo 7*VT: 1442/1994-X
 Reclamante: Nadir Barbosa Motta
 Advogado: Antonio dos Reis Pereira
 Reclamado: Companhia das Docas do Pará
 Advogado: Ophir Filgueiras Cavalcante
 Despacho: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "CONVOLO EM PENHORA OS DEPÓSITOS RECURSAIS DE FLS. 316/317. DAR CIÊNCIA AS PARTES. ATUALIZAR E DAR CIÊNCIA A RECLAMADA, CONSIDERANDO-SE O FATO DE QUE, PELOS DEPÓSITOS RECURSAIS, A EXECUÇÃO JÁ ENCONTRA-SE TOTALMENTE GARANTIDA, INCLUSIVE COM SALDO REMANESCENTE À RECLAMADA, DEVENDO A MESMA MANIFESTAR-SE EM CINCO DIAS, SOBRE A POSSIBILIDADE DE IMEDIATA QUITAÇÃO DOS AUTOS."

Processo 7*VT: 1492/2000-8
 Reclamante: Jocivaldo Siqueira Barbosa
 Advogado: Eliezer Francisco da Silva Cabral
 Reclamado: Selecta Serviços Profissionais Ltda

Despacho: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO TEOR DA CONCLUSÃO DA SENTENÇA: "... JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO QUE JOCVALDO SIQUEIRA BARBOSA MOVE CONTRA SELECTA SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE AS PARCELAS DE HORAS EXTRAS E REFLEXOS, AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, FGTS + 40%, MULTA RESCISÓRIA JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$22,00 CALCULADAS SOBRE R\$1.100,00. DAR CIÊNCIA FACE A ANTECIPAÇÃO. NADA MAIS."

Processo 7*VT: 1652/1999-1
 Reclamante: Glaucete de Cassia Fernandes Dequeixes
 Advogado: Otávio Marques de Lima
 Reclamado: Polibrás Indústria e comércio Ltda
 Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O OFÍCIO DE FLS. 34/35 JUNTADO AOS AUTOS.

Processo 7*VT: 1655/2000-X
 Reclamante: Maria Gracinha de Oliveira Launee
 Advogado: Edilson Araújo dos Santos
 Reclamado: Telecomunicações do Pará SA
 Advogado: Andre Monteiro Diniz
 Despacho: AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO TEOR DA CONCLUSÃO DA SENTENÇA: "... DECLARAR A PLENA LEGALIDADE E VALIDADE DO ACORDO PARA PAGAMENTO DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS RELATIVO AO ANO DE 1998, EM SUA INTEGRALIDADE, E, NO MÉRITO, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A PRESENTE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA PROPOSTA POR MARIA GRACINHA DE OLIVEIRA LAUNEE CONTRA TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ SA CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMANTE NO VALOR DE R\$52,007 CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO PARA ALÇADA. NOTIFICAR AS PARTES FACE A ANTECIPAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS."

Processo 7*VT: 1828/1996-2
 Reclamante: Arlindo Vales da Rocha
 Advogado: Antonio Alves da Cunha Neto
 Reclamado: Centrais Elétricas do Pará SA
 Advogado: Guilhermina Martins de Barros de Almeida
 Despacho: A PATRONA DA EXECUTADA A DEPOSITAR A DIFERENÇA NO VALOR DE R\$16.078,93, EM QUARENTA E OITO HORAS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

Processo 7*VT: 1874/1992-3
 Reclamante: Rose Mary Salles de Araújo Pinto
 Advogado: Ricardo Raabello Soriano de Mello
 Reclamado: Banco do Estado do Amazonas SA
 Advogado: Raimundo Barbosa Costa
 Despacho: AO PATRONO DO RECLAMADO SE MANIFESTAR SOBRE O AGRADO DE PETIÇÃO JUNTADO ÀS FLS. 771/775 DOS AUTOS.

Processo 7*VT: 1876/2000-4
 Reclamante: Sandra Dolores Pantoja Maia
 Advogado: Armando Ferreira Rodrigues Filho
 Reclamado: Varg Consultoria e Serviços Ltda
 Despacho: AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "AGUARDAR A AUDIÊNCIA, EIS QUE NÃO COMPROVADO, NOS AUTOS, DE QUE A DISPENSA TENHA SIDO EFETUADA IMOTIVADAMENTE. DAR CIÊNCIA."

Processo 7*VT: 1983/1992-8
 Reclamante: Alfredo Sérgio da Costa Botelho e Outros
 Advogado: Adilson G Verçosa
 Reclamado: Banco do estado do Pará SA
 Advogado: Shirley da Costa Pinheiro
 Despacho: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO JUNTADO ÀS FLS. 1851/55 DOS AUTOS, PELO RECLAMADO.

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 6*VT-BLM- 1606/00
 Embargante: SÉRGIO CABEÇA BRAZ
 Advogado(a): IRACÉLIA DE OLIVEIRA VAZ
 Embargado(a): ALICE MARIA BARBOSA MARANHÃO
 Advogado(a): LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA
 Conteúdo: AO EMBARGADO PARA CONTESTAR, QUERENDO, O AGRADO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO EMBARGANTE, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6*VT-BLM- 1758/00
 Reclamante: CARLOS ALBERTO DA SILVA FURTADO
 Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
 Reclamado(a): BANCO BRADESCO S/A
 Advogado(a): EDSON LIMA FRAZÃO
 Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6*VT-BLM- 1058/88
 Exequente: ESPOLIO DE ALBERTO CARNEIRO MARTINS DE BARROS JUNIOR
 Advogado(a): Paula Fransinetti Mattos
 Executado(a): BANCO DA AMAZÔNIA S/A CAPAF
 Advogado(a): Agildo Monteiro Cavalcante / Ophir Filgueiras Cavalcante Junior
 Conteúdo: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE TONAR-SE NECESSÁRIO PARA RESTITUIR O VALOR DESCONTADOS A MAIOR A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO CAPAF, OS RECIBOS SALARIAIS DO AUTOR DE OUTUBRO/96 ATÉ OUTUBRO/2000.

PROCESSO Nº 6*VT-BLM- 340/00
 Exequente: OLAVO MATIAS PINHEIRO
 Advogado(a): Raimundo rubens Fagundes Lopes
 Executado(a): UNIVERSAL AGROINDUSTRIAL LTDA e MOACIR CORDEIRO GIRUNDI
 Advogado(a):
 Conteúdo: AO RECLAMANTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DO RECLAMANTE AS FLS. 98 DOS AUTOS, DENTRO DO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6*VT-BLM- 798/98
 Exequente: DALVA MARIA NERY BORGES
 Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
 Executado(a): BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
 Advogado(a): CARLA NAZARÉ DA GAMA JORGE MELEM
 Conteúdo: AS PARTES, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS ELABORADOS PELO CONTADOR DO JUÍZO, VALOR DE R\$-12.526,74.

PROCESSO Nº 6*VT-BLM- 1357/95
 Exequente: REGINA CÉLIA SANTOS GRAÇA
 Advogado(a): PAULA FRANSSINETTI C. DA SILVA MATOS
 Executado(a): BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO
 Advogado(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBÁ E MARY MACHADO SCALÉRCIO
 Conteúdo: AS PARTES, PARA APRESENTAREM NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE ARBITRAMENTO, TABELAS SALARIAIS DO PERÍODO DE JANEIRO/92 ATÉ A DEMISSÃO DO AUTOR.

PROCESSO Nº 6*VT-BLM- 386/94
 Exequente: IRRUEL NONATO FERREIRA DA SILVA
 Advogado(a): MIGUEL GONÇALVES SERRA
 Executado(a): AMAZON GOLD COM. E IND. DE METAIS S/A e MULT GOLD IND. COM. DE METAIS S/A.
 Advogado(a): ANTÔNIO ALVES DA CUNHA NETO
 Conteúdo: As Partes, para tomarem ciência da homologação dos cálculos, fls.502/503. Ao reclamante, para indicar bens a penhora, sob pena de suspensão do processo por um ano.

PROCESSO Nº 6*VT-BLM- 859/94
 Exequente: PAULO GEORGE BATISTA SOZINHO
 Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
 Executado(a): THEMPO RECURSOS HUMANOS LTDA
 Advogado(a): MARY FRANCIS PINHEIRO
 Conteúdo: AO AUTOR, TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO CONSTANTE NA PETIÇÃO PROTOCOLADA SOB O NR.103248, CONSIDERANDO QUE O ENDEREÇO NÃO PERTENCE À RECLAMADA.

PROCESSO N° 6°VT-BLM - 1548/00

Exequente: EDSON CARLOS FERREIRA DO AMARAL
 Advogado(a): Soter Oliveira Sarquis
 Executado(a): ELIAS IRENO LOPES DA SILVA
 Advogado(a): Jacilene de Nazare Manito Fernandes
 Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE EM 5 DIAS, SE DESEJA OU NÃO ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS, EM CASO DE RECUSA, EM IGUAL PRAZO INDICAR NOVOS BENS APENHORA DO RECLAMADO.

PROCESSO N° 6°VT-BLM - 801/88

Reclamante: MANOEL DA SILVA TAVARES
 Advogado(a): MARIA DA PAIXÃO C. GONÇALVES
 Reclamado(a): CONSTRUTORA BARROSO RIBEIRO
 Advogado(a):
 Conteúdo: HOMOLOGADO OS CÁLCULOS, AO EXEQUENTE, INDICAR EM 30 DIAS BENS DE PROPRIEDADE DA RECLAMADA, SOBRE OS QUAIS POSSAM RECAIR PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

PROCESSO N° 6°VT-BLM - 442/99

Exequente: LUCIANO TAVARES VASCONCELOS E MARCOS TAVARES VASCONCELOS
 Advogado(a): CARLOS GONÇALVES GOMES
 Executado(a): CARLOS ALBERTO SIQUEIRA AMORIM E TEIXEIRA E ROMÃO LTDA.
 Advogado(a): JOSÉ MARIA RODRIGUES DA FONSECA
 Conteúdo: AOS EXEQUENTES, TOMAR CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO DA CP ANTE AO EXPOSTO NA CERTIDÃO DE FLS. 93, ESTABELECEENDO O PRAZO DE 30 DIAS PARA MANIFESTAÇÃO, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DO PROCESSO AO ARQUIVO PROVISÓRIO.

PROCESSO N° 6°VT-BLM - 900/99

Exequente: ENIO TEIXEIRA NEVES
 Advogado(a): Adalberto Guimarães Neto
 Executado(a): MECANICA INDUSTRIAL PARANAENSE
 Conteúdo: AO RECLAMANTE, APRESENTAR O CGC DA EMPRESA PARANAENSE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, A FIM DE QUE SEJA SOLICITADO CONSTITUIÇÃO SOCIETÁRIA DA MESMA JUNTO A JUCEPA./

PROCESSO N° 6°VT-BLM - 842/95

Exequente: RUSIVALMONTEIRO GONÇALVES
 Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
 Executado(a): LIDER-SUPERMERCADO E MAGAZINE LTDA
 Advogado(a): ALBINA DE FÁTIMA BARBOSA DE SOUZA
 Conteúdo: AO RECLAMANTE, DEVE APRESENTAR A CTPS EM 5 DIAS PERANTE A SECRETARIA DA VARA, A FIM DA RECLAMADA DA BAIXA NO CONTRATO DE TRABALHO.

PROCESSO N° 6°VT-BLM - 1453/97

Exequente: RAIMUNDO FRANÇA
 Advogado(a): JALVO ARANTES GRANHEN
 Executado(a): COMERCIAL R. MOREIRA LTDA.
 Advogado(a):
 Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE SEU CRÉDITO JÁ FOI HABILITADO PERANTE O JUÍZO FALIMENTAR.

PROCESSO N° 6°VT-BLM - 1797/98

Exequente: MARCELO PINTO DE ALMEIDA MENEZES
 Advogado(a): RÊGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
 Executado(a): EDITORA CEJUP LTDA.
 Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
 Conteúdo: AS PARTES, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DO JUÍZO: "DESCONSTITUO A PENHORA INCIDENTE SOBRE O BEM DESCRITO NA FL. 89, CONSIDERANDO QUE O MESMO NÃO POSSUI VALOR ECONÔMICO E PORQUE JÁ HÁ OUTROS BENS GARANTINDO A DÍVIDA".

PROCESSO N° 6°VT-BLM - 1629/00

Exequente: GLEYDSON ALBERTO LOPES MACHADO
 Advogado(a): Rosane Baglioli Dammski
 Executado(a): SERVISEI. EMPRESA SEGURANÇA VIGILÂNCIA COM LTDA
 Advogado(a): Luis Daniel Lavareda Reis Junior
 Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DA PETIÇÃO DE FLS. 31/32, OBSERVANDO A QUANTIA DEPOSITADA À FL. 40.

PROCESSO N° 6°VT-BLM - 1424/97

Exequente: JOANA BARATA DO ROSÁRIO
 Advogado(a): VICTOR SWAMI RIBEIRO ALVES
 Executado(a): LÍDIA DE LIMA CHAVES

Advogado(a): SAULO ROBERTO REGIS DE SOUZA MORAES

Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA AS FL.137-VERSO, DENTRO DO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO N° 6°VT-BLM - 236/99

Exequente: ISAAC MENDES DE ALMEIDA
 Advogado(a): MARIA DA PAZ FARIAS GOMES
 Executado(a): CIRCULO MILITAR DE BELÉM
 Advogado(a): PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA e Outros
 Conteúdo: AS PARTES, PARA TOMAREM CIÊNCIA DO R. DESPACHO: "VISTOS ETC... HOMOLOGO O ACORDO DE FL.110 PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS. MANTENHO AS CUSTAS DA SENTENÇA PARA AS QUAIS APLIQUE-SE A PORTARIA 289/97. DECLARO EXTINTA A OBRIGAÇÃO ANTE O PAGAMENTO DA CON CIALIAÇÃO. LIBERE-SE O BEM DA CONSTRICÃO JUDICIAL, DANDO CIÊNCIA AS PARTES".

PROCESSO N° 6°VT-BLM - 109/00

Exequente: JORGELIN DO NASCIMENTO FELIPE
 Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO
 Executado(a): QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA E EDITORA GLOBO S/A
 Advogado(a):
 Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DA RECLAMADA "QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA", NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

**6° VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)**

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Pelo presente EDITAL fica citada a reclamada INDÚSTRIA MADEIREIRA DO PARÁ AGROPECUÁRIA - IMPAR EMADEIRAS DA AMAZÔNIA S/A - MAZSA, estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6°VT-1338/93-8, em que é reclamante VALDEMAR REIS DA SILVA, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-22.985,21 (VINTE E DOIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a:

QUANTIAS A SEREM PAGAS

Princ. Corrigido	11.641,22
Juros de Mora	10.166,64
FGTS	518,60
Multa FGTS 40%	207,44
Custas	451,31
TOTAL DEVIDO	22.985,21

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.
 O QUE SE CUMPRÁ NA FORMA DA LEI

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 28 de novembro de 2000. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscreevi.

A Juíza: Maria Valquíria Norat Coelho
 Juíza do Trabalho

PROCESSO N° 6°VT-BLM - 1561/00

Reclamante: HERONILDES JOSÉ GEREMIAS
 Advogado(a): JOÃO AUGUSTO DE JESUS CORRÊA JÚNIOR
 Reclamado(a): TRANSPORTE NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA.
 Advogado(a): CLOVES CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO
 Conteúdo: À RECLAMADA PARA COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

PROCESSO N° 6°VT-BLM - 1755/99

Reclamante: ALBERTO SEBASTIÃO PINHEIRO PEREIRA
 Advogado(a): ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO
 Reclamado(a): BELMARES - BELÉM MÁQUINAS E REFRIGERAÇÃO LTDA
 Advogado(a): REINALDO TORRES MIRANDA
 Conteúdo: À RECLAMADA PARA DEVOLVER A CTPS DO RECLAMANTE, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

PROCESSO N° 6°VT-BLM - 623/98

Exequente: JOÃO ANTONIO RODRIGUES
 Advogado(a): JOSÉ LOBATO MAIA
 Executado(a): NIIQUÍMICA SANI (PRODUTOS SANI)

Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA APRESENTAR EM JUÍZO OS INTERESSADOS NA AQUISIÇÃO DOS BENS, BEM COMO, QUE ESSAS APRESENTEM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS DE ARREMATACÃO.

PROCESSO N° 6°VT-BLM - 1421/98

Exequente: EDNILCIA LIMA DE ARAUJO
 Advogado(a): LINDINALVA TRINDADE D OLIVEIRA
 Executado(a): JAIRO RODRIGUES DA SILVA
 Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
 Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS.

PROCESSO N° 6°VT-BLM - 757/95

Exequente: EDUARDO PEREIRA FERREIRA E OUTROS
 Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
 Executado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - CELPA, FUNGRAPA e IDALINA DE JESUS PROENÇA
 Advogado(a): ROBERTO ARAÚJO DE O. SANTOS, LUIZ CARLOS HORÁCIO FREIRE e DÉBORA DE AGUIAR QUEIROZ
 Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO N° 6°VT-BLM - 1718/00

Exequente: NILSON COSTA DINIZ
 Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES
 Executado(a): TELECLUBE E TELEPARÁ S/A
 Advogado(a): MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS PENNA
 Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA QUE A QUESTÃO DE ISENÇÃO DAS CUSTAS PROCESSUAIS JÁ FOI DECIDIDA NAS FLS. 97/98 DOS AUTOS.

PROCESSO N° 6°VT-BLM - 2847/92

Exequente: MÁRIO KATO
 Advogado(a): MÁRCIO LUIZ SANTOS DO VALLE
 Executado(a): BSE TRANSPORTE EXPRESSO LTDA
 Advogado(a):
 Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO: INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 313/315, COM FUNDAMENTO NO ENUNCIADO 205 DO C. TST.

PROCESSO N° 6°VT-BLM - 573/96

Exequente: JOSEVAL PEREIRA PIZON E OUTROS
 Advogado(a): SELMA LÚCIA LOPES
 Executado(a): COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A
 Advogado(a): RAIMUNDO BARBOSA COSTA
 Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR EM DEZ DIAS, SE JÁ HOUVE O CUMPRIMENTO DO ACORDO, O SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO PROVA DO CUMPRIMENTO.

PROCESSO N° 6°VT-BLM - 386/99

Exequente: NILTON FAUSTINO PANTOJA DA CRUZ
 Advogado(a): Simão Isaac Benzecry
 Executado(a): SABINO DE OLIVEIRA COM. E NAVEGAÇÃO SANAVE S/A
 Advogado(a): Luiz Fernando guaracio da Luz
 Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO BEM INDICADOS À PENHORA: UM VEÍCULO CAR/REBOQUE FURGÃO.

PROCESSO N° 6°VT-BLM - 2286/92

Exequente: INEZ FARIAS DE CASTRO e Outros
 Advogado(a): Ricardo Rebello soriano de Mello e Outros
 Executado(a): FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA
 Advogado(a): Advogacia Geral da União
 Conteúdo: AOS EXEQUENTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO. CONCLUSÃO: EM FACE DO EXPOSTO, ACOLHO OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR UNIÃO FEDERAL, NA QUALIDADE DE SUCESSORA DA FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - LBA NA EXECUÇÃO QUE LHE MOVE INEZ FARIAS DE CASTRO, MARIA LÉLIA PESSOA SERRA, ALTINA PINTO DE ALMEIDA, ELIZETE TEIXEIRA ROSA, CARMEM LÚCIA SIMÕES CORRÊA, ANTONIO CARLOS SIMÕES CORRÊA, BEATRIZ WHITE DE CARVALHO E TEREZINHA DE JESUS MATOS DE SOUSA, PARA DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DO PRECATÓRIO REQUISITÓRIO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE, NO VALOR APURADO NAS FLS. 590/599. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

PROCESSO N° 6°VT-BLM - 57/97

Reclamante: FERNANDO JOSÉ PENA MOURÃO
 Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Advogado(a): PAULO SÉRGIO RODRIGUES DE MORAES
Conteúdo: À RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA QUE NÃO HÁ SALDO NESTES AUTOS, HAJA VISTA A TRANSFERÊNCIA PARA OS AUTOS 757/95-4.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 370/00

Reclamante: MAX DE SOUSA MARIM
Advogado(a): FRANCISCA ESTEVES COELHO
Reclamado(a): TECLE ENGENHARIA LTDA; PIRELLI DO BRASIL S/A e EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS (TECLE) e PAULA FRASSINETE DA SILVA MATOS
Conteúdo: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO, CUSTAS PELA RECLAMADA TECLE ENGENHARIA QUE DEVERÁ COMPROVAR O RECOLHIMENTO EM DEZ DIAS, DEVENDO AINDA, COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS NO PRAZO DE DEZ DIAS, DO QUE FOR DEVIDO POR SI E PELO RECLAMANTE. DEVERÁ O RECLAMANTE APRESENTAR SUA CTPS EM CINCO DIAS, PARA EFEITO DE ANOTAÇÃO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1212/00

Reclamante: IRON CASTELO SILVA
Advogado(a): MARIA TEREZA SOEIRO DA SILVA
Reclamado(a): CONDOMÍNIO DO ED. DENIZE XAVIER
Advogado(a):
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA E MANIFESTAR-SE ACERCA DO PEDIDO DE DISPENSA DA MULTA DE R\$90,00 PELO RECLAMADO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 63/99

Exequente: ABRAHÃO OTOCH E CIA LTDA.
Advogado(a): JORGE SAUL JUNIOR
Executado(a): SANDRA HELENA GOMES SARAIVA
Advogado(a): RÉGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
Conteúdo: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO. CONCLUSÃO: DIANTE DO EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR ABRAHÃO OTOCH & CIA LTDA CONTRA SANDRA HELENA GOMES SARAIVA PARA CONHECÊ-LOS, EM PARTE, DETERMINANDO A RETIFICAÇÃO DA CONTA DE HORAS EXTRAS E QUE O SETOR DE CÁLCULOS APURE AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1262/91

Exequente: SIND. TRAB. NO COM. VAREJ. ATAC. GEN. ALIMENTÍCIOS E SIMILARES DO EST. DO PARÁ
Advogado(a): JADER NILSON DA LUZ DIAS
Executado(a): CASA CHAMA - CHAMA IND. E COM. LTDA. e DISTRIBUIDORA CHAMA LTDA.
Advogado(a): MARIA DA GRAÇA SEQUEIRA MELO
Conteúdo: À RECLAMADA PARA RECEBER CRÉDITO NA SECRETARIA DA VARA.

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

Processo: JCJ-AN-2641/2000-7
Reclamante: ROSELI NASCIMENTO DA SILVA
Advogado: RAYMUNDO NONATO DE SOUZA
Reclamado: RAIMUNDO DO SOCORRO CARVALHO CORREA
Advogado:
Despacho: TOMAR CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA NOS PRESENTES AUTOS TEVE O SEU PROSSEGUIMENTO DETERMINADO PARA O DIA 12.12.2000, ÀS 09:20 HORAS, OBJETIVANDO ABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

Processo: JCJ-AN-2190/2000-0
Reclamante: JOSÉ ANTONIO CAROLINO NASCIMENTO
Advogado: LUIZA MARIA LOBO WANZELER
Reclamado: JOAO PEREIRA DA SILVA
Advogado:
Despacho: DEVE A ADVOGADA DO AUTOR EMENDAR A INICIAL NO SENTIDO DE APRESENTAR O NOVO E CORRETO ENDEREÇO DO DEMANDADO, NO PRAZO E SOB AS PENAS DO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC.

Processo: JCJ-AN-2701/2000-X
Reclamante: JAIR WANZELER DO NASCIMENTO
Advogado: OTAVIO MARQUES DE LIMA
Reclamado: AMAFRUTAS LTDA

Despacho: CIÊNCIA AO ADVOGADO AUTOR DE QUE A AUDIÊNCIA NOS PRESENTES AUTOS TEVE SEU PROSSEGUIMENTO DESIGNADO PARA O DIA 13/12/00 ÀS 08:40 HORAS.

Processo: JCJ-AN-2776/2000-8
Reclamante: JOSE GOMES
Advogado: FRANCISCO DO SOCORRO DE LIMA FERREIRA
Reclamado: CEMALTO ENG. LTDA E IMPACTO ENG. LTDA
Advogado:
Despacho: CIÊNCIA À ADVOGADA DO AUTOR DE QUE A AUDIÊNCIA NOS PRESENTES AUTOS TEVE O SEU PROSSEGUIMENTO DESIGNADO PARA O DIA 10.01.2001, ÀS 09:15 HORAS.

Processo: JCJ-AN-2816/2000-5
Reclamante: RENATA VIRGÍNIA LOPES SANTOS
Advogado: JOBER NUNES DE FREITAS
Reclamado: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO ACAIANTO
Advogado:
Despacho: CIÊNCIA AO ADVOGADO DA AUTORA DE QUE A AUDIÊNCIA NOS PRESENTES AUTOS TEVE O SEU PROSSEGUIMENTO DESIGNADO PARA O DIA 13/12/2000 ÀS 13:10 HORAS.

Processo: JCJ-AN-2796/2000-3
Reclamante: NEIDE CAETANO DA SILVA
Advogado: ANTONIO MARIA GUEDES LEAL
Reclamado: ANA MARIA NEVES ALMEIDA
Advogado:
Despacho: CIÊNCIA AO ADVOGADO DA AUTORA DE QUE A AUDIÊNCIA NOS PRESENTES AUTOS TEVE O SEU PROSSEGUIMENTO DESIGNADO PARA O DIA 11/12/2000, ÀS 12:05 HORAS.

Processo: JCJ-AN-2802/2000-5
Reclamante: DIESE MENDES DA SILVA
Advogado: ARMANDO DO CARMO AIRES MONTEIRO
Reclamado: CENTRO EDUCACIONAL DINÂMICO
Advogado:
Despacho: CIÊNCIA AO ADVOGADO DA AUTORA DE QUE A AUDIÊNCIA NOS PRESENTES AUTOS TEVE O SEU PROSSEGUIMENTO DESIGNADO PARA O DIA 14/12/00, ÀS 12:00 HORAS.

Processo: JCJ-AN-2789/2000-6
Reclamante: MARCOS ANTÔNIO SOUSA DA COSTA
Advogado: ARMANDO DO CARMO AIRES MONTEIRO
Reclamado: MARCENARIA SÃO RAIMUNDO
Advogado:
Despacho: CIÊNCIA AO ADVOGADO DO AUTOR DE QUE A AUDIÊNCIA NOS PRESENTES AUTOS TEVE O SEU PROSSEGUIMENTO DESIGNADO PARA O DIA 07/12/00, ÀS 13:00 HORAS.

Processo: JCJ-AN-2801/2000-3
Reclamante: ROSANA SANTOS DA CRUZ
Advogado: ISABELLA EMMI NORAT BASTOS
Reclamado: APIL EXPRESS LTDA E OUTRAS
Advogado:
Despacho: CIÊNCIA À ADVOGADA DA AUTORA DE QUE A AUDIÊNCIA NOS PRESENTES AUTOS TEVE O SEU PROSSEGUIMENTO DESIGNADO PARA O DIA 14/12/00, ÀS 12:00 HORAS.

Processo: JCJ-AN-2820/2000-7
Reclamante: CARLOS MARIO DE SOUZA LIMA
Advogado: JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
Reclamado: O. M. ATHAYDE BRITO TRANSPORTES LTDA
Advogado:
Despacho: CIÊNCIA AO ADVOGADO DO AUTOR DE QUE A AUDIÊNCIA NOS PRESENTES AUTOS TEVE O SEU PROSSEGUIMENTO DESIGNADO PARA O DIA 06/12/2000, ÀS 13:15 HORAS.

Processo: JCJ-AN-2815/2000-3
Reclamante: ELENICE GOMES GONÇALVES
Advogado: JADER NILSON DA LUZ DIAS
Reclamado: SOCIEDADE E FUNERÁRIA RECANTO DA ETERNIDADE
Advogado:
Despacho: CIÊNCIA AO ADVOGADO DA AUTORA DE QUE A AUDIÊNCIA NOS PRESENTES AUTOS TEVE O SEU PROSSEGUIMENTO DESIGNADO PARA O DIA 12/12/2000, ÀS 13:10 HORAS.

Processo: JCJ-AN-2818/2000-9
Reclamante: ANA MARIA DAS NEVES PALHETA

Advogado: RAIMUNDO HÉLIO NASCIMENTO FILHO
Reclamado: PONTE IRMÃO & CIA LTDA

Advogado:
Despacho: CIÊNCIA AO ADVOGADO DA AUTORA DE QUE A AUDIÊNCIA NOS PRESENTES AUTOS TEVE O SEU PROSSEGUIMENTO DESIGNADO PARA O DIA 05/12/00, ÀS 08:40 HORAS.

Processo: JCJ-AN-2641/2000-7
Reclamante: ROSELI NASCIMENTO DA SILVA
Advogado: RAYMUNDO NONATO DE SOUZA
Reclamado: RAIMUNDO DO SOCORRO CARVALHO CORREA
Advogado:
Despacho: TOMAR CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA NOS PRESENTES AUTOS TEVE O SEU PROSSEGUIMENTO DETERMINADO PARA O DIA 12.12.2000, ÀS 09:20 HORAS, OBJETIVANDO ABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

Processo: JCJ-AN-2190/2000-0
Reclamante: JOSÉ ANTONIO CAROLINO NASCIMENTO
Advogado: LUIZA MARIA LOBO WANZELER
Reclamado: JOAO PEREIRA DA SILVA
Advogado:
Despacho: DEVE A ADVOGADA DO AUTOR EMENDAR A INICIAL NO SENTIDO DE APRESENTAR O NOVO E CORRETO ENDEREÇO DO DEMANDADO, NO PRAZO E SOB AS PENAS DO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC.

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO JCJ-AN-231/00

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo VT-AN-1347/2000-2, em que são partes: JOAQUIM ROCHA MODESTO, reclamante, e ENGTEL ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA, E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., RAIMUNDO CAMPELO DOS SANTOS e BENEDITO CARLOS PORCÚNCULA, reclamados, fica notificado o reclamado RAIMUNDO CAMPELO DOS SANTOS, para, nos termos do art. 231, II do CPC, tomar ciência de que foi interposto recurso ordinário pelo reclamante e, querendo, contraminutá-lo.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 18/10/00. EU JUAREZ CORREA PACHECO, Analista Judiciário, lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Titular

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO JCJ-AN-240/00

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo VT-AN-2332/2000-5, em que são partes: RONIZETE DA SILVA MORAES, reclamante, e INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S.A., reclamada, respectivamente, fica notificada a reclamada INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S.A., nos termos do art. 231, II, do CPC, de que foi designado o dia 13.12.2000, às 09:15 horas, para a realização da audiência relativa ao processo supramencionado, na sede deste Juízo, sito à Av. Cláudio Saunders, 677 (Estrada do Maguari) - Ananindeua-PA. Nessa audiência deverá a demandada oferecer as provas que julgare necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de (02) duas. O não comparecimento da reclamada a referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. Nessa audiência a demandada deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seu representante, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo Gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 31/10/00. EU JUAREZ CORREA PACHECO, Analista Judiciário, lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Titular

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO JCJ-AN-241/00

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo VT-AN-

1975/2000-9, em que são partes: ARIOSVALDO FERREIRA DA SILVA ME, reclamante, e MARCO ANTONIO CALDAS LISBOA, reclamado, respectivamente, fica notificado o reclamado MARCO ANTONIO CALDAS LISBOA, nos termos do art. 231, II, do CPC, de que foi prolatada decisão em audiência realizada no dia 23.10.2000, às 09:25 horas, nos seguintes termos: "Vistos etc. A vista da certidão do Senhor Oficial de Justiça de fls. 24, e considerando o que dispõe o art. 284, parágrafo único do CPC, o juízo declara extinto o processo sem julgamento do mérito nos termos do art. 267, I, do CPC e/c 295, VI, do mesmo diploma legal, via de aplicação subsidiária à espécie na esteira do art. 769 da CLT, cominando custas ao consignante no importe de R\$-2,00, calculadas sobre o valor de R\$-100,00, a esse fim arbitrado, e de cujo pagamento fica isento na forma da lei. Quanto a CTPS em apenso, se assim for solicitado, devolva-a a parte requerente. Registre-se. Dê-se ciência ao consignante, via EDITAL. Nada mais."

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 06/11/00. EU JUAREZ CORREA PACHECO, Analista Judiciário, lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS

Juiz Titular

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO JCJ-AN-242/00

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo VT-AN-3235/1999-9, em que são partes: ORIONEL CARDOSO MONTEIRO, reclamante, e VOLTS ENGENHARIA LTDA. e CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ, reclamadas, fica notificada a reclamada VOLTS ENGENHARIA LTDA. para, nos termos do art. 231, II do CPC, tomar ciência de que foi interposto recurso ordinário pela reclamada CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ e, querendo, contraminutá-lo.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 06/11/00. EU JUAREZ CORREA PACHECO, Analista Judiciário, lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS

Juiz Titular

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO JCJ-AN-243/00

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo VT-AN-2414/2000-7, em que são partes: NAZARÉ DO SOCORRO DA SILVA SOUZA, reclamante, e INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S.A., reclamada, respectivamente, fica notificada a reclamada INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S.A., nos termos do art. 231, II, do CPC, de que foi designado o dia 14.12.2000, às 08:40 horas, para a realização da audiência relativa ao processo supramencionado, na sede deste Juízo, sito à Av. Cláudio Saunders, 677 (Estrada do Maguari) - Ananindeua-PA. Nessa audiência deverá a demandada oferecer as provas que julgare necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de (03) três. O não comparecimento da reclamada a referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência a demandada deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seu representante, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo Gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 08/11/00. EU JUAREZ CORREA PACHECO, Analista Judiciário, lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS

Juiz Titular

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO JCJ-AN-244/00

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo VT-AN-1640/2000-0, em que são partes: FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA, reclamante, e INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S.A.,

LOUÇA NORTE S.A. e COMINE - COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO, reclamados, respectivamente, ficam notificados os reclamados INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S.A., LOUÇA NORTE S.A. e COMINE, nos termos do art. 231, II, do CPC, de que foi prolatada decisão em audiência realizada no dia 31.10.2000, às 14:00 horas, nos seguintes termos: "ISTO POSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE O MM. JUÍZO DA VT-DE ANANINDEUA JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA CONTRA INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A, LOUÇA NORTE S/A E COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO, PARA CONDENAR AS RECLAMADAS, DE FORMA SOLIDÁRIA, A PAGAREM AO AUTOR A IMPORTÂNCIA DE R\$-5.283,13 A TÍTULO DE HORAS EXTRAS DO PERÍODO DE 13.02.96 A 28.07.97 EM RAZÃO DE LABOR EM TURNO ININTERRUPTO DE REVEZAMENTO BEM COMO EXCESSO DE TRINTA MINUTOS APÓS A OITAVA HORA TRABALHADA, E REFLEXOS EM FGTS MAIS 40%, FÉRIAS MAIS 1/3, 13º SALÁRIO E REPOUSO SEMANAL REMUNERADO. SOBRE A CONDENAÇÃO INCIDEM JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. IMPROCEDEM OS PEDIDOS A MAIOR POR FALTA DE AMPARO FÁTICO-LEGAL NOS TERMOS DO ENUNCIADO NÚMERO 01 DO EGRÉGIO TRT DA 8ª REGIÃO, AUTORIZO A RECLAMADA A CALCULAR, DEDUZIR NA CONTA E EFETUAR O RECOLHIMENTO DOS VALORES DEVIDOS EM FAVOR DO IMPOSTO DE RENDA NA FONTE E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, OBSERVADA A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, COMPROVADO EM JUÍZO NO PRAZO DE LEI. EXTINGUE-SE O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO QUANTO AO PEDIDO DE PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS E SEUS REFLEXOS DO PERÍODO DE 1ª.10.85 A 12.02.96, FACE A CARACTERIZAÇÃO DA RES JUDICATA NO PARTICULAR. DECLARO O RECLAMANTE LITIGANTE DE MÁ-FÉ, CONDENANDO-O, DE FORMA SOLIDÁRIA COM SEU ADVOGADO FACE A LIDE TEMERÁRIA, A PAGAR ÀS RECLAMADAS A IMPORTÂNCIA DE R\$-4.334,02 A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO. TUDO CONFORME TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO RETRO. CUSTAS DE R\$-110,00, PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE COM AS PARCELAS ILÍQUIDAS ARBITRO EM R\$-5.500,00; DE R\$-847,82, PELO AUTOR, CALCULADAS SOBRE AS PARCELAS JULGADAS IMPROCEDENTES E CONDENAÇÃO PELA LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. INTIMEM-SE, SENDO QUE AS RECLAMADAS POR EDITAL.

COMO NADA MAIS HOUVESSE FOI LAVRADO O PRESENTE TERMO QUE, DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI ASSINADO PELO JUIZ TITULAR, JUÍZES CLASSISTAS E DIRETOR DE SECRETARIA.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 20/11/00. EU JUAREZ CORREA PACHECO, Analista Judiciário, lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS

Juiz Titular

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO JCJ-AN-245/00

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo VT-AN-2021/2000-X, em que são partes: ARLENE BARBOSA DE BRITO, reclamante, e JOSÉ GUILHERME NORONHA DE PINHO, reclamado, respectivamente, fica notificado o reclamado JOSÉ GUILHERME NORONHA DE PINHO, nos termos do art. 231, II, do CPC, de que foi prolatada decisão em audiência realizada no dia 28.09.2000, às 10:55 horas, nos seguintes termos: "ANTE O EXPOSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDE A VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA NOS AUTOS DA RECLAMATÓRIA 2021/2000, EM QUE É RECLAMANTE ARLENE BARBOSA DE BRITO E RECLAMADA JOSÉ GUILHERME NORONHA DE PINHO JULGAR A RECLAMATÓRIA PROCEDENTE EM PARTE PARA CONDENAR A DEMANDADA, A PAGAR A RECLAMANTE R\$-151,00 A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO; R\$-88,08 A TÍTULO DE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 2000; R\$-201,33 A TÍTULO DE FÉRIAS 99/2000 + 1/3; R\$-67,11 A TÍTULO DE FÉRIAS PROPORCIONAIS 2000/

2001 + 1/3; R\$-10,07 A TÍTULO DE SALDO DE SALÁRIO E R\$-151,00 A TÍTULO DE MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS EM UM TOTAL LÍQUIDO DE R\$-668,59. O RECLAMADO DEVERÁ OBSERVAR O DISPOSTO NA LEI 8.212/91 E ENUNCIADO NÚMERO 01 DO E. TRT DA 8ª REGIÃO, QUANTO AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS, DEVENDO COMPROVAR O RECOLHIMENTO NESTE JUÍZO, NO PRAZO LEGAL. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, A SECRETARIA DEVERÁ PROCEDER AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE. CUSTAS PELA RECLAMADA R\$-10,00, SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE PARA ESTES FINS SE ARBITRA EM R\$-500,00. CIENTE A AUTORA. NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO REVEL. NADA MAIS.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 20/11/00. EU JUAREZ CORREA PACHECO, Analista Judiciário, lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS

Juiz Titular

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO JCJ-AN-246/00

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo VT-AN-2773/2000-2, em que são partes: GERFFERSON COSTA MAURIS, reclamante, e BRAS NIPON ENGENHARIA LTDA, reclamada, respectivamente, fica notificada a reclamada BRAS NIPON ENGENHARIA LTDA, nos termos do art. 231, II, do CPC, de que foi designado o dia 30.11.2000, às 10:20 horas, para a realização da audiência relativa ao processo supramencionado, na sede deste Juízo, sito à Av. Cláudio Saunders, 677 (Estrada do Maguari) - Ananindeua-PA.

Nessa audiência deverá a demandada oferecer as provas que julgare necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de (03) três. O não comparecimento da reclamada a referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência a demandada deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seu representante, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo Gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 20/11/00. EU JUAREZ CORREA PACHECO, Analista Judiciário, lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS

Juiz Titular

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO JCJ-AN-247/00

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo VT-AN-2394/2000-5, em que são partes: RAIMUNDO CIPRIANO FARIAS DO AMARAL, reclamante, e BRAS NIPON ENGENHARIA LTDA, reclamada, respectivamente, fica notificada a reclamada BRAS NIPON ENGENHARIA LTDA, nos termos do art. 231, II, do CPC, de que foi designado o dia 11.12.2000, às 09:25 horas, para a realização da audiência relativa ao processo supramencionado, na sede deste Juízo, sito à Av. Cláudio Saunders, 677 (Estrada do Maguari) - Ananindeua-PA.

Nessa audiência deverá a demandada oferecer as provas que julgare necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de (03) três. O não comparecimento da reclamada a referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência a demandada deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seu representante, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo Gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 20/11/00. EU JUAREZ CORREA PACHECO, Analista Judiciário, lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS

Juiz Titular

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO JCJ-AN-248/00

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo VT-AN-1741/2000-6, em que são partes: ESPÓLIO DE MOYSÉS CÂNDIDO DA SILVA, reclamante, e CIA PARAENSE DE MEC IND COM AGROPECUÁRIO, reclamada, respectivamente, fica notificada a reclamada CIA PARAENSE DE MEC IND COM AGROPECUÁRIO, nos termos do art. 231, II, do CPC, de que foi designado o dia 08.01.2001, às 08:30 horas, para a realização da audiência relativa ao processo supramencionado, na sede deste Juízo, sito à Av. Cláudio Saunders, 677 (Estrada do Maguari) - Ananindeua-PA.

Nessa audiência deverá a demandada oferecer as provas que julgare necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de (03) três. O não comparecimento da reclamada a referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência a demandada deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seu representante, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo Gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigam o proponente.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 20/11/00. EU JUAREZ CORREA PACHECO, Analista Judiciário, lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Titular

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO JCJ-AN-249/00

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo VT-AN-2527/2000-9, em que são partes: ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA, reclamante, e INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S.A., LOUÇA NORTE S.A. e COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO, reclamadas, respectivamente, ficam notificadas as reclamadas INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S.A., LOUÇA NORTE S.A. e COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO, nos termos do art. 231, II, do CPC, de que foi designado o dia 15.01.2001, às 09:15 horas, para a realização da audiência relativa ao processo supramencionado, na sede deste Juízo, sito à Av. Cláudio Saunders, 677 (Estrada do Maguari) - Ananindeua-PA.

Nessa audiência deverá a demandada oferecer as provas que julgare necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de (03) três. O não comparecimento da reclamada a referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência a demandada deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seu representante, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo Gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigam o proponente.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 20/11/00. EU JUAREZ CORREA PACHECO, Analista Judiciário, lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Titular

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO JCJ-AN-250/00

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo VT-AN-1609/2000-6, em que são partes: ROSANGELA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA, reclamante, e INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S.A., LOUÇA NORTE S.A. e COMINE CIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO, reclamados, respectivamente, ficam notificados os reclamados INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S.A., LOUÇA NORTE S.A. e COMINE CIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO, nos termos do art. 231, II, do CPC, de que foi prolatada decisão em audiência realizada no dia 10.10.2000, às 14:30 horas, nos seguintes termos: "ISTO

POSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE DECIDE O MM. JUÍZO DA VT DE ANANINDEUA JULGAR IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR ROSÂNGELA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA CONTRA INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A, LOUÇA NORTE S/A E COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO RETRO. CUSTAS DE R\$-3.503,30, PELA AUTORA, CALCULADAS SOBRE O VALOR ESTIMADO À CAUSA NA INICIAL DAR CIÊNCIA ÀS PARTES, VEZ QUE A PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA OCORREU APÓS O HORÁRIO ADREDE DESIGNADO. INTIMEM-SE, SENDO QUE AS RECLAMADAS POR EDITAL. COMO NADA MAIS HOUVESSE FOI LAVRADO O PRESENTE TERMO QUE, DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI ASSINADO PELO JUIZ TITULAR, JUÍZES CLASSISTAS E DIRETOR DE SECRETARIA.JMC////////". Ainda com base no que preceitua o art. 231, II, do CPC ficam notificadas as reclamadas INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A, LOUÇA NORTE S/A E COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO, de que foi interposto recurso ordinário pela reclamante e, querendo, contraminutá-lo.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 20/11/00. EU JUAREZ CORREA PACHECO, Analista Judiciário, lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Titular

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO JCJ-AN-251/00

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo VT-AN-973/2000-0, em que são partes: SOCÓCO S.A. AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA, consignante, e AELTON BRAGA DO NASCIMENTO, consignado, fica notificado o consignado AELTON BRAGA DO NASCIMENTO, para, nos termos do art. 231, II do CPC, tomar ciência de que no dia 06.11.2000 foi prolatado o seguinte despacho: "Notificar o autor, via Edital, digo, consignado, para que em trinta dias receba o valor consignado nestes autos, sob pena do valor, digo, do montante em questão ser considerado, digo, ser revestido para os cofres da União Federal". Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 20/11/00. EU JUAREZ CORREA PACHECO, Analista Judiciário, lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Titular

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO JCJ-AN-252/00

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo VT-AN-1334/2000-4, em que são partes: DENILSON BARROS DE SOUZA, reclamante, e MERCADINHO SOUZA, reclamado, fica notificado o reclamante DENILSON BARROS DE SOUZA, para, nos termos do art. 231, II do CPC, tomar ciência de que deve informar o novo e correto endereço da reclamada no prazo de 15 dias.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 20/11/00. EU JUAREZ CORREA PACHECO, Analista Judiciário, lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Titular

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO JCJ-AN-253/00

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo VT-AN-2037/2000-3, em que são partes: CARLOS HENRIQUE SILVA REIS, reclamante, e COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO, INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S.A. e LOUÇA NORTE S.A., reclamados, respectivamente, ficam notificados os reclamados COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO, INDÚSTRIA

CERÂMICA DA AMAZÔNIA S.A. e LOUÇA NORTE S.A., nos termos do art. 231, II, do CPC, de que foi prolatada decisão em audiência realizada no dia 13.11.2000, às 09:15 horas, nos seguintes termos: "ISTO POSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE O MM. JUÍZO DA UVT DE ANANINDEUA, DECLARAR CARLOS HENRIQUE SILVA REIS CARECEDOR DO DIREITO DE AÇÃO CONTRA COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO, INCA - INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S.A. E LOUÇA NORTE S.A., CONSOANTE TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO RETRO. CUSTAS DE R\$-39,56, PELO AUTOR, CALCULADAS SOBRE O VALOR ESTIMADO A CAUSA NA INICIAL PELA ORDEM DO PATRONO DO AUTOR REQUER E O JUÍZO DEFERE A ISENÇÃO DAS CUSTAS PROCESSUAIS COMINADAS AO AUTOR. REGISTRE-SE. CIENTES OS PRESENTES. INTIMAR AS RECLAMADAS REVÊIS PRO EDITAL. NADA MAIS.//////////JCP"

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 20/11/00. EU JUAREZ CORREA PACHECO, Analista Judiciário, lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Titular

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, a pauta para a Sessão de 30.11.2000, quinta-feira, às 8h30, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno, dos seguintes processos:

01. Proc. 0648 - Reo - Recurso Eleitoral Ordinário. Origem: 18ª Zona Eleitoral - Altamira/PA. Recorrente: Coligação Unidos Para Construir, por seu advogado, Dr. Orlando Barata Miléo Júnior. Recorridos: Coligação Honestidade e Trabalho e Antônio Lorenzoni, por seu advogado, Dr. Herclio Pinto de Carvalho. Assunto: Decisão que não conheceu o pedido de nulidade de votação na Seção nº 224, proposta em razão de supostas irregularidades que comprometeram o resultado da votação majoritária no município de Brasil Novo, nos autos do proc. n.º 152/2000 (18ª ZE). Relator: Juiz Ricardo Ferreira Nunes, por prevenção.

02. Proc. 0065 - MS Mandado de Segurança com pedido de liminar. Origem: 58ª Zona Eleitoral - Curionópolis/PA. Impetrante: Coligação O Progresso Está de Volta, por seus advogados, Dr. Orlando Barata Miléo Júnior e outros. Autoridade Coatora: Dr. Cristiano Arantes e Silva, Juiz Presidente da 58ª Junta Apuradora - Curionópolis. Assunto: Contra ato do MM Juiz da 58ª ZE, que indeferiu pedido da relação dos eleitores das seções 158, 171, 182/223 e 224/2, formulado pela impetrante em decorrência de suposta fraude eleitoral no Distrito de Serra Pelada (voto de eleitores já falecidos). Relator: Juiz Ronaldo Marques Valle.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 2.123

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Memorando nº 56/00-CMP, RESOLVE: Fixar o período de 22 a 29.11.2000, para usufruto das folgas a que faz jus a servidora Patrícia Tereza de Araújo Costa, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, concedidas mediante o Ato nº 14.323/2000.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 23 de novembro de 2000.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA Nº 2.124

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Memorando nº 56/00-CMP, RESOLVE: Designar o servidor José Flávio Lima da Rocha, Coordenador de Material e Patrimônio, para responder, cumulativamente, pela Chefia da Seção de Compras, no período de 22 a 29.11.2000, revogando as disposições em contrário e convalidando os atos praticados pelo mesmo.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 23 de novembro de 2000.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA Nº 2.125

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada na Representação nº 47-DG, de 22.11.2000, RESOLVE DESIGNAR: I - A servidora MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA, Secretária Judiciária, para responder, cumulativamente, pela Diretoria Geral, em substituição ao servidor MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR, no período de 29.11 a 02.12.2000; II - O servidor SÉRGIO ÂNGELO CAMPOS ALVES, Coordenador de Produção e Suporte, para responder, cumulativamente, pela Secretaria de Informática, em substituição ao servidor IVAN DOS SANTOS MELLO, no período de 29.11 a 02.12.2000.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 23 de novembro de 2000.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA Nº 2.126

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Memorando nº 74-COF, de 22.11.2000, RESOLVE DESIGNAR a servidora JÚLIA PASSINHO MAIA, Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças, em substituição à servidora MARIA APARECIDA ALMEIDA PINTO, nos dias 23 e 24.11.2000.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 23 de novembro de 2000.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA Nº 2.127

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Memorando nº 127/SJ/CRIP/SCAP, de 20.11.2000, RESOLVE DESIGNAR o servidor GILBERT SOARES BASTOS, Chefe da Seção de Controle e Autuação Processual, para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria de Registros e Informações Processuais, em substituição ao servidor JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES, no período de 20 a 26.11.2000, convalidando os atos praticados pelo mesmo.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 23 de novembro de 2000.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA Nº 2.128

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Memorando nº 197-SA/GAB, de 21.11.2000, RESOLVE DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para substituírem os titulares de funções comissionadas, cumulativamente, no dia 07.12.2000, conforme segue: I - MARIA APARECIDA ALMEIDA PINTO, Coordenadora de Orçamento e Finanças, para responder pela Secretaria de Administração, em substituição à servidora HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO; II - MAURILO DA COSTA MONTEIRO, Chefe da Seção de Almoxarifado, para responder pela Coordenadoria de Material e Patrimônio, em substituição ao servidor JOSÉ FLÁVIO LIMA DA ROCHA; III - JORGE LUIZ FERREIRA VIANA, Chefe da Seção de Administração de Edifício, para responder pela Coordenadoria de Serviços Gerais, em substituição à servidora LILIANA RODRIGUES CIUFFI; IV - RAQUEL DE REZENDE DIAS, Assistente da Seção de Licitações e Contratos, para responder pela Chefia da referida Seção, em substituição à servidora MARIA LUCILENE PISCANÇO FARIAS; V - AUGUSTO CARLOS TEIXEIRA DE ANDRADE JÚNIOR, Assistente da Seção de Programação Orçamentária e Financeira, para responder pela Chefia da referida Seção, em substituição ao servidor PEDRO ARMANDO BARRAU DA MOTA FILHO; VI - MIOSÓTIS TEIXEIRA LEAL, Chefe da Seção de Expedição e Arquivo, para responder pela Coordenadoria de Comunicações, em substituição à servidora ROSA SILVANA COSTA DE MATOS.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 23 de novembro de 2000.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA Nº 2.132

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições legais e regimentais, e à vista da decisão exarada no Ofício nº 259-76-Z-RELE, de 21.11.2000, RESOLVE ALTERAR o item IX da Portaria nº 2.127, de 23.11.2000, quanto ao período de substituição do servidor REGINALDO COELHO DOS SANTOS, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, designado para responder pela 6ª Zona Eleitoral, em substituição à servidora MARIA DE LOURDES SALES, da seguinte forma: onde se lê: "no período de 20.11 a 19.12.2000",

leia-se: "no período de 20 a 22.11.2000".

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 24 de novembro de 2000.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA Nº 2.134

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Processo Administrativo protocolado sob o nº 21.363, de 10.11.2000, RESOLVE CONSIDERAR como Licença por motivo de doença em pessoa da família, os afastamentos no mês de setembro/2000, dos servidores do Quadro e requisitados, abaixo relacionados, com fulcro no art. 83 da Lei nº 8.112/90, art. 85 da Lei nº 5.810/94 e art. 102 da Lei nº 7.502/90:

Servidores Do Quadro	Função Comissionada	Dia(s)
Ana Carla Ponte Souza Mendonça	FC-04	14
Maria das Graças dos Reis	-	25
Rosa Silvana Costa de Matos	FC-08	25
Servidores Requisitados - Estado	Órgão de Origem	Dias(s)
Celi Valente de Araújo	IPASEP	11
Maria de Lourdes Souza Costa	IPASEP	13 a 15
Servidores Requisitados - Município	Órgão de Origem	Dias(s)
Carlos Alberto Lima Vieira (FC-04)	SEMAJ	05

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 24 de novembro de 2000.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA Nº 2.137

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do processo administrativo protocolado sob o nº 21.416, de 13.11.2000, RESOLVE CONCEDER, com fulcro no art. 202 da Lei nº 8.112/90, art. 81 da Lei nº 5.810/94 e art. 95 da Lei nº 7.502/90, aos servidores do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal e Requisitados, abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, referente ao mês de outubro/2000.

Servidores do Quadro:	DIA(S)
Alicione Andrade Tocantins	27
Alicione Beatriz de Oliveira	16
Belenita de Carvalho Barbosa	13, 23 e 24
Carlos Roberto Rocha da Cruz	30
Edson Lameira da Costa	13
Elisabete Silva da Silva	02
Eudó Mamede da Costa	04 a 06 e 27
Fernanda Guerreiro Mattos Rodrigues	27 a 31
Ivan dos Santos Melo	30 e 31
Janete Carla Dias Wirtz	11
João Clímaco dos Santos	27
José Edgar Tocantins Melo	13
Jucimil Tavares Alves	02, 09 e 10
Leticia Moura Alves	18
Marcelo Cardoso Fagundes	03 e 16
Márcia de Nazare Pampolha Santos	05, 06 e 13
Maria Aparecida Almeida Pinto	13
Maria Clélia dos Santos Pantoja	13
Maria Conceição Lima Mota	23 a 27
Maria das Graças dos Reis	02
Maria de Nazareth de Oliveira Pereira	20
Maria Luiza Marques Ferreira	11
Maura Maurizita Carvalho Santos	06
Maurilo da Costa Monteiro	19
Miguel Chiere Bitar de Moraes	04
Paulo Octavio Andrade Wanzeller	30
Pedro Armando Barrau da Mota Filho	16
Raquel de Rezende Dias	01 e 02
Rejane Roseli Calado Lopes	09
Rinaldo Henrique Dias Alves	25

Roberto Cesar Alves Silva	18
Rodolfo de Carvalho Silva	17
Rodrigo Augusto Nascimento Montero Valdez	26
Rodrigo Cruz da Ponte Souza	02
Rosana de Nazaré Menezes Matos	20, 27 a 29
Rui Gomes Kahwage	13
Sandro Marcello Ati Tadaiesky	10
Scilma de Jesus Saraiva	09
Sérgio Augusto Sarmento de Araújo	29 e 30
Wilson Yoshimitsu Niwa	06

Servidores Requisitados - Estado	Órgão de Origem	Dia(s)
Ângela Maria da Silva Cunha	SUSIFE	13
Celi Valente de Araújo	IPASEP	03, 06 a 10
Jorge Expedito Pinto Fonseca	IPASEP	02 a 18
Maria de Lourdes Souza Costa	IPASEP	26
Robson Francisco da Costa Cunha	TJE/PA	11
Valdomira Peixoto Pantoja	CASA CIVIL	09, 10 e 11

Servidores Requisitados - Prefeitura	Órgão de Origem	Dia(S)
Elizeth Santiago Costa	PMB	02
Lázaro Augusto Santa Brígida Costa	SECON	23 a 31
Maria de Fátima Reis Ribeiro	SEMAD	02, 09, 11 a 16, 30 e 31
Maria José da Conceição Mendonça	SEMAD	09
Rita Bernadete Paz e Silva	SEMAD	11 a 13
Ruth Helena Teixeira Lima	CMB	06 e 10
Servidora Requisitada - TJE/DF		DIA(S)
Mércia Maria Silva Freire Costa		03 a 06 e 16 a 27

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 27 de novembro de 2000.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 2139, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, item I da Portaria nº 1311/2000, à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e conforme o Procedimento Administrativo protocolado sob o nº 13502/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores deste Regional, LILIANA RODRIGUES CIUFFI, Coordenadora de Serviços Gerais, JORGE LUIZ FERREIRA VIANA, Chefe da Seção de Administração de Edifício e ROBSON DE FREITAS COSTA, Supervisor de Gabinete da Secretaria de Administração, para em comissão especial, sob a presidência da primeira, promoverem a Licitação nº 86, modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para confeccionar e instalar grade metálica na área externa do prédio anexo II e construir rampa de acesso entre os anexos I e II ao TRE/PA.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores deste Regional CARLOS ALBERTO LIMA VIEIRA, Assistente da Seção de Prestação e Tomada de Contas e RODOLFO DE CARVALHO SILVA, Auxiliar Especializado da Secretaria de Administração, como suplentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
@MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 2114, de 22 de novembro de 2000

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, item I da Portaria nº 1311/2000, à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e conforme o Procedimento Administrativo protocolado sob o nº 2814/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores deste Regional, MAURILO DA COSTA MONTEIRO, Chefe da Seção de Almoxarifado, ROBSON DE FREITAS COSTA, Supervisor de Gabinete da Secretaria de Administração e JORGE LUIZ FERREIRA VIANA, Chefe da Seção de Administração de Edifício, para em comissão especial, sob a presidência do primeiro, promoverem a Licitação nº 89, modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço por Item, objetivando a aquisição de material de consumo.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores deste Regional PATRÍCIA TEREZA DE ARAÚJO COSTA, Assistente da Seção de Compras e ELISABETE SILVA DA SILVA, Técnico Judiciário da Coordenadoria de Material e Patrimônio, como suplentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
@MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 2.138

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE: I- APROVAR a Escala de Férias dos Servidores do Quadro Permanente deste Tribunal, Requisitados e ocupantes de Cargo em Comissão, para o exercício de 2001, anexa; II- RECOMENDAR a observância rigorosa do escalonamento aprovado, assim como as disposições inseridas na Resolução 2.087/1998.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 27 de novembro de 2000.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

Servidor(a)	Início	Fim	Dias	Período	Cargo	FC	Lotação	Ref.
JANEIRO/2001								
Adilson Pinto	08/01/01	06/02/01	30	Único	Técnico Judiciário	CAE	CAE	2001
Adriana Emília dos Santos Resda	08/01/01	31/01/01	24		Técnico Judiciário	FC-03	SRH/GAB	2000
Alicione Andrade Tucunara	22/01/01	31/01/01	10		Analista Judiciário		SA/COF	2000
Ana Lúcia Trindade de Oliveira	08/01/01	27/01/01	20		Requisitado	FC-08	PRES/ASS	2000
André Luis Trindade dos Santos	11/01/01	09/02/01	30	Único	Requisitado		SA/CMF/SEAL	2001
Antônio Celso Costa de Souza	08/01/01	25/01/01	18		Técnico Judiciário	FC-01	DG/GAB	2000
Carlos Alberto Lima Vieira	08/01/01	23/01/01	16		Requisitado	FC-04	SA/COF/SPTC	2000
Carlos Roberto Barros	08/01/01	12/01/01	5		Requisitado		7º ZE	2000
Carlos Roberto Barros	15/01/01	13/02/01	30	Único	Requisitado		7º ZE	2001
Carlos Roberto Rocha da Cruz	08/01/01	27/01/01	20		Técnico Judiciário		SI/CPS/SPS	2000
Cassiana Pinto de Silva	08/01/01	06/02/01	30	Único	Analista Judiciário	FC-03	SJ/CRIP/STA	2001
Célia Maria Araújo dos Santos	08/01/01	06/02/01	30	Único	Técnico Judiciário		SA/CC	2001
Célia Miranda Gasqueles	08/01/01	06/02/01	30		Requisitado		2º ZE	2000
Christiane Santos Souza Lopes	08/01/01	27/01/01	20	1/2	Requisitado		SJ/CRIP/STA	2001
Claudio Luis Santos Silva	08/01/01	19/01/01	12	1/2	Técnico Judiciário	FC-01	DG/GAB	2001
Daniel de Lima Silva Junior	08/01/01	17/01/01	10		Técnico Judiciário	FC-04	SRH/COPES/SAC	2000
Dayse Marina de Queiroz Silva	22/01/01	01/02/01	11	1/2	Técnico Judiciário	FC-04	SA/CE/SAZE	2001
Edilene da Rocha Nogueira	08/01/01	22/01/01	15	1/2	Técnico Judiciário		SA/CC/SPG	2001
Elisabete Pacheco Pereira	08/01/01	22/01/01	15		Analista Judiciário	FC-07	1º ZE	2000
Elisabete Pacheco Pereira	23/01/01	29/01/01	7		Analista Judiciário	FC-07	1º ZE	2000
Emerson Dias da Silva	08/01/01	17/01/01	10	1/2	Técnico Judiciário		SI/CPS/SPS	2001
Fernando Guastoni Mattos Rodrigues	08/01/01	22/01/01	15		Analista Judiciário	FC-08	SJ/CRIP	2000
Francisco Lenas de Freitas	08/01/01	19/01/01	12	1/2	Analista Judiciário	FC-02	SJ/GAB	2001
Gilbert Santos Barros	08/01/01	19/01/01	12	1/2	Analista Judiciário	FC-05	SJ/CRIP/SCAP	2001
Glayze Maria Silva de Carvalho	25/01/01	23/02/01	30	Único	Técnico Judiciário	FC-03	SI/GAB	2001
Gleydson André da Silva Lima	08/01/01	19/01/01	12		Técnico Judiciário	FC-08	SRH/COPES	2000
Harley Silva Lopes	08/01/01	27/01/01	20	1/2	Técnico Judiciário	FC-03	CRE/GAB	2001
Irauni de Jesus Mardã	08/01/01	06/02/01	30	Único	Requisitado		SA/CSG	2001
Izilda Maria de Borborema Rebelo dos Santos	08/01/01	26/01/01	19		Requisitado	FC-08	CRE/ASS	2000
Ivan dos Santos Melo	08/01/01	06/02/01	30		Analista Judiciário	FC-09	SI/GAB	2000
Jair Assis do Nascimento	08/01/01	22/01/01	15	1/2	Analista Judiciário		CRE/GAB	2001
Jaribela Cristina da Silva Santos	24/01/01	12/02/01	20		Técnico Judiciário	FC-05	SA/COF/SPTC	2000
Josaphete Fernandes Oliveira	02/01/01	31/01/01	30	Único	Requisitado		7º ZE	2001
João Batista dos Reis Tavares	08/01/01	06/02/01	30	Único	Técnico Judiciário		CAE	2001
João Cláudio dos Santos	08/01/01	06/02/01	30	Único	Técnico Judiciário		SA/CSG/SST	2001
João Ramundo Brandão Jackson Costa	08/01/01	17/01/01	10	1/2	Técnico Judiciário		SI/CPS/SPS	2001
Jorge Expedito Pinto Fonseca	08/01/01	06/02/01	30	Único	Requisitado		CAE	2001
Jorge Pereira Monteiro	08/01/01	06/02/01	30	Único	Técnico Judiciário		SA/CSG/SST	2001
João Carlos Ferreira de Araújo	08/01/01	17/01/01	10	1/3	Técnico Judiciário		SA/CC/SEA	2001
Jose de Ribamar França Silva	08/01/01	22/01/01	15	1/2	Técnico Judiciário	FC-05	SA/CSG/SST	2001
Jose Edgar Tocantins Melo	08/01/01	06/02/01	30	Único	Técnico Judiciário	FC-04	SI/CR/SPCE	2001
Jose Flavio Lima da Rocha	08/01/01	18/01/01	11		Analista Judiciário	FC-03	SA/CMF	2000
Jose Flavio Lima da Rocha	19/01/01	28/01/01	10	1/2	Analista Judiciário	FC-01	SA/CMF	2001
Jose Guilherme Teixeira da Matta Borellar	08/01/01	22/01/01	15		Técnico Judiciário	FC-05	SRH/COPES/SCJE	2000
Jose Guilherme Teixeira da Matta Borellar	23/01/01	06/02/01	15	1/2	Técnico Judiciário	FC-05	SRH/COPES/SCJE	2001
Jose Maria Macedo do Vale	08/01/01	25/01/01	18		Técnico Judiciário	FC-02	SJ/GAB	2000
Jose Maria Macedo do Vale	29/01/01	16/02/01	18	1/2	Técnico Judiciário	FC-02	SJ/GAB	2001
Jose Sampaio de Carvalho	08/01/01	06/02/01	30	Único	Requisitado		1º ZE	2001
Júlia Passinho Maia	08/01/01	26/01/01	19		Técnico Judiciário	FC-05	SA/COF/SEOF	2000
Leoni de Moraes Eiras Martins	02/01/01	31/01/01	30	Único	Analista Judiciário		CEDIO TRE/PR	2001

Lidilvo Gonzaga de Alcântara Neto	08/01/01	06/02/01	30	Único	Técnico Judiciário	FC-02	SI/GAB	2001
Marcos Adoniz de Andrade Júnior	08/01/01	27/01/01	20		Analista Judiciário	FC-10	DG	2000
Mircia Fabiane Queiroz Costa	08/01/01	22/01/01	15	1/2	Requisitado		2º ZE	2001
Mircia Katty Góes	17/01/01	26/01/01	10		Técnico Judiciário	FC-09	SRH/GAB	2000
Mircia Regina Corrêa de Souza	08/01/01	06/02/01	30	Único	Requisitado		7º ZE	2001
Maria Alencar de Souza Dinelli	08/01/01	05/02/01	29		Técnico Judiciário		CAE	2000
Maria Aparecida Alcântara Pinto	15/01/01	24/01/01	10		Analista Judiciário	FC-04	SA/COF	2000
Maria Aparecida Alcântara Pinto	25/01/01	03/02/01	10	1/2	Analista Judiciário	FC-04	SA/COF	2001
Maria Cecília Medeiros Del-Teixo	08/01/01	17/01/01	10	1/3	Técnico Judiciário	FC-05	SRH/COPES/SIP	2001
Maria Clélia dos Santos Passos	08/01/01	06/02/01	30		Analista Judiciário	FC-09	SJ/GAB	2000
Maria de Fátima Conceição de Oliveira Santos	08/01/01	22/01/01	15	1/2	Requisitado		CAE	2001
Maria de Fátima Reis Ribeiro	08/01/01	06/02/01	30	Único	Requisitado		SA/CMF/SLC	2001
Maria de Nazareth de Oliveira Pereira	31/01/01	09/02/01	10	1/2	Técnico Judiciário	FC-02	CRE/GAB	2001
Maria José do Socorro Cavalcante Macedo	08/01/01	17/01/01	10	1/3	Técnico Judiciário		SA/CSG/SAB	2001
Maria José Leite dos Santos Costa	08/01/01	06/02/01	30	Único	Analista Judiciário	FC-07	2º ZE	2001
Maria Lúcia Carneiro Lobato	11/01/01	09/02/01	30	Único	Técnico Judiciário	FC-07	3º ZE	2001
Maria Ináiz Marques Ferreira	28/01/01	23/02/01	27		Técnico Judiciário	FC-04	SRH/CODES	2000
Maria Palmira Furtado Cardoso	08/01/01	06/02/01	30	Único	Requisitado		1º ZE	2001
Mário Fernandes Mendes Júnior	19/01/01	02/02/01	15	1/2	Analista Judiciário		CEB 10 TR	2001
Maurício da Costa Monteiro	08/01/01	06/02/01	30	Único	Técnico Judiciário	FC-05	SA/CMF/SEAL	2001
Mércia Maria Silva Freire Costa	08/01/01	19/01/01	12	1/2	Requisitado		PRES/ASS	2001
Miguel Chêre Bittar de Moraes	08/01/01	22/01/01	15	1/2	Analista Judiciário	FC-05	DG/CCI/SAUDI	2001
Mosstés Teófilo Leal	08/01/01	17/01/01	10	1/3	Analista Judiciário	FC-05	SA/CC/SEA	2001
Onay Lamais Costa	08/01/01	06/02/01	30	Único	Técnico Judiciário		SA/CSG	2001
Paulo Bittencourt das Neves	08/01/01	05/02/01	29		Analista Judiciário	FC-04	SA/CSG/SAB	2000
Paulo César Moy Anaisse	08/01/01	26/01/01	19	1/2	Técnico Judiciário	FC-05	SJ/CRIP/SCAP	2001
Paulo Otávio Andrade Wanderer	08/01/01	22/01/01	15		Analista Judiciário	FC-05	SJ/CRIP/SCAP	2000
Raimunda Conceição Tavares Souza	08/01/01	26/01/01	19	1/2	Técnico Judiciário	FC-01	7º ZE	2001
Raimunda da Conceição da Mata Gomes	08/01/01	22/01/01	15	1/2	Requisitado	FC-01	SI/GAB	2001
Raimunda Pereira Gomes	08/01/01	19/01/01	12	1/2	Técnico Judiciário	FC-07	2º ZE	2001
Reginaldo Coelho dos Santos	08/01/01	06/02/01	30	Único	Técnico Judiciário	FC-01	CAE	2001
Rejane Roseli Calhaz Lopes	08/01/01	06/02/01	30	Único	Técnico Judiciário	FC-05	SRH/COPES/SAC	2000
Renato de Albuquerque Neves	16/01/01	30/01/01	15		Técnico Judiciário	FC-05	SRH/COPES/SPAG	2000
Rinaldo Henrique Dias Alves	08/01/01	17/01/01	10		Técnico Judiciário	FC-04	SRH/COPES/SPAG	2000
Roberto César Alves Silva	08/01/01	17/01/01	10	1/2	Técnico Judiciário	FC-05	SRH/COPES/SC	2001
Roberta Fernando Santos dos Reis	16/01/01	02/02/01	18		Técnico Judiciário	FC-01	SRH/COPES/SPAG	2000
Robson Francisco da Costa Cunha	08/01/01	06/02/01	30		Requisitado		3º ZE	2000
Rodolfo de Carvalho Silva	08/01/01	18/01/01	11		Técnico Judiciário	FC-01	SA/GAB	2000
Ronald Luiz Barros da Silva	08/01/01	22/01/01	15	1/2	Técnico Judiciário		SRH/SANS	2001
Roni Silvana Costa de Mota	08/01/01	06/02/01	30	Único	Técnico Judiciário	FC-08	SA/CC	2001
Rosilva Conceição Cantão dos Santos	08/01/01	17/01/01	10		Analista Judiciário	FC-05	SRH/CODES/SP	2000
Silvônio Fernandes de Freitas Júnior	15/01/01	13/02/01	30		Técnico Judiciário	FC-04	SI/CPS/SRD	2000
Sandro Marcelo Azeiteiro	08/01/01	06/02/01	30		Técnico Judiciário	FC-04	SI/CPS/SPS	2000
Sérgio de Jesus Souza Soares	22/01/01	05/02/01	15	1/2	Técnico Judiciário		SA/CSG	2001
Simone Inepet de Mattos	08/01/01	17/01/01	10	1/3	Analista Judiciário		SRH/SANS/GO	2001
Solange Mirel Carneiro	22/01/01	02/02/01	12		Técnico Judiciário	FC-08	SJ/CRIP	2000
Tálex Maria Fernandes de Figueiredo	08/01/01	17/01/01	10	1/2	Analista Judiciário	FC-05	SJ/CRIP/SBE	2001
Tereza Margarida Araújo Silva	08/01/01	27/01/01	20		Analista Judiciário	FC-08	DG/ASS	2000
Tereza Nazaré do Carmo Teixeira	08/01/01	22/01/01	15	1/2	Técnico Judiciário	FC-01	7º ZE	2001
Verina Francilino dos Santos	31/01/01	09/02/01	10	1/2	Analista Judiciário	FC-05	CRE/GAB	2001
Walber Joaquim dos Remédios	08/01/01	17/01/01	10		Analista Judiciário	FC-05	SI/CR/SPCE	2000
Zilmar de Jesus Pereira	25/01/01	23/02/01	30	Único	Técnico Judiciário		CAE	2001

FEVEREIRO/2001

Alicione Andrade Tocantins	01/02/01	10/02/01	10	1/3	Analista Judiciário		SA/COF	2001
Alicyone Beatriz de Oliveira	07/02/01	08/03/01	30	Único	Analista Judiciário		SJ/CRIP/STA	2001
Ana Silveira Andrade de Moraes	01/02/01	02/03/01	30	Único	Requisitado		7º ZE	2001
Anderson Araújo dos Santos	01/02/01	14/02/01	14		Técnico Judiciário	FC-05	SA/CMF/SCP	2000
Augusto Carlos Teixeira de Andrade Júnior	09/02/01	23/02/01	15		Técnico Judiciário	FC-04	SA/COF/SPOF	2000
Elisabete Silva Santos	09/02/01	22/02/01	14		Técnico Judiciário	FC-04	SA/CC/SPG	2000
Erivaldo Moreira Ramos	12/02/01	13/02/01	2		Técnico Judiciário	FC-04	DG/CCI/SAUDI	2000
Fernando Guastoni Mattos Rodrigues	09/02/01	23/02/01	15	1/2	Analista Judiciário	FC-03	SJ/CRIP	2001

Helôise Maria Duarte de Souza	04/02/01	19/02/01	14	1/2	Técnico Judiciário	FC-01	SRH/SAMS	2001
Isolani da Costa Freire	14/02/01	23/02/01	10	1/3	Técnico Judiciário		SA/CC	2001
Jaine Nazareno da Silva Santos Júnior	14/02/01	23/02/01	10	1/3	Analista Judiciário		SI/CPS/SPS	2001
Jusete Cruz Dias Wirtz	07/02/01	16/02/01	10	1/2	Técnico Judiciário	FC-04	SA/CMP/SEAL	2001
José Kennedy Silva do Rosário	14/02/01	23/02/01	10	1/2	Requisitado	FC-02	SA/CC/SEA	2001
Jorge Dias de Moraes	01/02/01	15/02/01	15	1/2	Requisitado		CAE	2001
José Hilton Dias da Silva	01/02/01	02/02/01	30	Único	Requisitado		7º ZE	2001
José Nogueira Almeida Souza	09/02/01	23/02/01	15	1/2	Técnico Judiciário	FC-04	SA/CC/SEA	2001
Joselândia Henrique da Costa Junior	19/02/01	20/02/01	30		Requisitado		2º ZE	2000
Liliana Rodrigues Cluffi	05/02/01	26/02/01	22		Analista Judiciário	FC-08	SA/CSG	2000
Lúcia Rodrigues da Silva	12/02/01	23/02/01	12	1/2	Técnico Judiciário		SI/CE/SPOE	2001
Mara Ruth Ventura Baptista	06/02/01	23/02/01	18	1/2	Analista Judiciário		SA/CMP/SLC	2001
Marcos Antônio Machado César	28/02/01	14/03/01	15	1/2	Técnico Judiciário		DG/GAB	2001
Marta Maria da Silva Brasil	01/02/01	20/02/01	20	1/2	Requisitado		SJ/CXIP/STA	2001
Neide Gomes da Cunha Silva	14/02/01	23/02/01	10	1/3	Requisitado	FC-02	SA/GAB	2001
Patrícia Tereza de Araújo Costa	14/02/01	23/02/01	10		Técnico Judiciário	FC-04	SA/CMP/SC	2000
Paulo Hélio da Costa Anjos Junior	06/02/01	23/02/01	18		Técnico Judiciário	FC-04	SRH/COPIES/SC	2000
Renato de Albuquerque Neves	14/02/01	23/02/01	10	1/2	Técnico Judiciário	FC-05	SRH/COPIES/SAC	2001
Rosiceli de Almeida Barbosa	05/02/01	23/02/01	19	1/2	Técnico Judiciário	FC-04	SJ/CJ/D/SJUX	2001
Solange Márcel Carvalho	28/02/01	09/03/01	10		Técnico Judiciário	FC-03	SJ/CJD	2000
Treffilo de Anunciação Moura	09/02/01	23/02/01	15	1/2	Técnico Judiciário		SI/GAB	2001
Vilarete de Almeida Oliveira	12/02/01	23/02/01	12	1/2	Técnico Judiciário	FC-04	SJ/CXIP/SCRP	2001

MARÇO/2001

Ana Rosa de Souza Pereira	01/03/01	30/03/01	30	Único	Requisitado		3º ZE	2001
Angela Maria da Silva Cruz	05/03/01	03/04/01	30	Único	Requisitado		SRH/COPIES/SC	2001
Christiane Santos Souza Lopes	01/03/01	10/03/01	10	2/2	Requisitado		SJ/CXIP/STA	2001
Clara Regina Nery Nascimento	01/03/01	30/03/01	30	Único	Requisitado	FC-05	PRES/GAB	2001
Clayton Freitas de Araújo	05/03/01	12/03/01	8		Técnico Judiciário	FC-05	SI/CE/SIEB	2000
Clayton Freitas de Araújo	13/03/01	22/03/01	10		Técnico Judiciário	FC-05	SI/CE/SIEB	2000
Clayton Freitas de Araújo	23/03/01	01/04/01	10	1/2	Técnico Judiciário	FC-05	SI/CE/SIEB	2001
Eliabete Pacheco Pereira	27/03/01	10/04/01	15	1/2	Analista Judiciário	FC-07	1º ZE	2001
Elinete Santiago Costa	01/03/01	30/03/01	30	Único	Requisitado	FC-01	SRH/GAB	2001
Erivaldo Moreira Ramos	05/03/01	03/04/01	30	Único	Técnico Judiciário	FC-04	DG/CCI/SAUDI	2001
Harley Silva Lopes	01/03/01	10/03/01	10	2/2	Técnico Judiciário	FC-03	CRE/GAB	2001
Heliana de Fátima Pereira Therozo	01/03/01	15/03/01	15	1/2	Técnico Judiciário	FC-09	SA/GAB	2001
Isacema Freire dos Reis	01/03/01	30/03/01	30	Único	Requisitado		CAE	2001
Israel Cristina Pimenta da Costa	01/03/01	10/03/01	10	1/2	Analista Judiciário	FC-05	DG/CCI/SAOA	2001
José Guilherme Sábido dos Santos	01/03/01	30/03/01	30	Único	Analista Judiciário		2º ZE	2001
Kayla Oliveira Cohen	12/03/01	29/03/01	18		Analista Judiciário	FC-03	PRES/ASS	2000
Kayla Oliveira Cohen	30/03/01	11/04/01	13	1/2	Analista Judiciário	FC-03	PRES/ASS	2001
Marcos Antônio Brancos Leão	01/03/01	15/03/01	15		Técnico Judiciário	FC-04	SRH/COPIES/SLN	2000
Marta Doralinda Trindade dos Santos	01/03/01	15/03/01	15	1/2	Requisitado	FC-01	PRES/GAB	2001
Ormar Castilho da Costa	01/03/01	10/03/01	10	1/3	Técnico Judiciário	FC-01	PRES/GAB	2001
Paulo Bitencourt dos Neves	27/03/01	10/04/01	15	1/2	Analista Judiciário	FC-04	SA/CSG/SAE	2001
Pedro Armando Barros da Mota Filho	01/03/01	15/03/01	15	1/2	Analista Judiciário	FC-05	SA/COF/SPOF	2001
Raimunda da Conceição da Mota Gomes	26/03/01	11/04/01	15	2/2	Requisitado	FC-01	SI/GAB	2001
Roberto Sousa da Costa	01/03/01	24/03/01	24		Analista Judiciário	FC-08	DG/CCI	2000
Robson de Freitas Costa	01/03/01	30/03/01	30	Único	Técnico Judiciário	FC-03	SA/GAB	2001
Rodolfo de Carvalho Silva	28/03/01	06/04/01	10	1/3	Técnico Judiciário	FC-01	SA/GAB	2001
Rodrigo Augusto Nascimento Monteiro Vales	01/03/01	29/03/01	29		Técnico Judiciário	FC-05	SRH/COPIES/SAOA	2000
Tereza Maria Margareth Araújo Sobral	12/03/01	31/03/01	20	1/2	Analista Judiciário	FC-08	DG/ASS	2001
Wilson Yoshimitsu Nitta	01/03/01	15/03/01	15		Analista Judiciário		SRH/SAMS	2000

ABRIL/2001

Adriana Emília dos Santos Renda	16/04/01	27/04/01	12	1/2	Técnico Judiciário	FC-03	SRH/GAB	2001
Aída Silvana Barbosa Varela	16/04/01	27/04/01	12		Analista Judiciário		SJ/CJ/D/SJUX	2000
Alicione Andrade Tercatelli	01/04/01	10/04/01	10	2/3	Analista Judiciário		SA/COF	2001
Augusto Carlos Teixeira de Araújo Júnior	16/04/01	04/05/01	19	1/2	Técnico Judiciário	FC-04	SA/COF/SPOF	2001
Carla Costanzo Ferreira	16/04/01	29/04/01	14		Analista Judiciário		SA/GAB	2000
Charles Wagner Almeida Nazar	16/04/01	25/04/01	10	1/2	Técnico Judiciário	FC-04	SA/CMP/SCP	2001
Cherubim Evangelista Silva da Paz	16/04/01	30/04/01	15	1/2	Requisitado		SJ/GAB	2001
Dilson Adhian Macaia	02/04/01	16/04/01	15	1/2	Técnico Judiciário		SI/CPS/SPS	2001

Edson da Cruz Costa	16/04/01	30/04/01	15	1/2	Analista Judiciário	FC-04	SA/COF/SC	2001
Gleydson André de Silva Lima	16/04/01	30/04/01	15		Técnico Judiciário	FC-08	SRH/COPIES	2000
Heliana de Fátima Pereira Therozo	16/04/01	30/04/01	15	2/2	Técnico Judiciário	FC-09	SA/GAB	2001
José Alves de Almeida Filho	01/04/01	10/04/01	10	1/3	Analista Judiciário		CED do TRF/PS	2001
José Edvaldo Pereira Sales	16/04/01	30/04/01	15	1/2	Técnico Judiciário	FC-05	SJ/CXIP/SATP	2001
Kalcedônio de Moraes Soares	03/04/01	17/04/01	15	1/2	Analista Judiciário	FC-04	SJ/CXIP/SCAP	2001
Lucilia Aires Machado	16/04/01	25/04/01	10	1/3	Técnico Judiciário	FC-04	SRH/COPIES/SIP	2001
Manoel Ribeiro Cordeiro	16/04/01	30/04/01	15	1/2	Requisitado	FC-01	SI/CE/SDAZE	2001
Mara Ruth Ventura Baptista	16/04/01	27/04/01	12	2/2	Analista Judiciário		SA/CMP/SLC	2001
Marcelo José Pereira Carvalho	16/04/01	09/05/01	24		Analista Judiciário		DG/CCI	2000
Maria Cláudia dos Santos Patoja	16/04/01	25/04/01	10	1/2	Analista Judiciário	FC-09	SJ/GAB	2001
Marta de Fátima da Silva Pinheiro	16/04/01	15/05/01	30	Único	Técnico Judiciário	FC-04	DG/CCI/SAOA	2001
Maíre Fraga de Almeida	23/04/01	12/05/01	20	1/2	Técnico Judiciário	FC-01	SRH/COPIES/SAOA	2001
Michel Baptista Luis de Melo e Silva	16/04/01	25/04/01	10		Técnico Judiciário	FC-05	SRH/COPIES/SLN	2000
Neide Gomes da Cunha Silva	16/04/01	25/04/01	10	2/3	Requisitado	FC-02	SA/GAB	2001
Raquel de Rêzende Dias	16/04/01	25/04/01	10	1/3	Requisitado	FC-04	SA/CMP/SLC	2001
Rita Bernardete Paz e Silva	11/04/01	20/04/01	10	1/2	Requisitado		DG/CCI	2001
Rosângela Lopes Valente	16/04/01	25/04/01	10	1/3	Analista Judiciário	FC-04	SA/COF/SEOF	2001
Rui Gomes Nabrege	02/04/01	11/04/01	10	1/3	Analista Judiciário		SRH/SAMS	2001
Solange Márcel Carvalho	03/04/01	12/04/01	10	1/3	Técnico Judiciário	FC-08	SJ/CJD	2001

MAIO/2001

Carla Costanzo Ferreira	02/05/01	21/05/01	20	1/2	Analista Judiciário		SA/GAB	2001
Carlos Roberto Rocha da Cruz	07/05/01	05/06/01	30	Único	Técnico Judiciário		SI/CPS/SPS	2001
Irabelia Catarina de Silva Santos	31/05/01	29/06/01	30	Único	Técnico Judiciário	FC-05	SA/COF/SPTC	2001
Leide Maria Santos do Nascimento	03/05/01	01/06/01	30	Único	Requisitado		7º ZE	2001
Leila Castro Frezza	07/05/01	05/06/01	30	Único	Analista Judiciário	FC-05	SI/CPS/SED	2001
Márcia Sucesso Nível de Moraes	02/05/01	31/05/01	30	Único	Analista Judiciário	FC-04	SRH/COPIES/SP	2001
Marizete Teixeira Leal	02/05/01	11/05/01	10	2/3	Analista Judiciário	FC-05	SA/CC/SEA	2001
Raimundo Nonato Palhares Vieira	02/05/01	31/05/01	30	Único	Requisitado		SA/CMP/SEAL	2001
Ruth Helena Teixeira Lima	01/05/01	30/05/01	30	Único	Requisitado		7º ZE	2001
Sandro Marcelo Aki Tshibetsky	07/05/01	05/06/01	30	Único	Técnico Judiciário	FC-04	SI/CPS/SPS	2001

JUNHO/2001

Ana Lúcia Almeida de Souza	01/06/01	30/06/01	30	Único	Requisitado		3º ZE	2001
Ana Luiza Trindade de Oliveira	20/06/01	29/06/01	10	1/3	Requisitado	FC-08	PRES/ASS	2001
Ana Otília Lima Guimarães	04/06/01	03/07/01	30	Único	Requisitado		2º ZE	2001
Charlton Heitor Silva dos Reis	04/06/01	03/07/01	30	Único	Requisitado		SA/CSG	2001
Cláudio Luiz Santos Silva	26/06/01	13/07/01	18	2/2	Técnico Judiciário	FC-01	DG/GAB	2001
Daniel de Lima Silva Júnior	18/06/01	07/07/01	20		Técnico Judiciário	FC-04	SRH/COPIES/SAC	2000
Darys Marina de Queiroz Silva	25/06/01	13/07/01	19	2/2	Técnico Judiciário	FC-04	SI/CE/SDAZE	2001
Domingos Raimundo da Silva Mariabo Filho	01/06/01	30/06/01	30	Único	Técnico Judiciário		7º ZE	2001
Edmundo dos Santos Lima	11/06/01	10/07/01	30	Único	Requisitado		CAE	2001
Jaine Nazareno da Silva Santos Júnior	10/06/01	27/06/01	10	2/3	Analista Judiciário		SI/CPS/SPS	2001
Jorge Silva Melo	04/06/01	03/07/01	30	Único	Requisitado		SA/CSG/SST	2001
José Maria Gonçalves da Silva	15/06/01	29/06/01	15	1/2	Técnico Judiciário	FC-01	CRE/GAB	2001
Josimil Tavares Alves	04/06/01	03/07/01	30	Único	Técnico Judiciário	FC-04	SA/CSG/SST	2001
Kalcedônio de Moraes Soares	01/06/01	15/06/01	15	2/2	Analista Judiciário	FC-04	SJ/CXIP/SCAP	2001
Lucivaldo da Conceição Monteiro	15/06/01	29/06/01	15		Técnico Judiciário		3º ZE	2000
Maria Aldenora de Sousa Dinelly	11/06/01	10/07/01	30	Único	Técnico Judiciário		CAE	2001
Maria da Conceição Lima da Mota	25/06/01	14/07/01	20	1/2	Técnico Judiciário	FC-05	SA/CC/SPG	2001
Maria José da Conceição Mendonça	04/06/01	03/07/01	30	Único	Requisitado		7º ZE	2001
Maria Lucilene Pinheiro Farias	18/06/01	17/07/01	30	Único	Analista Judiciário	FC-05	SA/CMP/SLC	2001
Mirivaldo Mendonça de Almeida	01/06/01	30/06/01	30	Único	Requisitado		CAE	2001
Paulo Hélio da Costa Anjos Junior	18/06/01	29/06/01	12	1/2	Técnico Judiciário	FC-04	SRH/COPIES/SC	2001
Pedro Armando Barros da Mota Filho	29/06/01	13/07/01	15	2/2	Analista Judiciário	FC-05	SA/COF/SPOF	2001
Raimunda Conceição Tavares Souza	18/06/01	28/06/01	11	2/2	Técnico Judiciário	FC-01	7º ZE	2001
Rosivaldo Henrique Dias Alves	25/06/01	09/07/01	15	1/2	Técnico Judiciário	FC-04	SRH/COPIES/SPAG	2001
Rosiceli de Almeida Barbosa	19/06/01	29/06/01	11	2/2	Técnico Judiciário	FC-04	SJ/CJ/D/SJUX	2001
Wilson Yoshimitsu Nitta	04/06/01	13/06/01	10	1/3	Analista Judiciário		SRH/SAMS	2001

JULHO/2001

Adriana Emília dos Santos Renda	16/07/01	02/08/01	18	2/2	Técnico Judiciário	FC-03	SRH/GAB	2001
---------------------------------	----------	----------	----	-----	--------------------	-------	---------	------

Alfredo Batista de Lima	02/07/01	21/07/01	20	1/2	Analista Judiciário	7ª ZE	2001
Ana Carla Pente Souza Mendonça	03/07/01	01/08/01	30	Único	Analista Judiciário	FC-04	SJ/CRIP/STA
Antônio Teófilo da Costa	02/07/01	31/07/01	30	Único	Requisitado	SRH/CODES	2001
Anderson Araújo dos Santos	02/07/01	13/07/01	12	1/2	Técnico Judiciário	FC-05	SA/CMP/SCP
Antonio Celso Costa de Souza	16/07/01	30/07/01	15	1/2	Técnico Judiciário	FC-01	DG/GAB
Arnaldo Rocha Duarte	02/07/01	31/07/01	30	Único	Analista Judiciário	FC-05	SJ/CPS/SPS
Augusto Nogueira de Azevedo Filho	16/07/01	11/08/01	30	Único	Requisitado	SA/CMP/SEAL	2001
Aurino Lopes	02/07/01	31/07/01	30	Único	Requisitado	7ª ZE	2001
Carla Regina Nogueira	02/07/01	31/07/01	30	Único	Requisitado	30ª ZE	2001
Carlos Alberto Lima Vieira	02/07/01	31/07/01	30	Único	Requisitado	FC-01	SA/COF/SPTC
Carlos Lodi Pedreira	16/07/01	03/08/01	19	1/2	Técnico Judiciário	PRES/ASS	2001
Charles Wagner Almeida Nassi	16/07/01	01/08/01	20	2/2	Técnico Judiciário	FC-04	SA/CMP/SCP
Cleirida Teixeira Sá	02/07/01	15/07/01	14	1/2	Analista Judiciário	SRH/SAMS/GO	2001
Cleonilda Evangelista Silva da Paz	17/07/01	31/07/01	15	2/2	Requisitado	SJ/GAB	2001
Cyralda Barbosa Tucumã	30/07/01	17/08/01	19	1/2	Analista Judiciário	SJ/CRIP/SATP	2001
Dalson Garcia de Oliveira	02/07/01	31/07/01	30	Único	Requisitado	7ª ZE	2001
Dilson Athias Mesquita	16/07/01	30/07/01	15	2/2	Técnico Judiciário	SJ/CPS/SPS	2001
Edelson Moraes da Costa	16/07/01	30/07/01	15	1/2	Técnico Judiciário	FC-02	DG/GAB
Edlêia de Rocha Nogueira	16/07/01	30/07/01	15	2/2	Técnico Judiciário	SA/CC/SPG	2001
Edson Lameira da Costa	23/07/01	01/08/01	10	1/2	Técnico Judiciário	CAB	2001
Elcy do Socorro Brito Freitas	01/07/01	30/07/01	30	Único	Requisitado	1ª ZE	2001
Eliana Maria Guimarães de Oliveira	02/07/01	31/07/01	30	Único	Requisitado	25ª ZE	2001
Elisabete Pacheco Pereira	17/07/01	31/07/01	15	2/2	Analista Judiciário	FC-07	1ª ZE
Elisabete S. da Silva	02/07/01	31/07/01	30	Único	Técnico Judiciário	SA/CMP/SLC	2001
Elisabete Silva Santos	16/07/01	30/07/01	15		Técnico Judiciário	FC-04	SA/CC/SPG
Emerson Dias da Silva	15/07/01	03/08/01	20	2/2	Técnico Judiciário	SA/CPS/SPS	2001
Eduardo Mendes da Costa	16/07/01	31/07/01	16	1/2	Técnico Judiciário	SA/CSG/SST	2001
Faustino Castro Alves Junior	05/07/01	03/08/01	30	Único	Técnico Judiciário	SJ/CPS/SPS	2001
Fernanda Guettero Mattos Rodrigues	17/07/01	31/07/01	15	2/2	Analista Judiciário	FC-08	SJ/CRIP
Franklin Tavares Nascimento	16/07/01	03/08/01	19	1/2	Técnico Judiciário	SA/CSG/SST	2001
Gilbert Soares Bastos	16/07/01	02/08/01	18	2/2	Analista Judiciário	FC-05	SJ/CRIP/SCAP
Haldie Maria Duarte de Souza	16/07/01	31/07/01	16	2/2	Técnico Judiciário	FC-04	SRH/SAMS
Henriquilda Cunha de Oliveira	02/07/01	31/07/01	30	Único	Técnico Judiciário	FC-04	SI/CR/SIEE
Héla Maria dos Santos Pinto	02/07/01	31/07/01	30	Único	Requisitado	28ª ZE	2001
Iranildo Santos Bordin	02/07/01	31/07/01	30	Único	Requisitado	76ª ZE	2000
Isolda Maria de Borborema Rebelo dos Santos	02/07/01	12/07/01	11		Requisitado	FC-08	CRE/ASS
Ivan dos Santos Mello	02/07/01	31/07/01	30	Único	Analista Judiciário	FC-09	SI/GAB
Ivani de Fátima Dias Nogueira	02/07/01	31/07/01	30	Único	Requisitado	28ª ZE	2001
Ivan Assis do Nascimento	02/07/01	16/07/01	15	2/2	Analista Judiciário	CRE/GAB	2001
Ivonete Teixeira Dantas	02/07/01	31/07/01	30	Único	Requisitado	28ª ZE	2001
Izabel Cristina Pinheiro da Costa	23/07/01	11/08/01	20	2/2	Analista Judiciário	FC-05	DG/CCI/SOAA
Jailma Maria de Aguiar	01/07/01	30/07/01	30	Único	Requisitado	1ª ZE	2001
Jandra Maria de Arruda Pinheiro	02/07/01	31/07/01	30	Único	Técnico Judiciário	1ª ZE	2001
Janeite Carla Das Vaz	12/07/01	31/07/01	20	2/2	Técnico Judiciário	FC-04	SA/CMP/SCP
João Ramonardo Brandão Jacinto Costa	15/07/01	03/08/01	20	2/2	Técnico Judiciário	SI/CPS/SPS	2001
Jones Kennedy Silva do Rosário	12/07/01	31/07/01	20	2/2	Requisitado	FC-02	SA/CC/SEA
Jorge Dias de Moraes	01/07/01	15/07/01	15	2/2	Requisitado	CAB	2001
Jorge Luiz Ferreira Viana	02/07/01	31/07/01	30		Técnico Judiciário	FC-05	SA/CSG/SAE
José Alves de Almeida Filho	02/07/01	11/07/01	10	2/3	Analista Judiciário	CED ao TRE/PE	2001
José Carlos Ferreira de Araújo	19/07/01	28/07/01	10	2/3	Técnico Judiciário	SA/CC/SRA	2001
José de Ribamar França Silva	09/07/01	23/07/01	15	2/2	Técnico Judiciário	FC-05	SA/CSG/SST
José Edvaldo Pereira Sales	02/07/01	16/07/01	15	2/2	Técnico Judiciário	FC-05	SJ/CRIP/SATP
José Flávio Lima da Rocha	02/07/01	21/07/01	20	2/2	Analista Judiciário	FC-08	SA/CMP
José Francisco Xavier Silva	02/07/01	31/07/01	30	Único	Técnico Judiciário	SA/CMP/SLC	2001
José Henrique Modesto de Lima	11/07/01	20/07/01	10	1/3	Técnico Judiciário	FC-05	SRH/COPEP/SPAG
José Migno Almeida Soares	17/07/01	31/07/01	15	2/2	Técnico Judiciário	FC-01	SA/CC/SEA
José Maria Gonçalves da Silva	17/07/01	31/07/01	15	2/2	Técnico Judiciário	FC-01	CRE/GAB
José Maria Macedo do Vale	02/07/01	12/07/01	11	2/2	Técnico Judiciário	FC-02	SJ/GAB
José Ribamar Vieira Aires	02/07/01	31/07/01	30	Único	Requisitado	28ª ZE	2001
Júlia Patrícia Maia	02/07/01	16/07/01	15	1/2	Técnico Judiciário	FC-05	SA/COF/SBOF
Júlio Valente da Costa Júnior	02/07/01	31/07/01	30	Único	Técnico Judiciário	SI/CPS/SBD	2001
Jurendir Henrique da Costa Júnior	02/07/01	31/07/01	30	Único	Requisitado	2ª ZE	2001
Laura de Nogueira Brito do Prado	15/07/01	03/08/01	20	1/2	Técnico Judiciário	SI/CPS/SPS	2001

Laila Cristina Vale dos Santos	02/07/01	31/07/01	30	Único	Requisitado	SA/CMP/SLC	2001
Leonardo Takashi Kobayashi	23/07/01	06/08/01	15	1/2	Requisitado	SA/CSG/SAE	2001
Leônidas Soares do Carmo	02/07/01	11/07/01	10	1/2	Requisitado	PRES/GAB	2001
Leidice Moura Alves	02/07/01	31/07/01	30	Único	Técnico Judiciário	FC-05	DG/GAB
Liliana Fernandes Benites	01/07/01	30/07/01	30	Único	Requisitado	76ª ZE	2001
Lucivaldo de Conceição Noroeco	02/07/01	31/07/01	30	Único	Técnico Judiciário	30ª ZE	2001
Luiz Carlos da Silva	02/07/01	31/07/01	30	Único	Técnico Judiciário	SA/CSG/SST	2001
Manoel Adonias de Andrade Junior	02/07/01	31/07/01	30	Único	Analista Judiciário	FC-10	DG
Manoel Elias Monteiro da Silva	02/07/01	31/07/01	30	Único	Requisitado	SA/CMP/SEAL	2001
Marcelo Roberto Fernandes	15/07/01	03/08/01	20	1/2	Técnico Judiciário	SI/CPS/SPS	2001
Marcelo José Pereira Carvalho	02/07/01	31/07/01	30	Único	Analista Judiciário	DG/CCI	2001
Márcia de Nazaré Pomplha Santos	02/07/01	31/07/01	30	Único	Analista Judiciário	FC-05	SA/CMP/SC
Márcia Fabiane Queiroz Costa	17/07/01	31/07/01	15	2/2	Requisitado	28ª ZE	2001
Márcia Koury Góes	09/07/01	28/07/01	20	1/2	Técnico Judiciário	FC-09	SRH/GAB
Maria Aparecida Almeida Pinto	16/07/01	01/08/01	20	2/2	Analista Judiciário	FC-05	SA/COF
Maria Cecília Medeiros Del-Testo	04/07/01	13/07/01	10	2/3	Técnico Judiciário	FC-05	SRH/COPEP/SIP
Maria das Dores Barbosa da Cruz Araújo	01/07/01	30/07/01	30	Único	Requisitado	1ª ZE	2001
Maria dos Graças dos Reis	02/07/01	31/07/01	30	Único	Técnico Judiciário	SA/CC/SPG	2001
Maria de Fátima Conceição de Oliveira Santos	17/07/01	31/07/01	15	2/2	Requisitado	CAB	2001
Maria de Lourdes Sampaio Pires	02/07/01	31/07/01	30	Único	Técnico Judiciário	FC-01	76ª ZE
Maria de Lourdes Souza Costa	02/07/01	31/07/01	30	Único	Requisitado	SI/CE	2001
Maria de Nazaré de Oliveira Pereira	16/07/01	01/08/01	20	2/2	Técnico Judiciário	FC-02	CRE/GAB
Maria Delinda Triandole dos Santos	16/07/01	30/07/01	15	2/2	Requisitado	FC-01	PRES/GAB
Maria dos Milagres de Araújo Mattos	02/07/01	31/07/01	30	Único	Requisitado	CAE	2001
Maria José do Socorro Cavalcante Macedo	01/07/01	13/07/01	10	2/3	Técnico Judiciário	SA/CSG/SAE	2001
Maria Luiza Marques Ferreira	02/07/01	31/07/01	30	Único	Técnico Judiciário	FC-08	SRH/CODES
Maria Margarida Domínguez	02/07/01	31/07/01	30	Único	Técnico Judiciário	FC-04	SRH/COPEP/SCJE
Márcio Dias Ribeiro	02/07/01	31/07/01	30	Único	Requisitado	28ª ZE	2001
Mário Fernandes Mendes Júnior	02/07/01	16/07/01	15	2/2	Analista Judiciário	CED ao TSE	2001
Márcia Frasco Toppino	23/07/01	03/08/01	12	1/2	Analista Judiciário	FC-04	SJ/CRIP/SATP
Márcia Silva de Oliveira	09/07/01	07/08/01	30	Único	Requisitado	SJ/CJD/SBE	2001
Marta Maria da Silva Brasil	02/07/01	11/07/01	16	2/2	Requisitado	SJ/CRIP/STA	2001
Marta Maria da Silva Santos	02/07/01	31/07/01	30	Único	Analista Judiciário	SJ/CRIP/STA	2001
Márcia Maria Silva Freire Costa	02/07/01	19/07/01	18	2/2	Requisitado	PRES/ASS	2001
Miguel Cláudio Bar de Moraes	02/07/01	16/07/01	15	2/2	Analista Judiciário	FC-05	DG/CCI/SAUDI
Néide Gomes da Cunha Silva	16/07/01	25/07/01	10	3/3	Requisitado	FC-02	SA/GAB
Raimundo Pereira Gomes	10/07/01	27/07/01	18	2/2	Técnico Judiciário	FC-07	28ª ZE
Raimundo Ferreira da Silva Borges	02/07/01	31/07/01	30	Único	Requisitado	30ª ZE	2001
Renato de Albuquerque Neves	09/07/01	28/07/01	20	2/2	Técnico Judiciário	FC-05	SRH/COPEP/SAC
Ricardo Soares de Lima	02/07/01	31/07/01	30	Único	Requisitado	SA/CSG	2001
Rita Bernadete Pereira e Silva	10/07/01	29/07/01	20	2/2	Requisitado	DG/CCI	2001
Roberto César Alves Silva	12/07/01	31/07/01	20	2/2	Técnico Judiciário	FC-05	SRH/COPEP/SC
Roberto Sousa da Costa	16/07/01	30/07/01	15	1/2	Analista Judiciário	FC-03	DG/CCI
Roberson Fernando Santos dos Reis	23/07/01	01/08/01	10	1/2	Técnico Judiciário	FC-04	SRH/COPEP/SPAG
Robson Francisco da Costa Cunha	02/07/01	31/07/01	30	Único	Requisitado	30ª ZE	2001
Ronald Luiz Barros da Silva	13/07/01	27/07/01	15	2/2	Técnico Judiciário	SRH/SAMS	2001
Rosilva Conceição Castro dos Santos	09/07/01	28/07/01	20	1/2	Analista Judiciário	FC-05	SRH/CODES/SP
Rosana de Nazaré Meseres Naves	02/07/01	31/07/01	30	Único	Técnico Judiciário	SI/CR/SFCE	2001
Rosângela Lopes Valente	17/07/01	26/07/01	10	2/3	Analista Judiciário	FC-01	SA/COF/SBOF
Rose May Reis de Souza	02/07/01	31/07/01	30	Único	Técnico Judiciário	SA/CC/SEA	2001
Roberta Cavalcante da Silva	02/07/01	31/07/01	30	Único	Analista Judiciário	FC-08	PRES/ASS
Rui Gomes Kéhwyge	01/07/01	13/07/01	10	2/3	Analista Judiciário	SRH/SAMS	2001
Sandro Roberto de Oliveira Santos	02/07/01	31/07/01	30	Único	Técnico Judiciário	7ª ZE	2001
Sebastião Neves Mourão	02/07/01	31/07/01	30	Único	Requisitado	SA/CSG	2001
Selma de Jesus Souza Simões	17/07/01	31/07/01	15	2/2	Técnico Judiciário	SA/CSG	2001
Sérgio Augusto Sacramento de Araújo	02/07/01	31/07/01	30	Único	Técnico Judiciário	FC-08	SI/CR
Simone Lopes de Mattos	23/07/01	01/08/01	10	2/3	Analista Judiciário	SRH/SAMS/GO	2001
Simone Socorro Cardoso Garcia	02/07/01	31/07/01	30	Único	Técnico Judiciário	DG/GAB	2001
Solange Masciel Carvalho	18/07/01	27/07/01	10	2/3	Técnico Judiciário	FC-08	SJ/CJD
Tatiana Maria Teixeira Gomes	02/07/01	16/07/01	15	1/2	Requisitado	SA/COF	2001
Tedilho da Anunciação Moura	16/07/01	30/07/01	15	2/2	Técnico Judiciário	SI/GAB	2001
Valdomira Passato Pinheiro	02/07/01	31/07/01	30	Único	Requisitado	30ª ZE	2001
Vera Lucia Elvete Jorge	02/07/01	31/07/01	30	Único	Requisitado	30ª ZE	2001

Vera Frazeeiro dos Santos	16/07/01	01/08/01	20	2/2	Analista Judiciário	FC-05	CRE/GAB	2001
Yliete de Almeida Oliveira	16/07/01	02/08/01	12	2/2	Técnico Judiciário	FC-04	SJ/CNRP/SCP	2001
Wagner de Oliveira Santos	16/07/01	03/08/01	19	1/2	Técnico Judiciário	FC-05	SI/CE/SOAZE	2001
Wagner José Monte Oliveira de Almeida	02/07/01	31/07/01	30	Único	Requisitado		3º ZE	2001
Walter Joaquim dos Rêgo	02/07/01	31/07/01	30	Único	Analista Judiciário	FC-05	SI/CE/SPCE	2001

AGOSTO/2001

Ana Cristina Nunes do Nascimento	08/08/01	06/09/01	30	Único	Requisitado		PRES/GAB	2001
Augusto Carlos Teixeira de Andrade Júnior	27/08/01	06/09/01	11	2/2	Técnico Judiciário	FC-04	SA/COF/SPOF	2001
Celi Valente de Araújo	02/08/01	31/08/01	30	Único	Requisitado		3º ZE	2001
Elvete Sílvia Santos	13/08/01	27/08/01	15	1/2	Técnico Judiciário	FC-04	SA/CC/SPG	2001
Francisca Lemos de Freitas	20/08/01	06/09/01	18	2/2	Analista Judiciário	FC-02	SJ/GAB	2001
Gilmar Brito Gomes	01/08/01	30/08/01	30	Único	Requisitado		2º ZE	2001
Isabela da Costa Freire	01/08/01	10/08/01	10	2/3	Técnico Judiciário		SA/CC	2001
Jaime Nazareno da Silva Soares Júnior	01/08/01	10/08/01	10	3/3	Analista Judiciário		SI/CPS/SPS	2001
Josias D'Arc Figueiredo de Carvalho	01/08/01	30/08/01	30	Único	Requisitado		SA/CM7/SC	2001
João Santana da Cruz Castilho	01/08/01	30/08/01	30	Único	Requisitado		7º ZE	2001
José Henrique Modesto de Lima	28/08/01	06/09/01	10	2/3	Técnico Judiciário	FC-05	SRH/COPE/SPAG	2001
Lázaro Augusto Sales Brígida Costa	06/08/01	04/09/01	30	Único	Requisitado		SA/CNP/SCP	2001
Márcia Silva Mesquita	01/08/01	30/08/01	30	Único	Técnico Judiciário		2º ZE	2001
Marina Frasco Toppico	20/08/01	06/09/01	18	2/2	Analista Judiciário	FC-04	SJ/CNRP/SATP	2001
Paulo Bittencourt das Neves	23/08/01	06/09/01	15	2/2	Analista Judiciário	FC-04	SA/CSG/SAE	2001
Paulo César May Anísio	27/08/01	06/09/01	11	2/2	Técnico Judiciário	FC-05	SJ/CNRP/SCP	2001
Raimundo João Neves Pardoal	02/08/01	31/08/01	30	Único	Requisitado		SA/CC/SEA	2001
Sérgio Angelo Campos Alves	08/08/01	06/09/01	30	Único	Analista Judiciário	FC-03	SI/CPS	2001
Telma Nita Fernandes de Figueiredo	06/08/01	25/08/01	20	2/2	Analista Judiciário	FC-05	SJ/CJD/SDBE	2001

SETEMBRO/2001

Ada Silvana Barbosa Varela	03/09/01	02/10/01	30	Único	Analista Judiciário		SJ/CJD/SJUR	2001
Anderson Araújo dos Santos	10/09/01	27/09/01	18	2/2	Técnico Judiciário	FC-05	SA/CNP/SCP	2001
Antônio Delgado de Araújo Teixeira	01/09/01	30/09/01	30	Único	Analista Judiciário	FC-03	SRH/SAMS	2001
Belenita de Carvalho Barbosa	03/09/01	02/10/01	30	Único	Analista Judiciário	FC-05	SA/COF/SC	2001
Elvete Sílvia Santos	10/09/01	24/09/01	15	2/2	Técnico Judiciário	FC-04	SA/CC/SPG	2001
Gleudson André da Silva Lima	10/09/01	21/09/01	12	½	Técnico Judiciário	FC-08	SRH/COPE/SPAG	2001
Liliana Rodrigues Cifú	03/09/01	02/10/01	30	Único	Analista Judiciário	FC-03	SA/CSG	2001
Lucélia Alves Machado	10/09/01	19/09/01	10	2/3	Técnico Judiciário	FC-04	SRH/COPE/SPAG	2001
Lucimara Costa da Costa	01/09/01	30/09/01	30	Único	Requisitado		7º ZE	2001
Marcos Antônio Barchiesi Leão	10/09/01	09/10/01	30	Único	Técnico Judiciário	FC-04	SRH/COPE/SLN	2001
Marcos Antônio Machado Cinc	10/09/01	24/09/01	15	2/2	Técnico Judiciário		DG/GAB	2001
Micaela Teixeira Leal	10/09/01	19/09/01	10	3/3	Analista Judiciário	FC-05	SA/CC/SEA	2001
Omar Carvalho da Costa	19/09/01	28/09/01	10	2/3	Técnico Judiciário	FC-01	PRES/GAB	2001
Paulo Otávio Andrade Wanderler	03/09/01	02/10/01	30	Único	Analista Judiciário	FC-05	SJ/CJD/SJUR	2001
Raquel de Rezende Dias	10/09/01	19/09/01	10	2/3	Requisitado		SA/CM7/SLC	2001
Roberto Sousa da Costa	10/09/01	24/09/01	15	2/2	Analista Judiciário	FC-03	DG/CCI	2001
Tereziha de Jesus Diniz e Silva	01/09/01	30/09/01	30	Único	Requisitado		7º ZE	2001

OUTUBRO/2001

Alcione Andrade Tocantins	22/10/01	31/10/01	10	3/3	Analista Judiciário		SA/COF	2001
Alessandra Lima Silva	15/10/01	29/10/01	15	½	Analista Judiciário		DG/CCI	2001
Cynthia Barbosa Tocantins	01/10/01	11/10/01	11	2/2	Analista Judiciário		SJ/CNRP/SATP	2001
Gleudson André da Silva Lima	15/10/01	01/11/01	19	2/2	Técnico Judiciário	FC-03	SRH/COPE/SPAG	2001
Isabela da Costa Freire	15/10/01	24/10/01	10	3/3	Técnico Judiciário		SA/CC	2001
José Carlos Ferreira de Araújo	19/10/01	24/10/01	10	3/3	Técnico Judiciário		SA/CC/SEA	2001
Kayla Oliveira Cobas	15/10/01	31/10/01	17	2/2	Analista Judiciário	FC-03	PRES/ASS	2001
Laila de Nazaré Brabo do Prado	22/10/01	31/10/01	10	2/2	Técnico Judiciário		SI/CPS/SPS	2001
Leila Rodrigues da Silva	15/10/01	01/11/01	14	2/2	Técnico Judiciário		SI/CE/SPCE	2001
Maria José do Socorro Cavalcante Macedo	15/10/01	24/10/01	10	3/3	Técnico Judiciário		SA/CSG/SAE	2001
Michele Baptista Laila de Melo e Silva	15/10/01	13/11/01	30	Único	Técnico Judiciário	FC-05	SRH/COPE/SLN	2001
Rinaldo Henrique Dias Alves	16/10/01	30/10/01	15	2/2	Técnico Judiciário	FC-04	SRH/COPE/SPAG	2001
Rodolfo de Carvalho Silva	02/10/01	11/10/01	10	2/3	Técnico Judiciário	FC-01	SA/GAB	2001
Rodrigo Augusto Nascimento Mourão Vales	15/10/01	13/11/01	30	Único	Técnico Judiciário	FC-05	SRH/COPE/SLN	2001
Rodrigo Cruz da Ponte Souza	15/10/01	01/11/01	11	½	Analista Judiciário		SA/COF	2001

Rosângela Lopes Valente	22/10/01	31/10/01	10	3/3	Analista Judiciário	FC-04	SA/COF/SBOF	2001
Wagner de Oliveira Santos	01/10/01	15/10/01	11	2/2	Técnico Judiciário	FC-05	SI/CE/SOAZE	2001
Wilson Yoshimitsu Niva	02/10/01	11/10/01	10	2/3	Analista Judiciário		SRH/SAMS	2001

NOVEMBRO/2001

Aécio Ribeiro Araújo	20/11/01	19/12/01	30	Único	Requisitado		2º ZE	2001
Adolfo Guilherme Falcão Neto	20/11/01	19/12/01	30	Único	Analista Judiciário		DG/ASS	2001
Ana Laura Trindade de Oliveira	05/11/01	14/11/01	10	2/3	Requisitado	FC-03	PRES/ASS	2001
Carla Conrado Ferreira	05/11/01	14/11/01	10	2/2	Analista Judiciário		SA/GAB	2001
Carlos Lodi Pereira	20/11/01	30/11/01	11	2/2	Técnico Judiciário		PRES/ASS	2001
Célia Miranda Gonçalves	05/11/01	04/12/01	30	Único	Requisitado		2º ZE	2001
Clayton Farias de Andrade	19/11/01	08/12/01	20	2/2	Técnico Judiciário	FC-05	SI/CE/SBEE	2001
Daniel de Lima Silva Júnior	20/11/01	19/12/01	30	Único	Técnico Judiciário	FC-04	SRH/COPE/SLN	2001
Edson da Cruz Costa	16/11/01	30/11/01	15	2/2	Analista Judiciário	FC-04	SA/COF/SC	2001
Edson Lacerda da Costa	30/11/01	19/12/01	20	2/2	Técnico Judiciário		CAE	2001
Franklin Tavares Nascimento	19/11/01	29/11/01	11	2/2	Técnico Judiciário		SA/CSG/SST	2001
Isabel Maria de Borborema Rebelo dos Santos	20/11/01	19/12/01	30	Único	Requisitado	FC-03	CRE/ASS	2001
João Luiz Ferreira Viana	20/11/01	19/12/01	30	Único	Técnico Judiciário	FC-05	SA/CSG/SAE	2001
José Henrique Modesto de Lima	05/11/01	14/11/01	10	3/3	Técnico Judiciário	FC-05	SRH/COPE/SPAG	2001
Júlia Pasinho Maia	16/11/01	30/11/01	15	2/2	Técnico Judiciário	FC-05	SA/COF/SBOF	2001
Josefino Mourão Alcântara	20/11/01	19/12/01	30	Único	Técnico Judiciário		SA/CSG/SST	2001
Leonardo Teixeira Kobayashi	30/11/01	14/12/01	15	2/2	Requisitado		SA/CSG/SAE	2001
Leônidas Soares do Carmo	05/11/01	24/11/01	20	2/2	Requisitado		PRES/GAB	2001
Márcia Koury Góes	05/11/01	14/11/01	10	2/2	Técnico Judiciário	FC-03	SRH/GAB	2001
Maria Clélia dos Santos Passos	30/11/01	19/12/01	20	2/2	Analista Judiciário	FC-03	SJ/GAB	2001
Maria de Nazaré Alves Brenner	01/11/01	30/11/01	30	Único	Requisitado		1º ZE	2001
Marta de Socorro Pimentel Machado	20/11/01	19/12/01	30	Único	Requisitado		1º ZE	2001
Omar Carvalho da Costa	05/11/01	14/11/01	10	3/3	Técnico Judiciário	FC-01	PRES/GAB	2001
Patrícia Teresa de Araújo Costa	05/11/01	14/11/01	12	1/2	Técnico Judiciário	FC-04	SA/CM7/SC	2001
Paulo Hélio da Costa Araújo Júnior	19/11/01	09/12/01	18	2/2	Técnico Judiciário	FC-04	SRH/COPE/SLN	2001
Raquel de Rezende Dias	05/11/01	14/11/01	10	3/3	Requisitado	FC-04	SA/CM7/SLC	2001
Ricardo Cabral da Costa	20/11/01	19/12/01	30	Único	Técnico Judiciário	FC-04	SJ/CJD/SBE	2001
Roberta Fernandes Santos dos Reis	16/11/01	05/12/01	20	2/2	Técnico Judiciário	FC-04	SRH/COPE/SPAG	2001
Rodolfo de Carvalho Silva	05/11/01	14/11/01	10	3/3	Técnico Judiciário	FC-01	AS/GAB	2001
Rodrigo Cruz da Ponte Souza	05/11/01	14/11/01	12	2/2	Analista Judiciário		AS/COF	2001
Salomão Fernandes de Freitas Júnior	05/11/01	04/12/01	30	Único	Técnico Judiciário	FC-01	SI/CPS/SED	2001
Simone Lopes de Mattos	05/11/01	14/11/01	10	3/3	Analista Judiciário		SRH/SAMS/GO	2001
Solange Muciel Carvalho	05/11/01	14/11/01	10	3/3	Técnico Judiciário	FC-03	SJ/CJD	2001
Tereziha Margareth Araújo Sabat	05/11/01	14/11/01	10	2/2	Analista Judiciário	FC-03	DG/ASS	2001
Yvonne Lobato Sobral	20/11/01	19/12/01	30	Único	Analista Judiciário		PRES/ASS	2001
Wilson Yoshimitsu Niva	05/11/01	14/11/01	10	3/3	Analista Judiciário		SRH/SAMS	2001

DEZEMBRO/2001

Alexandro Lima Silva	05/12/01	19/12/01	15	2/2	Analista Judiciário		DG/CCI	2001
Alfredo Batista de Lima	10/12/01	19/12/01	10	2/2	Analista Judiciário		7º ZE	2001
Ana Laura Trindade de Oliveira	10/12/01	19/12/01	10	3/3	Requisitado	FC-02	PRES/ASS	2001
Antônio Celso Costa de Souza	05/12/01	19/12/01	15	2/2	Técnico Judiciário	FC-01	DG/GAB	2001
Cláudia Teixeira Sá	04/12/01	19/12/01	16	2/2	Analista Judiciário		SRH/SAMS/GO	2001
Edilene Moraes da Costa	05/12/01	19/12/01	15	2/2	Técnico Judiciário	FC-02	DG/GAB	2001
Eduardo Macedo da Costa	01/12/01	14/12/01	14	2/2	Técnico Judiciário		SA/CSG/SST	2001
José Alves de Almeida Filho	12/12/01	21/12/01	10	3/3	Analista Judiciário		CED do TRE/PB	2001
José Guilherme Teixeira da Matta Bastian	05/12/01	19/12/01	15	2/2	Técnico Judiciário	FC-05	SRH/COPE/SLN	2001
Lucélia Alves Machado	10/12/01	19/12/01	10	3/3	Técnico Judiciário	FC-04	SRH/COPE/SLN	2001
Marcos Ribeiro Cordeiro	05/12/01	19/12/01	15	2/2	Requisitado	FC-01	SI/CE/SOAZE	2001
Marcos Carlos Fagundes	10/12/01	19/12/01	10	2/2	Técnico Judiciário		SI/CPS/SPS	2001
Marta Cecília Medeiros Del-Testo	10/12/01	19/12/01	10	3/3	Técnico Judiciário	FC-05	SRH/COPE/SLN	2001
Marta da Conceição Lima da Mota	10/12/01	19/12/01	10	2/2	Técnico Judiciário	FC-05	SA/CC/SPG	2001
Martino Fraga de Almeida	10/12/01	19/12/01	10	2/2	Técnico Judiciário	FC-04	SRH/COPE/SLN	2001
Patrícia Teresa de Araújo Costa	02/12/01	19/12/01	14	2/2	Técnico Judiciário		SA/CM7/SC	2001
Rosália Conceição Casato dos Santos	10/12/01	19/12/01	10	2/2	Analista Judiciário	FC-05	SRH/COPE/SLN	2001
Xu Gomes Kibayge	10/12/01	19/12/01	10	3/3	Analista Judiciário		SRH/SAMS	2001
Tânia Maria Teixeira Gomes	01/12/01	17/12/01	15	2/2	Requisitado		SA/COF	2001
Tereziha Nazaré do Carmo Teixeira	05/12/01	19/12/01	15	2/2	Técnico Judiciário	FC-01	7º ZE	2001